SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 25 de Junho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3779

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
ERRATA DA PORTARIA Nº 127 DE 20 DE JUNHO DE 2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 516/2025 de 18 de junho de 2025, que Dispõe sobe a Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Belterra.
RESOLVE:
Onde se lê:
Art. 2° - Pela designação especificada no artigo anterior, fica concedido a gratificação de 30% conforme artigo 122 da Lei n° 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.

Leia-se:
Art. 2° - Pela designação especificada no artigo anterior, fica concedido a gratificação de 50% conforme artigo 122 da Lei n° 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Vice-Presidente

PAULO MONTEIRO SILVA
1° Secretário

ANAGÍBIO SOUSA PEREIRA
2° Secretário

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:A11CEB75

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
ERRATA DA PORTARIA Nº 129 DE 20 DE JUNHO DE 2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 516/2025 de 18 de junho de 2025, que Dispõe sobe a Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Belterra.
RESOLVE:
Onde se lê:
Art. 2° - Pela designação especificada no artigo anterior, fica concedido a gratificação de 30% conforme artigo 122 da Lei n° 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.

Leia-se:
Art. 2° - Pela designação especificada no artigo anterior, fica concedido a gratificação de 50% conforme artigo 122 da Lei n° 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Vice-Presidente

PAULO MONTEIRO SILVA
1° Secretário

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:B6BCC8D4

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
ERRATA DA PORTARIA Nº 130 DE 20 DE JUNHO DE 2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n° 516/2025 de 18 de junho de 2025, que Dispõe sobe a Reestruturação Administrativa da Câmara Municipal de Belterra.
RESOLVE:
Onde se lê:
Art. 2° - Pela designação especificada no artigo anterior, fica concedido a gratificação de 30% conforme artigo 122 da Lei n° 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.

Leia-se:
Art. 2° - Pela designação especificada no artigo anterior, fica concedido a gratificação de 50% conforme artigo 122 da Lei n° 066/2021 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores públicos do Município de Belterra.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

JOSÉ OCIVALDO SILVA FEITOSA
Vice-Presidente

PAULO MONTEIRO SILVA
1° Secretário

ANAGÍBIO SOUSA PEREIRA
2° Secretário

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:CA0297BA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 135 DE 24 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 135 DE 24 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAÇÃO A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2025, ADVINDO DA DISPENSA Nº 002/2025.

Ilustríssimo Senhor **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.
RESOLVE
Art. 1° - Designar a senhora **LARISSA DE SOUSA OLIVEIRA , Matrícula nº 148,** onde a servidora designada passará a acompanhar e a fiscalizar a execução do Contrato n° 002/2025 – CMB, com vigência de 30/01/2025 à 30/01/2026, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE TECNOLIGIA DA INFORMAÇÃO, MEDIANTE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS PARA GESTÃO PÚBLICA NO MÓDULO RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTOS) COM PORTAL DO SERVIDOR E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E DADOS PREVISTA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 (LEI DA TRANSPÊNCIA) E LEI N° 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO) ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA,** advindo da Dispensa Nº002/2025.
Art. 2° - Determina que o servidor ora designado deverá;
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência nos ternos da lei.
II – Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periocidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
Art. 5° - Revogam-se as disposições ao contrário;
Revoga-se, tornando sem efeito a **PORTARIA N°49 DE 30 DE JANEIRO DE 2025** publicada no Diário Oficial dos Municípios ao trigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:A9E9B8F9

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 001/2025

"PROMULGA EMENDA A LEI ORGANICA MUNICIPAL Nº 003/2025 **QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 11 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE ITAITUBA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, Senhor **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo Art. 27, inciso I Alínea "J" do Regimento Interno desta Casa de Leis

CONSIDERANDO, a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025, **QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 11 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE ITAITUBA.**
RESOLVE:

Art. 1º PROMULGAR, a **EMENDA A LEI ORGANICA 003/2025, QUE ALTERA O ARTIGO 11, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,** de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.
Art. 2º. Publique-se e Registre-se.
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado do Pará, em 27 de maio.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

EMENDA A LEI ORGANICA 003/2025
ALTERA O ARTIGO 11, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICPIO DE ITAITUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 29, inciso IV, da Constituição Federal, aprova e sua Mesa Diretora promulga e publica a seguinte emenda à Lei Orgânica do Município de Itaituba:
Art. 1º - O artigo 11, da Lei Orgânica do Município de Itaituba, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 11 – A Câmara Municipal será composta por 19 (dezenove) Vereadores, conforme art. 29, IV, "f", da Constituição Federal, eleitos por voto direto e secreto.
Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da legislatura seguinte à sua promulgação, em conformidade com o disposto no artigo 16 da Constituição Federal, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 27 de maio de 2025.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

EMILLY KATRINNY SILVA DE FREITAS
Vice-Presidente

RAIMISON ANTÔNIO DE ABREU SANTOS
1º Secretário

VALDIR AMADEU DA SILVA
2º Secretário

EDIVALDO BASTOS DOURADO JÚNIOR
3º Secretário

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:D683C986

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº110/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SERVIDOR ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **Antonio Mendes Cardoso**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, até a **Cidade de Santarém**, onde irá conduzir a viatura oficial e levar os vereadores **Eliziario Kirixi Munduruku, Sandro Waro Munduruku e Zenildo Saw Munduruku**.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Anderson Cleiton Santos Maia** – Motorista - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 14/06/2025.
Retorno: Dia 18/06/2025.
Diárias:4 e 1/2 **R$/Diárias: R$ 380,00(04)diárias e ½ diária de R$ 190,00**
POR EXTENSO UM MIL SETECENTOS E DEZ REAIS.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 12 DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara
Municipal de Jacareacanga em, 12 junho de 2025.

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

4 e 1/2 Diárias de R$ 380,00(04),Diária(01 e meia de R$ 190,00 .....

TOTAL ..... R$1.710,00

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga**, a quantia supra de R$ 1.710,00 (Um mil e setecentos e dez reais), referente ao pagamento de 4,1/2 (quatro e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* as **Cidade de Santarém.**

ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA
Motorista

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:1729EBC2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ELIZIARIO KIRIXI MUNDURUKU, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 107/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ELIZIARIO KIRIXI MUNDURUKU, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **ANTONIO MENDES CARDOSO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade de Belém, onde estará cumprindo agenda parlamentar participando do Seminário da Educação Escolar Indígena, sendo realizado no Teatro Estação Gasômetro e o evento marca o final do processo de Consultas Livres, Prévias e Informadas (CLPI)aos povos originários do estado que vem sendo realizado pelo Governo do estado do Pará.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Eliziario Kirixi Munduruku** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 14/06/2025.
Retorno: Dia 18/06/2025.
Diárias: 04 de R$600,00
½ de R$300,00(quatro e meia)
R$/TOTAL: R$ 2.700,00
POR EXTENSO: DOIS MIL SETECENTOS REAIS
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ,12 DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara
Municipal de Jacareacanga em, 12 de junho de 2025

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

04 Diárias de R$ 600,00
½ Diária de R$ 300,00

TOTAL ... R$ 2.700,00

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga**, a quantia supra de R$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais), referente ao pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* as **Cidades de Belém.**

ELIZIÁRIO KIRIXI MUNDURUKU
Vereador

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:EF8D83E8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 106/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **ANTONIO MENDES CARDOSO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade de Itaituba,Santarém e Brasilia, onde estará cumprindo agenda no gabinete do Senador da República Zequinha Marinho (Podemos),e em Brasilia no gabinete da Deputada Federal Renilce Nicodemos (MDB)**,** para tratar de assuntos de interesse da municipalidade**.**
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Everton Araújo da Costa** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 12/06/2025.
Retorno: Dia 19/06/2025.
Diárias: 07(sete)diárias e 1/2 (meia)
R$/Diárias:(03)450,00 = R$ 1.350,00
R$/Diárias:(04)600,00 R$ 2.400,00 e ½ DIÁRIA =R$300,00
POR EXTENSO: QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 09 DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara
Municipal de Jacareacanga em, 09 de junho de 2025

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

04 Diárias de R$ 600,00 ..
03 Diárias de R$ 450,00 ..
½ Diária de R$ 300,00 ..

TOTAL ..... R$ 4.050,00

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga****, a quantia supra de R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), referente ao pagamento de 07 (diárias) e ½ meia*
diária, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem as **Cidades de Itaituba - PA, Santarém - PA e Brasilia - DF.**

EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Vereador -MDB

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:C04DD25B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR SANDRO WARO MUNDURUKU, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 108/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR SANDRO WARO MUNDURUKU, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **ANTONIO MENDES CARDOSO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade de Belém PA, onde estará cumprindo agenda parlamentar e participando do Seminário da Educação Escolar Indígena, sendo realizado no Teatro Estação Gasômetro e o evento marca o final do processo de Consultas Livres, Prévias e Informadas (CLPI)aos povos originários do estado que vem sendo realizado pelo Governo do estado do Pará.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Sandro Waro Munduruku** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 14/06/2025.
Retorno: Dia 18/06/2025.
Diárias: 04 de R$600,00 ½ de R$300,00(quatro e meia) **R$/TOTAL: = R$ 2.700,00**
POR EXTENSO: DOIS MIL SETECENTOS REAIS
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.
III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 12 JUNHO DE 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara
Municipal de Jacareacanga em, 12 de junho de 2025

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

04 Diárias de R$ 600,00
½ Diária de 300,00

TOTAL ... R$ 2.700,00

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga****, a quantia supra de R$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais), referente ao pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Belém.**

SANDRO WARO MUNDURUKU
Vereador

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:AB45C1D4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR SILVIO STEDILE, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 109/2025–GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR SILVIO STEDILE, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **ANTONIO MENDES CARDOSO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento até a Cidade Santarém-PA,onde estará cumprindo agenda parlamentar e participando do Encontro Regional dos Partidos, Podemos, PSB e PSDB. Neste encontro estarão o Senador Zequinha Marinho, Deputada Federal Renata Abreu, Governador Ratinho Junior eo Presidente do Partido PSB Dr. Daniel
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Silvio Stedile** – Vereador - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 12/06/2025.
Retorno: Dia 14/06/2025.
Diárias: 02 de R$450,00
1/2 de R$225,00(quatro e meia) **R$/TOTAL: R$ 1.125,00**
POR EXTENSO:Um mil cento e vinte e cinco reais
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra- se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 12 DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR ANTONIO MENDES CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO que este ato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Câmara
Municipal de Jacareacanga em, 12 de junho de 2025

DIONE MAICO SIQUEIRA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 002/2025-GAP/CMJ

R E C I B O

02 Diárias de R$ 450,00 ..
½ Diárias de R$ 225,00

TOTAL ..... R$ 1.125,00

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga**, a quantia supra de R$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais), referente ao pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade Santarém-PA.**

SILVIO STEDILE
Vereador -PSB

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:E68D1D81

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de MEDICILÂNDIA, através da(o) CAMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 08 de Julho de 2025, fará realizar
licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s)especializada(s) na aquisição de materiais de informatica,destinado ao atendimento da Câmara Municipal de Medicilândia., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CAMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA.
O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº14.133 de 1º de abril de 2021, e suas alterações.
MEDICILÂNDIA - PA, 26 de Junho de 2025

Pregoeiro

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:5494972B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 106/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que o Agente Político MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA viajará para Belém/PA no período de 25 a 27 de junho de 2025 para participar do VI Congresso Paraense de Câmaras Municipais. O evento tratará de temas como transparência, gestão pública e aprimoramento do processo legislativo. A participação visa à qualificação das ações parlamentares. O conhecimento adquirido será aplicado em benefício do município.
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias ao servidor MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA (Agente Politico), portador do CPF: 796.095.112-87, titular da Conta Bancária nº 27634-0, Agência nº 0949 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 23 de junho de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:E2408A3F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 107/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que o Agente Político HAROLDO DA SILVA SANTOS viajará para Belém/PA no período de 25 a 27 de junho de 2025 para participar do VI Congresso Paraense de Câmaras Municipais. O evento tratará de temas como transparência, gestão pública e aprimoramento do processo legislativo. A participação visa à qualificação das ações parlamentares. O conhecimento adquirido será aplicado em benefício do município.
RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 04 (duas) diárias ao servidor HAROLDO DA SILVA SANTOS (Agente Politico), portador do CPF: 600.329.102-82, titular da Conta Bancária nº 281227-4, Agência nº 0003 (BanPará), no valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 23 de junho de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:020893A2

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 108/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que o Agente Político LAURIMAR GOMES DE SOUZA viajará para Belém/PA no período de 25 a 27 de junho de 2025 para participar do VI Congresso Paraense de Câmaras Municipais. O evento tratará de temas como transparência, gestão pública e aprimoramento do processo legislativo. A participação visa à qualificação das ações parlamentares. O conhecimento adquirido será aplicado em benefício do município.
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias ao servidor LAURIMAR GOMES DE SOUZA (Agente Politico), portador do CPF: 439.609.602-04, titular da Conta Bancária nº 1012414-4, Agência nº 0099 (BanPará), no valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 23 de junho de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:467EDB23

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 109/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que Agente Político JONILDO VIEIRA DE ABREU viajará para Belém/PA no período de 25 a 27 de junho de 2025 para participar do VI Congresso Paraense de Câmaras Municipais. O evento tratará de temas como transparência, gestão pública e aprimoramento do processo legislativo. A participação visa à qualificação das ações parlamentares. O conhecimento adquirido será aplicado em benefício do município.
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diária ao Agente Político JONILDO VIEIRA DE ABREU, portador do CPF: 978.729.622-68, titular da Conta Bancária n° 1009989-1, Agência n° 0099 (BanPará), no valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 23 de junho de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:173FD1BE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 110/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que o Agente Político WELLINGTON FERREIRA viajará para Belém/PA no período de 25 a 27 de junho de 2025 para participar do VI Congresso Paraense de Câmaras Municipais. O evento tratará de temas como transparência, gestão pública e aprimoramento do processo legislativo. A participação visa à qualificação das ações parlamentares. O conhecimento adquirido será aplicado em benefício do município.
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao servidor WELLINGTON FERREIRA (Agente Politico), portador do CPF: 366.202.382-20, titular da Conta Bancária nº 3103-8, Agência nº 5741 (BRADESCO), R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem..
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 23 de junho de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:D1809B93

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 111/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que o Agente Político LUCIVAL ARAÚJO DE LIMA viajará para Belém/PA no período de 25 a 27 de junho de 2025 para participar do VI Congresso Paraense de Câmaras Municipais. O evento tratará de temas como transparência, gestão pública e aprimoramento do processo legislativo. A participação visa à qualificação das ações parlamentares. O conhecimento adquirido será aplicado em benefício do município.
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias a servidora LUCIVAL ARAÚJO DE LIMA (Agente Politico), portador do CPF: 338.611.452-00, titular da Conta Bancária nº 426171-2, Agência nº 0099 (BANPARÁ), no valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 23 de junho de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:99215AF1

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 112/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO as Resoluções n.º 004/2017 e n.º 001/2024, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO que a servidora ABMA LORENA SILVA DE MENEZES viajará a Belém/PA, de 25 a 27 de junho de 2025, para participar do VI Congresso Paraense de Câmaras Municipais. O evento tratará de temas como transparência, gestão pública e aprimoramento legislativo. A participação visa à qualificação técnica do servidor. Haverá troca de experiências com profissionais de todo o Estado. O conhecimento adquirido será aplicado em benefício da Câmara Municipal.
RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias a servidora ABMA LORENA SILVA DE MENEZES, portador do CPF: 028.556.212-67, titular da Conta Bancária nº 23012276-3, Agência nº 0001 (NUBANK), no valor total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 23 de junho de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:334FE474

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 114/2025

PORTARIA Nº 114/2025

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO a Portaria nº 106/2025 que autoriza a viagem do Vereador Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre à cidade de Belém, para participar do VI Congresso Paraense de Câmaras Municipais, entre os dias 25 a 27 de junho;
CONSIDERANDO a Portaria nº 108/2025 que autoriza a viagem do Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre à cidade de Belém, para participar do VI Congresso Paraense de Câmaras Municipais, entre os dias 25 a 27 de junho;
CONSIDERANDO a Portaria nº 107/2025 que autoriza a viagem do Vereador Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Monte Alegre à cidade de Belém, para participar do VI Congresso Paraense de Câmaras Municipais, entre os dias 25 a 27 de junho;
CONSIDERANDO a Portaria nº 109/2025 que autoriza a viagem do Vereador Segundo Secretário da Câmara Municipal de Monte Alegre à cidade de Belém, para participar do VI Congresso Paraense de Câmaras Municipais, entre os dias 25 a 27 de junho.
RESOLVE:
Art.1º - Transmitir, provisoriamente, o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre para o Vereador **JAIR ALVES DE OLIVEIRA**, nos dias 24 de junho a 28 de junho de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 23 de junho de 2025.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Abma Lorena Silva de Menezes
Código Identificador:1CD0B1E6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
PROMULGAÇÃO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N° 004 / 2025. ALTERA A LOM DE OURÉM PARA DISPOR SOBRE A EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA DE EMENDAS INDIVIDUAIS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO LIMITE DE 1,2% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM, nos termos do inciso I, §2º do artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

Art. 1º A Lei Orgânica do Município de Ourém passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

Art. 30-A. É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas impositivas individuais, do Poder Legislativo municipal em Lei Orçamentária Anual.
§1º - As emendas impositivas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada, obrigatoriamente, a ações e serviços públicos de saúde, as quais serão destinadas de acordo com o planejamento e diretrizes contidas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, vedada a destinação para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais.
§2º - As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos estritamente de ordem técnica, casos nos quais serão adotadas as seguintes medidas:
- até cento e vinte dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;
- até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo remanejamento, transposição ou transferência da programação cujo impedimento seja insuperável;
- até 30 de setembro, ou até trinta dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo fará as alterações orçamentárias devidas, podendo encaminhar projeto de lei ao Legislativo sobre remanejamento, transposição, transferência da programação prevista inicialmente cujo impedimento seja insuperável; e
IV- se até 20 de novembro, ou até trinta dias após o término do prazo previsto no inciso III, se o Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo, as programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão consideradas de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do §2º deste artigo.
§3º - Para fins do disposto no caput deste artigo, a execução da programação orçamentária será demonstrada em dotações orçamentárias específicas da Lei Orçamentária Anual, preferencialmente no nível de subunidade orçamentária vinculada à Secretaria Municipal correspondente à despesa, para fins de apuração de seus respectivos custos e prestação de contas.
§4º - A não execução da programação orçamentária das emendas parlamentares previstas neste artigo implicará em Crime de Responsabilidade ao Chefe do Executivo Municipal.
§5º - Caso não seja efetivada a execução da programação orçamentária das emendas parlamentares ao final do exercício em que foram estabelecidas, o Poder Executivo deverá, no exercício seguinte, adotar providências para cumprimento integral, vedada esta possibilidade no último ano de mandato, sob pena de ser aplicada a punibilidade estabelecida do §4º deste artigo.
§6º - As programações orçamentárias das emendas parlamentares do último ano de mandato deverão ser executadas em no mínimo 75% de seu total antes do primeiro turno das eleições municipais, sob pena de ser aplicada a punibilidade estabelecida do §4º deste artigo.
Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ourém/PA, 24 de junho de 2025.

MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ
(Presidente);

JOSÉ GLEYBSON ALVES NETO
(1º Secretário),

WALBER LUENITON DE NEGREIROS
(2º Secretário)

Publicado por:
Rayanne Silva Nascimento
Código Identificador:AC43340D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 087 DE 2025.

Portaria nº 087/2025, de 24 de junho de 2025.

Dispõe sobre Gratificação / Adicional de Formação, Titulação e Aperfeiçoamento de Pós Graduação e da outras providências.

O Senhor **RAIMUNDO COELHO LOPES,** Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
1º - Conceder a Gratificação / Adicional de Formação, Titulação e Aperfeiçoamento de 40% (quarenta por cento), conforme Artigo 35. Inciso III, da Lei Municipal Complementar Municipal nº 097/ por conclusão de **PÓS GRADUAÇÃO** a Servidora Sra. **ERIVAN MACHADO CASIMIRO** portador da Carteira de Identidade sob o nº 4498554 SSP/PA e inscrita no CPF nº 330.308.801-25, a qual exerce o Cargo de Auxiliar de Secretaria da Câmara Municipal de Rio Maria-Pará.
2º - Encaminha-se ao Departamento Pessoal para as devidas providências.
3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria – Pará, em 24 de junho de 2025.

RAIMUNDO COELHO LOPES
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicada no Mural da Câmara Municipal, em 24/06/2025

Chefe de Departamento Pessoal._____

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:B172AC7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 032/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Disciplina o Veraneio 2025, bem como estabelece o horário de encerramento da referida festividade e dos demais estabelecimentos de diversão pública no âmbito da Vila de Beja, no ano de 2025, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 63, VI da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que o período do Veraneio é uma festa popular que fomenta a cultura e a economia local;
CONSIDERANDO que deverão ser definidas as diretrizes gerais sobre a dimensão cultural e tradicional da política para a realização de um Veraneio seguro à população local, objetivando a manutenção da ordem pública;
CONSIDERANDO ainda o que estabelece a Lei Municipal nº 219/2006 e suas alterações posteriores, especialmente a Lei Municipal nº 453/2015, de 07 de Dezembro de 2015, que disciplina, em seu art. 3º, §5º, que as tradicionais datas comemorativas do Município terão seus horários regidos por Decreto do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º. Durante o Veraneio 2025, fica estabelecido que os organizadores dos eventos realizados nos estabelecimentos privados – tais como casas de shows e eventos – assumem a responsabilidade pela segurança e organização.
Art. 2º. As festas realizadas nos espaços públicos, bem como os eventos realizados nos estabelecimentos privados, terão os horários de funcionamento definidos de acordo com o calendário abaixo:

Data	Horário Limite
05/07 (Sábado)	03h do Dia 06/07
06/07 (Domingo)	20h
10/07 (Quinta-Feira)	02h do Dia 11/07
11/07 (Sexta-Feira)	03h do Dia 12/07
12/07 (Sábado)	03h do Dia 13/07
13/07 (Domingo)	20 h
17/07 (Quinta-Feira)	02h do Dia 18/07
18/07 (Sexta-Feira)	03h do Dia 19/07
19/07 (Sábado)	03h do Dia 20/07
20/07 (Domingo)	20h
24/07 (Quinta-Feira)	02h do Dia 25/07
25/07 (Sexta-Feira)	03h do Dia 26/07
26/07 (Sábado)	03h do Dia 27/07
27/07 (Domingo)	20h
28/07 (Segunda-Feira)	03h

Art. 3º. Fica vedada, nas áreas públicas, a comercialização ou o consumo de qualquer bebida em recipiente de vidro, primando pela segurança do público, em consonância com a Lei Estadual nº 10.381, de 10 de janeiro de 2024.
Art. 4º. Fica vedada a instalação de barracas, trailers, "papa gelo" ou similares na extensão da orla da praia (faixa de areia), com exceção das mesas para venda de camarão assado e tacacá, além dos vendedores móveis, todos autorizados pela Secretaria Municipal de Finanças
- SEFIN.

Art. 5º. Fica vedado o uso de mesas, cadeiras e barracas na extensão da orla da praia (faixa de areia), exceto na frente das barracas já estabelecidas, limitando-se a quatro jogos de mesas com cadeiras por barraca, distribuídos do lado direito da praia, na frente da barraca, e do lado esquerdo da praia, na faixa de areia, devidamente legalizadas pela Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, priorizando o espaço para que as pessoas possam transitar livremente.
Parágrafo Único. Haverá a instalação de uma ampla praça de alimentação em um espaço localizado na Av. Castelo Branco, próximo à Praça São Miguel Arcanjo. Dessa forma, ficará vedada a instalação de barracas no perímetro ao redor da praça e das quadras, que é um espaço reservado para arquibancadas de uso público.
Art. 6º. Fica vedada a entrada de caminhões ou veículos pesados de carga e descarga nas descidas principais, na Portelinha e na faixa de areia, a partir das 14h00 de sexta-feira até as 06h00 da segunda-feira, priorizando a segurança das pessoas que transitam na praia, com exceção dos veículos que conduzem os equipamentos das atrações musicais, os quais permanecerão (caso haja necessidade) até ao término da apresentação, em local especificado pela coordenação.
Art. 7º. Fica vedada a permanência de veículos de passeio (carros ou motos) na descida principal da praia, bem como na Portelinha, nos dias da programação oficial, a partir de 12h00 de sexta-feira até as 22h00 do domingo.
Art. 8º. Fica proibido o uso de sonorização de bandas ou similares nas proximidades do palco central, que possam interferir nas apresentações oficiais da Prefeitura.
Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 23 de Junho de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A15A1AD5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 044/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Exma. Senhora **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, Prefeita do Município de Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 63, VI, da Lei Orgânica do Município, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação das Políticas para as Mulheres,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada em 02 de julho de 2025, das 07h30 às 17h00, e no dia 03 de julho de 2025, das 07h30 às 12h00, na sede da Escola Superior da Amazônia - ESAMAZ, localizada na Avenida Lauro Sodré, nº 560 - Centro, Abaetetuba/PA, tendo como tema central: "Mais democracia, mais igualdade, mais conquista para todas".
Art. 2º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas através da publicação de Resolução pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 23 de junho de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7C9BE538

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025-PMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025/0505-001-PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DE NATUREZA SINGULAR NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE MEIO AMBIENTE, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. RATIFICADO em 13 de maio de 2025, pela Prefeita Municipal de Abaetetuba. CONTRATADA: R.V.L MELO & CIA LTDA – ME, CNPJ 11.648.352/0001-74. VALOR GLOBAL: R$ 1.089.000,00 (um milhão e oitenta e nove mil reais).

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190525-001. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025/0505-001-PMA. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025-PMA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DE NATUREZA SINGULAR NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, CNPJ Nº 05.105.127/0001-99. CONTRATADA: R.V.L MELO & CIA LTDA – ME, CNPJ 11.648.352/0001-74. VALOR GLOBAL: R$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais). VIGÊNCIA: inicio em 19/05/2025 e encerramento em 19/05/2026. Assinado em: 19 de maio de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BE138DA8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: INEXIGIBILIDADE 010/2023. CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, CNPJ nº. 05.105.127/0001-99. Objeto: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2023/144 INSTRUÍDO NO(A) INEXIGIBILIDADE 010/2023 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA TÉCNICA NA ANÁLISE DE RISCOS, DIAGNÓSTICOS, ESTUDOS PRELIMINARES E SUPERVISÃO JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA. Origem: Contrato Administrativo 2023/144. Contratado: MACIEL & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 27.824.881/0001-11. Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de maio de 2025 a 05 de maio 2026, nos termos do art. 57, II, § 2º da lei 8.666/93.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:04D0E434

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 594/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Srª: FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, cargo/função -PREFEITO -PREFEITO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 23/06/2025 - 23/06/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NA SESPA PARA TRATAR EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL S. BENTO, EM BELÉM, sendo 450,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-PREFEITO -PREFEITO MUNICIPAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2. 004.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 23 de JUNHO de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C01DFF66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 595/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srº: FRANCISCO ROBERTO DA SILVA QUARESMA, cargo/função -AUXILIAR OPERACIONAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 23/06/2025 - 23/06/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR A PREFEITA MUNICIPAL ATÉ A CAPITAL, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2. 004.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retomo sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 23 de JUNHO de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E603A123

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 596/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI, cargo/função-SECRETARIO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de CORDOBORA/ARGENTINA no período: 30/06/2025 - 04/07/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE CONFERÊNCIA CLIMÁTICA INTERNACIONAL 2025 JUNTAMENTE COM A PREFEITA FRANCINETI CARVALHO, sendo 500,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, 5 DIÁRIA(S), no valor total de 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 18 122 1801 2.098.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à

coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 24 de junho de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1D9CCCA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 597/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica a Srª: FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, cargo/função -PREFEITO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de CÓRDOBORA/ARGENTINA no período: 30/06/2025 - 04/07/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE CONFERÊNCIA CLIMÁTICA INTERNACIONAL 2025, sendo 700,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-PREFEITO -PREFEITO MUNICIPAL, 5 DIÁRIA(S), no valor total de 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2. 004.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 24 de junho de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CBFA46ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 598/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: FRANCISCO ROBERTO DA SILVA QUARESMA, cargo/função-AUXILIAR OPERACIONAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 30/06/2025 - 01/07/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito ás respectivas diárias objetivando: PARA CONDUZIR A PREFEITA MUNICIPAL ATÉ A CAPITAL, BELÉM, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AOP-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2.004.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades á coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 24 de junho de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C1396DF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 599/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o Sr: PAULO LOBATO CAVALCANTE, cargo/função-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 25/06/2025 - 25/06/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA OFICINA GMC/GEC 2025, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2. 004.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 23 de junho de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C83AF275

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 570/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Srª: KELLEN DA COSTA BARBOSA, cargo/função - ENFERMEIRO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELO HORIZONTE-MG no período: 15/06/2025 - 19/06/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA VIGÉSIMA MOSTRA BRASIL, AQUI TEM SUS, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-ENF-01-ENFERMEIRO, 5 DIÁRIA(S), no valor total de 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2 124.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 12 de junho de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:85A49940

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 588/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica a Srª: REGIANE COSTA CARVALHO, cargo/função - AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 27/05/2025 - 27/05/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE CÉDULAS DE RG, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, 1
DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0403 2.014.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 27 de maio de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:EFBD8406

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 589/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Srª: REGIANE COSTA CARVALHO, cargo/função-AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 29/05/2025 - 29/05/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE CÉDULAS DE RG, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0403 2.014.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 27 de maio de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:72FB47AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 590/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Srª: REGIANE COSTA CARVALHO, cargo/função-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 02/06/2025 - 02/06/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE CÉDULAS DE RG, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0403 2.014.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 02 de junho de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6C3E8B59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 591/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Srª: REGIANE COSTA CARVALHO, cargo/função- AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 04/06/2025 - 04/06/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE CÉDULAS DE RG, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, 1
DIÁRIA(S), no valor total de 100,00 (CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0403 2.014.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 02 de junho de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9211431C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 593/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Srª: MARCILIA SOUZA DOS SANTOS, cargo/função- ENFERMEIRO, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 24/06/2025 - 27/06/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE OFICINA DE QUALIFICAÇÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-ENF-01-ENFERMEIRO, 4 DIÁRIA(S), no valor total de 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2 124.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 20 de junho de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7D427EE5

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N° 042/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

Art.1º. Ficam nomeados os abaixo designados para representarem os órgãos governamentais e entidades não governamentais no Conselho de Alimentação Escolar do Município de Abaetetuba, nos termos das determinações do FNDE/PNAE, visando à viabilização da merenda escolar no Município, para o **quadriênio 2025-2029.**

LEIA-SE:

Art.1º. Ficam nomeados os abaixo designados para representarem os órgãos governamentais e entidades não governamentais no Conselho de Alimentação Escolar do Município de Abaetetuba, nos termos das determinações do FNDE/PNAE, visando à viabilização da merenda escolar no Município, para o **quadriênio maio de 2025 a maio de 2029.**

ONDE SE LÊ: REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

Titular: EDENICE BAIA DE OLIVEIRA

Suplente: ELCIONE BAIA DE OLIVEIRA
Titular: ELDILUZ MERCES SENA SANTOS
Suplente: MILENA PINHEIRO ALMEIDA
LEIA-SE: REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

Titular: EDENICE BAIA DE OLIVEIRA
Suplente: MILENA PINHEIRO ALMEIDA
Titular: ELDILUZ MERCES SENA SANTOS
Suplente: ELCIONE BAIA DE OLIVEIRA

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 23 de junho de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8EE29C50

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

O Secretario Mun. de Meio Ambiente do Município de Abaetetuba/PA, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seguinte resultado: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 2024/1220-002-SEMEIA - MODALIDADE/Nº: Pregão Eletrônico nº 006/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE APARELHAMENTO TÉCNICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA-PA. Restando adjudicada e homologada a presente licitação para a empresas vencedoras: COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA - CNPJ nº 04.510.069/0001-16, no Valor de R$ 7.053,60 (sete mil e cinquenta e três reais e sessenta centavos), COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 33.094.535/0001-28, no Valor de R$ 43.250,00 (quarenta e três mil duzentos e cinquenta reais), R. DA SILVA NASCIMENTO ACOUGUE EIRELI - CNPJ nº 38.176.587/0001-67, no Valor de R$ 149.613,16 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e treze reais e dezesseis centavos).

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A619478D

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190525-004. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025/0505-001-PMA. MODALIDADE:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025-PMA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DE NATUREZA SINGULAR NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA/PA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através da através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ-MF, Nº 42.408.173/0001-93. CONTRATADA: R.V.L MELO & CIA LTDA – ME, CNPJ 11.648.352/0001-74. VALOR GLOBAL: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). VIGÊNCIA: inicio em 19/05/2025 e encerramento em 19/05/2026. Assinado em: 19 de maio de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A97DC910

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/1220-002-SEMEIA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025-SEMEIA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHAMENTO TÉCNICO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA-PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ Nº 42.408.173/0001-93. CONTRATO ADM.: Nº 100625-002. CONTRATADA: R. DA SILVA NASCIMENTO AÇOUGUE EIRELI, CNPJ: 38.176.587/0001-67. O valor deste contrato é de R$ 149.613,16 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e treze reais e dezesseis centavos). Vigência: 10/06/2025 à 10/06/2026.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8C8D8DE5

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025-SRP EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2801-002-SEMEIA.

O Município de Abaetetuba/PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO torna público o extrato da ata de registro de preços, relativa ao pregão eletrônico para registro de preços nº 020/2025-SRP, cujo OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VASILHAME E RECARGA (GÁS GLP 13 KG E ÁGUA MINERAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA - SEMEIA. Empresas com Preços Registrados: V. S. T. NERY COMERCIAL, CNPJ nº 03.223.433/0001-02, Valor Total de R$ 193.285,50. Data de assinatura da ata: 12/05/2025. Vigência da ata: 1 (um) ano

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Abaetetuba/PA, através da Secretaria Municipal de Abaetetuba/PA, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo Nº 2025/2801-002-SEMEIA, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2025-SRP, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VASILHAME E RECARGA (GÁS GLP 13 KG E ÁGUA MINERAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA - SEMEIA" em favor das empresas: V. S. T. NERY COMERCIAL, CNPJ nº 03.223.433/0001-02, Valor Global Total de R$193.285,50. Homologação assinada em 16 de Maio de 2025.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5A46BFB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

A Prefeita, do Município de Abaetetuba/PA, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seguinte resultado: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 2025/0410-002-PMA - MODALIDADE/Nº: Pregão Eletrônico nº 025/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ABAETETUBA. Restando adjudicada e homologada a presente licitação para a vencedora M DE J V DIAS LTDA (29176214000103) com os itens: 1, 2 e 3 no valor total de R$ 309.636,60 (trezentos e nove mil e seiscentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C2AF062D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190525-006. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025/0505-001-PMA.

2025/0505-001-PMA. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025-PMA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DE NATUREZA SINGULAR NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através da através da FUNDAÇÃO CULTURAL DE ABAETETUBA, CNPJ-MF, Nº 04.103.917/0001-72. CONTRATADA: R.V.L MELO & CIA LTDA – ME, CNPJ 11.648.352/0001-74. VALOR GLOBAL: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). VIGÊNCIA: inicio em 19/05/2025 e encerramento em 19/05/2026. Assinado em: 19 de maio de 2025.

FAUSTO JUNIOR MOREIRA FERNANDES
Diretor da Fundação Cultural de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C2B1ED23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190525-005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025/0505-001-PMA. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025-PMA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DE NATUREZA SINGULAR NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABAETETUBA/PA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através da através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, CNPJ 15.127.231/0001-38. CONTRATADA: R.V.L MELO & CIA LTDA – ME, CNPJ 11.648.352/0001-74. VALOR GLOBAL: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). VIGÊNCIA: inicio em 19/05/2025 e encerramento em 19/05/2026. Assinado em: 19 de maio de 2025.

ALEX DA ROCHA RODRIGUES
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2A7FEAE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190525-003. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025/0505-001-PMA. MODALIDADE:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025-PMA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DE NATUREZA SINGULAR NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAETETUBA/PA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através da através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 21.763.283/0001-01. CONTRATADA: R.V.L MELO & CIA LTDA – ME, CNPJ 11.648.352/0001-74. VALOR GLOBAL: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). VIGÊNCIA: inicio em 19/05/2025 e encerramento em 19/05/2026. Assinado em: 19 de maio de 2025.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C362C6B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

Prefeita, do Município de Abaetetuba/PA, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seguinte resultado: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 2025/0502-001-SEFIN - MODALIDADE/Nº: Pregão Eletrônico nº 028/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DOS CARNÊS DE COBRANÇA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, EXERCÍCIO 2025, EM CADA UNIDADE IMOBILIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA E NO DISTRITO DA VILA DE BEJA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA. Restando adjudicada e homologada a presente licitação para a vencedora ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 42.292.768/0001-26, com os itens: 1 e 2 no valor total de R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5E5AF4ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0502-001-SEFIN.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025-SEFIN. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, MONTAGEM E DISTRIBUIÇÃO DOS CARNÊS DE COBRANÇA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU, EXERCÍCIO 2025, EM CADA UNIDADE IMOBILIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA E NO DISTRITO DA VILA DE BEJA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. CONTRATO ADM.: Nº 180625-001. CONTRATADA: ROYAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.292.768/0001-26. O valor deste contrato é de R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil). Vigência: 18/06/2025 a 18/06/2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:80F619F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025-SRP EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2403-002-SEMEC.

O Município de Abaetetuba/PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO torna público o extrato da ata de registro de preços, relativa ao pregão eletrônico para registro de preços nº 021/2025-SRP, cujo OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES E OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DIVERSOS EVENTOS, PROJETOS, REUNIÕES E FORMAÇÕES REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE ABAETETUBA/PA. Empresas com Preços Registrados: J C DOS S. GOMES COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 20.917.264/0001-11, Valor Total de R$ 828.403,00. Data de assinatura da ata: 27/05/2025. Vigência da ata: 1 (um) ano.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Abaetetuba/PA, através da Secretaria Municipal de Abaetetuba/PA, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, e conforme o que consta do Processo Administrativo Nº 2024/2403-002-SEMEC, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2025-SRP, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES E OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DIVERSOS EVENTOS, PROJETOS, REUNIÕES E FORMAÇÕES REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE ABAETETUBA/PA" em favor das empresas: J C DOS S. GOMES COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 20.917.264/0001-11, Valor Total Global de R$ 828.403,00. Homologação assinada em 27 de Maio de 2025.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AD4CAE1B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190525-002. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025/0505-001-PMA. MODALIDADE:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025-PMA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DE NATUREZA SINGULAR NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA/PA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através da através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 12.282.048/0001-19. CONTRATADA: R.V.L MELO & CIA LTDA – ME, CNPJ 11.648.352/0001-74. VALOR GLOBAL: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). VIGÊNCIA: inicio em 19/05/2025 e encerramento em 19/05/2026. Assinado em: 19 de maio de 2025.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0DA1074F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 372/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ZEZILDO GONÇALVES DE SOUZA, ocupante do cargo de Coordenador do Controle Interno, lotado no Gabinete do Prefeito, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá-PA. Para participação do Evento de Capacitação 2025 do TCM-PA no dia 24 de junho.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 24 DE JUNHO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:5FC49FD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 373/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor RUAN FILIPE SANTANA REIS, ocupante do cargo de Assessor Comunitário, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá-PA. Para participação do Evento de Capacitação 2025 do TCM-PA no dia 24 de junho.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 24 DE JUNHO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:63CA4409

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 374/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor GIDEANDRE OLIVEIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de Assessor Técnico NS, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá-PA. Para participação do Evento de Capacitação 2025 do TCM-PA no dia 24 de junho.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 24 DE JUNHO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:CDF66DEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 375/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ADRIANO SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, 03 (três) diárias sem pernoite, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá-PA. Para participação do Evento de Capacitação 2025 do TCM-PA nos dias 24 a 26 de junho.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 24 DE JUNHO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:A1D794A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 376/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora SAMIRE VIEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá-PA. Para participação do Evento de Capacitação 2025 – Aspectos Gerais da Nova Lei de Licitações no dia 25 de junho.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 24 DE JUNHO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:B71953F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 377/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora CAMILA SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá-PA. Para participação do Evento de Capacitação 2025 – Aspectos Gerais da Nova Lei de Licitações no dia 25 de junho.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 24 DE JUNHO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:C412F779

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 378/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora FRANCISCA DE ASSIS SOARES VIANA, ocupante do cargo de Assessor Técnico NS, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá-PA. Para participação do Evento de Capacitação 2025 – Aspectos Gerais da Nova Lei de Licitações no dia 25 de junho.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 24 DE JUNHO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:5A5B63CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 379/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor LUCAS LIRA DIONISIO, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá-PA. Para participação do Evento de Capacitação 2025 – Aspectos Gerais da Nova Lei de Licitações no dia 25 de junho.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 24 DE JUNHO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:8654D56B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 380/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá-PA. Para participação do Evento de Capacitação 2025 – Aspectos Gerais da Nova Lei de Licitações no dia 25 de junho.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 24 DE JUNHO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:4E21A1F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 381/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor EWERTON DA SILVA RAMOS, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá-PA. Para participação do Evento de Capacitação 2025 – Aspectos Gerais da Nova Lei de Licitações no dia 25 de junho.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 24 DE JUNHO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:FA415CFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 382/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Senhora JULENICE NAZARIO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de secretária Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá-PA. Para participação da Elaboração e Acompanhamento do Plano Municipal pela Primeira Infância, promovido pelo TCM no dia 26 de junho.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 24 DE JUNHO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:B2830017

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 383/2025 - GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Senhora CLAUDIA ROSA RODRIGUES, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá-PA. Para participação da Elaboração e Acompanhamento do Plano Municipal pela Primeira Infância, promovido pelo TCM no dia 26 de junho.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 24 DE JUNHO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:AD5E1C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20250087
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-010 PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: A ALENCAR DA SILVA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS
ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINSITRATIVAS DO MUNICIPIO DE
ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 25.298,80 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta
centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da
Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.526,40, Exercício 2025 Atividade 0501.136950005.2.014
Manutenção da Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00
Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.366,00, Exercício 2025 Atividade
0701.044510007.2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo ,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$
5.406,40
VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2025 a 24 de Junho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250103
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-010 PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: L B DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS
ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINSITRATIVAS DO MUNICIPIO DE
ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 127.977,56 (cento e vinte e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e
cinquenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da
Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 50.018,98, Exercício 2025 Atividade 0501.136950005.2.014
Manutenção da Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00
Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 37.289,10, Exercício 2025 Atividade
0701.044510007.2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo ,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$
40.669,48
VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2025 a 24 de Junho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250099
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-010 PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: J L FILHO LICITAÇÕES,COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS
ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINSITRATIVAS DO MUNICIPIO DE
ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.869,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da
Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.119,00, Exercício 2025 Atividade 0501.136950005.2.014
Manutenção da Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00
Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 750,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2025 a 24 de Junho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250091
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-010 PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA | TIPO: ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS
ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINSITRATIVAS DO MUNICIPIO DE
ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 23.751,27 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e sete
centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da
Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.052,32, Exercício 2025 Atividade 0501.136950005.2.014
Manutenção da Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00
Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.961,70, Exercício 2025 Atividade
0701.044510007.2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo ,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$
1.737,25
VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2025 a 24 de Junho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250095
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-010 PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: E.K.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS
ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINSITRATIVAS DO MUNICIPIO DE
ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 29.871,60 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta
centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da
Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,

Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.686,20, Exercício 2025 Atividade 0501.136950005.2.014
Manutenção da Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00
Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.201,70, Exercício 2025 Atividade
0701.044510007.2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo ,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$
8.983,70
VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2025 a 24 de Junho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250109
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-010 PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS
ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINSITRATIVAS DO MUNICIPIO DE
ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.277,00 (sete mil, duzentos e setenta e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da
Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 173,00, Exercício 2025 Atividade 0501.136950005.2.014
Manutenção da Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00
Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.104,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2025 a 24 de Junho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250107
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-010 PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS
ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINSITRATIVAS DO MUNICIPIO DE
ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 332,50 (trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0501.136950005.2.014 Manutenção da
Secretaria de Cultuta, Desporto, Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de
consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 332,50
VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2025 a 24 de Junho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250112
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-010 PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: D C S LEMOS COMERCIO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS
ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINSITRATIVAS DO MUNICIPIO DE
ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.592,00 (oito mil, quinhentos e noventa e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da
Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.296,00, Exercício 2025 Atividade 0701.044510007.2.018
Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica
3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.296,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2025 a 24 de Junho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2025

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador: AEF28E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20250090
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-010 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: A ALENCAR DA SILVA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS
ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINSITRATIVAS DO MUNICIPIO DE
ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 40.087,40 (quarenta mil, oitenta e sete reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1401.081220011.2.056 Manutenção da
Secretaria de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 29.567,40, Exercício 2025 Atividade 1401.082440011.2.061
Bloco Proteção Social Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.520,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2025 a 24 de Junho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250111
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-010 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS
ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINSITRATIVAS DO MUNICIPIO DE
ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 441,60 (quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1401.081220011.2.056 Manutenção da
Secretaria de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 441,60
VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2025 a 24 de Junho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250094
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-010 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA | TIPO: ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS
ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINSITRATIVAS DO MUNICIPIO DE
ABEL FIGUEIREDO-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 38.061,34 (trinta e oito mil, sessenta e um reais e trinta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1401.081220011.2.056 Manutenção da
Secretaria de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 29.316,34, Exercício 2025 Atividade 1401.082440011.2.061
Bloco Proteção Social Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.745,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2025 a 24 de Junho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250106
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-010 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: L B DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS
ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINSITRATIVAS DO MUNICIPIO DE
ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 38.397,68 (trinta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e oito
centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1401.081220011.2.056 Manutenção da
Secretaria de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 28.417,68, Exercício 2025 Atividade 1401.082440011.2.061
Bloco Proteção Social Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.980,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2025 a 24 de Junho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250102
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-010 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: J L FILHO LICITAÇÕES,COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS
ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINSITRATIVAS DO MUNICIPIO DE
ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.700,00 (cinco mil, setecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1401.081220011.2.056 Manutenção da
Secretaria de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.700,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2025 a 24 de Junho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250098
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-010 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: E.K.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS
ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINSITRATIVAS DO MUNICIPIO DE
ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 37.447,88 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e
oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1401.081220011.2.056 Manutenção da
Secretaria de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 29.316,88, Exercício 2025 Atividade 1401.082440011.2.061
Bloco Proteção Social Basica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.131,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2025 a 24 de Junho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250115
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-010 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: D C S LEMOS COMERCIO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS
ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINSITRATIVAS DO MUNICIPIO DE
ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 28.235,00 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1401.081220011.2.056 Manutenção da
Secretaria de Promoção e Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 28.235,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2025 a 24 de Junho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2025

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:AFD85786

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20250104
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-010 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: L B DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS
ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINSITRATIVAS DO MUNICIPIO DE
ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 51.346,40 (cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta
centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0901.121220009.2.022 Gestão da Educação
Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no
valor de R$ 25.673,20, Exercício 2025 Atividade 0901.123610009.2.026 Manutenção de Ensino - QSE ,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$
25.673,20
VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2025 a 24 de Junho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250088
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-010 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: A ALENCAR DA SILVA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS
ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINSITRATIVAS DO MUNICIPIO DE
ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 24.212,60 (vinte e quatro mil, duzentos e doze reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0901.121220009.2.022 Gestão da Educação

Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no
valor de R$ 12.106,30, Exercício 2025 Atividade 0901.123610009.2.026 Manutenção de Ensino - QSE ,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$
12.106,30
VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2025 a 24 de Junho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250100
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-010 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: J L FILHO LICITAÇÕES,COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS
ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINSITRATIVAS DO MUNICIPIO DE
ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0901.121220009.2.022 Gestão da Educação
Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no
valor de R$ 3.075,00, Exercício 2025 Atividade 0901.123610009.2.026 Manutenção de Ensino - QSE ,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$
3.075,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2025 a 24 de Junho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250092
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-010 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA | TIPO: ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS
ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINSITRATIVAS DO MUNICIPIO DE
ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 30.812,50 (trinta mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0901.121220009.2.022 Gestão da Educação
Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no
valor de R$ 15.406,25, Exercício 2025 Atividade 0901.123610009.2.026 Manutenção de Ensino - QSE ,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$
15.406,25
VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2025 a 24 de Junho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250096
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-010 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: E.K.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS
ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINSITRATIVAS DO MUNICIPIO DE
ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 47.485,50 (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e
cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0901.121220009.2.022 Gestão da Educação
Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no
valor de R$ 23.742,75, Exercício 2025 Atividade 0901.123610009.2.026 Manutenção de Ensino - QSE ,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$
23.742,75
VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2025 a 24 de Junho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250110
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-010 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS
ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINSITRATIVAS DO MUNICIPIO DE
ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.330,00 (seis mil, trezentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0901.121220009.2.022 Gestão da Educação
Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no
valor de R$ 3.165,00, Exercício 2025 Atividade 0901.123610009.2.026 Manutenção de Ensino - QSE ,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$
3.165,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2025 a 24 de Junho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250113
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-010 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: D C S LEMOS COMERCIO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS
ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINSITRATIVAS DO MUNICIPIO DE
ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0901.121220009.2.022 Gestão da Educação
Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no
valor de R$ 945,00, Exercício 2025 Atividade 0901.123610009.2.026 Manutenção de Ensino - QSE ,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$
945,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2025 a 24 de Junho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2025

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:DD603ECD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20250089
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-010 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: A ALENCAR DA SILVA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS
ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINSITRATIVAS DO MUNICIPIO DE
ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 54.283,20 (cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte
centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1201.103020010.2.051 Manutenção do
Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.07, no valor de R$ 33.441,60, Exercício 2025 Atividade 1 201.101220010.2.044 Manutenção da
Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.120,00, Exercício 2025 Atividade 1201.103010010.2.046 Programa Atenção
Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no
valor de R$ 17.721,60
VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2025 a 24 de Junho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250093
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-010 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: AB SERVIÇOS E COMERCIO LTDA | TIPO: ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS
ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINSITRATIVAS DO MUNICIPIO DE
ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 27.467,04 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quatro
centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1201.103020010.2.051 Manutenção do
Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.538,72, Exercício 2025 Atividade 1201.103010010.2.046 Programa Atenção
Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no
valor de R$ 12.928,32
VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2025 a 24 de Junho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250108
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-010 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MARAMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS
ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINSITRATIVAS DO MUNICIPIO DE
ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.468,80 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta
centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1201.103020010.2.051 Manutenção do
Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.468,80
VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2025 a 24 de Junho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250097
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-010 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: E.K.S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS
ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINSITRATIVAS DO MUNICIPIO DE
ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 65.119,60 (sessenta e cinco mil, cento e dezenove reais e sessenta
centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1201.103020010.2.051 Manutenção do
Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.07, no valor de R$ 28.770,16, Exercício 2025 Atividade 1201.103010010.2.046 Programa Atenção
Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no
valor de R$ 34.169,28, Exercício 2025 Atividade 1201.101220010.2.044 Manutenção da Secretaria
Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.180,16
VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2025 a 24 de Junho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250101
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-010 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: J L FILHO LICITAÇÕES,COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS
ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINSITRATIVAS DO MUNICIPIO DE
ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.292,80 (nove mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1201.101220010.2.044 Manutenção da
Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.174,40, Exercício 2025 Atividade 1201.103010010.2.046 Programa Atenção
Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no
valor de R$ 5.121,60, Exercício 2025 Atividade 1201.103020010.2.051 Manutenção do Hospital Municipal -
MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de
R$ 1.996,80
VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2025 a 24 de Junho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250114
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-010 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: D C S LEMOS COMERCIO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS
ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINSITRATIVAS DO MUNICIPIO DE
ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 52.233,60 (cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta
centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1201.103010010.2.046 Programa Atenção
Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no
valor de R$ 26.116,80, Exercício 2025 Atividade 1201.103020010.2.051 Manutenção do Hospital Municipal -
MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de
R$ 26.116,80
VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2025 a 24 de Junho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250105
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-010 PMAF
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: L B DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS

ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINSITRATIVAS DO MUNICIPIO DE
ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 64.631,52 (sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta
e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1201.103020010.2.051 Manutenção do
Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.07, no valor de R$ 26.959,68, Exercício 2025 Atividade 1 201.101220010.2.044 Manutenção da
Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.017,60, Exercício 2025 Atividade 1201.103010010.2.046 Programa Atenção
Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no
valor de R$ 30.654,24
VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2025 a 24 de Junho de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2025

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:406B664F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 010-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 010-2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE AURORA DO PARÁ/PA.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250362 – **VALOR:** R$ 248.363,34 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 28/05/2025 a 28/05/2026. Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** A P DA SILVA COMERCIO DE PECAS NAUTICAS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250363 – **VALOR:** R$ 136.553,34 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 28/05/2025 a 28/05/2026. Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** FRAN AUTO SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250364 – **VALOR:** R$ 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais). **VIGÊNCIA:** 28/05/2025 a 28/05/2026. Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** FRAN AUTO SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250365 – **VALOR:** R$ 12.846,00 (doze mil, oitocentos e quarenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 28/05/2025 a 28/05/2026. Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** E DA SILVA JUNIOR LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250366 – **VALOR:** R$ 147.202,80 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e dois reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 28/05/2025 a 28/05/2026. Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.3. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** E DA SILVA JUNIOR LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250367 – **VALOR:** R$ 85.774,80 (oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 28/05/2025 a 28/05/2026. Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** SERGIO ROBERTO DA SILVA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250368 – **VALOR:** R$ 208.240,68 (duzentos e oito mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 28/05/2025 a 28/05/2026. Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** SERGIO ROBERTO DA SILVA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250369 – **VALOR:** R$ 156.259,56 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 28/05/2025 a 28/05/2026. Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** S B COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250370 – **VALOR:** R$ 79.663,50 (setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 28/05/2025 a 28/05/2026. Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** S B COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250371 – **VALOR:** R$ 97.353,00 (noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais). **VIGÊNCIA:** 28/05/2025 a 28/05/2026.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 010-2025, cujo Objeto é o AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE AURORA DO PARÁ/PA. Aurora do Pará, 06 de Maio de 2025.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA –
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:943BD07E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 011-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 011-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS, PROCEDIMENTOS E EXAMES MÉDICOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SUS, VISANDO ATENDER OS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
AURORA DO PARÁ

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2025 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** RC SERVICOS & DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250170 **– VALOR:** R$ 193.110,00 (cento e noventa e três mil, cento e dez reais). **VIGÊNCIA:** 25/04/2025 a 25/04/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 011-2025, cujo Objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PROCEDIMENTOS E EXAMES MÉDICOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SUS, VISANDO ATENDER OS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. Aurora do Pará, 24 de Abril de 2025.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA **–**
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:37894692

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 014-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 014-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2025 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A N F DA SILVA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250285 **– VALOR:** R$ 96.183,92 (noventa e seis mil, cento e oitenta e três reais e noventa e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2025. Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A N F DA SILVA LTDA. **CONTRATO Nº** 20250286 **– VALOR:** R$ 94.216,30 (noventa e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e trinta, centavos). **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2025. Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** A N F DA SILVA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250287 **– VALOR:** R$ 80.922,50 (oitenta mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2025. Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A N F DA SILVA LTDA. **CONTRATO Nº** 20250288 **– VALOR:** R$ 9.140,39 (nove mil, cento e quarenta reais e trinta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2025. Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** A N F DA SILVA LTDA. **CONTRATO Nº** 20250289 **– VALOR:** R$ 38.583,54 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2025. Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** A N F DA SILVA LTDA. **CONTRATO Nº** 20250290 **– VALOR:** R$ 2.074,66 (dois mil, setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2025. Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2025 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ASTECOM LOGISTICA TECNOLOGIA LTDA. **CONTRATO Nº** 20250291 **– VALOR:** R$ 19.746,00 (dezenove mil, setecentos e quarenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2025. Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ASTECOM LOGISTICA TECNOLOGIA LTDA. **CONTRATO Nº** 20250292 **– VALOR:** R$ 63,00 (sessenta e três reais). **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2025. Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ASTECOM LOGISTICA TECNOLOGIA LTDA. **CONTRATO Nº** 20250293 **– VALOR:** R$ 5.475,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2025. Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** ASTECOM LOGISTICA TECNOLOGIA LTDA. **CONTRATO Nº** 20250294 **– VALOR:** R$ 633,00 (seiscentos e trinta e três reais). **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2025. Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** ASTECOM LOGISTICA TECNOLOGIA LTDA. **CONTRATO Nº** 20250295 **– VALOR:** R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2025. Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** ASTECOM LOGISTICA TECNOLOGIA LTDA. **CONTRATO Nº** 20250296 **– VALOR:** R$ 4.425,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2025. Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento

3.3.90.30.16, Exercício 2025 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674. **CONTRATO Nº** 20250297 **– VALOR:** R$ 240,70 (duzentos e quarenta reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2025. Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674. **CONTRATO Nº** 20250298 **– VALOR:** R$ 120,70 (cento e vinte reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2025. Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674. **CONTRATO Nº** 20250299 **– VALOR:** R$ 229,40 (duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2025. Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674. **CONTRATO Nº** 20250300 **– VALOR:** R$ 96,35 (noventa e seis reais e trinta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2025. Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento, 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674. **CONTRATO Nº** 20250301 **– VALOR:** R$ 31,27 (trinta e um reais e vinte e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2025. Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento, 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674. **CONTRATO Nº** 20250301 **– VALOR:** R$ 31,27 (trinta e um reais e vinte e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2025. Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento, 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674. **CONTRATO Nº** 20250302 **– VALOR:** R$ 31,27 (trinta e um reais e vinte e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2025. Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento, 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674. **CONTRATO Nº** 20250302 **– VALOR:** R$ 265,40 (duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2025. Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2025 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOL. **CONTRATO Nº** 20250303 **– VALOR:** R$ 837,51 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2025. R$ 837,51 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos). Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOL. **CONTRATO Nº** 20250304 **– VALOR:** R$ 100,10 (cem reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2025. Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOL. **CONTRATO Nº** 20250305 **– VALOR:** R$ 1.067,00 (um mil, sessenta e sete reais). **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2025. Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOL. **CONTRATO Nº** 20250306 **– VALOR:** R$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2025. Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOL. **CONTRATO Nº** 20250307 **– VALOR:** R$ 18,70 (dezoito reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2025. Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOL. **CONTRATO Nº** 20250308 **– VALOR:** R$ 1.067,00 (um mil, sessenta e sete reais). **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2025. Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2025 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** UNIDAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA. **CONTRATO Nº** 20250309 **– VALOR:** R$ 3.963,00 (três mil, novecentos e sessenta e três reais). **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2025. Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** UNIDAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA. **CONTRATO Nº** 20250310 **– VALOR:** R$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2025. Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** UNIDAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA. **CONTRATO Nº** 20250311 **– VALOR:** R$ 2.068,50 (dois mil, sessenta e oito reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2025. Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** UNIDAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA. **CONTRATO Nº** 20250312 **– VALOR:** R$ 354,50 (trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2025. Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** UNIDAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA. **CONTRATO Nº**

20250312 – **VALOR:** R$ 354,50 (trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2025. Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** UNIDAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA. **CONTRATO Nº** 20250313 – **VALOR:** R$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2025. Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** UNIDAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA. **CONTRATO Nº** 20250314 – **VALOR:** R$ 2.068,50 (dois mil, sessenta e oito reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2025. Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2025 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MAX ESCOLAR LTDA. **CONTRATO Nº** 20250315 – **VALOR:** R$ 14.998,03 (quatorze mil, novecentos e noventa e oito reais e três centavos). **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2025. Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ **CONTRATADA:** MAX ESCOLAR LTDA. **CONTRATO Nº** 20250316 – **VALOR:** R$ 309,26 (trezentos e nove reais e vinte e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2025. Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** MAX ESCOLAR LTDA. **CONTRATO Nº** 20250317 – **VALOR:** R$ 7.872,75 (sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2025. Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** MAX ESCOLAR LTDA. **CONTRATO Nº** 20250318 – **VALOR:** R$ 606,90 (seiscentos e seis reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2025. Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** MAX ESCOLAR LTDA. **CONTRATO Nº** 20250319 – **VALOR:** R$ 147,37 (cento e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2025. Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** MAX ESCOLAR LTDA. **CONTRATO Nº** 20250320 – **VALOR:** R$ 7.872,75 (sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2025. Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, Exercício 2025 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** LAGUNA ESPORTE LTDA. **CONTRATO Nº** 20250321 – **VALOR:** R$ 6.652,57 (seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2025. Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** LAGUNA ESPORTE LTDA. **CONTRATO Nº** 20250322 – **VALOR:** R$ 1.011,66 (um mil, onze reais e sessenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2025. Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** LAGUNA ESPORTE LTDA. **CONTRATO Nº** 20250323 – **VALOR:** R$ 4.552,44 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2025. Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** LAGUNA ESPORTE LTDA. **CONTRATO Nº** 20250324 – **VALOR:** R$ 1.096,81 (um mil, noventa e seis reais e oitenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2025. Exercício 2025 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** LAGUNA ESPORTE LTDA. **CONTRATO Nº** 20250325 – **VALOR:** R$ 611,06 (seiscentos e onze reais e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2025. Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** LAGUNA ESPORTE LTDA. **CONTRATO Nº** 20250326 – **VALOR:** R$ 4.657,54 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2025. Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.430,00, Exercício 2025 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA. **CONTRATO Nº** 20250327 – **VALOR:** R$ 5.464,10 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2025. Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.430,00, Exercício 2025 Atividade 0801.201220132.2.166 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA. **CONTRATO Nº** 20250328 – **VALOR:** R$ 5.464,10 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2025. Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA. **CONTRATO Nº** 20250329 – **VALOR:** R$ 3.476,80 (três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2025. Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA. **CONTRATO Nº** 20250330 – **VALOR:** R$ 539,30 (quinhentos e trinta e nove reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2025. Exercício 2025 Atividade

2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA. **CONTRATO Nº** 20250331 **– VALOR:** R$ 68,20 (sessenta e oito reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2025. Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** PONTO COM COMERCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA. **CONTRATO Nº** 20250332 **– VALOR:** R$ 3.552,25 (três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 014-2025, cujo Objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. Aurora do Pará, 30 de Abril de 2024.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA –
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:4A2432EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e reagentes de uso laboratorial, para atender as demandas do Laboratório Municipal pertencente ao Fundo Municipal de Saúde do município de Bannach-PA.
Processo Administrativo: n.º 024.2025.01
Pregão Eletrônico: n.º 009/2025
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Ata de Registro de Preços: Nº035/2025

Contrato: nº 031/2025
Empresa: ALMEIDA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.035.133/0001-04.
Valor Global: R$ 17.125,80 (dezessete mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta centavos).
Vigência: 24/06/2025 à 24/06/2026
Data da Assinatura: 24/06/2025

Contrato: nº 032/2025
Empresa: EVOLUX ODONTOMEDICA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 41.168.853/0001-14.
Valor Global: R$ 160.302,00 (cento e sessenta mil, trezentos e dois reais).
Vigência: 24/06/2025 à 24/06/2026
Data da Assinatura: 24/06/2025

Contrato: nº 033/2025
Empresa: PARALABOR HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 09.007.792/0001-09.
Valor Global: R$ 86.950,00 (oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais).
Vigência: 24/06/2025 à 24/06/2026
Data da Assinatura: 24/06/2025

Contrato: nº 034/2025
Empresa: SILVA E DELGADO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 08.393.709/0001-06.
Valor Global: R$ 44.228,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais).
Vigência: 24/06/2025 à 24/06/2026
Data da Assinatura: 24/06/2025

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:25B6ED1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N°001/2023

O Município de Belterra, Estado do Pará informa que na data do dia 26 de junho de 2025, será publicado na integra o Edital de Convocação dos aprovados no Concurso Público n° 001/2023, realizado pelo Instituto Consulpam Consultoria Público- Privado – CONSULPAN CONSULTORIA, CNPJ n° 08.381.236/0001-27 nos seguintes sites: Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Belterra, Diário Oficial Dos Municípios do Estado do Pará- FAMEP e no Mural da Prefeitura Municipal de Belterra, nesta última, conforme a legislação vigente.
E para que não se alegue desconhecimento por quem de direito, é feito o presente Extrato.

Belterra, Pará, 24 de junho de 2025

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:9DCA0A64

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 518 DE 24 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO FESTIVAL DA MANDIOCA, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PÁ, REALIZADO PELA AMVSJ- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA DE SÃO JORGE – CNPJ: 03.720.566/0001-86, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Belterra, **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei.

Art. 1° - Fica incluído o **FESTIVAL DA MANDIOCA,** no calendário oficial de eventos culturais e turístico do município de Belterra-Pa, realizado pela a **AMVSJ (Associação de Moradores da Vila de São Jorge) – CNPJ: 03.720.566/0001-86.**

Parágrafo Único - O festival acontecerá, preferencialmente, na última semana do mês de agosto, como parte integrante dos eventos culturais do Município.

Art. 2° - A Prefeitura Municipal de Belterra, fica autorizada a apoiar a realização do evento mediante apoio logístico com equipamentos de som, segurança e transporte, desde que exista disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 24 de junho de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:F223DEF1

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONT.025/2025 INEX 025/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social
EXTRATO DO CONT.025/2025 INEX 025/2025
Origem: **INEXIGIBILIDADE** 025/2025 – SEMTDES Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **Secretaria Municipal de TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita no CNPJ Nº 18.148.649/0001-10. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS). CONTRATADO: MARCÍLIA PEREIRA DUARTE** inscrita no CPF nº 833.830.002-06 valor de **R$ 13.200,00.** VIGÊNCIA: 24 de junho de 2025 a 24 de junho de 2026. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2025

Belterra (PA), 24 de junho de 2025

HERICA SANTOS BECHARA
SEMTDES

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:0176DC56

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 148/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO N° 148/2025

Origem: PE Nº 90007/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA. CONTRATO N°148/2025**: **BRASIL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.542.569/0001-30 VALOR TOTAL **R$94.499,76.** Data de assinatura 16/06/2025. VIGÊNCIA: 16/06/2025 a 31/12/2025

Belterra (PA), 24 de junho de 2025.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
SEMINFRA

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:3F1D9760

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 149/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO N° 149/2025

Origem: PE Nº 90023/2024. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ÁGUA VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI, E PARTICIPANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI, FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB. CONTRATO N° 118/2025:** Empresa: **HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 69.939.239/0001-28, VALOR TOTAL: **R$328.300,00** Data de assinatura 17/06/2025. VIGÊNCIA: 17/06/2025 a 31/12/2025.

Belterra (PA), 24 de junho de 2025.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
SEMINFRA

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:D0EBBB74

LICITAÇÃO
RESULTADO DA CONCORRENCIA Nº 90002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
RESULTADO DA CONCORRENCIA Nº 90002/2025

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.410/0001-95. Torna público o resultado da CONCORRENCIA n° 90002/2025 **UASG: 980044 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-BELA TERRA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL CONFORME ESPECIFICA-ÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS,** com reabertura da sessão no dia 08.05.2025 as 09:00h. Após encerramento possuiu como vencedora as empresas: F FERREIRA COELHO CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA no valor global de **R$ 249.900,00. Homologado em 18.06.2025**

Belterra (PA), 24 de junho de 2025.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:B4BF2D5D

LICITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 90008/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
RESULTADO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 90008/2025

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.186.410/0001-95. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 90008/2025 **UASG: 980044 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL NUTRICIONAL ESPECIAL E CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICI-PAL DE SAÚDE-SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA- SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE IN-FRAESTRUTURA – SEMINFRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTDES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC E SECRETARIA MUNICIPAL DE AD-MINISTRAÇÃO E GOVERNO- SEMAG-ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO 90002/2025,** com reabertura da sessão no dia 15.05.2025 as 09:00h. Após encerramento possuiu como vencedora as empresas: G S COLARES DISTRIBUIDORA CNPJ 39.774.154/0001-76, VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA no valor global de **R$ 358.387,00. Homologado em 18.06.2025**

Belterra (PA), 24 de junho de 2025.

EDJANE MEDEIROS ALVES
SEMSA

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:2C32EC48

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 39 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Designa servidor para atuar como fiscal durante a execução do contrato 148/2025 SEMINFRA, referente ao Processo Pregão Eletrônico nº 90007/2025.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **Matheus Henrique Castro Silva**, matrícula: 5535, para acompanhar e fiscalizar a execução do **contrato 148/2025, com vigência de 16 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2025,** advindo do PE 90007/2025 com o objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA.**
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao décimo sexto dia do mês de junho do ano 2025.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:B08146FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 40 DE 17 DE JUNHO DE 2025.

Designa servidores para atuarem como fiscais durante a execução do contrato 149/2025 SEMINFRA, referente ao Processo Pregão Eletrônico nº 90023/2024.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de seu secretário Relison Silva do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art.06, inciso III da Lei 66/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
Considerando que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **Ediclei Dias da Silva**, matrícula: 148, e **Laurisergio Souza Paz**, matrícula: 383, para acompanharem e fiscalizarem a execução do **contrato 149/2025, com vigência de 17 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2025,** advindo do PE 90023/2024 com o objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRAULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ÁGUA VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI, E PARTICIPANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI, FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB.**
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Infraestrutura ao décimo sétimo dia do mês de junho do ano 2025.

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 005/2025.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:155E1547

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 010/2025 DA ADESÃO DE ATA 010/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação Básica
EXTRATO DO CONTRATO 010/2025 DA ADESÃO DE ATA 010/2025

Origem: **ADESÃO DE ATA 010/2025** Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Educação Básica, CNPJ/MF 29.578.957/0001-00, OBJETO: **ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2024, PE Nº 90025/2024- QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTRA-SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS.** VIGÊNCIA: 17/06/2025 a 31/12/2025. DATA

DA ASSINATURA: 17/06/2025. **CONTRATO 010/2025:** empresa **J BATISTA DANTAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.367.748/0001-41**,** no valor de **R$ 288.839,75**

Belterra (PA), 24 de junho de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMED

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:5BD629CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP E DO CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2025-024

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-024: Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de itens de malharia em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA e suas secretarias municipais e fundos, através da; (SEGGOV, SEMAD, SEFIN, SINFRA, SEMMA, SEMAP, SECULT, SEJUL, SETUR, SECOM, SADER E SEPLANO), pelo período de 12 (doze) meses. CNPJ: 39.780.214/0001-63, itens 001, 007, 008, 010, 011, 012, 014, 015, 016, 017, 022, 025, 028, 046, 047, 049, 050, 051, 069, e 071 Valor: R$ 615.707,70. CNPJ: 09.269.420/0001-42, itens 002, 003, 004, 009, 013, 020, 034, 035, 036, 037, 039, 045, 053, 055, 057, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 068, e 072. Valor: R$ 661.807,65. CNPJ: 07.363.750/0001-77, itens 005, 021, 026, 027, 029, 032, 033, 048, 054 e 065. Valor: R$ 627.381,20. CNPJ: 55.298.770/0001-54, itens 006, 018, 019, 023, 024, 030, 031, 038, 040, 041, 042, 043, 044, 052, 056, 058, 067, 070 e 073. Valor: R$ 633.880,65. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-024. Data da assinatura: 15/05/2025.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-024

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: AMAZON MALHARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME. Contrato nº 20250437. Valor Global: R$ 544.566,90; Contrato nº 20250438. Valor Global: R$ 17.753,60; Contrato nº 20250439. Valor Global: R$ 47.805,70; Contrato nº 20250440. Valor Global: R$ 5.581,50; Contratado: T. R. O. DE AGUIAR -ME. Contrato nº 20250441. Valor Global: R$ 495.792,60; Contrato nº 20250442. Valor Global: R$ 17.834,40; Contrato nº 20250443. Valor Global: R$ 106.074,90; Contrato nº 20250444. Valor Global: R$ 7.679,30; Contratado: W. N. DA S. PINHEIRO EIRELI. Contrato nº 20250445. Valor Global: R$ 593.057,95; Contrato nº 20250446. Valor Global: R$ 26.894,40; Contrato nº 20250447. Valor Global: R$ 30.029,70; Contrato nº 20250448. Valor Global: R$ 11.825,60; Contratado: TOU NA MIDIA GRAFF LTDA. Contrato nº 20250449. Valor Global: R$ 505.154,25; Contrato nº 20250450. Valor Global: R$ 15.977,10; Contrato nº 20250451. Valor Global: R$ 97.733,00; Contrato nº 20250452. Valor Global: R$ 15.016,50 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na aquisição de itens de malharia em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança/PA e suas secretarias municipais e fundos, através da; (SEGGOV, SEMAD, SEFIN, SINFRA, SEMMA, SEMAP, SECULT, SEJUL, SETUR, SECOM, SADER E SEPLANO), pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 03/06/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 03/06/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C53B0612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP E DO CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2025-035

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-035: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar os serviços de alinhamento, balanceamento, mecânica, auto elétrica e borracharia com o fornecimento de peças para veículos de pequeno, médio, grande porte e máquinas pesadas para atender as necessidades Prefeitura Municipal de Bragança - PA e suas Secretariais Municipais e Fundos, através da; SEGGOV, SEMAD, SEFIN, SINFRA, SEMMA, SEMAP, SECULT, SEJUL, SETUR, SECOM, SADER E SEPLANO. CNPJ: 30.467.454/0001-38, itens 001, 003, 010 e 014, Valor: R$ 1.164.194,48. CNPJ: 22.573.978/0001-85, itens 004, 005 e 011. Valor: R$ 1.750.976,00. CNPJ: 13.493.152/0001-15, itens 006 e 007. Valor: R$ 1.012.048,70. CNPJ: 18.614.868/0001-47, itens 012. Valor: R$ 409.519,00. CNPJ: 07.740.777/0001-31, itens 002, 008, 009, 013 e 015. Valor: R$ 1.784.068,30. CNPJ: 18.614.868/0001-47, itens 012. Valor: R$ 409.519,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-035. Data da assinatura: 02/06/2025.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-035

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: R W ARAUJO LTDA. Contrato nº 20250517. Valor Global: R$ 682.752,69; Contrato nº 20250518. Valor Global: R$ 23.853,00; Contrato nº 20250519. Valor Global: R$ 28.818,90; Contrato nº 20250520. Valor Global: R$ 76.360,80; Contratado: D. DE OLIVEIRA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI -ME. Contrato nº 20250521. Valor Global: R$ 1.050.585,60; Contrato nº 20250522. Valor Global: R$ 40.608,00; Contrato nº 20250523. Valor Global: R$ 47.358,00; Contrato nº 20250524. Valor Global: R$ 118.208,40; Contratado: AURO PARABRISA LTDA. Contrato nº 20250527. Valor Global: R$ 607.229,22; Contrato nº 20250528. Valor Global: R$ 854,58; Contrato nº 20250529. Valor Global: R$ 8.545,80; Contrato nº 20250530. Valor Global: R$ 58.945,80; Contratado: S B COMERVIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20250531. Valor Global: R$ 340.109,00; Contrato nº 20250532. Valor Global: R$ 69.410,00; Contrato nº 20250533. Valor Global: R$ 1.070.440,98; Contratado: C A FREITAS DO VALE & CIA LTDA EPP. Contrato nº 20250534. Valor Global: R$ 14.559,00; Contrato nº 20250535. Valor Global: R$ 17.647,50; Contrato nº 20250536. Valor Global: R$ 175.438,80; Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar os serviços de alinhamento, balanceamento, mecânica, auto elétrica e borracharia com o fornecimento de peças para veículos de pequeno, médio, grande porte e máquinas pesadas para atender as necessidades Prefeitura Municipal de Bragança - PA e suas Secretariais Municipais e Fundos, através da; SEGGOV, SEMAD, SEFIN, SINFRA, SEMMA, SEMAP, SECULT, SEJUL, SETUR, SECOM, SADER E SEPLANO. Vigência: 23/06/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 23/06/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:8366F51C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA SRP E DO CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2025-037

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-037: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, com fornecimento de preços e assistência técnica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança - PA. CNPJ:

15.305.042/0001-08, itens 001, 002, 005, 006, 007 e 009, Valor: R$ 537.571,50. CNPJ: 40.075.559/0001-03, itens 003, 004, 009 e 010. Valor: R$ 580.350,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-037. Data da assinatura: 17/06/2025.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-037
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: ENGEMED ENGENHARIA CLINICA LTDA. Contrato nº 20250525. Valor Global: R$ 268.785,75; Contratado: ALINE C. G. DO ROSARIO LTDA. Contrato nº 20250526. Valor Global: 406.245,00. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, com fornecimento de preços e assistência técnica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança - PA. Vigência: 23/06/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 23/06/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:DD6BBC9A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-FMS

O Fundo Municipal De Saúde De Canaã Dos Carajás avisa que fará realizar no dia 10/07/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 083/2025/FMS, Modalidade: INEX: 023/2025-CPL, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços para a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos, a serem realizados nas dependências da CONTRATADA, sediados no município de Canaã dos Carajás, com gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de mão de obra, insumos em geral, medicamentos e equipamentos, destinados aos pacientes que necessitarem de cirurgias eletivas, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. https://editais.transparenciacanaa.com.br. https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:9EE7B64D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME-FMMA

A Equipe de contratação, no uso de suas atribuições legais, informa que O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057 - 2025/FMMA – CPL, Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 040 – 2025, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material, ferramentas e equipamentos para o desenvolvimento dos trabalhos da SEMMA, visando a construção e manutenção de cercas das áreas verdes, como também a construção, manutenção de cercas e construção de trilhas de visitação e outras estruturas no Parque Natural Municipal Veredas dos Carajás, bem como do projeto de recuperação de nascentes, no município de Canaã dos Carajás- PA, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Que seria realizado no dia 04/07/2025, às 08h: 00min encontra-se SUSPENSO, podendo ser consultado nos sites https://www.portaldecompraspublicas.com.br.
http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.
https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:6ED6187B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FME A. D. DE MORAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250601. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 007/2025-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha para atendimento das demandas das unidades de ensino públicas municipais de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: A. D. DE MORAIS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, no valor de R$ 142.794,50.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:40E1087F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250561. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 016-2025/FMMA-CPL, Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de motores, com fornecimento, instalação, substituição e reposição de peças para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA. Vencedora: FABIANA DE SOUSA CARNEIRO, no valor de R$ 182.400,00. MINAS-SUL TORNEADORA LTDA, no valor de R$ 70.971,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 09/06/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:34C3EB49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS ARAUJO & SILVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250629. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 017/2025/FMS–CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição do lote fracassado do Processo Licitatório n°150/2024-FMS-CPL que têm por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais técnicos farmácia básica, hospitalares e laboratoriais, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: ARAUJO & SILVA FARMACIA EIRELI, no valor de R$ 272.396,43. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 18/06/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:32F03A0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS MEDPLUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250630. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 017/2025/FMS–CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição do lote fracassado do Processo Licitatório n°150/2024-FMS-CPL que têm por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais técnicos farmácia básica, hospitalares e laboratoriais, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, no

valor de R$ 23.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 18/06/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:70739D69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS RET FARMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20250631. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 017/2025/FMS–CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição do lote fracassado do Processo Licitatório n°150/2024-FMS-CPL que têm por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais técnicos farmácia básica, hospitalares e laboratoriais, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA. Vencedora: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP.LTDA, no valor de R$ 288.807,83. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 18/06/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:EFF53DEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME UNIAO COMERCIAL

CONTRATO Nº: 20250586. ORIGEM: PREGÃO Nº 010/2025-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): UNIAO COMERCIAL BARAO S/A LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS, OBJETO: Contratação de empresa especializada em locações de módulos habitacionais termoacústicos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 98.621,65. VIGÊNCIA: 12/06/2025 a 31/07/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:D93FD781

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME A S ALVES E CIA

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240942, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 069/2024/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e A S ALVES E CIA CONSTRUTORA LTDA-EPP, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Com acréscimo no valor de R$ 852.870,01. Conforme art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:30008991

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS EDRIANA

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230801, proveniente do Processo Licitatório 128/2023/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE e EDRIANA XAVIER DA SILVA SOARES, CONTRATADA (O). Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), localizado na Rua Asdrúbal Bentes, Nº 428 entre a Rua Círio de Nazaré e a Rua do Campo, Centro, Canaã dos Carajás – PA. Prorrogando o prazo até 02/06/2026, conforme art. 57, § II, da Lei nº 8.666/93. E com reajuste contratual de 8,25%, considerando o Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), a pedido da contratada. Conforme artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93. O Contrato encontra-se no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:FFB0A615

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-FMDRS

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, ANO XVI Nº 3778 do dia 24/06/2025, Pagina 28 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Referende ao AVISO DE EDITAL do PROCESSO LICITATÓRIO N° 081-2025/FMDRS-CPL, **ONDE SE LÊ**: Registro de preços para futura e eventual combustíveis, com fornecimento fracionado de acordo com a demanda para o abastecimento de veículos próprios e veículos a serviço das secretarias vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. **LEIA-SE**: Registro de preços para futura eventual para aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás-PA.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:49D3684A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250552

CONTRATO Nº.....: 20250552

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2024 – FUNCEL.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: SALES SOLUCOES ELETRICA E SEGURANCA LTDA, CNPJ 44.141.148/0001-11

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VÍDEOMONITORAMENTO, EM ATENDIMENTO AO 4º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA QUE SERÁ REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 36.000,05 (Trinta e seis mil reais e cinco centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2025 / ATIVIDADE: 13 392 1414 2.196 Manter o programa cultura e vida, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica, SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ, FONTE RECURSO: 17080000, no valor de R$ 36.000,05 (Trinta e seis mil reais e cinco centavos).

FISCAL DE CONTRATO: ANDRÉA GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA (Portaria Nº 012/2025-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 03 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Junho de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 03 de Junho de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:3CFA5044

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250615

CONTRATO Nº.....: 20250615

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2025 – FUNCEL.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI, CNPJ 35.334.877/0001-01

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS E GELO, EM ATENDIMENTO AO 4º FESTIVAL JUNINO QUE SERÁ REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2025 Atividade 1929.133921414.2.196 Manter o Programa Cultura é Vida, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, FONTE RECURSO: 17080000, no valor de R$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos reais).

FISCAL DE CONTRATO: FERNANDA VALENTIM ALVES (Portaria Nº 010/2025-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 13 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de junho de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 13 de junho de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:D72265F7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250616

CONTRATO Nº.....: 20250616

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2025 – FUNCEL.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 29.752.711/0001-02

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS E GELO, EM ATENDIMENTO AO 4º FESTIVAL JUNINO QUE SERÁ REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.993,00 (três mil, novecentos e noventa e três reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2025 Atividade 1929.133921414.2.196 Manter o Programa Cultura é Vida, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, FONTE RECURSO: 17080000, no valor de R$ 3.993,00 (três mil, novecentos e noventa e três reais).

FISCAL DE CONTRATO: FERNANDA VALENTIM ALVES (Portaria Nº 010/2025-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 13 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de junho de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 13 de junho de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:B5EF6C73

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250617

CONTRATO Nº.....: 20250617

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025-FUNCEL.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: J S DA SILVA COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFICIOS LTDA, CNPJ 24.518.223/0001-03

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW PIROMUSICAL COM FOCO EM FOGOS DE ARTIFÍCIO DE BAIXO IMPACTO SONORO (FOGOS SILENCIOSOS), PARA ATENDER AO 4º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA, A SER REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 53.400,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2025 Atividade 1929.133921414.2.196 Manter o Programa Cultura é Vida , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, FONTE RECURSO: 17080000, no valor de R$ 53.400,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos reais).

FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 012/2025-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 17 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Junho de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 17 de junho de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:4D2E33AC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250619

CONTRATO Nº.....: 20250619

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025-FUNCEL.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: SILVA PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA, CNPJ 44.394.239/0001-69

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME LOCAL PARA ATENDER AO 4º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA QUE SERÁ REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2025 Atividade 1929.133921414.2.196 Manter o Programa Cultura é Vida , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, FONTE RECURSO: 17080000, no valor de R$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil, duzentos reais).

FISCAL DE CONTRATO: Andréa Gomes dos Santos Siqueira (Portaria Nº 012/2025-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 17 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Junho de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 18 de junho de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:3871355B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250620

CONTRATO Nº.....: 20250620

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025 – FUNCEL.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: 360 COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ 58.022.958/0001-63

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, EM ATENDIMENTO AO 4º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA QUE SERÁ REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 53.580,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2025 Atividade 1929.133921414.2.196 Manter o Programa Cultura é Vida, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, FONTE RECURSO: 17080000, no valor de R$ 53.580,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta reais).

FISCAL DE CONTRATO: FERNANDA VALENTIM ALVES (Portaria Nº 010/2025-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 13 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de junho de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 13 de junho de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:9E82FB27

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250621

CONTRATO Nº.....: 20250621

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025 – FUNCEL.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: COMPLETA SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 24.649.397/0001-05

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, EM ATENDIMENTO AO 4º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA QUE SERÁ REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 49.940,00 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2025 Atividade 1929.133921414.2.196 Manter o Programa Cultura é Vida, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, FONTE RECURSO: 17080000, no valor de R$ 49.940,00 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta reais).

FISCAL DE CONTRATO: FERNANDA VALENTIM ALVES (Portaria Nº 010/2025-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 13 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de junho de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 13 de junho de 2025

Taís Leite Carvalho
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:1D95C62A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250622

CONTRATO Nº.....: 20250622

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025 – FUNCEL.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: N. A. NETO LTDA, CNPJ 97.551.705/0001-39

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, EM ATENDIMENTO AO 4º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA QUE SERÁ REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.598,00 (doze mil, quinhentos e noventa e oito reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2025 Atividade 1929.133921414.2.196 Manter o Programa Cultura é Vida, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, FONTE RECURSO: 17080000, no valor de R$ 12.598,00 (doze mil, quinhentos e noventa e oito reais).

FISCAL DE CONTRATO: FERNANDA VALENTIM ALVES (Portaria Nº 010/2025-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 13 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de junho de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 13 de junho de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:16D7E4C1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250623

CONTRATO Nº.....: 20250623

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025 – FUNCEL.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA-EPP, CNPJ 09.315.242/0001-49

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, EM ATENDIMENTO AO 4º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA QUE SERÁ REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 211.542,00 (duzentos e onze mil, quinhentos e quarenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2025 Atividade 1929.133921414.2.196 Manter o Programa Cultura é Vida, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, FONTE RECURSO: 17080000, no valor de R$ 211.542,00 (duzentos e onze mil, quinhentos e quarenta e dois reais).

FISCAL DE CONTRATO: FERNANDA VALENTIM ALVES (Portaria Nº 010/2025-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 13 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de junho de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 13 de junho de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:778AD5C1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250624

CONTRATO Nº.....: 20250624

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025 – FUNCEL.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: VISION SERVIÇOS LTDA, CNPJ 06.229.052/0001-10

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, EM ATENDIMENTO AO 4º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA QUE SERÁ REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 122.817,00 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e dezessete reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2025 Atividade 1929.133921414.2.196 Manter o Programa Cultura é Vida, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, FONTE RECURSO: 17080000, no valor de R$ 122.817,00 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e dezessete reais).

FISCAL DE CONTRATO: FERNANDA VALENTIM ALVES (Portaria Nº 010/2025-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 13 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de junho de 2025.

Canaã dos Carajás – PA, 13 de junho de 2025

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:688797BA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.501 DE 11 DE JUNHO DE 2025

DECRETO N.º 1.501 DE 11 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI de Canaã dos Carajás/PA, passando a viger a sua composição na forma legal e conforme abaixo especificado:
I – Ester Fábia Nery Frois, inscrita no CPF sob nº 948.xxx.xxx-25 e Almiquiane Meres Lemos Dantas, inscrita no CPF sob nº 051.xxx.xxx-29, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, ambos representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária – SEMSPUV;
II – Leosmar Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob nº 793.xxx.xxx-87 e Valdeci da Costa Leite, inscrito no CPF sob nº 407.xxx.xxx-87, como titular e suplente, respectivamente, ambos representantes das entidades representativas da sociedade ligada a área de trânsito do município;
II – Edivan Gomes Lira, inscrito no CPF sob nº 781.xxx.xxx-20 e Edilleny da Silva Fernandes, inscrita no CPF sob nº 017.xxx.xxx-78, como titular e suplente, respectivamente, ambos integrantes da sociedade com conhecimento na área de trânsito com no mínimo nível médio de escolaridade.
Art. 2º O exercício das funções na Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI será considerado de relevante interesse público, não ensejando qualquer forma de remuneração, vínculo empregatício ou obrigação de natureza trabalhista ou previdenciária.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 1.330, de 26 de janeiro de 2023.
Canaã dos Carajás/PA, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:FD4522DF

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.502 DE 13 DE JUNHO DE 2025

DECRETO N.º 1.502 DE 13 DE JUNHO DE 2025.

APROVA O NOVO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO OFERTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do Serviço de Transporte Universitário ofertado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, conforme disposto no Anexo Único deste Decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 1237/2021.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
Canaã dos Carajás/PA, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

ANEXO ÚNICO
(DECRETO Nº 1502/2025)

REGULAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE OFERTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA PARA OS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E UNIVERSITÁRIOS, DEVIDAMENTE CADASTRADOS JUNTO AO POLO EDUCACIONAL, QUE QUE RESIDEM NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, E ESTUDAM NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS/PA; E ÀQUELES QUE RESIDEM NAS VILAS PLANALTO, BOM JESUS, FEITOSA E OURO VERDE, ZONA RURAL, E ESTUDAM NA ZONA URBANA CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Regulamento estabelece normas para a prestação do serviço de transporte gratuito aos estudantes da Educação Profissional (cursos concomitante, subsequente e integrado) e da Educação Superior, desde que:
I – residam no município de Canaã dos Carajás;
II – estejam regularmente matriculados em instituições localizadas no município de Parauapebas – PA;
III – residam nas Vilas Planalto, Bom Jesus, Feitosa e Ouro Verde (zona rural de Canaã dos Carajás) e estudem na zona urbana do município.
§ 1º O transporte será ofertado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
§ 2º É obrigatória à ciência deste Regulamento por todos os servidores envolvidos na organização, controle e execução do serviço.
§ 3º A SEMED poderá propor alterações neste Regulamento sempre que houver atualização normativa ou por razões de interesse público.

Art. 2º Compete à SEMED coordenar e supervisionar o serviço de transporte, inclusive com a colaboração dos servidores envolvidos, independentemente de sua lotação funcional.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I
Do Polo Educacional

Art. 3º Compete ao Polo Educacional:
I – organizar o uso do transporte pelos estudantes cadastrados;
II – realizar, exclusivamente, a renovação semestral dos cadastros dos estudantes com curso em andamento, vedado a realização de novos cadastros, conforme §3º do Decreto Municipal nº 1237/2021;
III – acionar a SEMED sempre que necessário para resolver questões relativas ao transporte;
IV – aplicar sanções por uso indevido ou descumprimento das normas;
V – divulgar exclusivamente informações sobre datas e locais de renovação de cadastro, vedada à divulgação de novos processos de cadastramento;

VI – fiscalizar o serviço de transporte;
VII – intervir, de imediato, em situações que afetem os interesses coletivos dos usuários;
VIII – realizar pesquisas de satisfação e acolher sugestões;
IX – elaborar relatórios periódicos sobre o serviço de transporte;
X – definir rotas juntamente com os departamentos responsáveis.

Seção II
Da Secretaria Municipal de Educação

Art. 4º Compete à SEMED, em conjunto com a empresa contratada:
I – assegurar a manutenção dos veículos e equipamentos, conforme padrões exigidos;
II – garantir a segurança operacional e o cumprimento das normas de trânsito;
III – zelar pela higiene e limpeza dos veículos;
IV – garantir vaga a todos os estudantes devidamente cadastrados;
V – suspender o serviço mediante recomendações de órgãos fiscalizadores ou judiciais.

Art. 5º Não se caracteriza como descontinuidade a suspensão temporária do serviço nas seguintes hipóteses:
I – uso indevido do serviço pelos usuários;
II – razões técnicas ou de segurança;
III – motivos de relevante interesse público.

CAPÍTULO III
DOS DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS

Art. 6º É garantido aos usuários devidamente cadastrados o transporte gratuito, bem como o direito a informações sobre o serviço.
§ 1º O estudante só poderá utilizar o transporte se estiver com o cadastro atualizado e com curso em andamento.
§ 2º Os estudantes poderão protocolar, por escrito, denúncias de irregularidades cometidas no serviço.

Art. 7º O transporte será prestado conforme as rotas predefinidas, com embarque/desembarque nos pontos cadastrados.
§ 1º Excepcionalmente, o transporte poderá ser feito até a residência do estudante em casos de:
I – doença com dificuldade de locomoção;
II – deficiência que gere limitação de mobilidade, mediante laudo dos serviços de saúde.

Art. 8º A partir do ano de 2021, o direito ao transporte será exclusivo aos estudantes regularmente matriculados em cursos presenciais de educação profissional e superior.
§ 1º Os estudantes matriculados em cursos na modalidade de Educação a Distância (EAD), que já estiverem devidamente cadastrados até 31 de dezembro de 2020, poderão continuar utilizando o transporte até a conclusão do curso em que estiverem matriculados.
§ 2º A partir da data mencionada no *caput*, ficam vedados novos cadastros de estudantes da modalidade EAD, sendo permitida apenas a renovação semestral dos cadastros já existentes.
§ 3º As vagas atualmente ocupadas por estudantes da modalidade EAD serão gradualmente extintas à medida que os respectivos cursos forem concluídos, inclusive com a redução proporcional da frota destinada.
§ 4º As disposições constantes neste artigo estão em conformidade com o § 3º do Decreto Municipal nº 1237/2021.

Art. 9º Os usuários devem prezar pela pontualidade, respeito, limpeza e convivência harmoniosa, além de seguir as orientações dos responsáveis.

Art. 10. São deveres dos usuários:
I – comparecer nos horários e locais definidos, com sua identificação;
II – zelar pela conservação dos veículos;
III – manter comportamento respeitoso, utilizar fone de ouvido e moderar o volume do celular;
IV – permanecer sentado com cinto afivelado;
V – zelar pelos próprios pertences;
VI – acatar orientações dos condutores, monitores e gestores;
VII – atualizar seu cadastro semestralmente;
VIII – comunicar trancamento ou cancelamento de matrícula.
§ 1º O não cumprimento da atualização implica perda do direito ao transporte no semestre seguinte.
§ 2º Atos de desrespeito contra servidores públicos poderão configurar crime de desacato (art. 331 do Código Penal).

Art. 11. Para os fins deste Regulamento:
I – urbanidade: ausência de comportamentos ofensivos ou provocativos;
II – cortesia: tratamento respeitoso aos demais usuários e servidores.

Art. 12. É proibido o transporte de pessoas não cadastradas, salvo autorização da SEMED.

Parágrafo único. Servidores designados para o serviço poderão ser transportados, excepcionalmente.

CAPÍTULO IV
DAS VEDAÇÕES E SANÇÕES

Seção I
Aos Estudantes

Art. 13. É vedado aos estudantes:
I – deixar objetos no veículo de um dia para outro;
II – transportar animais;
III – deixar restos de alimentos nos veículos;
IV – transportar crianças ou adolescentes.
§ 1º O descumprimento será notificado.
§ 2º O estudante deverá justificar-se em até 48h (quarenta e oito horas) junto ao Polo Educacional.
§ 3º O não comparecimento implicará cancelamento do acesso ao transporte.
§ 4º O recadastramento só poderá ocorrer após o semestre seguinte.

Art. 14º A SEMED e o Polo manterão registro das ocorrências apuradas.
§ 1º Havendo dano ao patrimônio público, caberá cobrança administrativa.
§ 2º Em caso de infrações, o estudante poderá ser suspenso ou excluído do serviço.
§ 3º A reincidência resultará em exclusão definitiva do benefício.

Seção II
Aos Condutores e Monitores

Art. 15. É vedado aos condutores e monitores:
I – agir com imprudência ou negligência;
II – fumar ou portar cigarro aceso;
III – conduzir com trajes/calçados inadequados;
IV – omitir informações à administração;
V – operar sem portar lista atualizada de usuários;
VI – agir com desrespeito aos usuários;
VII – transportar caronas;
VIII – alterar rotas ou paradas sem autorização;
IX – dirigir sob influência de álcool, drogas ou medicações que afetem a capacidade;
X – cometer assédio moral ou sexual;
XI – praticar atos incompatíveis com o serviço público.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. As alterações relativas à suspensão de novos cadastros, manutenção de direitos adquiridos e redução gradual de vagas e veículos devem ser amplamente divulgadas, conforme o § 3º do Decreto nº 1237/2021.

Canaã dos Carajás/PA, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B85A78D6

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.503 DE 23 DE JUNHO DE 2025

DECRETO N.º 1.503 DE 23 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 667, de 06 de abril de 2015, que institui a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, instituído pelo Decreto nº 1.406, de 26 de dezembro de 2023,
DECRETA:
Art. 1º Ficam substituídos os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:
I – Janayna Sousa Paula Gustavo, inscrita no CPF sob nº xxx.260.602-xx, como titular, em substituição a Marcilene Shirmer Barros, inscrita no CPF sob nº xxx.809.552-xx, representante da Secretaria Municipal de Educação;
II - Ana Cristina Silva Mesquita, inscrita no CPF sob nº xxx.742.672-xx, como suplente, em substituição a Alessandra de Jesus Carvalho, CPF nº xxx.479.996-xx, representante da Secretaria Municipal de Educação;
III - Simone Aparecida Souza de Oliveira, inscrita no CPF sob nº xxx.543.482-xx, como titular, em substituição a Hélio Oliveira dos Santos, inscrito no CPF nº xxx.467.458-xx, representante da Secretaria Municipal de Administração;
IV - Rafael Henrique Rodrigues da Silva, inscrito no CPF sob nº xxx.955.348-xx, como suplente, em substituição a Flávia Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF nº xxx.140.422-xx, representante da Secretaria Municipal de Administração;
V - Eldicinha de Sousa Cavalcante Magalhães, inscrita no CPF sob nº xxx.335.052-xx, como suplente, em substituição a Suelem Dias Cardoso Lima, inscrita no CPF sob nº xxx.126.932-xx, representante da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL;
VI - Jaci Barros Dias, inscrita no CPF sob nº xxx.519.013-xx, como titular, em substituição a Elenice de Sousa Lima Sacramento, inscrita no CPF sob nº xxx.972.282-xx, representante do Instituto Magnus;
VII - Adriana Santana da Silva, inscrita no CPF sob nº 037.xxx.xx-80, como suplente, em substituição a Gildene Matos de Sousa, inscrita no CPF sob nº xxx.874.553-xx, representante da Secretaria Municipal de Habitação;
VIII - Adiovani Pereira dos Santos, inscrito no CPF sob nº xxx.485.401-xx, como titular, em substituição a Carícia Gomes de Moraes Ferreira, inscrita no CPF sob nº xxx.140.422-xx, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
IX - Rosenilda Correa de Araújo, inscrita no CPF sob nº xxx.xxx.635.-82, como suplente, em substituição a Adiovani Pereira dos Santos, inscrito no CPF sob nº xxx.485.401-xx, representante da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º O exercício das funções junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA será considerado de relevante interesse público, não ensejando qualquer forma de remuneração, vínculo empregatício ou obrigação de natureza trabalhista ou previdenciária.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.
Canaã dos Carajás/PA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9AE0DF9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Análise de Recurso Administrativo

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás no âmbito de suas atribuições, conforme lei 667/2015, considerando a lei 13.019/2014 eEdital 004/2024de Chamamento Público de projetos sociais de entidades da sociedade civil para serem fomentadas por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,vem publicar analise dos recursos apresentados por entidades.
Considerando que a publicação das analises dos projetos foi em10/06/2025, e duas entidades apresentaram recursos: Associação Arara Azul Esporte e Cultura, na data 12/06/2025, e a Associação dos Artistas Visuais do Sul e Sudeste do Pará – Pontal Instituto, na data de 12/06/2025.
Referente ao recurso da Associação Arara Azul Esporte e Cultura, é tempestivo, alegou que fora inabilitada pela não comprovação de que a entidade funciona em local por ela indicado, não se enquadrando no item IX, da cláusula 11 do Edital 01/2025. Fundamentou a OSC possui endereço certo, conforme de comprova com o comprovantede faturamento de energia elétrica anexada aos autos.
No que diz respeito a analise de habilitação da entidade, a comissão de seleção de projetos, analisou minuciosamente os documentos acostados, e foi observado que a comprovação de endereço da entidade, foijuntadofatura de energia elétrica em nome deJosicleideGomes da Silva Sousa, com conta contrato de n.º 3002009586, com endereço R. W14, 12,Qd.25, L12, Nova Esperança, na cidade de Canaã dos Carajás-PA, no entanto não existe vinculaçãode negócio jurídico, seja com forma de locação, declaração de endereço com firma reconhecida ou qualquer outro, que possaentre a pessoaJosicleideGomes da Silva Sousa, com a sede da entidade. Ofuncionamento da sede, temque ser comprovada,para que a comissão de fiscalização possa realizar suasfunções. Portanto o recurso interposto pela entidade Associação Arara Azul Esporte e Cultura, ficaindeferido, permanecendo como inabilitado.
Quanto ao recurso interposto pela entidadeAssociação dos Artistas Visuais do Sul e Sudeste do Pará – Pontal Instituto,é tempestivo, alegou que fora inabilitadapor não ter comprovado funcionando no local indicado, e a não atuação no município de Canaã dos Carajás-PA. Fundamentou que o edital não é claro sobre os documentos exigidos, e lista documentos sem impor caráter obrigatório cumulativo dos documentos. No envelope de habilitação apresentado pela entidade, não consta contrato de locação, como mencionado no recurso, nem mesmo a cópia anexa ao recurso, não sendo permitido, conforme o edital a juntada de documentos em fase recursal. Quanto aos documentos de comprovação de atuação no município,não foi comprovado com relatório, declaração de presidente ou qualquer outro instrumento,Portanto o recurso interposto pela entidadeAssociação dos Artistas Visuais do Sul e Sudeste do Pará – Pontal Instituto, ficaindeferido, permanecendo como inabilitado.

Após a homologação do chamamento público, encaminham-se os projetos para parecer técnico.

ROMÊNIODOSSANTOS SOUSA
Presidente da Comissão de Seleção de Projetos

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4DD879D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO RURAL - SEMPRU

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES E ABERTURA DE NOVAS VAGAS PROCAMPO 001/2025

O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO RURAL - SEMPRU**, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, em obediência ao que preceituam as disposições contidas na Lei Municipal nº 995/2022, bem como as demais normas que regem a matéria e disposições deste Instrumento, a PRORROGAÇÃO DO PRAZO de inscrições no PROCAMPO 2025, bem como, a abertura de novas vagas.

1. DOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO ABRANGIDOS NESTE EDITAL

1.1. AVICULTURA - 20 vagas
1.2. BOVINOCULTURA - 20 vagas
1.3. FRUTICULTURA - 130 vagas **
1.4. HORTICULTURA - 20 vagas
1.5. PRODUÇÃO DE GRÃOS - 50 vagas
1.6. PISCICULTURA INTENSIVA - 10 vagas **

** Abertura de 90 novas vagas para o projeto do PROCACAU e 10 vagas para o projeto de PISCICULTURA INTENSIVA.

2. DO NOVO PROJETO QUE INTEGRARÁ O PROGRAMA

2.1 piscicultura intensiva: Incentivo à produção de peixes em sistema intensivo de criação em tanques suspensos com renovação/recirculação de água.
ü Quantidade de vagas: 10
Insumos/ Estruturas que Serão Disponibilizados: Conta como investimento ações de Assistência Técnica Rural e unidade de produção em tanques suspenso com capacidade para 500kg de pescado mensal;

ü Requisitos obrigatórios: Ter interesse na atividade; Mão-de-obra disponível diariamente; Estar de acordo e assinar Termos de compromisso, responsabilidade e de uso de imagem; Propriedade ter CAR – Cadastro Ambiental Rural; Aceite de orientações técnicas, bem como possibilidade de dispor a propriedade para realização de eventos de capacitação da SEMPRU; Propriedade com energia elétrica e transformador mínimo 15Kva; Área disponível plana, com dimensão mínima 30x30m; Água disponível diariamente com capacidade mínima de 5m³.

ü Capacitações/ Treinamentos: Curso de Piscicultura intensiva e módulos produtivos.

3. DOS NOVOS PRAZOS

CRONOGRAMA

OBJETO	DATA
Término das Inscrições no PROCAMPO	17/07/2025
Término das Visitas para Constatação de Viabilidade Técnica	18/07/2025
Divulgação do Resultado Preliminar com o nome dos produtores selecionados	22/07/2025
Início do Prazo para apresentação de recursos	23/07/2025
Fim do Prazo para apresentação de recursos	25/07/2025
Divulgação do Resultado com o nome dos produtores selecionados	27/07/2025
Assinatura do Termo de Compromisso	01/08/2025

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:6CAD8F96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 120/2025 – G.S.

PORTARIA Nº. 120/2025 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 24 de junho de 2025, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) Sr. (a) JOSE DE PAULA LOPES FILHO, portador(a) do CPF: XXX.018.522-XX, MAT.:0100681, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. DE SEG. PATRIMONIAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:0E86D4E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 121/2025 – G.S.

PORTARIA Nº. 121/2025 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento protocolado em 10 de junho de 2025, solicitando licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao (a) servidor (a) Sr. (a) NADIA MIRANDA NUNES, portador (a) do CPF: XXX.500.322-XX. MAT: 0102106, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA .
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:AC4D24D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 58/2025 – SEMSA

Portaria nº 58/2025 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 1400/2025-HMDG-SEMSA ao servidor **ERIC GONÇALVES BAIA,** CPF 985.XXX.XXX-97, cargo/função Diretor Administrativo Coren – 427961, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 2.892,97**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.100,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 – GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D8390C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 59/2025 – SEMSA

Portaria nº 59/2025 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 1403/2025-COAHUE-SEMSA a servidora **LILIAN CASSIA PEREIRA BENTES,** CPF 710.XXX.XXX-30, cargo/função Diretora Administrativa Financeira Port. 380/2024 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.992,61**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 00,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 24 dias do mês de junho de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 411/2024 – GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:06671554

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 553, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

I - CONCEDER a senhora **SAMARA FAVACHO MORAIS NUNES**, Inspetora Geral da Guarda Civil Municipal, lotada no Gabinete do Prefeito, portadora do CPF/MF n° 797.048.672-04, RG nº 4.906.638 PC/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.497,00 (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - A servidora deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de junho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 17/06/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0B32632C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 537, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado sob o nº 539/2025, Parecer Jurídico nº 193/2025-PGM, de 23 de maio de 2025, e laudos médico anexo,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos do art. 114, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990 e art. 98, do Estatuto do Funcionalismo Público Municipal, 60 (sessenta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor efetivo **DAVID DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 070692-2, CPF/MF nº 394.766.342-00 e RG nº 2442432, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de maio a 14 de julho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de junho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 10/06/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:966C7D10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 547, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO, o Decreto nº 005, de 02 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO, o ofício nº 433/2025-SECAD, de 16 de junho de 2025;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao senhor **ANTONIO NEVERTON DA COSTA SOUSA**, Técnico em Computação, matrícula n° 140617-5, CPF/MF nº 017.286.932-33, RG n° 7156620, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.490,00 (um mil e quatrocentos e noventa reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 16/06/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7FBC7367

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 250, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício n° 064/2025 – SEMAS/GAB, de 22 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR o servidor efetivo **Tiago Alves do Vale Junior**, matrícula nº 010060-9, CPF/MF nº 821.800.912-49, RG nº 4937519, para exercer a função de Coordenador do Cadastro Único/Programa Bolsa Família, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de fevereiro de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 13/02/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F8FA5D81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 527, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 675/2025, de 09 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a **Portaria nº 439,** de 24 de outubro de 2024**,** que concede a servidora efetiva **VANDERLEIA DA SILVA ALMEIDA**, Cuidadora Social, matrícula nº 141643-0, portadora do CPF/MF nº 025.196.162-10 e RG nº 7159894 PC/PA, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, em conformidade com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de junho de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 09/06/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DE0E6099

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 529, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 502/2025 e Parecer Jurídico nº 197/2025 – PGM, de 04 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, dos artigos 25 e 29, I, II e III, §1º, (*Reestruturação e Implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Capanema*, Estado do Pará), 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **MARIA ERIKA TAVARES BEZERRA**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 141749-5, CPF/MF nº 029.759.692-60 e RG nº 6467177, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de junho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 10/06/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F6B029A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 530, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 492/2025 e Parecer Jurídico nº 198/2025 – PGM, de 04 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, dos artigos 25 e 29, I, II e III, §1º, (*Reestruturação e Implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Capanema*, Estado do Pará), 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **MARCELLE CRISTINA MACIEL LOPES**, Professora de Educação Física, matrícula nº 146578-3, CPF/MF nº 021.019.262-37 e RG nº 6818499, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de junho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 10/06/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A114439A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 533, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 250/2025 e Parecer Jurídico nº 200/2025 – PGM, de 04 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, dos artigos 25 e 29, I, II e III, §1º, (*Reestruturação e Implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Capanema*, Estado do Pará), 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **KATIA REGINA MORAES DE OLIVEIRA**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 146727, CPF/MF nº 589.219.902-91 e RG nº 2991762, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de junho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 10/06/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B287EACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 534, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 493/2025 e Parecer Jurídico nº 201/2025 – PGM, de 04 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, dos artigos 25 e 29, I, II e III, §1º, (*Reestruturação e Implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Capanema*, Estado do Pará), 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **LEYDE NANDARA FELIX GOMES**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 147064-4, CPF/MF nº 010.637.082-06 e RG nº 6614149, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de junho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 10/06/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:87A02C2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 535, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 446/2025 e Parecer Jurídico nº 202/2025 – PGM, de 04 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, dos artigos 25 e 29, I, II e III, §1º, (*Reestruturação e Implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Capanema*, Estado do Pará), 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **KARLA NAYARA BARBOSA E SILVA**, Professora em Atividade de Docência, matrícula nº 147060, CPF/MF nº 012.142.542-84 e RG nº 6153548, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de junho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 10/06/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9AC1D0F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 536, DE 10 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 335/2025 e Parecer Jurídico nº 206/2025 – PGM, de 04 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.565/2024, dos artigos 25 e 29, I, II e III, §1º, (*Reestruturação e Implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Capanema*, Estado do Pará), 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **LEILANE DA ROSA SOARES COGHI**, Professora em Atividade de Coordenação e Planejamento, matrícula nº 146900, CPF/MF nº 894.684.492-20 e RG nº 725582, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de junho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 10/06/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C1757CFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 544, DE 12 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 116, da Lei Municipal nº 4.790/90;
CONSIDERANDO, Laudo Médico anexo ao requerimento protocolado sob o nº 696/2025, de 12 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora senhora **ANA CÉLIA CHAVES DE LIMA,** matrícula nº 141931-5**,** CPF/MF nº 799.896.832-04 e RG nº 5001025, ocupante do cargo efetivo de Professora em Atividade de Docência, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de junho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 12/06/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E40D1498

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 545, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024;
CONSIDERANDO o ofício n° 832/2025 – SEMED, de 12 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva senhora **THAÍS ETHIANE DO NASCIMENTO MONTEIRO,** Professora em Atividade de Docência, matrícula n° 142164-6, portadora do CPF/MF nº 935.522.202-59, RG nº 4488973 SSP/PA, para exercer a função de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - CONCEDER a referida servidora, na forma dos art. 25, I, a e 27, da Lei Municipal nº 6.565, de 08 de abril de 2024, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de junho de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de junho de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 16/06/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B348ACF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 550, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 613/2025 e Parecer Jurídico nº 212/2025 – PGM, de 11 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.395/2018, dos artigos 8º e 30, §1º e § 2º (*Novo Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capanema* do Pará), 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **CARMEN LUCIA PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal, matrícula nº 142924-8, CPF/MF nº 174.854.952-91 e RG nº 2283773 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de junho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 17/06/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A87357F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 543, DE 12 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 116, da Lei Municipal nº 4.790/90;
CONSIDERANDO, Laudo Médico anexo ao requerimento protocolado sob o nº 695/2025, de 12 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora senhora **JULLIANY TAISE HOLANDA COSTA,** matrícula nº 142893**,** CPF/MF nº 002.767.562-90 e RG nº 5790947, ocupante do cargo Comissionado de Diretora do Departamento de Planejamento e Orçamento, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 12 de junho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 12/06/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3FCE4436

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 528, DE 05 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 497/2025 de 22 de abril de 2025 e Parecer Jurídico nº 190/2025-PGM, de 23 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.395/2018, dos artigos 8º e 30, §1º e § 2º, do Novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **GRACE BRUNA FERREIRA MARQUES**, Odontóloga, matrícula nº 146529-5, CPF/MF nº 014.714.822-78 e RG nº 6400971, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de junho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 10/06/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E10F16C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 549, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 251/2025 e Parecer Jurídico nº140/2025 – PGM;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.395/2018, dos artigos 8º e 30, §1º e § 2º, do Novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, 20% (vinte por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **DENISE DOS PASSOS GAMA**, Assistente Social, matrícula nº 146964, CPF/MF nº 929.091.242-15 e RG nº 5343806, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de junho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 17/06/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:831D51B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 551, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 560/2025 e Parecer Jurídico nº 213/2025 – PGM, de 11 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.395/2018, dos artigos 8º e 30, §1º e § 2º (*Novo Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capanema* do Pará), 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **GESSICA SANTOS DE OLIVEIRA**, Enfermeira, matrícula nº 146543-0,

CPF/MF nº 992.210.802-00 e RG nº 5924990 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de junho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 17/06/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:970423D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 552, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 621/2025 e Parecer Jurídico nº 214/2025 – PGM, de 11 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei Municipal nº 6.395/2018, dos artigos 8º e 30, §1º e § 2º (*Novo Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capanema* do Pará), 10% (dez por cento) de Gratificação de Titularidade sobre o vencimento base da servidora efetiva **MARCELLI CAROLINA SOARES BECHARA**, Odontóloga, matrícula nº 146526-0, CPF/MF nº 884.968.212-34 e RG nº 5853189 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 17 de junho de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 17/06/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:670CAE58

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024 - PMC
Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de confecção de camisas para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Colares/PA.
Valor de acréscimo de 25% do contrato: R$ 5.941,20 (Cinco Mil Novecentos e Quarenta e Um Reais e Vinte Centavos)
Valor do contrato original: R$ 23.764,80 (Vinte e Três Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)
Valo do contrato original + 25%: R$ 29.706,00 (Vinte e Nove Mil Setecentos e Seis Reais).
Data da assinatura: 24 de junho de 2025.
Contratado: CAROLINE AGUIAR
CNPJ nº 41.746.486/0001-99
Contratante: Fundo Municipal de Educação
Ordenador: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva - Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:7B2EE271

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2025 - PMC

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025 – PMC
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de tapa-buracos com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Colares/PA.
Valor total: R$ 62.080,00 (Sessenta e Dois Mil e Oitenta Reais)
Data da assinatura: 23 de junho de 2025.
Vigência: 23/06/2025 a 22/06/2026.
Contratado: RM SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 50.273.561/0001-32
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares
Ordenadora: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:12559437

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2025 - PMC

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025 – PMC
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de materiais de vestuário e utensílios de higiene a serem utilizados na montagem de kits de enxoval de bebê, que compõe o benefício eventual de auxilio natalidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor total: R$ 5.075,00 (Cinco Mil e Setenta e Cinco Reais)
Data da assinatura: 24 de junho de 2025.
Vigência: 24/06/2025 a 23/06/2026.
Contratado: C. AGUIAR
CNPJ nº 41.746.486/0001-99
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Ordenadora: Isani Furtado Santa Rosa - Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:88E1151E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

A Prefeita Municipal de Colares, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2025/1804, que tem por objeto, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025, ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025 – PMC, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP LEVE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA

RESOLVE:
I – AUTORIZAR a contratação da empresa **R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMÉRCIO & SERVIÇOS, CNPJ Nº 13.653.085/0001-59,** vencedor do Item 02 (Veículo Utilitário, tipo **PICK-UP LEVE)** do Pregão Eletrônico nº 004/2025 - PMC, que originou a Ata de Registro de Preços nº 004/2025, à qual, esta Prefeitura aderiu para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no Valor Mensal de **R$ 5.025,00 (Cinco Mil e Vinte e Cinco Reais),** e Valor Anual de R$ 60.300,00 (Sessenta Mil e Trezentos Reais)
II – Determinar a veiculação desta decisão na nos meios de publicação Oficial do município, no Portal da Transparência e no Portal do Jurisdicionado do TCM/PA, bem como a elaboração do instrumento contratual, e publicação em meios oficiais do município.
Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto a Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação de Colares/PA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Colares/PA, 24 de junho de 2025

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:E6132260

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO CERTAME, HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Concorrência Eletrônica N° 002/2025 SEMTEJ
O Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através da Sec. Mun. de Turismo, Esporte e juventude, por intermédio da Comissão de Contratação, torna-se público a adjudicação/homologação e convocação para assinatura do contrato, referente ao **CONCORRENCIA ELETRÔNICA N° 002/2025 SEMTEJ**, cujo objetivo é **PERMISSÃO ONEROSA DE USO DA ÁREA PÚBLICA DENOMINADA "BOATE", DURANTE OS EVENTOS FEST VERÃO E RÉVEILLON CDA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA. CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM EDITAL**, adjudica, homologa a Empresa: **CUBO DE IDEIAS COMUNICAÇÕES E EVENTOS LDTA**, inscrita no **CNPJ sob o n° 11.576.538/0001-65** e Convoca a empresa supracitada no prazo de 05 (cinco) dias uteis para assinatura do contrato**.**

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Sec. Mun. de Turismo, Esportee Juventude

Publicado por:
Renan Henrique Araujo Marinho Souza
Código Identificador:00A13911

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 068/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o estabelecido no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal, combinado com o inciso II, do Art. 182, da Lei Orgânica Municipal de Conceição do Araguaia;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos Artigos 11 e 16, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993, que versa sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos deste Município;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº 001/2024, de 17 de maio de 2024, homologado pelo Decreto nº 0132/2024, de 30 de dezembro de 2024, devidamente publicado no dia 31 de dezembro de 2024, na Edição nº 3.658 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos relacionados abaixo para exercerem, em virtude de aprovação no concurso público municipal descrito acima, os cargos de provimento efetivo ora especificados, com lotação no Quadro de Pessoal da Prefeitura de Conceição do Araguaia:

SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO E PLANEJAMENTO

CARGO: GUARDA PATRIMONIAL (40H)
CÓDIGO: 008

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
16º	19130	Daniel Tavares Tenreiro	APROVADO
17º	18616	Leonardo Oliveira Miranda	APROVADO
18º	25579	Uanderson Fernandes de Oliveira	APROVADO
19º	25843	Walyklas Matos de Aguiar	APROVADO
20º	18898	Fabio de Oliveira Souza	APROVADO

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, localizada na Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1.145 – Bairro São Luiz II, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, para formalizar os atos e procedimentos subsequentes no período de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste instrumento.

Parágrafo único. O candidato que não comparecer no prazo estipulado no *caput* deste artigo terá sua nomeação cancelada, a fim de que possa ser viabilizado o preenchimento das vagas pelos candidatos subsequentes, de acordo com a conveniência da Administração Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 23 de junho de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8716833D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº195/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 12 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver situação da matricula da PA da Hermínio brito.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO,** matricula **n° 4244** portador do CPF nº **581...** Ocupante do cargo **SECRETARIO** lotado junto à agricultura **resolver situação da matricula da PA da Hermínio brito em Conceição do Araguaia no período de 12 a 13 de junho de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:11083C52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº196/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 12 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RONIEL VIERA MENDES dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver situação da matricula da PA da Hermínio brito**.**
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **RONIEL VIERA MENDES,** matricula **n° 6737** portador do CPF nº **072...** Ocupante do cargo **ENGENHEIRO AGRONOMO** lotado na secretaria **de agricultura resolver situação da matricula da PA da Hermínio brito em Conceição do Araguaia no período de 12 a 13 de junho de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A795C3D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 197/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 17 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SONIA MARIA CORDEIRO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver demanda da secretaria da fazenda no cartório de Redenção.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **SONIA MARIA CORDEIRO,** matricula **n° 841** portador do CPF nº **865...** Ocupante do cargo **SECRETARIO** lotado junto à secretaria de Finanças **resolver demanda da secretaria da fazenda no cartório de Redenção no período de 17 a 18 de junho de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:439297B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 502/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para consulta de eco cardiograma transtorácico na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de RIO-MARIA paciente RAIMUNDO ALVES ABREU E DEJANIRA MARIA DA CONCEIÇÃO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para consulta de eco cardiograma transtoracico na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de RIO-MARIA paciente (RAIMUNDO ALVES ABREU E DEJANIRA MARIA DA CONCEIÇÃO) no período de 04 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:49DE4325

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 503/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para consulta com ortopedia e traumatologia na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de Conceição do Araguaia (HRCA) paciente KATIA DE LIMA SANTOS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n° **6759** portador do CPF nº **673...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para consulta com ortopedia e traumatologia na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de Conceição do Araguaia (HRCA) paciente (KATIA DE LIMA SANTOS) no período de 12 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob
pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AF27D067

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 504/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JHENIFER FRANCIELE DE OLIVEIRA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no cuidado de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA paciente LIVIA BRANDÃO DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **JHENIFER FRANCIELE DE OLIVEIRA matricula** de n° **6121** portador do CPF nº **067...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no cuidado de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA paciente (LIVIA BRANDÃO DA SILVA) no período de 11 de junho de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AA4CE0F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 505/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para consulta de ortopedia na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA paciente LIVIA BRNDAO DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n° **288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para consulta de ortopedia na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA paciente (LIVIA BRNDAO DA SILVA) no período de 11 de junho de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9B163FC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 506/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CALORMAM FERNANDES DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente LAIANE LIMA DO NASCIMENTO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **CALORMAM FERNANDES DA SILVA matricula** de n°**292** portador do CPF nº **668...** Ocupantes do cargo **TECNICO DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente (LAIANE LIMA DO NASCIMENTO) em Ourilândia do Norte-PA no período de 14 a 15 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:672D2574

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 507/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para fazer exames de tomografia na unidade de saúde particular clinica da família paciente ARTHUR BARBOSA DE HOLANDA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para fazer exames de tomografia na unidade de saúde particular clinica da família paciente (ARTHUR BARBOSA DE HOLANDA) em Redenção-PA no período de 15 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•

Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:492B34C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 508/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para consulta na unidade de saúde particular clinica da família paciente LAURA LIA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n° **6759** portador do CPF nº **673...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para consulta na unidade de saúde particular clinica da família paciente (LAURA LIA SILVA) em Redenção-PA, no período de 16 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A2A8FF65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 509/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente LAIANE LIMA DO NASCIMENTO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n° **288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente (LAIANE LIMA DO NASCIMENTO) em Ourilândia do Norte-PA no período de 14 a 15 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BB27D7CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 510/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de Conceição do Araguaia (HRCA) paciente ARIANE PEREIRA ADRIANO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n° **288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para a internação na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de Conceição do Araguaia (HRCA) paciente (ARIANE PEREIRA ADRIANO) no período de 15 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;
•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6EAA7728

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 511/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar pacientes para consulta na unidade de saúde particular na clinica da família paciente ELIZABETE CRISTINA DE SOUSA SILVA E YURI RENAN OLIVEIRA DA SILVA E SILMAR BABORSA LIMA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar pacientes para consulta na unidade de saúde particular na clinica da família paciente (ELIZABETE CRISTINA DE SOUSA SILVA E YURI RENAN OLIVEIRA DA SILVA E SILMAR BABORSA LIMA) em Redenção-PA no período de 16 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:64C925AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 512/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para fazer atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA279 com a especialidade em cirurgia vascular paciente FRANCIDALVA MARCELINA PEREIRA , FRANCIANE SANTANA NUNES E VANDEZ ALVES DA SILVA MOURA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para fazer atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA279 com a especialidade em cirurgia vascular paciente (FRANCIDALVA MARCELINA PEREIRA, FRANCIANE SANTANA NUNES E VANDEZ ALVES DA SILVA MOURA) em Ourilândia do Norte-PA no período de 17 a 18 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1.5 (uma diária meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:436E016F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 513/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para consulta de órtese e prótese na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente JOÃO MIGUEL CRUZ DE SOUSA E SINORLANDIA VIERA DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n° **6759** portador do CPF nº **673...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para consulta de órtese e prótese na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (JOÃO MIGUEL CRUZ DE SOUSA E SINORLANDIA VIERA DA SILVA) em Redenção-PA no período de 17 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:845D198B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 514/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar pacientes para cirurgia eletiva na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de Conceição do Araguaia (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia pacientes HELENA LOPES LIMA E DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar pacientes para cirurgia eletiva na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de Conceição do Araguaia (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia pacientes (HELENA LOPES LIMA E DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) no período de 17 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6DABE384

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 515/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor OBEDE ARRUDA DA SILVA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva ônibus na vila estrela do Pará, para escola Osvaldo Carlo Gama.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **OBEDE ARRUDA DA SILVA,** matricula n°**6648** portadores do CPF nº **435...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR** lotado junto à FUNDEB **leva ônibus na vila estrela do Pará, para escola Osvaldo Carlo** Gama **no período de 17 a 19 de junho de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte.

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 200 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:58971E5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 516/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de junho de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DHEYSSON LEAL DOS SANTOS JUNIOR e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando dar capacitação para os professores no preenchimento dos diários escolares e dos relatórios semestrais.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **DHEYSSON LEAL DOS SANTOS JUNIOR,** matricula n°**6016** portadores do CPF nº **051...** Ocupantes do cargo **ASSESSOR TECNICO DE SUPORTE ADIMINISTRATIVO** lotado junto à FUNDEB **dar capacitação para os professores no preenchimento dos diários escolares e dos relatórios semestrais na vila estrela do Pará e vila serra Azul no período de 17 a 19 de junho de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte.

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 100,00 (cem reais);

•
Valor total a receber 200 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:935D62A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO SRP 003/2025

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 003/2025, Tipo menor preço por item, abertura dia 04/07/2025, às 10h 00min horário local. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, VIA FIBRA ÓPTICA E RÁDIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS, retirada do edital: https://bnc.org.br https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes, https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/
##DAT Curuá, PA 24 de junho de 2025.
##ASS PAULO ROBSON SIMÕES DE SOUSA
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:CDC8B6C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250338

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 24 de junho de 2025.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia para execução indireta, tipo menor preço, por meio de empreitada global de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramental necessários, visando execução de perfuração de poço tubular de 220m de profundidade e 8'' de diâmetro, para captação de água subterrânea no S.A.A.E. (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do bairro Boa Vista (Chinesa), no município de Dom Eliseu/PA, em caráter emergencial, nos termos do art. 75, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADO(A): HIDROPEÇAS LTDA, CNPJ: 01.790.865/0001-61
VALOR TOTAL: R$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025 Projeto 0207.175120013.1.018 Construção e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água-Zona Urbana, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 598.000,00
VIGÊNCIA: 24 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2025

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:12DBCEC4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025-PMDE
PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-080402
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02702001/25/

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNERS, MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COMPUTADORES E DISPOSITIVOS DE INFORMÁTICA COM O OBJETIVO DE SUPRIR COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
Fundamentado na Lei nº 14.133/21.
Validade da ata: 24/06/2025 a 24/06/2026.

Autoridade:

SR. GERSILON SILVA DA GAMA –
Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços nº 007/2025-PMDE, publicado dia 23/06/2025 no quadro de avisos da Prefeitura, tendo como vencedora do certame a empresa: 58.545.295 LTDA, CNPJ Nº 58.545.295/0001-61, com valor total de R$ 690.659,25 (Seiscentos e noventa mil,

seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos); consolidando o valor individual da vencedora, perfaz-se o valor total global do certame de R$ 690.659,25 (Seiscentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

24/06/2025

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:58DC8805

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO Nº 004/2025

Dom Eliseu/PA, 24 de junho de 2025.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO nº 004/2025**. Essa autorização refere-se ao **PROJETO LD DOM ELISEU (RB)** – Dom Eliseu 69 kV, com 12,5 km de comprimento, Dom Eliseu-PA. Foi concedida em nome da empresa EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ nº 04.895.728/0001-80, para a atividade de *SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO*, com validade até 07 de abril de 2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:A5778EFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DLA Nº 001/2025

Dom Eliseu/PA, 24 de junho de 2025.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** – DLA nº 001/2025 – **CLÍNICA BELO SORRISO**, CNPJ nº 21.316.441/0001-77, sob o Protocolo nº 2025000054, para o desenvolvimento de *ATIVIDADE ODONTOLÓGICA*, situada na Rua 7 de Setembro, Nº 113-4, Bairro Jardim América, Dom Eliseu-PA, com validade até 03 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:7F7E8852

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO - L.I. Nº 002/2025

Dom Eliseu/PA, 24 de junho de 2025.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI nº 002/2025 – **BOA SAFRA SEMENTES S.A**, inscrito no CNPJ nº 10.807.374/0020-30, para atividade de *ARMAZÉM PARA GRÃOS/ CEREAIS COM BENEFICIAMENTO*, com validade até 28 de março de 2027.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:1C9542AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI Nº 003/2025

Dom Eliseu/PA, 24 de junho de 2025.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** – L.I. nº 003/2025. Essa licença refere-se ao **PROJETO LD DOM ELISEU (RB)** – Dom Eliseu 69 kV, com 12,5 km de comprimento, Dom Eliseu-PA. Foi concedida em nome da empresa EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ nº 04.895.728/0001-80, para a atividade de *LINHA DE DISTRIBUIÇÃO*, com validade até 07 de abril de 2027.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:139A209A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO - L.I. Nº 004/2025

Dom Eliseu/PA, 24 de junho de 2025.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO –** L.I. nº 004/2025. Essa licença refere-se ao **SILO FAZENDA PARAÍSO**. Foi concedida em nome de ANDERSON FRIEDRICH, inscrito no CPF nº 924.327.789-87, para a atividade de *ARMAZÉM PARA GRÃOS/CEREAIS COM BENEFICIAMENTO*, com validade até 22 de abril de 2027.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:55475EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O Nº 001/2025

Dom Eliseu/PA, 24 de junho de 2025.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 001/2025 – **AGROPECUÁRIA FLOR DO IPÊ – SILO FAZENDA FLOR DO IPÊ I**, inscrito no CNPJ nº 51.629.196/0001-19, para atividade de *ARMAZÉM PARA GRÃOS/ CEREAIS COM BENEFICIAMENTO*, com validade até 04 de fevereiro de 2027.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:DD7A14EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O. Nº 005/2025

Dom Eliseu/PA, 24 de junho de 2025.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** – LO nº 005/2025 – **AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 77.294.254/0116-33, para atividade de *COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO*, com validade até 10 de junho de 2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:09B01621

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O. Nº 006/2025

Dom Eliseu/PA, 24 de junho de 2025.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** – LO nº 006/2025 – **AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 77.294.254/0116-33, para atividade de *ARMAZÉM PARA GRÃOS/CEREAIS COM BENEFICIAMENTO*, com validade até 10 de junho de 2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:7F7F9E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O. Nº 007/2025

Dom Eliseu/PA, 24 de junho de 2025.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** – LO nº 007/2025 – **CONCREM INDUSTRIAL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 18.543.638/0001-34, para atividade de *FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA*, com validade até 02 de outubro de 2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:F7E41C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA PRÉVIA - L.P. Nº 003/2025

Dom Eliseu/PA, 24 de junho de 2025.

O MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Dom Eliseu, a **LICENÇA PRÉVIA –** L.P. nº 003/2025. Essa licença foi concedida à DOM ELISEU II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.011.102/0001-15, para a atividade de *PARCELAMENTO DO SOLO / LOTEAMENTO / DESMEMBRAMENTO SEM FRACIONAMENTO*, com validade até 28 de abril de 2027.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:D5E15BFB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA N°9/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDCA Nº 09/2025.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Igarapé-Miri/PA, no uso de suas atribuições e competências que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso III, Parágrafo Único, Seção III – Da Publicação dos Atos Deliberativos, da Lei Municipal nº 5.099, de 10 de julho de 2015; e também pelo seu Regimento Interno do CMDCA, no art. 24, inciso XIII, da Seção III – Da Presidência. Vem pelo Presente Edital, **CONVOCAR** os (as) Conselheiros (as) Titulares e Suplentes do Biênio 2025/2027, do CMDCA de Igarapé-Miri/PA, para participarem da **2ª Reunião Extraordinária,** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Igarapé-Miri/PA, a ser realizada no **dia 25 de junho de 2025 (25/06/2025), Quarta-Feira**, na Sede dos Conselhos da Assistência Social – CMASIM e CMDCA, situada a Travessa Coronel Garcia, nº 483 - B, ao lado da Igreja Adventista do 7º Dia, Entre a Rua Major Lira Lobato e a Rua Deputado Graciano Almeida, Bairro: Centro - CEP: 68430-000 - Igarapé-Miri – Pará. Com início **às 15h00mim.,** estarão presentes os Conselheiros Tutelares de Igarapé-Miri, onde trataremos assunto a respeito da Ficha do CT e outros assuntos.

Igarapé-Miri/PA, 23 de junho de 2025

MAURO BENEDITO PINHEIRO PANTOJA
Presidente do CMDCA – Igarapé-Miri/PA – Gestão 2025/2027

Publicado por:
Keicyanne Alves Machado
Código Identificador:A34C55D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, vem homologar e adjudicar os atos proferidos pela Pregoeira ao resultado do Processo Licitatório Dispensa Eletrônica nº 010/2025, Lei Federal 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Equipamento Essenciais para o Combate e Prevenção de Incêndios Florestais no Município de Igarapé-Miri/PA. Em favor das empresas: JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA (39.236.457/0001-35)-Item: 0001; SERMEDICALL ARP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (93.726.446/0001-89)-Itens: 0002 e 003. Valor global homologado Item 0001-R$ 29.427,70; Item 0002-R$ 2.119,50; Item 0003-R$ 13.189,80. Homologado em 30/05/2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:5EAD8C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

O Secretário Municipal de Educação de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, vem Adjudicar e Homologar o Processo Licitatório de Concorrência Eletrônica nº 002/2025, Lei Federal 14.133/21. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para: Conclusão da Obra da Quadra Esportiva com Vestiário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimundo Emiliano Pantoja, termo de Compromisso N°15476 (LOTE 1); Conclusão da Obra da Quadra Esportiva da Escola municipal de Ensino Fundamental Perciliano Tourão Correa, termo de compromisso N°15890 (LOTE 2); Conclusão da Obra da Quadra com Vestiário da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Antônio Macedo, Termo de Compromisso N°15805 (LOTE 3) e Construção de Creche Pré-Escola-Tipo 2, situada no Assentamento Agroextrativista Ilha Mutirão, na Vila Suspiro, zona rural, termo de compromisso n°15699 (lote 4), todos firmados entre o município de Igarapé-Miri e o Ministério da Educação através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) no âmbito do Pacto Nacional pela retomada de Obras e de Serviços de Engenharia destinados à Educação Básica e Profissionalizante. para as empresas: Lote 001-Lúmen Elétrica & Serviços de Engenharia e Arquitetura LTDA (39.249.754/0001-15); Lote 002-O M M Limpeza e Manutenção LTDA (20.008.729/0001-11); Lote 003- Gráfica Visão LTDA (16.796.307/0001-80); Lote 004- A J Cardoso Xavier & Cia LTDA (44.424.072/0001-31). Valor global homologado: Lote 001-R$ 462.090,58; Lote 002-R$ 76.225,60; Lote 003-R$ 539.287,00; Lote 004-R$ 2.884.543,99. Homologado em 18/06/2025.

JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:1EE36EE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025 - 0008-CE

A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.ME.F. BOM JESUS, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. MARIA PEREIRA FREIRE, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F. PRINCESA IZABEL, NO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE, PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DISCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO.** A abertura será no dia 09/07/2025, às 08:00 horas em https://bllcompras.org.br/; e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:5500D516

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025 - 0007-CE
A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A REFORMA DA E.M.E.F. BACABAL E REFORMA DA E.M.E.F. JOSÉ BONIFACIO, NO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE, PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DISCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO.** A abertura será no dia 09/07/2025, às 14:00 horas em https://bllcompras.org.br/; e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:5D075E8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Espécie: Ata de Registro de Preços nº20250099, referente ao Pregão Eletrônico nº 020-2025 - SRP. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais para atender o Laboratório Municipal, HEMOPA, CTA e endemias do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba – PA. Fornecedora: D.M.C. MESSIAS LTDA, CNPJ: 17.992.985/0001-81 valor total: R$ 1.893.790,00. Fornecedora: CLEAN X COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES LTDA, CNPJ: 45.090.400/0001-73 valor total: R$ 4.076.459,20. Fundamento: Lei 14.133/2021 e alterações. Vigência: 20 de junho de 2025 a 20 de junho de 2026. Data de assinatura: 20 de junho de 2025. A Ata encontra - se disponível na integra nos sites: *www.tcm.pa.gov.br e* www.itaituba.pa.gov.br.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:78852CA3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 021-2025-PE. OBJETO: Fornecimento continuado de leite especial para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Contrato Nº: 20250094. Contratada: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor total: R$ 140.566,80. Contrato Nº: 20250095. Contratada: NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA. Valor total: R$ 121.071,60. Contrato Nº: 20250096. Contratada: A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor total: R$ 63.000,00. VIGÊNCIA: 16 de Junho de 2025 a 16 de Junho de 2026. Data da assinatura: 16 de Junho de 2025.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1341E60B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0314/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021 e a celebração de **CONTRATO Nº 20250097**, entre **o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, como
Contratante e a Empresa **AMAZÔNIA NEGÓCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.**,
como Contratada, através do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025-CE** e **ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2025-FMS**.

Art. 1º - Designar o servidor **José Alcir Oliveira da Silva Junior,** engenheiro civil, matrícula 133560-0, CPF/MF nº 013.509.252-33, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Itens constantes no Contrato nº 20250097, Concorrência Eletrônica Nº 002/2025-CE, que tem como Objeto a Construção de 1(uma) Unidade Básica de Saúde-UBS, Tipo III no Distrito de Moraes Almeida.
Art. 2º - Caberá ao Fiscal designado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial:

– zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
– avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
– atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Art. 5º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revoguem-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 20 de junho de 2025.

***NICODEMOS* ALVES DE AGUIAR**
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 002/2025

RAIMUNDO IDMILSON GÓES
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto Nº 015/2025

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:24266377

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0316/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021 e a celebração de **CONTRATO Nº 20250074**, entre **o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**, como
Contratante e a Empresa **J. S. BARROSO SERVIÇO S. DE TERRAPLENAGEM LTDA.**, como Contratada, através do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025- CE** e **ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2025-FME**.

Art. 1º - Designar o servidor **Victor Giulianno de A. Gomes Freire,** engenheiro civil, matrícula 136893-1, CPF/MF nº 925.620.432-00, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Itens constantes no Contrato nº 20250074, Concorrência Eletrônica Nº 001/2025-CE, que tem como Objeto a continuação da construção de uma quadra coberta na Escola Maria Ieda Gomes Barbalho, no Distrito de Crepurizão - Município de Itaituba-pa..
Art. 2º - Caberá ao Fiscal designado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial:

– zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

– avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
– atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Art. 5º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revoguem-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 18 de junho de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Decreto: 002/2025

RAIMUNDO IDMILSON GÓES
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 015/2025

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8A8ED135

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0288/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, a necessidade dos serviços da Servidora no Gabinete do Prefeito**.**

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR, a servidora **NAZARÉ DE SOUZA ARAUJO,** Assessor Especial I (DAS-03/Nível IV), Matrícula nº 139624-2, do quadro de servidores comissionados, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para o Gabinete do Prefeito – Coordenadoria de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de junho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A3A690D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0289/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 132º, da Lei Municipal nº 2.300/12, Regime Jurídico Único.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA GALA, a servidora **VALDENY BENVINA BRITO**, matrícula nº 010641-0, Professor de Séries Iniciais, do quadro de Servidores efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **20/06/2025 a 27/06/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 20 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de junho de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D92E2765

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 369/2025,
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 2025.006-PMJ-SRP, **ATA DE REGISTRO Nº2025/0519000002**
Base legal Base legal: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 073/2023, DECRETO MUNICIPAL N° 006/2024, DECRETO MUNICIPAL N° 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL N° 009/2024
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA TAPAJOS COMERCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIÇAO LTDA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 42.647.302/0001-04**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO, PODA DE FORMAÇÃO DAS ÁRVORES, ROÇAGEM DE GRAMAS, LIMPEZA DOS CANTEIROS DAS PRAÇAS E PÁTIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA
Valor do Contrato: R$ 294.300,05 (duzentos e noventa e quatro mil e trezentos reais e cinco centavos).
Vigência: 09/06/2025 a 31/12/2025.
Data de Assinatura: 09 de junho de 2025.
Ordenador Responsável: **STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**
Endereço da contratada: **AV BRIGADEIRO HAROLDO COIMBRA VELOSO Nº44 Bairro Centro CEP.68.195-000**

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:DDF63DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 574/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 574/2023 DECORRENTE DL de Nº029/2023
Base Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA EMPRESA MRX-INTERMEDIAÇOES E NEGOCIOS LTDA CNPJ: 41.652.484/0001-30
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 25/04/2025 e encerramento em 18/07/2025, prorrogação esta necessária à continuidade do serviço público, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.
Ordenador Responsável: Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:F1ADEFD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 576/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 576/2023 DECORRENTE DL de Nº029/2023
Base Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME EMPRESA MRX-INTERMEDIAÇOES E NEGOCIOS LTDA CNPJ: 41.652.484/0001-30
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 25/04/2025 e encerramento em 18/07/2025, prorrogação esta necessária à continuidade do serviço público, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.
Ordenadora Responsável: Luziane Nogueira Pereira

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:81E3C476

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 575/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 575/2023 DECORRENTE DL de Nº029/2023
Base Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS EMPRESA MRX-INTERMEDIAÇOES E NEGOCIOS LTDA CNPJ: 41.652.484/0001-30
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 25/04/2025 e encerramento em 18/07/2025, prorrogação esta necessária à continuidade do serviço público, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:C1408B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 577/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 577/2023 DECORRENTE DL de Nº029/2023
Base Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS EMPRESA MRX-INTERMEDIAÇOES E NEGOCIOS LTDA CNPJ: 41.652.484/0001-30
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 25/04/2025 e encerramento em 18/07/2025, prorrogação esta necessária à continuidade do serviço público, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.
Ordenadora Responsável: Edriane Oliveira da silva

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:9A2A5E5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025-PMJ

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de embarcação fluvial em madeira, com condutor habilitado, em plenas condições de navegabilidade e devidamente regularizada junto aos órgãos competentes, destinada à realização de transporte fluvial, em atendimento às demandas do gabinete da prefeita do município de juruti/pa. Abertura: 14/07/2025 às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site https://www.portaldecompraspúblicas.com.br/ e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti – PA, 24 de junho de 2025.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita do Município de Juruti

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:91B2FB62

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025-SEMPOF

Objeto: Futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico, pintura e hidráulico, em atendimento da prefeitura municipal e suas demais secretarias. Abertura: 10/07/2025 às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site https://bnc.org.br e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti – PA, 24 de junho de 2025.

SAMARA BENITAH BATISTA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:0A60B0B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS/EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2025-00027-PE-SEMED. **Contrato nº20250186.** Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Contratada: Elisafa A de Oliveira Martins LTDA, CNPJ nº44.278.393/0001-75. Valor: R$82.866,00. Vigência do contrato: 11/06/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 11/06/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00036-SRP-PMMR. **Contrato nº20250195.** Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Contratada: J.M. do Nascimento Comunicação Visual EIRELI, CNPJ sob o nº 18.290.415/0001-02. Valor: R$82.400,00. Vigência do contrato: 18/06/2025 a 31/12/2025. Data de assinatura: 18/06/2025.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº **20250187**, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática. Objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Mãe do Rio - PA. Celebrada entre a Prefeitura Municipal e as empresas: **R. F. Barile LTDA**, CNPJ nº29.230.269/0001-46. ITENS: 001, 002, 005, 007, 009, 015, 016, 017, 018, 021, 023, 024, 025, 026, 027, 030, 033, 035, 043, 044, 048, 049, 050, 051, 052, 055, 070, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 082, 083, 085, 086, 090, 093, 098, 099, 107, 115, 116, 117, 120, 121 e 122. Valor total estimado: R$685.498,99. **Peg Pag Comercio de Alimentos EIRELI**, CNPJ nº04.470.529/0001-20. ITENS: 004, 006, 008, 011, 014, 020, 022, 031, 037, 038, 039, 040, 041, 045, 046, 047, 053, 054, 056, 057, 058, 059, 060, 064, 066, 067, 068, 069, 071, 081, 084, 085, 089, 091, 092, 094, 095, 096, 097, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 108, 109, 111, 113, 114 e 118. Valor total estimado: R$676.476,26. **TJ Comercio de Produtos LTDA**, CNPJ nº27.274.178/0001-87. ITENS: 010, 013, 019, 029, 032, 034, 042, 061, 062, 063, 065, 088 e 104. Valor total estimado: R$93.607,62. **Controle Serviços e Comercio de Informática LTDA**, CNPJ nº10.592.584/0002-76. ITEM: 012 e 028. Valor total estimado: R$344.181,17. **LICITAX Comercio e Consultoria LTDA**, CNPJ nº53.867.026/0001-06. ITEM: 110, 112 e 119. Valor total estimado: R$78.186,00. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2025-00019-SRP/PMMR.** A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:1338427D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025-CPL/DGLC/SEPLAN

HOMOLOGAÇÃO do Processo nº 050808136.000043/2025-26-PMM. Objeto: ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 558/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 90086/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050505304.000001/2024-01 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA COM EVENTUAL SUBSTITUIÇÃO DE
PEÇAS DE CENTRAIS DE AR E AR CONDICIONADO. Fornecedor do
Lotes: 01 - BEMFRIO SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.077.955/0001-30. Valor total: R$ 36.030,00 (trinta e seis mil trinta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/21 e ao Decreto Municipal nº 405/2023.
Marabá - PA, 24 de junho de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Diretora Presidente - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR- Portaria nº 045/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:989EF893

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025-CPL/DGLC/PMM

HOMOLOGAÇÃO do Processo nº 050505238.000073/2025-62-PMM. Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 43/2025, PROCESSO N.º 1802.02/2025-PMB, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E
REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS
DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT.
Fornecedor dos Itens: 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 45, 47, 51, 53, 54, 55, 57, 59, 61, 62, 64, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 80, 81, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 91, 93, 94, 95, 97, 99, 101, 103, 105, 107, 109, 111, 113, 115, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 130, 131, 132 - C. A. KAWASHIMA DE
OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.632.639/0001-79. Valor total: R$ 2.062.777,24 (Dois milhões, sessenta e dois mil e setecentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/21. Marabá - PA, 24 de junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS –
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
Portaria nº 003/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5BD8ABB0

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 186/2025-CPL/DGLCPMM - Beneficiário -: LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.462.216/0001-19, vencedora do Item: 53 perfazendo o Valor Total de R$ 57.697,80 (Cinquenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90005/2025-CPL/PMM, PROCESSO Nº
05050562.000056/2024-30-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL
NECESSÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS E
DEMAIS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE MARABÁ. UASG: 927495. Marabá 25/06/2025 –

WERBERT RIBEIRO CARVALHO –
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F4769E9B

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2025-CPL/DGLC/SEPLAN, PROCESSO
Nº 05050560.000276/2025-64-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
EM NEFROLOGIA COM TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (HEMODIÁLISE), A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE
MARABÁ (HMM), INCLUINDO A INSTALAÇÃO DE 2 MÁQUINAS DE
HEMODIÁLISE, PARA CASOS AGUDOS COM DISPONIBILIDADE DE
PROFISSIONAIS, INSUMOS E PARECER MÉDICO SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO MÉDICO. UASG: 927495. Onde sagrou vencedora a empresa: NEFRO VIDA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA
LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº º 51.014.733/0001-16, vencedora
do Lote: 01 (Único) perfazendo o Valor Total de R$ 1.032.000,00 (um milhão e trinta e dois mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 24/06/2025 –

WERBERT RIBEIRO CARVALHO –
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7F8280E4

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO EMPENHO Nº 18060001

Inexigibilidade nº 023/2025, Processo n° 050808136.000044/2025-71. Objeto:
Inscrições de servidores no 58º Congresso Nacional da ABIPEM (ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS), para
atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do
Município de Marabá - IPASEMAR. Contratada: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE
INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM, CNPJ n°
X9.XX4.2XX/XXX1-X7. Valor global: R$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta
reais). Data de Assinatura do Empenho: 23/06/2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A8E6C0C0

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PORTARIA N° 087/2025 DE 24/06/2025

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 087/2025 DE 24/06/2025 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROFESSOR. Embasamento legal: O que estabelece Artigo 57, INCISOS II, III, IV C/C Artigo 58, I, Alínea “B” da Lei Complementar
Nº 17/2023; Servidora: MARIA DA LUZ S. S., casada, portadora do RG: nº **461** SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº ***.571.092-**; Cargo: PROFESSOR C.I, Lotada: Secretaria Municipal de Educação– SEMED. A aposentadoria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2025;
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES.
Diretora Presidente do IPASEMAR.
Marabá/PA, 24/06/2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BBD25742

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 185/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor JEFFER SANDRO DE JESUS
LOPES DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de MOTORISTA, Lotado na SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC, que
precisará se deslocar para a seguinte localidade: Quatro bocas - Zona Rural
de Marabá-PA, por 02 (dois) dias e 01 pernoite, no período de 03 e 04 de junho de
2025, com o objetivo de conduzir a psicóloga Juillany Souza da Silva á deslocar-se à
vila Quatro Bocas/PA na averiguação de direitos contra crianças e adolescentes.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505398.000214/2025-12,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 02 (duas) diárias e 01 (um) pernoite, ao servidor JEFFER SANDRO DE JESUS LOPES DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 57.742.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7B582673

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 187/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ,
no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Servidora JUILLANY SOUZA DA
SILVA, ocupante do cargo de psicóloga, Lotada na Secretaria de Assistência Social,
Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, exercendo suas atividades no
Espaço de Acolhimento Provisório Munícipio de Marabá, precisará se deslocar
para Quatro Bocas/ estado do Pará, no período de 03 e 04 de maio de 2025, sendo
dia 04 com pernoite com o objetivo de entrega de adolescente aos familiares.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505398.000214/2025-12,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com

pernoite a servidora JUILLANY SOUZA DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E13AD40E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N. º 4208/2025-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4208/2025-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). ROBERIA MOURA DE MIRANDA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3772 pagina 72 do dia 16.06.2025.
Onde se lê:
PERÍODO: De 01 a 30 de Julho de 2025.
Leia – se:
PERÍODO: De 01 a 20de Julho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9AEF240F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 081/2025-GB

Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 081/2025-GB

CERTIDÃO

Certifica que a Portaria nº 081/2025 foi afixada nos quadros de aviso desta
Superintendência de Desenvolvimento Urbano, tendo sido publicada pelo período de
08/05/2025 à 08/06/2025 para todos os efeitos legais.
SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º NOMEAR Sr (a). WALLAN RONNIE DOS SANTOS SIMOES, brasileiro, portador do CPF nº 000.***.***-24, na função de
CHEFE DE DIVISÃO, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da
Lei Municipal nº 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e
Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de 07 de maio de 2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 08 DE MAIO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Portaria 507/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5E9EA17C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 087/2025

Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Departamento Administrativo

CERTIDÃO

Certifica que a Portaria nº 087/2025 foi afixada nos
PORTARIA Nº 087/2025-GBquadros de aviso desta Superintendência de
Desenvolvimento Urbano, tendo sido publicada pelo
período de 12/06/2025 à 12/07/2025 para todos os efeitos
legais.
SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO
URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO
PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR Sr (o). FRANCISCO DE ASSIS CHAVES DE ARAÚJO
NETO, brasileiro, portador do CPF nº 789.***.***-87, na função de COORDENADOR I, da
Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, a partir de 12 de junho de 2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições

em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 12 DE JUNHO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá - SDU
Portaria nº 507/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FBC2AB64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 088/2025-GB

Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá

Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 088/2025-GB

CERTIDÃO

Certifica que a Portaria nº 088/2025 foi afixada nos
quadros de aviso desta Superintendência de
Desenvolvimento Urbano, tendo sido publicada pelo
período de 12/06/2025 à 12/07/2025 para todos os efeitos
legais.
SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO
URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO
PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR Sr (a). FRANCISCO DE ASSIS CHAVES DE ARAÚJO NETO ,
brasileiro, portador do CPF nº 789.***.***-87, na função de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E HABITACIONAL, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme
previsão contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 17331/2008, que dispõe sobre o Regime
Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações
Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de 12 de junho de 2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições

em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE

MARABÁ, EM 12 DE JUNHO DE 2025.

MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 507/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C72C3127

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 09 DE 23 DE JUNHO DE 2025

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA Nº 09 DE 23 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR EM REAL DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO - UFM, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2025 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Secretária de Gestão Fazendária do Município de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerandoque a Unidade Fiscal do Município - UFM, é a base de cálculo para a cobrançados Tributos
Municipais, prevista noArt. 473 da Lei Complementar nº 04/2010 - Código Tributário do Município de Marabá;
Considerandoa necessidade de atualização mensal pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA,
conforme determina o Art.544 do Código Tributário Municipal.
PUBLICA:
Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal do Município - UFM, que vigorará no mês de
JULHO DE 2025 fica atualizado em R$ 25,29 (vinte e cinco reais e vinte e nove centavos).
§1º. A atualização de que trata o caput deste artigo, foi realizada com base no percentual de 0,26% (zero
vírgula vinte e seis pontos percentuais), que corresponde a variação mensal do Índice de Preços ao
Consumidor Amplo - IPCA no mês de maio de 2025, divulgado no dia 10/06/2025 pelo Sistema IBGE de
Recuperação Automática- SIDRA.
§2º. As tabelas de tributos que utilizam como parâmetro de referência a Unidade Fiscal do Município - UFM
terão seu valor em Real (R$) convertido pelo valor definido no caput deste artigo.
Art. 2º. Estaportaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2025.
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ, Marabá Estado do Pará, em 23 de junho de 2025.

ÂMINA HANDAN
Secretária Municipal de Gestão Fazendária
Portaria nº 008/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F50C7CE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº1526/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 4272/2025-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 9301/2025, requerimento
de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº1526/2024-SEMAD,
concedida em 18 de março de 2024, de Licença por motivo de
doença em pessoa da família, em favor da servidora MEIRES ALVES DE SOUZA COUTINHO, concursada no cargo de Técnico em
Enfermagem, matricula nº 55928, CPF nº 425.074.212-15, lotada junto
a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para acompanhar seu esposo, o
Sr. Reginaldo de Souza Coutinho, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 30.05.2025 a 28.06.2025, com base no art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Relatório Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24
DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4A6E516C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3902/2025 – GP

PORTARIA Nº 3902/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO
PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Memo. SEASPAC nº 137/2025.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. JONATHA SOUSA DE ARAUJO, brasileiro,
portador do CPF nº 002.***.***-13, da função de COORDENADOR II, junto a
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS – SEASPAC.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos á 02.06.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:67B696B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3903/2025 – GP

PORTARIA Nº 3903/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memo Seaspac – nº 138/2025.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. ADRIANA FERREIRA SILVEIRA, brasileira,
portadora do CPF nº 828.***.***-72, da função de COORDENADOR III, junto ao
Centro Integrado da Pessoa Idosa – CIPIAR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á
02.06.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D3AE5652

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3932/2025 – GP

PORTARIA Nº 3932/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 22 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017, o art. 1º da Lei nº 17.876, de 03 de dezembro de 2018 e o Memo. SEASPAC
– Nº 139/2025.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. LAIS NEVES RIBEIRO, brasileira, portadora
do CPF nº 023.***.***-45, para exercer a função de COORDENADOR II, junto ao
Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, da
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS – SEASPAC.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á
04.06.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE JUNHO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5A6DE90E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4011/2025-GP

PORTARIA Nº 4011/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: O Oficio nº457/2025/SEMED-CRD-GAB/SEMED-PMM,
Oficio nº 010/2025 e Despacho.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. ERLA PATRICIA DOS SANTOS CARVALHO
MAGALHAES, brasileira, portadora do CPF nº 665.***.***-68, para exercer a função
de SECRETÁRIO ESCOLAR – NEI ARCO IRIS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO – SEMED, DA Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á
01.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 13 DE JUNHO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F449B4CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4046/2025-GP

PORTARIA Nº 4046/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: a documentação integrante do Processo
050505130.000482/2025-67, tramitado via SEI.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a Professora LETÍCIA ARAÚJO ALMEIDA,
concursada, matrícula 176, da função de DIRETORA DA EMEF MARIA DE JESUS
ALVES SOARES, a partir do dia 18 de Junho de 2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE JUNHO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:02D96570

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4047/2025-GP

PORTARIA Nº 4047/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: a documentação integrante do Processo
050505130.000482/2025-67, tramitado via SEI.
CONSIDERANDO: a ordem de composição do cadastro reserva do Processo
Seletivo Interno nº 02/2025-SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Professora PALLOMA PINTO RODRIGUES,
concursada, matrícula 31253, para exercer a função de DIRETORA DA EMEF
MARIA DE JESUS ALVES SOARES, a partir do dia 18 de junho de 2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE JUNHO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:663D7EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4048/2025-GP

PORTARIA Nº 4048/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: a documentação integrante do Processo 050505498.00054/2025-75, tramitado via SEI.
CONSIDERANDO: a ordem de composiçãodo cadastro reserva do Processo Seletivo Interno nº 02/2023-SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Professora MARIA VANUZIA ALVES CAMPELO
RAMOS, concursada, matrícula 27249, para exercer a função de DIRETORA
INTERINA DA EMEF INÁCIO DE SOUZA MOITE, a partir do dia 18 de Junho de 2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE JUNHO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:66242A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4265/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 4265/2025-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO
PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 3090/2025, requerimento de Licença
Paternidade.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ao servidor RAFAEL CARDOSO DOS REIS, concursado
no cargo de Professor C I, matricula nº 57219, CPF nº 917.***.***-04, lotado junto a
Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de LICENÇA
PATERNIDADE, que foram usufruído no período de 19.02.2025 a 26.02.2025, com
base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em
decorrência do nascimento de seu filho, Miguel Viana dos Reis, conforme Certidão de
Nascimento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 23 DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CBFB35B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4267/2025-SEMAD O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC. CONSIDERANDO: O PROCESSO DE Nº 9225/2025, REQUERIMENTO DE LICENÇA MATRIMONIAL. RESOLV

PORTARIA Nº 4267/2025-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO
PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 9225/2025, requerimento de Licença
Matrimonial.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora AMANDA GONCALVES LABES, concursada no
cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 56169, CPF nº 038.***.***-59, lotada
junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença
Matrimonial, que foram usufruídos no período de 24.05.2025 a 31.05.2025, com
base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008
– RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Francielton Oliveira da Silva, CPF
nº 025.893.853-66, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 23 DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E2AB8962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº4268/2025-SEMAD

PORTARIA Nº4268/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO
PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 9224/2025, requerimento de Licença
Luto.

CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e
o Art. 117 alíneas “c” da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora MARIA DAS DORES FERREIRA COSTA,
concursada no cargo de Técnica em Enfermagem, matricula nº 15891, CPF nº

577.***.***-53, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de
Licença Luto, que foram usufruídos no período de 04.06.2025 a 11.06.2025, com
base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 –
RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. Raimunda Ferreira Costa,
conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 23 DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:36783701

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4269/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 4269/2025-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO
PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 9137/2025, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008
– RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora RITA DE CASSIA LIMA DA CRUZ SOUZA,
concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 58546, CPF nº
735.***.***-53, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença
Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo
usufruída no período de 09.06.2025 a 05.12.2025, em decorrência do nascimento
de sua filha, Dulce Maria Lima Sousa, conforme Atestado Médico e Certidão de
Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 23 DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:290B26E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4270/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 4270/2025-SEMAD

"Dispõe sobre Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração de Marabá, Estado do Pará, República
Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:
Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, do cargo de Auxiliar de
Secretaria de Escola – Zona Urbana, ocupado pelo
servidor concursado ADILTON ROCHA DA SILVA,
matricula nº 60963 CPF nº 964.***.***-72, em virtude
de seu falecimento ocorrido em 14 de junho de 2025,
conforme Certidão de Óbito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 23 DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C85864A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4271/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 4271/2025-SEMAD

"Dispõe sobre Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração de Marabá, Estado do Pará, República
Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:
Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, do cargo de Técnico em
Administração, ocupado pelo servidor concursado
RAIMUNDO JACQUES BARBOSA ALVES, matricula nº
10526 CPF nº 328.***.***-15, em virtude de seu
falecimento ocorrido em 31 de maio de 2025,
conforme Certidão de Óbito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5C7EE847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4273/2025-SEMAD

PORTARIA Nº 4273/2025-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 9458/2025, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº4159/2025-SEMAD, concedida em 10 de junho de 2025, de Licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor da servidora IVONE GONÇALVES MARTINS, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 4312, CPF nº 374.679.302-59, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para acompanhar sua mãe, a Sra. Vanda Gonçalves Ferreira, pelo período de 21 (vinte e um) dias, a contar de 18.06.2025 a 08.07.2025, com base no art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Relatório Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24
DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº003/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AC592B28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 455/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 455/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Conselheira CIDILEIA LIMA DOS SANTOS, portadora do CPF nº xxx.043.422-xx, membra do Conselho do CAE, se deslocar e permanecer na região do Polo Margem da Ferrovia – Zona Rural de Marabá/PA, no período de 23 a 27 de junho de 2025, com o objetivo de fiscalizar e orientar os gestores escolares e a equipe responsável pela manipulação dos alimentos;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias com 04 (quatro) com

pernoites, a conselheira CIDILEIA LIMA DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 17 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:98D2BAED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE FOMENTO NO 04/2025

OBJETO: Termo de Fomento no 04/2025 – Emenda Impositiva, Processo Administrativo SEI no 05050527.000065/2025-38 que tem por finalidade manter sempre viva a raiz cultural da expressão junina local e movimentar ações que dinamizem o setor turístico e o lazer em nossa comunidade, a Liga Cultural de Marabá em parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá através da Secretaria Municipal de Cultura desenvolve o projeto “38o Festejo Junino de Marabá 2025”. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MARABÁ, E A LIGA CULTURAL DE MARABÁ - LICMAB.
ORÇAMENTÁRIA: O valor total estimado da presente Termo de Fomento é de R$ 2.216.600,00 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil e seiscentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 17/06/2025.

Marabá/PA, 24 de junho de 2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F1D9B217

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 437/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 437/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor TIAGO TAVARES DE MACEDO RIBEIRO, Portador do CPF nº xxx.993.342-xx, ocupante do cargo de motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/ SEMED, se deslocar à cidade de Itupiranga/PA, no dia 09 de junho de 2025 com o objetivo de transportar os servidores do DIGEN/CEEJA/ SEMED, para participarem de aula inaugural do Programa Brasil Alfabetizado na cidade supracitada;

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor

TIAGO TAVARES DE MACEDO RIBEIRO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 09 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7ED4C7BD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 438/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 438/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora ROSEMERE FERNANDES DE RESENDE, Portadora do CPF n° xxx.257.712-xx, ocupante do
cargo de Professora, Lotada na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar
e permanecer na região do Polo Parauapebas – Zona Rural de Marabá/PA, no
período de 16 a 18 de junho de 2025, para realizar visita técnica, a fim de vistoriar
os alojamentos dos professores das escolas EMEF's Arco Iris, Pedro Valle, Celia
Pinto, Brasil Novo, Maria Catarina, Nova Esperança, Virgem de Nazaré, Maria
Montessori, Herbert de Sousa e Mércia Lacerda, localizadas no polo supracitado;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, a servidora ROSEMERE FERNANDES DE RESENDE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1446B10C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 439/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 439/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor ANANIAS VIANA LIMA, Portador do CPF n° xxx.878.663-xx, ocupante do cargo de Profº
Coordenador Técnico (Logística), Lotado na Diretoria de Ensino do Campo/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Parauapebas – Zona
Rural de Marabá/PA, no período de 16 a 18 de junho de 2025, para realizar visita
técnica a fim de vistoriar os alojamentos dos professores das escolas EMEF's Arco
Iris, Pedro Valle, Celia Pinto, Brasil Novo, Maria Catarina, Nova Esperança,
Virgem de Nazaré, Maria Montessori, Herbert de Sousa e Mércia Lacerda,
localizadas no polo supracitado;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor ANANIAS VIANA LIMA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3A5CB9F6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 440/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 440/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES, Portador do CPF n° xxx.648.362-xx, ocupante do cargo de
Motorista, Lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se
deslocar e permanecer na região do Polo Parauapebas – Zona Rural de Marabá/PA,
no período de 16 a 18 de junho de 2025, para transportar os servidores da Diretoria
de Ensino do Campo, que irão realizar Vistoria Técnica nos alojamentos dos
professores das escolas EMEF's Arco Iris, Pedro Valle, Celia Pinto, Brasil Novo,
Maria Catarina, Nova Esperança, Virgem de Nazaré, Maria Montessori, Herbert de
Sousa e Mércia Lacerda, localizadas no polo supracitado;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor AUGUSTO NOGUEIRA NUNES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 16 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BC90F38A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 453/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 453/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Conselheira INGRED THAIS BARBOSA, portadora do CPF nº xxx.214.422-xx, membra do Conselho do
CAE, representante das Entidades Civis Organizadas, se deslocar e permanecer
na região do Polo Margem da Ferrovia – Zona Rural de Marabá/PA, no período
de 23 a 27 de junho de 2025, com o objetivo de fiscalizar e orientar os gestores
escolares e a equipe responsável pela manipulação dos alimentos;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias com 04 (quatro) com

pernoites, a conselheira INGRED THAIS BARBOSA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 17 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9EB30F8B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 454/2025-GS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 454/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Conselheiro FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO SOUSA, portador do CPF nº xxx.409.222-xx,
membro do Conselho do CAE, se deslocar e permanecer na região do Polo
Margem da Ferrovia – Zona Rural de Marabá/PA, no período de 23 a 27 de
junho de 2025, com o objetivo de fiscalizar e orientar os gestores escolares e a
equipe responsável pela manipulação dos alimentos;

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias com 04 (quatro) com pernoites, ao conselheiro FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO SOUSA.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 17 de junho
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:96C5D2F7

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO 4° TERMO ADITIVO DE PRAZO E SERVIÇOS AO CONTRATO Nº 461/2023/SEVOP

Extrato ao 4° Termo Aditivo de Prazo e Serviços ao Contrato nº 461/2023/SEVOP, Processo SEI nº
050505211.000322/2025-18, autuado na Modalidade o CONCORRÊNCIA Nº 011/2023-
CEL/SEVOP/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS DE DRENAGEM NO NÚCLEO NOVA MARABÁ E VELHA MARABÁ – LOTE 02 – ZONA URBANA
DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: NEXUS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 46.735.002/0001-
20, tem por objetivo: O reajuste de R$ 292.115,68 (duzentos e noventa e dois mil cento e quinze
reais e sessenta e oito centavos). Contrato Adequado: R$ 3.705.762,01 (três milhões, setecentos e
cinco mil setecentos e sessenta e dois reais e um centavo). Prorrogação de Prazo: 06 (seis) meses -
20/06/2025 até 19/12/2025. Assinatura: 18/06/2025.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CE092B38

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 342/2025-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 342/2025-FMS/PMM,

Processo Administrativo nº 05050562.000006/2024-52 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90035/2024-CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de proteína animal (carne) para atendimento dos Hospitais e demais Unidades Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. Empresa: CARRO CHEFE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 35.107.855/0001-09. VALOR R$ 499.707,40 (quatrocentos e noventa e nove mil setecentos e sete reais e quarenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas 3.3.90.30 – Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúdede Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8F10389B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 930/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 213/2021-FMS/PMM. Processo Administrativo n° 18.806/2020-PMM, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2020 – CEL/SEVOP/PMM, Objeto do contrato: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços médicos especializado em NEUROCIRURGIA, para os setores ambulatoriais, pronto socorro, UCE, UTI NEO, UCI NEO e enfermeiras, aos usuários do SUS do Hospital Municipal de Marabá e Hospital Materno Infantil de Marabá. EMPRESA: NEUROCARE – SERVIÇOS NEUROLOGICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 10.534.604/0002-52. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 213/2021-FMS/PMM, ficando vigente a partir do dia 16/04/2025 até 12/04/2026, bem como alterar a execução do serviço da matriz para a filial. DATA DA ASSINATURA: 15 DE ABRIL DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D84F8C79

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004/2025 – DIVISA, DE 24 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 004/2025 – DIVISA, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 18 da Lei Federal nº 8080 de 19 de Setembro de 1990, a qual estabelece a competência da direção municipal do Sistema único de Saúde (SUS) para executar serviços de Vigilância Sanitária,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Cadastramento para Dispensação de Medicamentos á Base da Substância Retinóide, para Uso Sistêmico (constantes da Lista “C2” da Portaria SVS/MS Nº 344/98), para os estabelecimentos listados do Anexo da Portaria SVS/SMS Nº 344, de 12 de Maio de 1998, com fundamento em seu art. 28 c/c art. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria MS Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E DÊ-SE CIÊNCIA.

DIVISA/SMS , em 24 de Junho de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 0012/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:78F696CA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004/2025 – DIVISA, DE 24 DE JUNHO DE 2025

ANEXO

PORTARIA Nº 004/2025 – DIVISA, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Marabá com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável á autorização do cadastramento do estabelecimento abaixo especificado para a comercialização e dispensação de medicamentos á base da substância Retinóide , para uso sistêmico, constante da Lista C2 da Portaria SVS Nº 344 de 1998, conforme estabelece o art. 28 da Portaria/MS nº 06/1999.

CADASTRO Nº 004/2025
KAD Nº 3507
CNPJ Nº 45.720.978/0001-66
RAZÃO SOCIAL: MASSOLI & DIAS MEDICAMENTOS LTDA
NOME DE FANTASIA: HIPER POPULAR
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
ENDEREÇO: FOLHA 28 QUADRA 42, LOTE 01
BAIRRO: NOVA MARABÁ
CIDADE: MARABÁ/PA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANYLLO SANTOS ALMEIDA

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:17843886

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 354 - DAB/2025-SMS

PORTARIA Nº 354 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) VALDIVINO PINHEIRO DE SOUZA, CPF nº 167.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função COORDENADOR, matricula nº 64797 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Belém/PA no período de 12,13/03/2025, 2 (dois) dias, com o Objetivo de buscar medicamentos.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2D8E2588

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 367 - DAB/2025-SMS

PORTARIA Nº 367 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANDRÉIA PEREIRA DOS
SANTOS, CPF nº 896.***.***-00, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SÁUDE, matricula nº 12439 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocou da Zona Rural e permanecer na(o) na
cidade de Marabá/PA no período de 29 E 30/04/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de
participar da entrega de produção mensal na ubs.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B437F3F0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 368 - DAB/2025-SMS

PORTARIA Nº 368 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ALEXANDRE BENICIO
PINHEIRO, CPF nº 015.***.***-17, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 42633 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Brejo do
Meio, Zona Rural da cidade de Marabá/PA no período de 30/04/2025, 01 (um) dia, com o
Objetivo de participar da entrega de produção mensal na ubs.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C710F404

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 369 - DAB/2025-SMS

PORTARIA Nº 369 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CLAUDETE DE FREITAS
MOREIRA, CPF nº 298.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16104 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Itainópolis,
Zona Rural da cidade de Marabá/PA no período de 01 E 28/04/2025, 02 (dois) dias, com o
Objetivo de participar da entrega de produção mensal na ubs.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9274AE24

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 370 - DAB/2025-SMS

PORTARIA Nº 370 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CIVALDO RODRIGUES
FERREIRA, CPF nº 459.***.***-49, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 01522 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o)
Vila Brejo do Meio, Zona Rural da cidade de Marabá/PA no período de 30/04/2025, 01
(um) dia, com o Objetivo de participar da entrega de produção mensal na ubs.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1A3AF01C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 371 - DAB/2025-SMS

PORTARIA Nº 371 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) DAIANY RODRIGUES DE
MIRANDA, CPF nº 013.***.***-03, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16080 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o)
cidade de Marabá/PA no período de 29/04/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de participar
da entrega de produção mensal na ubs.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:706F8D01

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 372 - DAB/2025-SMS

PORTARIA Nº 372 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ELZA DE SOUSA GUEDES, CPF nº 028.***.***-40, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 42620 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Marabá/PA no período de 29 E 30/04/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de participar da entrega de produção mensal na ubs.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2025.

Werbert Ribeiro Carvalho
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3CB642CF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 373 - DAB/2025-SMS

PORTARIA Nº 373 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) EDIVAN DE QUEIROZ FELIX,
CPF nº 985.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 45152 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Capistrano de
Abreu cidade de Marabá/PA no período de 28/04/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de
participar da entrega de produção mensal na ubs.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6A84CB8A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 374 - DAB/2025-SMS

PORTARIA Nº 374 - DAB/2025-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) EURIVANES BARBOSA DOS SANTOS, CPF nº 697.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16075 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de Marabá/PA no período de 28 E 29/04/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de participar da entrega de produção mensal na ubs.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5AFA0C26

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 375 - DAB/2025-SMS

PORTARIA Nº 375 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) EDILSON GONÇALVES DA
CRUZ, CPF nº 653.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16103 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) na cidade de
Marabá/PA no período de 30/04/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de participar da
entrega de produção mensal na ubs.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:315FE1EC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 376 - DAB/2025-SMS

PORTARIA Nº 376 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA,
CPF nº 681.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 01536 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Murumuru,
Zona Rural da cidade de Marabá/PA no período de 28/04/2025, 01 (um) dia, com o
Objetivo de participar da entrega de produção mensal na ubs.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FFFB093C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 377 - DAB/2025-SMS

PORTARIA Nº 377 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) FRANCISCA MARTA ALVES
MOREIRA, CPF nº 261.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 17048 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Capistrano de
Abreu na cidade de Marabá/PA no período de 28/04/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de
participar da entrega de produção mensal na ubs.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C95F453F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 378 - DAB/2025-SMS

PORTARIA Nº 378 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GISELI ALVES DA SILVA, CPF nº
005.***.***-07, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO
DE SAÚDE, matricula nº 33467 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Murumuru na cidade de
Marabá/PA no período de 28/04/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de participar da
entrega de produção mensal na ubs.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CFE925A3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 379 - DAB/2025-SMS

PORTARIA Nº 379 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) IRENILDE PEREIRA SILVA
SOUSA, CPF nº 372.***.***-20, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 7498 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de
Marabá/PA no período de 29, 30/04 e 01/05/2025, 03 (três) dias, com o Objetivo de
participar da entrega de produção mensal na ubs.
Art. 1º- Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E7BE9776

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 380 - DAB/2025-SMS

PORTARIA Nº 380 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JOANA GOMES DA SILVA, CPF nº
374.***.***-49, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO
DE SAÚDE, matricula nº 16515 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Marabá/PA no
período de 29 E 30/04/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de participar da entrega de
produção mensal na ubs.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1AA18CEC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 381 - DAB/2025-SMS

PORTARIA Nº 381 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LUCIDALVA DA SILVA
CARVALHO, CPF nº 719.***.***-20, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16133 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o)
cidade de Marabá/PA no período de 30/04/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de participar
da entrega de produção mensal na ubs.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B547BC53

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 382 - DAB/2025-SMS

PORTARIA Nº 382 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LUCIENE ALCÂNTARA
MARTINS, CPF nº 248.***.***-00, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 17264 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Santa Fé
cidade de Marabá/PA no período de 29/04/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de participar
da entrega de produção mensal na ubs.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:335DFDC4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 383 - DAB/2025-SMS

PORTARIA Nº 383 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIZA ASSUNÇÃO ALVES,
CPF nº 396.***.***-06, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16780 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de
Marabá/PA no período de 29 E 30/04/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de participar da
entrega de produção mensal na ubs.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:658100D1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 384 - DAB/2025-SMS

PORTARIA Nº 384 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MAURILEY SOARES, CPF nº
897.***.***-34, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO
DE SAÚDE, matricula nº 45153 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Marabá/PA no
período de 29/04/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de participar da entrega de produção
mensal na ubs.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6349060B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 385 - DAB/2025-SMS

PORTARIA Nº 385 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARCELO LEAL LIMA, CPF nº
862.***.***-00, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO
DE SAÚDE, matricula nº 15971 desempenhando suas atividades junto a Secretaria

Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Santa Fé cidade de
Marabá/PA no período de 29/04/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de participar da
entrega de produção mensal na ubs.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7F6B387F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 386 - DAB/2025-SMS

PORTARIA Nº 386 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MANOEL MARINS DE
CARVALHO, CPF nº 107.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16134 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o)
Vila Brejo do Meio cidade de Marabá/PA no período de 30/04/2025, 01 (um) dia, com o
Objetivo de participar da entrega de produção mensal na ubs.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BA41D615

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 387 - DAB/2025-SMS

PORTARIA Nº 387 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 226.***.***-25, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 15965 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de Marabá/PA no período de 28 E 29/04/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de participar da entrega de produção mensal na ubs.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:19C2590E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 388 - DAB/2025-SMS

PORTARIA Nº 388 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA JOSÉ ARAÚJO SOUSA
MARTINS, CPF nº 956.***.***-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16105 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de
Marabá/PA no período de 29/04/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de participar da
entrega de produção mensal na ubs.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7E203571

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 389 - DAB/2025-SMS

PORTARIA Nº 389 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA JOSÉ DOS SANTOS DE
SOUSA, CPF nº 645.***.***-87, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16121 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de
Marabá/PA no período de 30/04/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de participar da
entrega de produção mensal na ubs.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4EB716F0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 390 - DAB/2025-SMS

PORTARIA Nº 390 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA DAS DORES COSTA
FERREIRA, CPF nº 364.***.***-04, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 1375 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o)
cidade de Marabá/PA no período de 29 E 30/04/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de
participar da entrega de produção mensal na ubs.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9B622E30

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 391 - DAB/2025-SMS

PORTARIA Nº 391 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MARIA DULCE ALVES DA
SILVA, CPF nº 830.***.***-91, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16097 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de
Marabá/PA no período de 29/04/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de participar da
entrega de produção mensal na ubs.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9DB1D982

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 392 - DAB/2025-SMS

PORTARIA Nº 392 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) NELCIANE TRINDADE PINTO,
CPF nº 010.***.***-52, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 45154 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de
Marabá/PA no período de 30/04/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de participar da
entrega de produção mensal na ubs.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B1F95A75

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 393 - DAB/2025-SMS

PORTARIA Nº 393 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) OFÉLHA RODRIGUES DA PAZ,
CPF nº 733.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16514 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Itainópolis
cidade de Marabá/PA no período de 01 E 28/04/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de
participar da entrega de produção mensal na ubs.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:64A270D9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 394 - DAB/2025-SMS

PORTARIA Nº 394 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) QUELE JANE MONTEIRO
TEIXEIRA, CPF nº 589.***.***-34, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 16081 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de
Marabá/PA no período de 07, 08 E 28 e 29/04/2025, 04 (quatro) dias, com o Objetivo de
participar da entrega de produção mensal na ubs.
Art. 1º- Fica concedida 04 (quatro) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:935D7750

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 395 - DAB/2025-SMS

PORTARIA Nº 395 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) RENATO SOLIDADE CABRAL,
CPF nº 965.***.***-53, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 42424 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Murumuru
cidade de Marabá/PA no período de 28/04/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de participar
da entrega de produção mensal na ubs.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:902C6A67

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 400 - DAB/2025-SMS

PORTARIA Nº 400 - DAB/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) SANDRA REGINA MENEZES DA
SILVA, CPF nº 234.***.***-00, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matricula nº 17260 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de
Marabá/PA no período de 28 E 29/04/2025, 02 (dois) dias, com o Objetivo de participar da
entrega de produção mensal na ubs.
Art. 1º- Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C4A4EB43

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 414/2025-SMS

PORTARIA Nº 414/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) DAYANE DE SOUZA PEREIRA
IGREJA BRITO, CPF nº 009.***.***-00, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
NUTRICIONISTA, matricula nº 52807 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Murumuru, Zona Rural
da cidade de Marabá/PA no período de 29/05/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de
realizar palestra de Educação em Saúde.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B427A116

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 415/2025-SMS

PORTARIA Nº 415/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) EVANDRO APARECIDO
RODRIGUES FERREIRA, CPF nº 844.***.***-49, servidor(a) concursado(a) no
cargo/função COORDENADOR DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, matricula nº
64968 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) Vila Murumuru, Zona Rural da cidade de Marabá/PA no
período de 29/05/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de auxiliar na ação de Educação em
Saúde.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 23 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EB4069AB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 416/2025-SMS

PORTARIA Nº 416/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) ANDRESSA DE OLIVEIRA
SILVA, CPF nº 839.***.***-49, servidor(a) concursado(a) no cargo/função
ASSISTENTE SOCIAL, matricula nº 56871 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Zona rural na
cidade de Marabá/PA no período de 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22,
23, 26, 27, 28, 29 E 30/05/2025, 20 (vinte) dias, com o Objetivo de participar de
realização de atendimentos de Assistente social no complexo prisional.
Art. 1º- Fica concedida 20 (vinte) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A3E32ECC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 417/2025-SMS

PORTARIA Nº 417/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) GEILÇA JACINTO DE SOUSA,
CPF nº 697.***.***-72, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AUXILIAR EM
SAÚDE BUCAL, matricula nº 64068 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Zona rural na cidade de
Marabá/PA no período de 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 27, 28, 29 E
30/05/2025, 17 (dezessete) dias, com o Objetivo de participar de realização de
atendimentos de Auxiliar em saúde bucal no complexo prisional.
Art. 1º- Fica concedida 17 (dezessete) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9044E7B8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 418/2025-SMS

PORTARIA Nº 418/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) NIXON TEODORO DE OLIVEIRA,
CPF nº 026.***.***-75, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AUXILIAR EM
SAÚDE BUCAL, matricula nº 53537 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Zona rural na cidade de
Marabá/PA no período de 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 22, 23, 26, 27, 28,
29 E 30/05/2025, 19 (dezenove) dias, com o Objetivo de participar de realização de
atendimentos de auxiliar em saúde bucal no complexo prisional.
Art. 1º- Fica concedida 19 (dezenove) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:005E7DFB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 576/2025-SMS

PORTARIA Nº 576/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) DIEGO VIEIRA DE SOUZA, CPF nº
025.***.***-47, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº
60693 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na(o) Vila Murumuru cidade de Marabá/PA no período de
25/04/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de entregar materiais.
Art. 1º- Fica concedida 01 (um) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE

JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:490A6DB8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 576/2025-SMS

PORTARIA Nº 576/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) SILAS TEIXEIRA DE MATOS, CPF
nº 718.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função AGENTE DE SERVIÇOS
GERAIS, matricula nº 61612 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal
de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) Vila Murumuru cidade de Marabá/PA
no período de 25/04/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de entregar materiais.
Art. 1º- Fica concedida 01 (um) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:43BCF718

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2025

O Secretário Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, TORNA
PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 002/2025, com a seguinte alteração:

1. DA EXCLUSÃO DO CARGO:
1.1. Fica excluído da relação de cargos constantes na tabela II – Zona Urbana do Edital nº 002/2025
– Processo Seletivo Simplificado, o cargo de Engenheiro Civil – Zona Urbana.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS:
2.1. Os demais itens e disposições do Edital nº 002/2025 – Processo Seletivo Simplificado,
permanecem inalterados.

Marabá/PA, 23 de junho de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3804B755

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 807/2025

Institui o Dia do Pastor e da Pastora Evangélica no calendário oficial do Município de Marituba e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Pastor e da Pastora Evangélica, a ser comemorado
anualmente no segundo domingo de junho.

Art. 2° Esta data poderá ser marcada por eventos e atividades que promovam a reflexão sobre a importância do papel do pastor e da pastora na sociedade, incluindo cultos, palestras, conferências e ações sociais.

Art. 3° O Poder Executivo poderá promover, em parceria com as instituições religiosas, campanhas de valorização e reconhecimento do trabalho dos pastores e pastoras evangélicas.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 23 de junho de 2025.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 23 de junho de 2025.

MIKHAIL GUIMARAES PEROUANSKY
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:A9DA323C

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 808/2025

Dispõe Concurso Bienal Literário, Para Jovens Talentos E Professores Nas Escolas "Públicas Municipal De Marituba".

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Promove concurso bienal literário, para jovens talentos e professores nas escolas públicas municipais de Marituba.

Parágrafo único: Promover concurso bienal literário entre as escolas municipais de Marituba para alunos do ensino fundamental e médio com premiações para alunos e professores vencedores do concurso.

Art. 2º Estimula os alunos a criarem suas próprias histórias e as transformarem em livros.

I – Serão desenvolvidos produções de textos em diversas áreas do saber: poesia, clássicos, crônicas, literatura infanto-juvenil, tecnologias e biografias.

II – As produções de texto serão direcionados pelos professores em sala de aula.

Art. 3º Celebra parcerias com instituições que incentivem a publicação dos livros de jovens escritos vencedores do concurso literário.

Art. 4º O critério de premiação será de responsabilidade do realizador do concurso literário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 23 de junho de 2025.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 23 de junho de 2025.

MIKHAIL GUIMARAES PEROUANSKY
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:978EB477

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 809/2025

"Dispõe sobre a proibição de exposição artística ou cultural em espaço público com teor pornográfico no Município de Marituba-PA, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam proibidas as exposições artísticas ou culturais com teor pornográfico nos espaços públicos do Município de Marituba.

Parágrafo único: O teor pornográfico de que se trata este caput, entende-se como as expressões artísticas ou culturais que contenham fotografias, textos, desenhos, pinturas, filmes e vídeos que exponham o ato sexual e a nudez humana.

Art. 2º Esta Lei não se aplica aos locais cuja esposição tenha fins estritamente pedagógicos de acordo com a legislação vigente no país.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei implicará multa que será estipulada pelo poder executivo.

§ 1º Havendo reincidência, a multa prevista no caput deste artigo será aplicada em dobro.
§ 2º Havendo a segunda reincidência, a multa prevista no caput será aplicada em triplo.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 23 de junho de 2025.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 23 de junho de 2025.

MIKHAIL GUIMARAES PEROUANSKY
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:E5C76A9F

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 810/2025

Declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial o Forrozão dos Comerciantes do Imperial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial o "Forrozão dos Comerciantes do Imperial". evento tradicional realizado no Município de Marituba, no conjunto Jardim Imperial no Bairro Nova Marituba.

Art. 2° Entende-se por Patrimônio Cultural Imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os individuos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana, em conformidade com o Art. 2º da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (UNESCO, 2003).

Art. 3° A celebração do Forrozão dos Comerciantes do Imperial visa à preservação das tradições culturais, valorização da música regional, e o fortalecimento da identidade comunitária dos comerciantes e moradores locais.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 23 de junho de 2025.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 23 de junho de 2025.

MIKHAIL GUIMARAES PEROUANSKY
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:E63EDFD5

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 811/2025

Dispõe sobre o reconhecimento da Festa do Pau Maravilhoso como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Marituba e sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município.

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida a Festa do Pau Maravilhoso, realizada anualmente na
Passagem Meire Tavares, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de
Marituba, em razão de seu valor histórico, cultural e social para a comunidade.

Art. 2° A Festa do Pau Maravilhoso fica incluída no Calendário Oficial de Eventos
do Município de Marituba, devendo ser realizada anualmente com o apoio do
Poder Público Municipal.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal deverá:

I - Promover ações para a preservação e divulgação da festividade;
II - Garantir a estrutura necessária para a realização do evento;
III - Fomentar parcerias com a comunidade local e entidades culturais para a
organização da festa.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
.
Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 23 de junho de 2025.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 23 de junho de 2025.

MIKHAIL GUIMARAES PEROUANSKY
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:1F68700E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 202504150006 – CONC/CCL/PMM
CA Nº 2025060073 – SEMED/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA EMEF SANTA ROSA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MOJU – PA. Contratada: ENGBEL SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, Inscrita no CNPJ sob nº 44.697.580/0001-93, com o valor global R$ 3.399.999,99. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:D168A865

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025-SEMGEF
Processo Administrativo nº 036/2025-PMMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISAS E UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO FINANCEIRA – SEMGEF E AS DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS. Disponibilidade do Edital 23/06/2025 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 23/06/2025. **ONDE SE LÊ:** Abertura das propostas: **02/07/2025** as 9h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **LEIA-SE**: Abertura das propostas: **03/07/2025** as 9h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Financeira
Decreto nº 145/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:37E8DAF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO 002/2025-SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2025-SEMMA

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2025- SEMMA-INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025 – SEMMA Parte: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e **MARCIO JOSÉ GOMES DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E ADVOCACIA EM ÂMBITO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO DIREITO PUBLICO MUNICIPAL EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMMA.**
Onde se lê: Vigência: 06/01/2025 a 06/01/2026
Leia-se: Vigência: 16/01/2025 a 16/01/2026.

MAURICIO MAZZOTTI SANTAMARIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Dec. Mun. nº 063/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:4092AF0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 429/2025

DECRETO N.º 429/2025

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, A PARTIR DAS 14H DO DIA 24 DE JUNHO DE 2025, EM RAZÃO DA FESTIVIDADE DE SÃO JOÃO DA COMUNIDADE DO AIRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.371, de 24 de junho de 2024, que reconhece a Festividade de São João da Comunidade do Airi como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Monte Alegre;
Considerando a relevância cultural e tradicional da referida festividade para a comunidade local e para o povo monte-alegrense;
RESOLVE:
Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo o dia 24 de junho de 2025 (terça-feira)**, a partir das 14h, no âmbito dos órgãos e repartições públicas municipais de Monte Alegre/PA.
Art. 2º Serão mantidos os serviços considerados essenciais e de interesse público, especialmente os relacionados às **licitações públicas**, **Saúde Pública** (Hospital Municipal e Maternidade Elmaza Sadeck), **limpeza urbana**, **obras em andamento** e **defesa civil**, deverão funcionar normalmente, em regime de plantão, conforme escalas definidas pelas Secretarias Municipais competentes.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 23 de junho de 2025.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:9EEA4175

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO-GP Nº 28, DE 28 DE MAIO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA/PA.

DECRETO-GP Nº 28, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana – REURB no âmbito do Município de Nova Ipixuna/PA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ESTADO DO PARÁ, SENHOR EVERTON MACIAS FREITAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a relevância do direito social a moradia (art. 6° da CF/88) como meio para efetivar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana;
CONSIDERANDO o princípio constitucional da função social da propriedade urbana, que visa assegurar o ordenamento da cidade para garantia do bem-estar de seus habitantes (art. 182 da Constituição da República de 1988);
CONSIDERANDO a Lei Ordinária Nacional n° 13.465/2017, que "Dispõe sobre a regularização rural e urbana";
CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 610/2019-GAB/MNI, que " Dispõe sobre o Programa de Regularização Fundiária do Município de Nova Ipixuna";
DECRETA:
Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal de Regularização Fundiária - REURB, doravante denominada apenas de “COMISSÃO REURB”, composta pelos seguintes membros:
I - Jhonatas Candeira Melo, técnico da Secretaria Municipal de Gestão Pública;
II - Márcio da Silva Monteiro – fiscal de terras;
III - Arlete Oliveira Santos – técnica em tributos;
IV – Pâmela da Silva Ferreira – engenheira florestal;
V – Keuly Barros de Morais - assistente Social;
VI – Wesley Mirando de Souza – engenheiro civil;
VII – Kaonne Crizostomo de Lima – advogado.

§ 1º A Comissão instituída no caput deste artigo será coordenada pelo senhor Jhonatas Candeira Melo.
§ 2º As atribuições dos membros da Comissão constituí serviço público de interesse relevante, podendo ser remunerada com gratificação prevista no Art. 91 da Lei Municipal nº 099/2001.
Art. 2º Competirá à COMISSÃO REURB processar os requerimentos de regularização fundiária urbana, com observância do Decreto Municipal n° 610/2019-GAB/MNI e da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e seguinte:
I - coordenar, acompanhar, fiscalizar e manter o serviço de REURB no município;
II - coordenar, normatizar, acompanhar e fiscalizar as atividades dos profissionais contratados e dos agentes públicos para a realização da REURB;
III - deliberar sobre a forma de atuação dos profissionais e agentes públicos descritos no inciso II;
IV - atuar nos casos de desmembramento, remembramento, retificação, cancelamento e sobreposição relacionados à REURB;
V - decidir sobre a forma de organização para a verificação do enquadramento dos beneficiários da REURB-S e REURB-E;
VI - opinar nas decisões sobre impugnações propostas pelos beneficiários ou demais interessados;
VII - executar, diretamente ou por meio de colaboradores, os procedimentos de REURB previstos na Lei específica da REURB e demais situações necessárias para sua concretização;
VIII - decidir sobre a necessidade ou não da demarcação urbanística para a promoção da REURB;
IX - decidir sobre os casos omissos neste Decreto.
Parágrafo Único. Poderá a Comissão se valer do auxílio de terceiros para consecução dos seus fins.
Art. 3º Incumbe ao Presidente da Comissão:
I - iniciar procedimento de demarcação urbanística nas áreas especificadas por Portaria;
II - instruir e decidir os processos de demarcação urbanística;
III - lavrar o Auto de Demarcação Urbanística, se necessário;
IV - encaminhar o Auto de Demarcação Urbanística ao Cartório de Registro de Imóveis competente;
V - responder as impugnações ao Auto de Demarcação Urbanística notificadas pelo Oficial de Registro do Cartório de Registro de Imóveis ou por terceiro interessado;
VI - instruir e decidir as propostas de alteração do Auto de Demarcação Urbanística, lavrando o respectivo apostilamento;
VI – definir funções a serem exercidas pelos demais integrantes da Comissão visando a celeridade dos trabalhos.
Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Ipixuna, 28 de maio de 2025; 203º da Independência e 136º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:05AD423D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 215/2025 - MARCIANO ALMEIDA BRITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 215/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 21/05/2025 - 21/05/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar a paciente, Rosangela da Silva Souza, para atendimento naPoliclínica do Lago de Tucuruí, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de maio de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:F5C59058

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 216/2025 - MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 216/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função TECNICO(A) DE INFORMATICA, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 22/05/2025 - 24/05/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar o paciente, Wilson Araujo Silva, para consulta no Centro deIntegrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de maio de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:EB90AB3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 217/2025 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 217/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 26/05/2025 - 26/05/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar o paciente de TFD, Afonso da Silva Gomes, para atendimento na UNACON, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.
Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de maio de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D1ABF826

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 218/2025 - MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 218/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função TECNICO(A) DE INFORMATICA, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 26/05/2025 - 26/05/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar a paciente, Maria Geralda Gomes da Silva, para realização de examena Policlínica do Lago de Tucuruí, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 23 de maio de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:BB60B3DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 219/2025 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 219/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 28/05/2025 - 28/05/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar a paciente, Francisca da Costa Sousa, para atendimento naPoliclínica do Lago de Tucuruí, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de maio de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:33B1F1ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 220/2025 - MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 220/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MAXEMILIANO MEDEIROS MATOS, cargo/função TECNICO(A) DE INFORMATICA, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 29/05/2025 - 31/05/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar a paciente de TFD, Viviane Napoleão Almeida, para atendimento naFundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 28 de maio de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:080BDA3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 221/2025 - MARCIANO ALMEIDA BRITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 221/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCIANO ALMEIDA BRITO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 29/05/2025 - 31/05/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar a paciente, Railane Ferreira Pontes, para atendimento no CentroIntegrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, com direito às respectivas 3 diária(s), sendo 180,00, cada diária, no total de 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 29 de maio de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:744FFC5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 222/2025 - EMANUELLE COSTA DA SILVA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 222/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EMANUELLE COSTA DA SILVA, cargo/função FARMACEUTICO(A), autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 30/05/2025 - 30/05/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da 3ª Reunião Técnica promovida pela Divisão Técnica do11º Centro Regional de Saúde de Marabá, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 100,00 (CEM REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 29 de maio de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:7658C099

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 223/2025 - KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES

PORTARIA DE VIAGEM Nº 223/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): KATIUSCIA CARDOSO DE MORAES, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de Marabá-PA no período: 30/05/2025 - 30/05/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da 3ª Reunião Técnica promovida pela Divisão Técnica do11º Centro Regional de Saúde de Marabá, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 100,00, cada diária, no total de 100,00 (CEM REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 29 de maio de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:5E7F8D46

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 224/2025 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

PORTARIA DE VIAGEM Nº 224/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de Tucuruí-PA no período: 30/05/2025 - 30/05/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: transportar a paciente, Elisabeth Silva dos Santos, para atendimento naPoliclínica do Lago de Tucuruí, com direito às respectivas 1 diária(s), sendo 120,00, cada diária, no total de 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 29 de maio de 2025.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Mun. De Desenv. Saúde Pública

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:DA027312

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 225/2025 - DORALICE DE ALMEIDA AMARAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 225/2025

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): DORALICE DE ALMEIDA AMARAL, cargo/função SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, autorizado a viajar para o Município de Belém-PA no período: 15/06/2025 - 15/06/2025, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Participar do diálogo para contrução da Estratégia Brasil 2050-PA, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 500,00, cada diária, no total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 15 de junho de 2025.

DORALICE DE ALMEIDA AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:05975823

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 157/2025 – SEMUDED - JOSÉ IVAN NERES SAMPAIO

PORTARIA N° 157/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) JOSÉ IVAN NERES SAMPAIO ocupante do cargo de Vigia Noturno, na função de Vigia Noturno, lotado(a) na EMEF Santo Antônio do Praialta, no período de 13 (treze) dias, no período 18/06 a 30/06/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 23 de Junho de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:0AC35EB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 158/2025 – SEMUDED - FERNANDA QUINTÃO BARREIRO

PORTARIA N° 158/2025 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 07/2025 – GP.

Considerando: art.125, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) FERNANDA QUINTÃO BARREIRO, ocupante do cargo de Professor(a) Magistério, na Função de Docência, lotado(a) na EMEI Branca de Neve, no período de 14 (quatorze) dias, no período de 17/06 a 30/06/2025.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 23 de junho de 2025.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 07/2025- GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:153007D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 067/2025 - CLEDISON NASCIMENTO MARROQUES

PORTARIA Nº. 067/2025

FÉRIAS o(a) Senhor(a) CLEDISON NASCIMENTO MARROQUES servidor(a)no Cargo de Conselheiro Tutelar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) CLEDISON NASCIMENTO MARROQUES, Conselheiro Tutelar, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5534310 SSP/PA e do CPF nº 967.236.532-20, vinculado(a) a SEMUDESO.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 01/07/2025 A 30/07/2025 referente ao período aquisitivo de 10/01/2024 a 09/01/2025, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 23 DE JUNHO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:3A631113

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 068/2025 - MONICA SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 068/2025

LICENÇA PREMIO o(a) Senhor(a) MONICA SILVA DOS SANTOS servidor(a)no Cargo de Recepcionista e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. LICENÇA PREMIO para o(a) Senhor(a) MONICA SILVA DOS SANTOS, Recepcionista, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4746644 SSP/PA e do CPF nº 827.945.612-00, vinculado(a) a SEMUGEP.

Art. 2º. A LICENÇA PREMIO será por um período de 90 dias a contar de 01/07/2025 A 28/09/2025 , devendo o(a) mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao término da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 23 de junho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:EC4D869B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.2025-PMNI - SRP. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Ipixuna – PA, através da Comissão de Contratações, torna público, a realização de Registro de Preços através do Pregão Eletrônico nº 11.2025-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 041/2025 – SEMUGEP. Tipo: menor preço por item, ampla concorrência, que tem por objeto: Registro de preços objetivando a aquisição futura e parcelada de material de limpeza e higiene, para suprir as necessidades das diversas unidades administrativas do município de Nova Ipixuna-pa.
Recebimento das Propostas: até às 08h00min do dia 08/07/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 08/07/2025 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Edital e anexos disponíveis em: www.novaipixuna.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas. com.br; Mural de Licitações do TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes; Portal Nacional de Contratações Públicas. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpc.pmni2025@gmail.com.

NOVA IPIXUNA – PA, 24 de junho de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:55CFD039

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 47-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250321/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 47-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1202003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02511002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***AMAZONIA TECNOLOGIA E SISTEMA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 50.032,00 (CINQUENTA MIL, TRINTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 01 DE ABRIL DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:7F316AEB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

SECRETARIA DE GABINETE
1118/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CC-07

PORTARIA N° 1118, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador do Departamento de Alimentação Escolar – CC-07.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Fátima Silva Domiciano Silva**, servidora efetiva, matrícula nº 79078, inscrito no CPF sob o nº ***249***-00, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador do Departamento de Alimentação Escolar – CC-07**, na Secretaria Municipal de Educação, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:61EFD268

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA 1109/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO – CC-010.

PORTARIA N° 1109, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação – CC-010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Senhora **Blenda Fernandes da Cunha**, inscrita no CPF sob o nº ***793***-47, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Coordenação – CC-010**, na Secretaria Municipal de Educação, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:43108488

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 1108/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR OPERACIONAL DE CAMPO – CC-08

PORTARIA N° 1108, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Operacional de Campo – CC-08.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Acelino Sousa Neves**, inscrito no CPF sob o nº ***930***-04, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador Operacional de Campo – CC-08**, na Secretaria Municipal de Educação, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:B30C6C63

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 1115/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO – CC-010.

PORTARIA N° 1115, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação – CC-010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Lucas Antônio Stermer**, inscrito no CPF sob o nº ***674***-96, para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Coordenação – CC-010, na Secretaria Municipal de Educação, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:B4D73B2E

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 1117/22025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – CC-08.

PORTARIA N° 1117, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador do Departamento de Recursos Humanos – CC-08.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Alex Pereira da Silva**, servidor efetivo, matrícula nº 37561, inscrito no CPF sob o nº ***067***-04, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador do Departamento de Recursos Humanos – CC-08**, na Secretaria Municipal de Educação, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:C87B7773

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 1119/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO – CC-010.

PORTARIA N° 1119, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação – CC-010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Senhor **Silvamar Souza da Conceição**, inscrito no CPF sob o nº ***206***-87, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Coordenação – CC-010**, na Secretaria Municipal de Educação, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:740B240B

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1110/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR – CC-008

PORTARIA N° 1110, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador do Departamento de Transporte Escolar – CC-008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Senhor **Calebe Souza da Costa**, inscrito no CPF sob o nº ***061***-04, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador do Departamento de Transporte Escolar – CC-008**, na Secretaria Municipal de Educação, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:B0905E59

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1111/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO – CC-010.

PORTARIA N° 1111, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação – CC-010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Danilva Gonçalves de Sousa**, inscrita no CPF sob o nº ***030***-42, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Coordenação – CC-010**, na Secretaria Municipal de Educação, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:434A80D4

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1112/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR OPERACIONAL DE CAMPO – CC-08

PORTARIA N° 1112, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Operacional de Campo – CC-08.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Idaianne da Silva Pereira de Almeida** , inscrita no CPF sob o nº ***949***-09, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador Operacional de Campo – CC-08**, na Secretaria Municipal de Educação, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:1DD7C250

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1113/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO – CC-010

PORTARIA N° 1113, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação – CC-010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **João Prates Moreira**, inscrito no CPF sob o nº ***.346.***-91, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Coordenação – CC-010**, na Secretaria Municipal de Educação, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:A14AD3F2

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1114/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO – CC-010.

PORTARIA N° 1114, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação – CC-010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Kawane Alves de Souza**, inscrita no CPF sob o nº ***815***-84, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Coordenação – CC-010**, na Secretaria Municipal de Educação, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:9A185C29

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1116/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO – CC-010.

PORTARIA N° 1116, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de Coordenação – CC-010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Poliana de Almeida Santos**, inscrita no CPF sob o nº ***575***-30, para o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Coordenação – CC-010**, na Secretaria Municipal de Educação, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:53B1ED2A

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1120/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE EDUCAÇÃO – CC-04

PORTARIA N° 1120, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal Adjunto de Educação – CC-04.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Herculano Vale Arrais**, servidor efetivo, matrícula nº 911640, inscrito no CPF sob o nº ***417***-63, para o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal Adjunto de Educação – CC-04**, na Secretaria Municipal de Educação, com as responsabilidades de executar as atribuições pertinentes ao cargo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.075, de 29 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:A09B7938

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pregão Eletrônico Nº PE-004-FMS/2025 Processo Licitatório Nº: 004-FMS/2025
Gestor do Contrato: CAROLINE DOS REIS SILVA
Fiscal do Contrato: JOSE ADAILSON CARVALHO GONÇALVES

Notificante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 1976 – centro – Oriximiná – Pará.

Notificado: E. M. SERVICOS EM SAUDE E DIAGNÓSTICO CLÍNICOS LABORATORIAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 30.553.090/0001-09, situada na Rua Manoel Félix de Farias, nº 615, bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu/PA, neste ato representada pelo Sr. ELUAN TAYSSON DE OLIVEIRA MESQUITA portador do RG nº 509357/PC e CPF/MF nº 986.929.922-91.

1 - O Notificado possui contrato vigente com a Notificante, CONTRATO Nº. 033/2025 - FMS, que tem como objeto a aquisição do aparelho de ultrassonografia completo.

2 - Consta na Cláusula Segunda, do contrato administrativo assinado pelas partes que a entrega dos serviços objeto da licitação será rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta e do Termo de Referência, de acordo com a requisição expedida pelo setor competente da Secretaria Municipal de Administração que indicará as especificações e demais informações necessárias. Ainda no referido artigo consta que o prazo para entrega do objeto será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados após o envio da ordem de compra e em caso de descumprimento deste prazo o licitante/contratante estará passível de sanções administrativas.

3 - A empresa já foi notificada extrajudicialmente por 02 (duas) vezes acerca da demora da entrega do aparelho de ultrassonografia, sendo a ultima enviada no dia 13 de junho de 2025;

4 - A empresa notificada E. M. SERVICOS EM SAUDE E DIAGNÓSTICO CLÍNICOS LABORATORIAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 30.553.090/0001-09, apresentou justificativa por escrito da notificação alegando que "o objeto contratado - aparelho de ultrassonografia completo – trata-se de um equipamento de alta tecnologia e especificações avançadas, com configuração sob demanda. A fornecedora oficial (General Eletric – GE) informou, de forma expressa que o equipamento, por se tratar de montagem especifica para atender a requisição do Termo de Referência, não possui disponibilidade para pronta entrega, exigindo-se prazo mínimo técnico superior a 40 (quarenta) dias corridos para a entrega ao fornecedor".

5 - Alega a notificada que o prazo contratual prevista – embora respeitada a medida do possível – tornou-se insuficiente diante das peculiaridades técnicas. Alega ainda que a empresa, em nenhum momento omissão dolosa ou culposa pela demora na entrega do objeto, informou ainda que **a previsão atual de entrega está estimada para até o final do mês de junho de 2025**, com a imediata instalação e disponibilização à Secretaria, conforme cronograma já em fase final de execução.

6 - Diante do exposto, e considerando que a ordem de serviço nº 202501306, foi enviada a notificada no dia 03 de abril de 2025, com pedido de fornecimento do aparelho de ultrassonografia e que já ultrapassados mais de 40 (quarenta) dias após o prazo previsto em contrato para a entrega do objeto, conforme consta na Clausula Segunda do Contrato nº 033/2025-FMS, a Secretaria de Saúde de Oriximiná-PA, por seu representante legal, RESOLVE:

a)Considerando a regularidade da notificação extrajudicial e de que houve o Contraditório e a Ampla Defesa por parte da empresa Notificada, a Secretária de Saúde decidiu esperar a entrega do objeto até o dia 30/06/2025, conforme data estimada pela empresa notificada em sua justificativa apresentada no dia 13/06/2025;
b) Em caso de não entrega do objeto solicitado na ordem de serviço nº 202501306, dentro do prazo apresentado pela notificada (30/06/2025), será imediatamente aberto processo administrativo para apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública, bem como haverá a Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 033/2025-FMS, sem prejuízo das demais penalidades que podem ser aplicadas no caso concreto, nos termos do contrato.

7 - A presente DECISÃO será publicada na forma da Lei nesta data dando cumprimento ao princípio da publicidade, assegurada a ampla

defesa e o contraditório a empresa NOTIFICADA, para que não restem dúvidas quanto a legitimidade e validade deste ato.
Encaminha-se a presente Decisão a empresa E. M. SERVICOS EM SAUDE E DIAGNÓSTICO CLÍNICOS LABORATORIAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 30.553.090/0001-09, para conhecimento e providências.

Oriximiná-PA, 24 de junho de 2025.

RAYANE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 009/2025

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F4E4E820

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 04/2024, oriunda do Processo Licitatório nº SRP - PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2024, realizado pelo **CISPAR - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA**, órgão gerenciador da Ata, e da empresa adjudicatária no certame, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e, para eventual contratação de pessoa jurídica. Autorizo, a Adesão aos itens da Ata de registro de preços, de até **5,96%** das quantidades, correspondendo a 220 usuários.
Órgão Gerenciador da Ata: CISPAR - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA;
Empresa Vencedora: 1DOC TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ n° 19.625.833/0001-76;
Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 04/2024, oriunda do Processo Licitatório nº SRP - PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2024, realizado pelo CISPAR - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de tecnologia da informação, consistentes na locação de plataforma digital para gestão documental e de processos administrativos, no modelo SaaS (Software as a Service), abrangendo tramitação eletrônica, assinaturas digitais com validade jurídica, painéis de gestão, módulos administrativos, integrações via API, suporte técnico e treinamento.
Autorização: ADILIO ALEX DOS REIS, Presidente do CISPAR - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA.
Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de preços correntes no mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior aos cotados, conforme consta nos autos processo.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:CB4BAA38

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-001-PMO/2025

No dia **24/06/2025** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-PMO/2025. Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de comunicação via rádio poste e painéis de Led Indoor (Outdoor LED) para atender as necessidades de divulgações dos serviços e ações de interesse público executados pela administração Municipal, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora**: **ALCIANA DOS SANTOS LOBATO**, no valor de **R$ 395.300,00** (trezentos e noventa e cinco mil e trezentos reais). **RECURSO PRÓPRIO**.

Oriximiná-PA, 24 de junho de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:F9B796E4

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-007-FMAS/2025

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeira, designado pela portaria nº 151/2025, de 16 de janeiro de 2025, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-007-FMAS/2025. OBJETO**: Aquisição de material permanente para suprir a necessidade de estruturação dos CRAS (São Pedro, Cidade Nova e Ribeirinho)- (Proteção Social Básica), Centro Integrado de Atendimento à Criança e ao Adolescente - CIACA (Proteção Social Básica), Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, UMAI- Abrigo João e Maria (Proteção Social especial de média e alta complexidade), Conselho Tutelar, Programa da Primeira infância- Criança Feliz e Cadastro Único (CadÚnico), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e as Unidades de Atendimento que integram a rede socioassistencial pública do município de Oriximiná, em consonância as quantidades e especificações constantes no Anexo II do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 07/07/2025**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: licitacao.ass@gmail.com

Oriximiná- PA, 24 de junho de 2025.

SUZIANNE MONTEIRO DINIZ
Pregoeira/Portaria nº 151/2025

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:507B93EC

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-012-SEMED/2025

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela portaria nº 781/2025, de 21 de maio de 2025, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012-SEMED/2025. OBJETO:** contratação de empresa especializada no serviço de locação de caminhonete e caminhão baú para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED no atendimento as escolas da área urbana e rural, na entrega de merenda escolar, materiais de consumo, permanente e dá suporte aos projetos educacionais desenvolvidos por esta Secretaria de Oriximiná-PA, em consonância com quantidades, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 11/07/2025**, às **8:30h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: semedlicita25@gmail.com.

Oriximiná- PA, 24 de junho de 2025.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:1C638ACF

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 010/2025-SRP-PMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 28, 29, 30, 31 e 32/2025-SRP-PMO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025-SRP-PMO

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de construção em geral (material para manutenção de bens imóveis, exceto hidráulico e hidrossanitário) para uso na manutenção e adequação de prédios e logradouros públicos do município de Oriximiná/PA, para atender a demanda desta Administração Pública. **Data da Assinatura**: 24/06/2025. **VIGÊNCIA:** 12 MESES a contar da assinatura. **Empresas adjudicada e homologada: PREDILETO EXPRESSO COMERCIO LTDA – CNPJ: 55.022.043/0001-60**, no valor de **R$ 2.091.794,78** (Dois Milhões, Noventa e Um Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos); **IF5 COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA – CNPJ: 51.050.401/0001-97**, no valor de **R$ 374.646,80** (Trezentos e Setenta e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta Centavos); **JOSE MARIO C. GIORDANO – CNPJ: 04.101.424/0001-01**, no valor de **R$ 100.676,72** (Cem Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos); **VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 05.508.323/0001-04**, no valor de **R$ 5.807.347,40** (Cinco Milhões, Oitocentos e Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta Centavos) e **ROSA DE SOUSA NOGUEIRA – CNPJ: 03.578.847/0001-46**, no valor de **R$ 439.251,20** (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte Centavos).

Oriximiná-PA, 24 de Junho de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:2377402B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2025-SRP-FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025-SRP-FMS, N°02/2025-SRP-FMS,N° 03/2025-SRP-FMS, N° 04/2025-SRP-FMS e N° 05/2025-SRP-FMS
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **OBJETO:** Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde durante o período de 12 (doze) meses, considerando as demandas das unidades ligadas a esta secretaria durante o ano de 2025, em consonância com as quantidades, nas especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. **Data da assinatura**: 24/06/2025. Empresas adjudicadas e homologadas: **Empresas vencedoras**: **S. C. CARDOSO - ME**, no valor de R$ 96.844,85 (noventa e seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); **W. P. A. DIVINO - ME**, no valor de R$ 98.163,06 (noventa e oito mil cento e sessenta e três reais e seis centavos); **PREDILETO EXPRESSO COMERCIO LTDA**, no valor de R$ 2.742.741,04 (dois milhões setecentos e quarenta e dois mil setecentos e quarenta e um reais e quatro centavos); **J. LEITE DE SOUZA - ME**, no valor de R$ 187.556,50 (cento e oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) e **AURIENE T. GUALBERTO - EPP**, no valor de R$ 2.321.388,93 (dois milhões trezentos e vinte e um mil trezentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos). As Atas em sua integra estarão disponíveis para consulta no link https://www.oriximina.pa.gov.br/licitacaolista.php?id=136.

RAYANE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:8177E232

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-005-FMS/2025

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-005-FMS/2025. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. **Empresa Contratada: CEDIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CONTRATO N° 034/2025-FMS**, no valor de **R$ 718.000,00** (Setecentos e dezoito mil reais). **Objeto:** Aquisição de materiais de Síntese ortopédico (ortosíntese) em sistema de consignação, destinados a suprir as necessidades do Hospital Municipal de Oriximiná/PA durante o período de 12 (doze) meses. **Vigência:** 24/06/2025 à 24/06/2026. **Data da assinatura**: 24/06/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:94DA45FD

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2023-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-010-PMO/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: C DOS SANTOS FERREIRA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, inscrito no CNPJ: 20.052.351/0001-53

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 03 de julho 2025. Vigência: 03 de julho de 2025 à 31 de dezembro de 2025. **Data da assinatura**: 18 de junho de 2025. Recurso Próprio.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:44C35134

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2023-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-030-PMO/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: R. A. A. FERREIRA LTDA – CNPJ Nº 03.619.760/0001-70

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16 de setembro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo tem **vigência** do dia 17 de junho de 2025 até 16 de setembro de 2025. **Data de assinatura**: 16 de junho de 2025. Recurso Próprio.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:E48A5011

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2023-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-030-PMO/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: ROSA DE SOUSA NOGUEIRA-EPP – CNPJ Nº 03.578.847/0001-46

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16 de setembro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Com **vigência** de 17 de junho de

2025 até 16 de setembro de 2025. **Data de assinatura**: 16 de junho de 2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:D8E58A2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES MUNICÍPIO DE OURÉM/PA AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025

Refere-se ao objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais técnicos hospitalar e laboratorial para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ourém/PA. Abertura: 08/07/2025 às 09h00min. No site https://www.licitanet.com.br/. Informações: prefeitura - https://www.ourem.pa.gov.br/, www.tcm.pa.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Contato via e-mail: licitaourem@gmail.com das 08:00 às 12:00 horas. A licitação obedecerá ao disposto na lei nº14.133/2021.

FRANK BERNARDO CORREA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:15591ABC

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES MUNICÍPIO DE OURÉM/PA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURÉM/PA EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1606001/2025

Origem: Dispensa de Licitaçãonº 1606001/2025. **Objeto:**Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ourém.**Vigência**: 23/06/2025 até 23/09/2025. **Data da assinatura**23/06/2025. **Contrato**nº **25-0623-001-SEMED**.**Contratada:** Meganorte Ltda, CNPJ nº 13.934.434/0001-00. Valor total R$ 61.140,10. UND. ORÇAMENTÁRIA: 1414 – Fundo Municipal de Valorização do Magistério/FUNDEB; PROJ. ATIVIDADE: 12 365 0074 1.040 – Construção Ampliação e Reforma de Und. Escolar da Educação Infantil e creche; ELEMENTO DESPESA:4.4.90.52.00.

MANOEL MARIA FERREIRA SIQUEIRA-
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:EC789C6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Sr. MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com o previsto no inciso IV, do artigo 71 de Lei 14.133/2021 e; considerando a existência de todos os elementos, procedimentos e justificativas nos autos do Processo Administrativo Nº 008/2025, que trata da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa GLEYDSON GUIMARÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita sob o CNPJ n° 44.964.839/0001-15, com sede e foro na com sede na Avenida Senador Lemos, 791, Sala 1701, Bairro Umarizal, Belém/PA, CEP: 66050-005, com amparo na alínea "c" do inciso III do Art. 74 da Lei nº 14.133/21, resolve RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação direta da referida empresa objetivando prestação dos serviços de técnicos especializados relativos à serviços jurídicos desenvolvidos no âmbito da gestão administrativa da câmara municipal de Ourilândia do Norte/PA., no valor total R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) pagável em 07 (treze) parcelas iguais de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 008/2024 e autorizo a Contratação da empresa GLEYDSON GUIMARÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita sob o CNPJ n° 44.964.839/0001-15 e determino que se proceda as publicações nos termos da Lei 14.133/2021. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, 16 de junho de 2025.

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:2919399D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N° 052/2025 GAB – SEMED

PORTARIA N°. 052/2025 GAB – SEMED

Nomeia Comissão Municipal para organizar e executar o credenciamento e aferição/certificação de critérios técnicos de mérito e desempenho para provimento do cargo ou função de gestor escolar das unidades de ensino da rede municipal de Pacajá-PA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais e,
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 544 de 04 de junho de 2025, que institui os critérios técnicos de mérito e de desempenho para investidura nas funções de Direção e Vice Direção das unidades escolares da rede municipal de ensino pacajaense.

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada a Comissão Municipal para organizar e executar o credenciamento e aferição/certificação de critérios técnicos de mérito e desempenho para provimento do cargo ou função de gestor escolar das unidades de ensino da rede municipal de ensino de Pacajá-PA.

Art. 2° A Comissão será composta pelos titulares e suplentes abaixo indicados:
I - Representante do Poder Executivo Municipal
Ismael dos Santos Reis - Titular
Graziele Araujo dos Santos Dantas - Suplente
II - Representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Robson Gomes Cunha - Titular
Edenilson Costa Nascimento - Suplente
Éder Demétrio de Almeida - Titular
Marciano Costa dos Santos - Suplente
III - Representante do Conselho Municipal de Educação - CME
Cilene Demétrio de Almeida - Titular
Francinaldo de Souza Silva - Suplente
IV - Representante do Conselho Municipal do Fundeb - CACS FUNDEB
Sinvaldo Santana dos Santos - Titular
Lucimar Vitor Rangel - Suplente

Art. 3° A comissão supra acompanhará todos os trâmites do processo de seleção, sendo responsável por planejar, coordenar e administrar todo o processo, tendo ainda as seguintes atribuições:
• elaborar o edital de credenciamento e aferição/certificação de critérios técnicos de mérito e desempenho para provimento do cargo ou função de gestor escolar;
• definir os critérios de seleção, a organização das etapas (inscrições e divulgação de resultados), a supervisão logística, a definição do cronograma e a coordenação da comunicação com os candidatos;

• gerenciar questões administrativas, realizar decisões sobre a aplicação do processo responsável pela análise dos candidatos durante o processo de seleção, bem como a análise de documentos, avaliação de entrevistas, dentre outras atividades relacionadas à seleção do candidato.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pacajá/PA, 10 de junho de 2025.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:F5E2EFF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS-2025
A AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, representada pelo Sr. EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO, celebra **Contratos** T**emporários**, para o Setor Operacional desta Autarquia Municipal, conforme relacionados abaixo:

CONT.	NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	VALOR	VIGÊNCIA
196/2025	CICERO SILVA DE SOUZA	1202070	CHEFE DE EQUIPE	3.109,00	31/12/2025
197/2025	JAILSON DA COSTA FELIPE	1202072	CHEFE DE EQUIPE	3.109,00	31/12/2025
195/2025	JOSAFA DE SOUSA LIMA	1202069	CHEFE DE EQUIPE	3.109,00	31/12/2025
198/2025	WANDERCLEY SOUZA ARAUJO	1202071	CHEFE DE EQUIPE	3.109,00	31/12/2025

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral/ SANEPAR

Publicado por:
Maria Alcione Soares Peixoto
Código Identificador:BAA34BCB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 417/2025

DECRETO Nº 417/2025 DE 17 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra.**VIVIANE VERAS PEREIRA**, a partir de 01 de junho de 2025, do Cargo em Comissão de Coordenadora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social **- SEMDES** - Padrão – **DAS.080 – 8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 17 de junho de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:58432349

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 418/2025

DECRETO Nº 418/2025 DE 17 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra.**DANIELE DO SOCORRO LIMA DOS SANTOS**, a partir de 02 de junho de 2025, no Cargo em Comissão de Coordenadora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social **- SEMDES** - Padrão – **DAS.080 – 8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 17 de junho de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:6FCA0CCA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 419/2025

DECRETO Nº 419/2025 DE 17 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **DANIELE DO SOCORRO LIMA DOS SANTOS**, a partir de 01 de junho de 2025, do Cargo em Comissão de Diretora de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - **SEMDES** - Padrão – **DAS – 080-9**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 17 de junho de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:111FB2B3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 420/2025

DECRETO Nº 420/2025 DE 17 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MARIA JANETE DA SILVA GARCIA**, a partir de 02 de junho de 2025, no Cargo em Comissão de Diretora de Departamento Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - **SEMDES** - Padrão – **DAS – 080-9**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 17 de junho de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:864E051E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 423/2025

DECRETO Nº 423/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra.**MARGARETH PADINHA DAS CHAGAS**, a partir de 11 de junho de 2025, do Cargo em Comissão de Coordenadora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social **- SEMDES -** Padrão – **DAS.080 – 8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 18 de junho de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:CAD657FA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 424/2025

DECRETO Nº 424/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr.**GILBERTO CARMO DOS SANTOS**, a partir de 12 de junho de 2025, no Cargo em Comissão de Coordenador Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social **- SEMDES** - Padrão – **DAS.080 – 8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 18 de junho de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:E9E63370

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 426/2025

DECRETO Nº 426/2025 DE 24 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Sr. **SIDNEY ROSA** no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80 e 84, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 952/2017

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o **Ofício n.143/2025 –GAB/ SEMEC**;

DECRETA

Art. 1º - Fica o servidor **GENILDO DE JESUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula funcional n.1107977, destituído da **Função Gratificada de Vice-Diretor Escolar - Padrão FG.02**, a partir de 16 de junho de 2025, lotado na **EMEF** ROBERTO FERNANDES OLIVEIRA, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 24 de junho de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:FDF3F2C0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 427/2025

DECRETO Nº 427/2025 DE 24 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Sr. **SIDNEY ROSA** no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80 e 84, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 952/2017.

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o **Ofício n.144/2025 –GAB/ SEMEC**;

DECRETA

Art. 1º Fica o servidor **GENILDO DE JESUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula funcional n. 1107977, designado para o exercício da **Função Gratificada de Diretor Escolar - Padrão FG.01**, a partir de 17 de junho de 2025, com lotação na **EMEF** PROFESSORA SONIA MARIA TERZELLA NOGUEIRA, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 24 de junho de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:BF825169

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº20

Portaria Nº 20/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026–2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Sérgio de Amorim Figueiredo, Secretário de Saúde do Município de Paragominas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS) para o período de 2026 a 2029, conforme previsto na Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e nas diretrizes do planejamento ascendente e participativo do SUS;
CONSIDERANDO a importância do planejamento estratégico para a organização das ações e serviços de saúde no âmbito municipal, alinhado aos princípios do SUS;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Plano Municipal de Saúde 2026–2029, com a finalidade de coordenar, elaborar, acompanhar e consolidar o processo de construção do referido plano.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:
• Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde – Presidente;
• Maria Cláudia Pedro Silva – Coordenadora de Planejamento e Gestão (SEMS) – Vice-presidente;
• Manoel Reginaldo Gomes dos Reis – Presidente do Conselho Municipal de Saúde - Membro
• Marcondes Mateus Barbosa - Superintendente da Atenção Primária (SEMS) – Membro
• Danilo dos Santos Ananias – Superintendente da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Paragominas - Membro
• Leyde Dayane de Almeida Balestreri - Coordenadora Administrativa do Centro de Reabilitação - CER – Membro

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:
I – Planejar e executar as etapas de elaboração do Plano Municipal de Saúde;
II – Promover a coleta de dados e análise situacional de saúde do município;
III – Articular reuniões com os diversos setores da saúde e com a sociedade civil, visando a participação democrática;
IV – Redigir o documento técnico do plano, observando as diretrizes nacionais e estaduais de saúde;
V – Encaminhar o documento à apreciação do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paragominas 24 de junho de 2025.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde
Paragominas/PA

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:CA90C80C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 441-2025 - GPM.PD - MARAIZA DIAS GUEDES - LICENÇA PREMIO

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no **Art. 44, Inciso VII**, da **Lei Orgânica** do Municipio de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder "**Licença Prêmio**" pelo periodo de 03 (três) meses a partir do dia 01/06/2025 (um de junho de dois mil e vinte e cinco) tendo retorno no dia 01/09/2025 (um de setembro de dois mil e vinte e cinco), a Servidora, a Srª. **MARAIZA DIAS GUEDES**, Portadora do CPF nº 760.XXX.XXX-49, matricula nº 324, ocupante do cargo Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS,** lotada no **FUNDEB 30%** de Pau D´Arco - PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Art. 3º - Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:B7EC3B25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 442-2025 - GPM.PD - ELMA EDUARDO DE SOUSA DE MORAES - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária de viagem, a Srª. **ELMA EDUARDO DE SOUSA DE MORAES,** inscrita no CPF sob o n° 615.XXX.XXX-34, ocupante do cargo de Professora Pedagoga Nível 2, no FUNDEB 70% Nível Superior **(Coordenadora do Programa Alfabetiza Pará)**, Matrícula 861, conceder ½ (meia) diária, para o dia 23 de junho 2025, afim de participar da palestra sobre os Avanços e Desafios no Desenvolvimento do Programa Alfabetiza Pará, deslocando-se ao Município de Conceição do Araguaia - PA.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a ½ (meia) diária, no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:E6F640C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 443-2025 - GPM.PD - LINO ATAÍDE BARATA - PORTARIA DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE DIARIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária de viagem, ao Srº. **LINO ATAÍDE BARATA,** inscrito no CPF sob o n° 565.XXX.XXX-63, ocupante do cargo de Pedagogo, no FUNDEB 70% Nível Superior, Matrícula 301, conceder ½ (meia) diária, para o dia 23 de junho 2025, afim de participar da palestra sobre os Avanços e Desafios no Desenvolvimento do Programa Alfabetiza Pará, deslocando-se ao Município de Conceição do Araguaia - PA.

Art. 2º - A concessão tem valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), referentes a ½ (meia) diária, no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:1D6F7EF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 444-2025 - GPM.PD - JANNAINA SILVA QUINXABEIRA ROCHA - PORTARIA DE SUPLEMENTAÇÃO DE VIAGEM

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESAS COM VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suplementação de despesas de viagem ao Sra. **JANNAINA SILVA QUINXABEIRA ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº 001.XXX.XXX-03, ocupante do cargo de Engenheira Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, matrícula nº 5187, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), destinados a custear despesas com abastecimento e eventuais custos do veículo para os dia 24 e 25 de junho de 2025, com a finalidade de participar do curso **"Capacitação para Formação, Reestruturação e Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente"**, a ser realizado na cidade de Xinguara – PA.

Art. 2º - A concessão tem o valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), a título de suplementação, para suprir as necessidades com abastecimento e manutenção do veículo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:CB75EF17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006.2025
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Ilmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Portel, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 006.2025, onde se logrou vencedora a empresa L M DE AQUINO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 46.710.768/0001-50, com o valor total de R$ 905.443,98 (novecentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos). Publicado no quadro de avisos dia 23/06/2025.

Portel/PA, 25 de junho de 2025.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:CAF233AB

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº 202500102, oriundo da CONCORRÊNCIA Nº 006.2025 - Proc. Administrativo Nº 02904001/25, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para construção de um edifício complementar à Sede da Prefeitura Municipal de Portel, a ser edificado na Avenida Floriano Peixoto, no município de Portel/PA, conforme especificações técnicas, projetos, memoriais descritivos e demais documentos, onde se logrou vencedora a empresa L M DE AQUINO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 46.710.768/0001-50, com o valor total de R$ 905.443,98 (novecentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021. Vigência: 23/06/2025 a 23/06/2026.

Portel/PA, 25 de junho de 2025.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:552B9684

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL 016/2025

DECRETO Nº 016/2025

DISPÕE SOBRE A RETOMADA DE ÁREA AFORADA À ASSOCIAÇÃO DE VAQUEIROS E PECUARISTAS DA CIDADE DE PRAINHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e:
CONSIDERANDO que a área de terra localizada no perímetro urbano de Prainha foi concedida em regime de aforamento à ASSOCIAÇÃO DE VAQUEIROS E PECUARISTAS DA CIDADE

DE PRAINHA, com finalidade específica de implantação de estrutura voltada ao fomento da atividade pecuária local;
CONSIDERANDO que a entidade beneficiária não cumpriu os encargos essenciais do aforamento, notadamente o inadimplemento por 32 (trinta e dois anos) do foro, a ausência de registro imobiliário e a inércia prolongada na destinação do imóvel, contrariando a função social da terra, prevista no art. 5º, XXIII, e no art. 182, §2º da Constituição Federal, bem como o art. 692 do Código Civil de 1916;
CONSIDERANDO que os bens públicos municipais são imprescritíveis, inusucapíveis, impenhoráveis e inalienáveis, e o disposto no artigo 40 da Lei 076/2015, que prevê que o aforamento/enfiteuse, realizado até 11 de janeiro de 2003 será regulamentado pelo art. 678 a 694 do Código Civil de 1916 e leis posteriores;
CONSIDERANDO que senhorio (município) passou o domínio útil da área através do termo de aforamento 093-I e a associação (foreiro) deixou de assistir legalmente desde 2013 conforme pesquisa realizada na Receita Federal do Brasil, e que a atual direção da entidade se encontra acéfala e inoperante, inexistindo representantes legais com mandato válido e ativo perante os órgãos públicos, conforme certidões e consultadas em anexo;
CONSIDERANDO a necessidade pública e o interesse social na utilização da referida área para construção de equipamentos públicos essenciais, como hospital municipal e unidades de habitação popular do programa minha casa minha vida do governo federal;
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, supremacia do interesse público, moralidade administrativa, eficiência, bem como os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
DECRETA:
Art. 1º Fica instaurado o processo administrativo de declaração de Caducidade do termo aforamento 093-I de 18/12/1992, da área de terra anteriormente concedida à ASSOCIAÇÃO DE VAQUEIROS E PECUARISTAS DA CIDADE DE PRAINHA, com dimensão identificada no Termo de Aforamento anexo a este Decreto (Anexo I), em razão do descumprimento dos encargos assumidos e da ausência de destinação pública ou social do imóvel.
Art. 2º Fica assegurado à mencionada entidade o direito ao contraditório e à ampla defesa, devendo ser citada por meio de edital - haja vista a inatividade legal do foreiro - publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e em jornal de circulação regional, com prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de defesa administrativa e documentos que entender pertinentes.
Art. 3º Decorrido o prazo previsto no artigo anterior, sem manifestação válida da entidade ou constatada a improcedência das alegações, o Município de Prainha dará prosseguimento ao procedimento de retomada da área aforada, com declaração de Caducidade do Termo aforamento 098-I de 18/12/1992 e consequente emissão na posse do patrimônio público municipal.
Art. 4º Independentemente da instauração de eventual contencioso judicial ou da conclusão do procedimento administrativo de Declaração de Caducidade do referido termo de aforamento, fica autorizada a imediata imissão na posse administrativa da área de forma imediata, haja vista a determinação estabelecida Item 8º do Termo aforamento 093-I, devendo ser garantida a presença de servidor público municipal e, se necessário, força policial para cumprimento.
Art. 5º A área retomada será destinada prioritariamente à implantação de hospital municipal e unidades de habitação de interesse social, conforme projetos em fase de elaboração pela Secretaria Municipal de administração e Planejamento.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRO-SE E CUMPRA-SE.

Prainha, 24 de junho de 2025.

GANDOR CALIL HAGE NETO
Prefeito Municipal de Prainha

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:4122C2E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTE
TERMO DE FOMENTO Nº005/2025/SEMEJ/PMR

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

EXTRATO DE
TERMO DE FOMENTO Nº 005/2025/SEMEJ/PMR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025/SEMEJ/PMR

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA - CNPJ Nº 04.144.168/0001-21, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – CNPJ Nº 59.342.669/0001-04.
CONVENENTE: LIGA ESPORTIVA DE REDENÇÃO - LER - CNPJ Nº 10.247.849/0001-18.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente Termo de Fomento tem por finalidade repasse de recursos financeiros por meio da celebração de termo de fomento, na modalidade de dispensa de chamamento público, o projeto tem como objetivo principal cumprir o calendário oficial de competições esportivas da Liga Esportiva de Redenção (LER), garantindo a realização dos campeonatos municipais nas diversas categorias, especialmente as de base. Além disso, visa assegurar a participação das seleções de Redenção nas competições estaduais promovidas pela federação paraense de futebol (FPF), fortalecendo a representatividade do município no cenário esportivo estadual e estimulando a formação de novos talentos;

VALOR TOTAL DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO NO VALOR DE R$ 451.200,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2025.
Mais informações no telefone (94)99152-8338, site www.redencao.pa.gov.br, e-mail: esporte@redencao.pa.gov.br
Redenção – PA, 24 de junho de 2025.

HUMBERTO CARNEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Esporte e Juventude
Decreto nº 095/2025 de 1/5/2025
Administração Pública

Publicado por:
Tereza Alessi Oliveira
Código Identificador:B98B7E2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 053/2025
INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO PARÁ CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: **ELIZABETH RODRIGUES SAMPAIO NEPOMUCENO** CPF: 256.312.682-72 OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA.** FUNDAMENTO LEGAL: **Inciso II, do artigo 74, da Lei no 14.133/2021**. V**igência: 12 (DOZE) meses**. Totalizando **valor global R$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).**
Redenção/PA, 24 de junho de 2025.

WALYSON NUNES MIRANDA JUNIOR
Agente de Contratação
Decreto Municipal n° 099/2025-GPM

Publicado por:
Ana Beatriz Lima da Silva
Código Identificador:97B91398

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 385/2025 RIO MARIA – PARÁ 24 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 385/2025 RIO MARIA – PARÁ 24 DE JUNHO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), ao servidor: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado na Central de Regulação, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 127 CONTA/C: 7400985.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO SOUZA,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída no dia 24/06/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e quatro dias do mês de Junho de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0A5BBBDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 386/2025 RIO MARIA – PARÁ 24 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 386/2025 RIO MARIA – PARÁ 24 DE JUNHO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-SP**. Residente e domiciliado na Rua 09 Nº 102 Centro – Rio Maria– Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 15.171-8.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **JOSIMAR ALVES DE MIRANDA** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 24/06/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e quatro dias do mês de Junho de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F935E216

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 387/2025 RIO MARIA – PARÁ, 24 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 387/2025 RIO MARIA – PARÁ, 24 DE JUNHO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600.00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 002695. Portador do **CPF: 054.918.712-06**. Residente e domiciliado na Rua Bronze Q. 28, Lote 13 Setor Alvorada II– Rio Maria Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANPARA AGENCIA: 061 CONTA C: 0009426078.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **LUZINETO MARTINS JORGE** para o Hospital Regional de Tucuruí, na cidade de **TUCURUI-PA,** saída no dia 24/06/2025 e retorno dia 25/06/2025, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e quatro dias do mês de Junho de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:7107374D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 388/2025 RIO MARIA – PARÁ, 24 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 388/2025 RIO MARIA – PARÁ, 24 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 002695. Portador do **CPF: 054.918.712-06**. Residente e domiciliado na Rua Bronze Q. 28, Lote 13 Setor Alvorada II– Rio Maria Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Motorista, no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 400,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e quatro dias do mês de Junho de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:F13FF2B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20250122

CONTRATO Nº.....: 20250122

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043.2025-000009

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: CASA DO CONSTRUTOR MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ nº 08.403.254/0001-62

OBJETO.....: Aquisição de materiais de construção para pequenas e eventuais reformas e reparos emergenciais no Município de Rio Maria-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.268,70 (dezoito mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025: Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Unidade: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS E URBANOS
Ação: 15.122.0013.2-146 - Aquisição de materiais de construção, para pequenas e eventuais reformas e reparos emergenciais
Classificação de Econômica: 2.1.5.4 - Construção e manutenção de praças e parques
Classificação de Econômica: 2.1.5.0 - Manutenção de prédios públicos

VIGÊNCIA.....: 23 de Junho de 2025 a 23 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Junho de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:910D885B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20250123

CONTRATO Nº.....: 20250123

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043.2025-000009

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: TR NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA CNPJ n° 39.355.824/0001-10

OBJETO.....: Aquisição de materiais de construção para pequenas e eventuais reformas e reparos emergenciais no Município de Rio Maria-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025: Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Unidade: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS E URBANOS
Ação: 15.122.0013.2-146 - Aquisição de materiais de construção, para pequenas e eventuais reformas e reparos emergenciais
Classificação de Econômica: 2.1.5.4 - Construção e manutenção de praças e parques
Classificação de Econômica: 2.1.5.0 - Manutenção de prédios públicos

VIGÊNCIA.....: 23 de Junho de 2025 a 23 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Junho de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:82589588

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20250124

CONTRATO Nº.....: 20250124

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042.2025-000008

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: TR NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA CNPJ n° 39.355.824/0001-10

OBJETO.....: Contratação de empresa para o fornecimento de agregados naturais e britados, para a realização de pequenas obras, serviços de mautenção, reparos emergenciais, pavimentação de vias urbanas, recuperação de pontes e manutenção de galerias pluviais deste município.

VALOR TOTAL.....: R$ 36.700,00 (trinta e seis mil, setecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Unidade: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS E URBANOS
Ação: 15.451.0012.1-036 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AVENIDAS E RUAS
3.3.90.30.00.00 - 701(0000) - Material de Consumo
4.4.90.51.00.00 - 701(0000) - Obras e Instalações
Ação: 26.782.0016.1-042 - ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, VICINAIS, BUEIROS E PONTES
3.3.90.30.00.00 - 701(0000) - Material de Consumo
4.4.90.51.00.00 - 701(0000) - Obras e Instalações
Ação: 15.122.0013.2-146 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA
3.3.90.30.00.00 - 500() - Material de Consumo
4.4.90.51.00.00 - 500() - Obras e Instalações
Ação: 15.813.0507.2-155 - URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ORLA DO LAGO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo
4.4.90.51.00.00 - 500(0000) - Obras e Instalações
Ação: 26.782.0012.2-159 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS
3.3.90.30.00.00 - 750(0000) - Material de Consumo
4.4.90.51.00.00 - 750(0000) - Obras e Instalações

VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2025 a 24 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:42BA2FE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008-2025

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa para o fornecimento de agregados naturais e britados, para a realização de pequenas obras, serviços de mautenção, reparos emergenciais, pavimentação de vias urbanas, recuperação de pontes e manutenção de galerias pluviais deste município.
Contratado.....: **TR NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA CNPJ n° 39.355.824/0001-10**

Fundamento Legal...: no Art. 72 tendo em vista que o valor que o valor não ultrapassa o limite previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal.

RIO MARIA - PA, 23 de junho de 2025.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:6D7161F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009-2025

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARCIA FERREIRA LOPES, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de materiais de construção para pequenas e eventuais reformas e reparos emergenciais no Município de Rio Maria-PA.

Contratado.....: CASA DO CONSTRUTOR MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA cnpj n° 08.403.254/0001-62 e TR NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA cnpj n° 39.355.824/0001-10.

Fundamento Legal...: Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal n°1784 - Regulamentação das Normas e Procedimentos de Contratações Diretas, tendo em vista que o valor não ultrapassa o que está previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021 com suas devidas alterações

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) **MARCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal.

RIO MARIA - PA, 21 de junho de 2025.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto n° 458/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:34CDB5EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 122.2025 - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 106, DE 27 DE MARÇO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 122, 24 JUNHO DE 2025.

Altera a Lei Complementar nº 106, de 27 de março de 2024, que dispõe sobre o sistema de controle interno do poder executivo do Município de Rio Maria, do Estado do Pará e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 66, incisos I e II e 97, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. A Lei Complementar Municipal nº 106, de 27 de março de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 17. A Controladoria-Geral têm como titular o Controlador-Geral, escolhido, preferencialmente, dentre servidores efetivos de carreira. (NR)
§ 1º. A designação para o cargo de confiança de que trata este artigo caberá ao Chefe do Poder Executivo Municipal, preferencialmente, dentre os servidores de provimento efetivo que disponham de capacitação técnica e profissional para o exercício do cargo, levando em consideração os recursos humanos do Município, mediante a seguinte ordem de preferência: (NR)
I - Nível superior nas áreas de Direito ou Ciências Contábeis; (NR)
II - Experiência nas áreas de fiscalização e controle; (NR)
III - Maior tempo de serviço na administração pública municipal. (NR)
§ 2º. Não poderão ser designados para o exercício do Cargo de que trata o *caput*, os servidores que: (NR)
I - Sejam contratados por excepcional interesse público através de contrato temporário; (NR)
II - Estiverem em estágio probatório; (NR)
III - Tiverem sofrido penalização administrativa, civil ou penal transitada em julgado. (NR)
Art. 19. As atividades do Gabinete da Controladoria-Geral serão coordenadas pelo Chefe de Gabinete, escolhido, preferencialmente, por servidores efetivos de carreira, mediante indicação do Controlador-Geral do Município, nomeado em cargo de provimento em comissão pelo Chefe do Poder Executivo Municipal. (NR)
Art. 20. As atividades da Controladoria-Geral Adjunta serão coordenadas pelo Controlador-Geral Adjunto, escolhido, preferencialmente, por servidores efetivos de carreira, nomeado em cargo de provimento em comissão pelo Chefe do Poder Executivo Municipal. (NR)

Art. 21. As atividades da Controladoria de Correição serão coordenadas, preferencialmente, por um servidor efetivo, nomeado em cargo de provimento em comissão pelo Chefe do Poder Executivo Municipal. (NR)

Art. 22. As atividades da Controladoria de Auditoria serão coordenadas, preferencialmente, por um servidor efetivo, nomeado em cargo de provimento em comissão pelo Chefe do Poder Executivo Municipal. (NR)

Art. 23. As atividades da Controladoria de Contas, Acompanhamento e Monitoramento serão coordenadas, preferencialmente, por um servidor efetivo, nomeado em cargo de provimento em comissão pelo Chefe do Poder Executivo Municipal. (NR)

Art. 24. As atividades da Controladoria de Transparência e Integridade serão coordenadas, preferencialmente, por um servidor efetivo, nomeado em cargo de provimento em comissão pelo Chefe do Poder Executivo Municipal. (NR)

Art. 25. As atividades da Ouvidoria-Geral serão coordenadas, preferencialmente, por um servidor efetivo, nomeado em cargo de provimento em comissão pelo Chefe do Poder Executivo Municipal. (NR)

Art. 39.....
§ 1º. REVOGADO. (NR)
Art. 48. Fica expressamente desvinculada a retribuição pecuniária do cargo de Auditor de Finanças e Controle, em todas as suas classes, de qualquer referência ou percentual e equivalência ao subsídio mensal do Chefe do Poder Executivo Municipal. (NR)
§ 1º. A partir da vigência desta Lei Complementar, a fixação dos vencimentos do cargo de Auditor de Finanças e Controle passará a ocorrer por valores nominais, observados os princípios da legalidade,

razoabilidade, proporcionalidade e da eficiência administrativa, sendo assegurada a irredutibilidade dos vencimentos nos da Constituição Federal. (NR)
§ 2º. A nova sistemática remuneratória não implicará, sob qualquer hipótese, redução dos valores atualmente percebidos pelos servidores efetivos ocupantes do cargo de Auditor de Finanças e Controle, os quais serão mantidos nos exatos patamares vigentes na data da publicação desta Lei Complementar, a título de vencimento-base. (NR).
Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Rio Maria-PA, em 24 de junho de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:DCEFCA76

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 123.2025 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI COMPLEMENTAR Nº 123, 24 JUNHO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), no âmbito do programa/linha de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA, nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24 de março de 2022, e suas alterações, destinados a aquisição de veículos (ônibus escolares), observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica o Município de Rio Maria autorizado a oferecer, como garantia para realização da operação de crédito de que trata essa lei, em caráter irrevogável e irretratável, as quotas partes de receitas advindas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), nos termos do inciso IV do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 3º. Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta lei deverão ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, do art. 32, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º. Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o art. 1º.

Art. 5º. Fica a Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio Maria-PA, em 24 de junho de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:C6FA36E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 038.2025 - GABINETE

PORTARIA N.º 038/2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor **de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** cada**, sem per noite, perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** a Senhora **RENATA TORRES PEREIRA, portadora do CPF nº 725.868.422-00 e da RG nº 5951942 PC/PA, C/C: 9428755 AG: 061 Banpará, Endereço: Av. Oeste, nº 45 – Parque Planalto, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, com o objetivo de acompanhar a criança M.S.S.S. com DN: 03/05/2016, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 24 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, vinte e quatro de junho de 2025.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 006/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:237C50B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 039.2025 - GABINETE

PORTARIA N.º 039/2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor **de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** cada**,** sem pernoite, **perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** a Senhora **GILCILENE NASCIMENTO SANTOS SILVA, portadora do CPF nº 822.652.752-04 e da RG nº 5058175 SSP/PA, C/C: 22.939-3 AG: 807 - Bradesco, endereço: Av. 04, nº 574 – Centro, Conselheira Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, com o objetivo de acompanhar a criança M.S.S.S. com DN: 03/05/2025, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 24 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, Estado do Pará, vinte e quatro de junho de 2025.
.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 006/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:4F30302F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 040.2025 - GABINETE

PORTARIA N.º 040/2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no **valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)** cada**,** sem pernoite, **perfazendo um total de 150,00 (Cento e Cinquenta Reais),** a Senhora **JUDITE DARC LOPES LIMA, portador do CPF nº 235.285.402- e da RG nº 2436193 PC/PA, C/C: 10000.59-9 AG: 807 BRADESCO, Endereço: Av. 12 nº 753 - Remor, Rio Maria-PA,** em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, lotada no cargo de motorista, com objetivo de conduzir o veículo do Conselho Tutelar, transportando duas conselheiras tutelares e ainda acompanhar a adolescente M.S.S.S. com DN: 03/05/2025 ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 24 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, vinte e quatro de 2025.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 006/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:ACA4C3A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 678.2025 - GABINETE

Portaria nº. De 678 16 de junho de 2025.

CONCEDE RESSARCIMENTO DE DESPESAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 472/2001:
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ressarcimento referente ao abastecimento de veículo próprio utilizado para deslocamento a cidade de Marabá-PA, a servidora**: TATIANE REZENDE MOURA** Procuradora Geral do Município, no valor de R$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais) portadora do CPF: 012.483.191-50, com conta no Banco do Brasil, agência nº 3318-9, C/C n. º 17.715-6.

Art. 2° A viagem concedida na Portaria n. º **657/2025**, foi com destino a cidade de Marabá-PA na data de 05 de junho de 2025, para tratar de demandas institucionais do município de Rio Maria junto a Receita Federal do Brasil.
Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 16 de junho de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:323C0399

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 679.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 679/2025.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. CEDER a servidora **NINA DOLORES MENDONÇA DE OLIVEIRA**, no cargo efetivo de Enfermeira, afeto a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades junto à secretaria municipal de saúde de Parauapebas-PA, Estado do Pará, pelo período de 01 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Parágrafo Único. A cedência de que trata o Art. 1º desta Portaria será sem ônus para o município de Rio Maria, Estado do Pará.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 17 de junho de 2025

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:4B490DE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 692.2025 - GABINETE

Portaria nº. 692 de 23 de junho de 2025.

CONCEDE RESSARCIMENTO DE DESPESAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 472/2001:
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ressarcimento referente ao abastecimento de veículo próprio utilizado para deslocamento a cidade de Abaetetuba-PA, ao servidor**: SELTHON STHWART REIS ALENCAR,** Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, no valor de R$ 669,09 (seiscentos e sessenta e nove reais e nove centavos) portador do CPF: 970.875.052-20 e no RG sob n. º 1.458.769 SSP/TO, com os

dados bancários no Banco do Estado do Pará, agencia 061, Conta Corrente n. º 6301673.

Art. 2° A viagem concedida na Portaria n. º **676/2025**, foi com destino a cidade de Abaetetuba-PA no período de 16 de junho ao dia 19 de junho de 2025. Para a participação no Workshop de Proteção e Defesa Civil: Mudanças Climáticas, Reconhecimento de Desastres e Captação de Recursos.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 23 de junho de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:B0134A04

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 693.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº 693/2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 02 (duas) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R$ 600,00** (seiscentos reais) à **JOAS FERREIRA BATISTA**, servidor público responsável pela junta do Serviço Militar**,** cadastrado na matrícula sob n. º 151/1, portador do CPF: 151.880.942-15, residente e domiciliado na avenida quatro, nº 1229, setor Vila Nova, conta bancária do Banco do Bradesco agência 807 e Conta Corrente n. º 22109-0.

Art. 2º. As diárias serão em virtude de viagem à cidade de Marabá/PA, para efetuar a prestação de contas do mês de junho de 2025, e visita de orientação técnica. A viagem ocorrerá no dia 24 e 25 de junho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:6E918017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 701.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº 701/2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 02 (duas) diárias no valor de **R$ 130,00** (cento e trinta reais), perfazendo um total de **R$ 260,00** (duzentos e sessenta reais) à **ALEX BARBOSA DA SILVA**, servidor público no cargo de assessor setorial**,** cadastrado na matrícula sob n. º 2452, portador do CPF: 700.380.892-70, residente e domiciliado na travessa nove, nº 238, setor remor, agência 061 e Conta Corrente n. º 9406662 Banpará.

Art. 2º. As diárias serão em virtude de viagem à cidade de Xinguara/PA, para participar de uma capacitação para formação, reestruturação e fortalecimento dos conselhos municipais do meio ambiente. A viagem ocorrerá no dia 24 e 25 de junho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:5641159A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 702.2025 - GABINETE

Portaria nº 702/2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 130,00** (cento e trinta reais), perfazendo um total de **R$ 260,00** (duzentos e sessenta reais), de acordo com o anexo único da tabela de diárias do município, à servidora **LAURA DANIELA QUEVEDO BETENCOURT,** Diretora do Departamento de Gestão Ambiental, portadora do CPF nº 706.509.472-31, com agência 4264, c/c: 121.815-8, Banco Sicoob, residente e domiciliada na Avenida Rio Maria, nº 775, Bairro Centro, Rio Maria/PA.

Art. 2º. As diárias serão em virtude de viagem à cidade de Xinguara/PA, para participar de uma capacitação para formação, reestruturação e fortalecimento dos conselhos municipais do meio ambiente. A viagem ocorrerá no dia 24 e 25 de junho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:770DEAFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009-2025

RATIFICAÇÃO

A senhora **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da **Dispensa de Licitação n° 009-2025**, referente ao **Processo Administrativo n° 043.2025-000009**, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 72 e art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, para **Aquisição de materiais de construção para pequenas e eventuais reformas e reparos emergenciais no Município de Rio Maria-PA.**

E, considerando, também, o grau de confiabilidade da Empresa, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas municipalidades ao longo dos anos. **AUTORIZA** o empenho da despesa no valor de **R$ 18.268,70 (dezoito mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta centavos),** em favor da Empresa **CASA DO CONSTRUTOR MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no **CNPJ nº 08.403.254/0001-62,** e a Empresa **TR NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 39.355.824/0001-10, AUTORIZA** o empenho da despesa no valor de **R$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)** que ofertaram propostas para o fornecimento do objeto em tela.

Com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

Rio Maria-PA, em 20 de junho de 2025.

JAEL SAMPAIO MOTA
Secretário Municipal da Cidade
Decreto n° 396/2025

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:07AF3B37

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008-2025

RATIFICAÇÃO

A senhora **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72 e art. 75, inciso II e suas alterações, da Lei Federal n° 14.133/2021, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da **Dispensa de Licitação n° 008-2025**, referente ao **Processo Administrativo n° 042.2025-000008**, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 72 e art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, para **Contratação de empresa para o fornecimento de agregados naturais e britados, para a realização de pequenas obras, serviços de manutenção, reparos emergenciais, pavimentação de vias urbanas, recuperação de pontes e manutenção de galerias pluviais deste município.**

E, considerando, também, o grau de confiabilidade da Empresa, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas municipalidades ao longo dos anos. **AUTORIZA** o empenho da despesa no valor de **R$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais),** em favor da Empresa **T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA** inscrita no **CNPJ nº 39.355.824/0001-10,** que ofertou proposta para o fornecimento do objeto em tela.

Com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

Rio Maria-PA, em 23 de junho de 2025.

JAEL SAMPAIO MOTA
Secretário Municipal da Cidade
Decreto n° 396/2025

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:9914E203

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 148-2025 SOTURB

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Elielzo Oliveira Guedes, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO AR CONDICIONADO DO TRATOR KOMATSU D51, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DE RONDON DO PARÁ NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0776/2025- SEMAD.

Contratada: 56.729.556 MARCOS PAULO SILVA GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 56.729.566/0001-03.
Valor total: R$ 2.000,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Elielzo Oliveira Guedes, Secretário Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

RONDON DO PARÁ/PA, em 23 de junho de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:56A2FF3A

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO Nº 27, DE 27 DE MAIO DE 2025

DESIGNA MEMBROS CONSELHEIROS PARA AS CÂMARAS TÉCNICAS PERMANENTES PARA O BIÊNIO 2025/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONSEMA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei

nº 532 de 09 de abril de 2008, de conformidade com o Art. 19, § 1º, do Regimento Interno e a resolução nº 08 de 05 de maio de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir o Regimento Interno do CONSEMA e dá fluidez aos trabalhos da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECMA.

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Manter neste conselho para a gestão deste biênio 2025/2026 as Câmaras Técnicas:

I – Câmara Técnica de Gestão em Educação Ambiental - CTGEA;
II – Câmara Técnica de Gestão de Qualidade Ambiental - CTGQA;
III - Câmara Técnica de Gestão de Recursos Hídricos - CTGRH;
IV - Câmara Técnica de Gestão de Resíduos Sólidos - CTGRS;
V - Câmara Técnica Recursal - CTR;
VI - Câmara Técnica de Gestão de Territórios, Biomas e Biodiversidade – CTGTBB.

Art. 2º - A Câmara Técnica de Gestão em Educação Ambiental – CTGEA, tem a seguinte composição, conforme eleição realizada em reunião plenária do CONSEMA:
I – Sérgio Ricardo Siani;
II – Adimar Rocha Gonçalves;
III – Justino Pereira da Costa;
IV – Francisca Meire de Lira Siqueira;
V – Fabiana Marciglia Caetano Evangelista.

Art. 3º - A Câmara Técnica de Gestão de Qualidade Ambiental - CTGQA, tem a seguinte composição, conforme eleição realizada em reunião plenária do CONSEMA:

I – Valdiana Santana Pardinho;
II – Roneide Feitosa de Souza;
III – Keila Batista de Melo;
IV – Josafá Abreu Castelo Branco;
V – Samira de Souza Lima.

Art. 4º - A Câmara Técnica de Gestão de Recursos Hídricos – CTGRH, tem a seguinte composição, conforme eleição realizada em reunião plenária do CONSEMA:

I – Junior Sena de Souza;
II – Sergio Ricardo Siani;
III – Diego Dias Santos;
IV – Ana Paula Cruz dos Santos Oliveira;
V – Weliton Santos Porto.

Art.5º - A Câmara Técnica de Gestão de Resíduos Sólidos – CTGRS, tem a seguinte composição, conforme eleição realizada em reunião plenária do CONSEMA:
I – Francisco Camilo dos Santos Filho;
II – Marilene Souza Rocha;
III – Janiel Santos Cruz;
IV – Thiago Oliveira Barbosa;
V – Julimar da Silva.

Art.6º - A Câmara Técnica Recursal - CTR, tem a seguinte composição, conforme eleição realizada em reunião plenária do CONSEMA:

I – Valdiana Santana Pardinho;
II – Edna Silva Dutra;
III – Junior Sena de Souza;
IV – Valéria Souza Leal Vieira;
V – Itamar Silva.

Art.7º - A Câmara Técnica de Gestão de Territórios, Biomas e Biodiversidade – CTGTBB, tem a seguinte composição, conforme eleição realizada em reunião plenária do CONSEMA:

I – Leoncio Silveira Rocha;
II – Itamar Silva;
III – Ana Paula Cruz dos Santos Oliveira;
IV – Edna Silva Dutra;
V – Adriano Andrade Vieira.

Art. 8º - O mandato dos membros das Câmaras Técnicas, findará com o mandato para o qual foram eleitos conselheiros.

Art. 9º - O funcionamento das Câmaras Técnicas obedecerá no que couber a Resolução nº 04 - CONSEMA de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno) e a resolução nº 08 de 05 de maio de 2011.

Art. 10º - Dê ciência, Publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará-PA, 27 de maio de 2025.

ITAMAR SILVA
Presidente do CONSEMA

Publicado por:
Weliton Santos Porto
Código Identificador:595D8166

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 150/2025

DE 24 DE JUNHO DE 2025.

ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA O RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS OU VALORES PECUNIÁRIOS E O ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS DE COLABORAÇÃO COM A INICIATIVA PRIVADA E DÁ OUTRAS PROVIDEÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso das atribuições legais prevista nos Artigos 72 e 73 da Lei Orgânica do Município de Rondon do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação ágil e permanente do Poder Público na solução dos vários problemas enfrentados pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a falta de recursos financeiros da Prefeitura obriga a Administração a buscar soluções urgentes e criativas;

CONSIDERANDO que é fundamental ao Poder Público municipal o desenvolvimento de parcerias de colaboração com o setor privado na prestação de serviços do interesse do cidadão, visando o pleno desenvolvimento do Município;

CONSIDERANDO que a população e diversos seguimentos da iniciativa privada da cidade do Município de Rondon do Pará vem demonstrando interesse em colaborar com o projeto de desenvolvimento da cidade, seja através de doações, seja através da prestação de serviços eventuais,

DECRETA:

Art. 1º. O recebimento de doações de bens, serviços ou valores pecuniários pela Administração Direta observará o procedimento estabelecido neste Decreto, respeitados os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa.
Parágrafo Único. Para os fins deste Decreto considera-se doação o contrato em que um particular, pessoa física ou jurídica, por liberalidade, transfere bens ou valores pecuniários de seu patrimônio para o patrimônio da Administração Pública Municipal ou promove a prestação de serviços ou matérias utilitários.

Art. 2º. As Secretarias Municipais ficam autorizadas a receber bens, serviços ou valores pecuniários em doação e estabelecer parcerias de colaboração com a iniciativa privada, objetivando viabilizar projetos

relacionados com os vários setores de suas respectivas áreas de atuação, obedecidos os parâmetros legais.
Parágrafo Único. As doações de valores pecuniários deverão ser feitas por meio de depósito em conta bancária a ser disponibilizada pela Secretaria de Finanças.

Art. 3º. Todos aqueles que pretenderem realizar doação de bens móveis e a prestação de serviços, com ou sem encargo para a Administração, poderão fazê-lo diretamente nas Secretarias Municipais, as quais analisarão suas viabilidades.
§ 1º O doador poderá indicar a destinação específica do bem doado, desde que atendido o interesse público.
§ 2º É vedado o recebimento de doação de bens, serviços ou valores pecuniários oriundos de pessoas, físicas ou jurídicas, que estejam respondendo a processo administrativo decorrente de ação de fiscalização em trâmite na Administração Pública.

Art. 4º. Toda e qualquer doação de bens, serviços ou valores pecuniários a órgãos da Administração Pública Municipal será precedida de processo administrativo que contenha, pelo menos, os seguintes documentos:

I - Identificação e endereço completo do doador;
II - Justificativa da doação ou da prestação de serviços;
III - Descrição completa dos bens, serviços ou valores que se pretende doar;
IV - Comprovação, pelo doador, da propriedade dos bens ou valores que se pretende doar, nos termos da legislação vigente, e de que o bem está sendo doado a título irrevogável, para ser incorporado ao patrimônio do Município, sem quaisquer ônus presentes ou futuros;
V - Termo de Doação;
VI - Comprovação da efetiva incorporação dos bens ou valores doados ao patrimônio do Município, nos termos da legislação vigente, ressalvados os casos de doação de serviços;
VII - Comprovação, pelo órgão ou entidade beneficiária, da destinação dos bens, serviços ou dos valores pecuniários doados.

Art. 5º. O contrato de doação deverá, sob pena de nulidade, ser assinado pelo doador em conjunto com a Prefeita e secretários nas seguintes hipóteses:

I -– No caso de recebimento de bens móveis ou imóveis, deverá constar assinatura do doador, Chefe do Poder Executivo e, Secretário Municipal de Administração Planejamento e Gestão;
II – No caso de prestação de serviço, deverá constar assinatura do doador, Chefe do Poder Executivo e Secretário da respectiva secretaria interessada;
III – No caso de doação de valores pecuniários, deverá constar assinatura do doador, Chefe do Poder Executivo e Secretário Municipal de Finanças.

Art 6º. Os interessados em desenvolver parcerias de colaboração com o Poder Público Municipal poderão encaminhar suas propostas à Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão, para análise, devendo esta encaminhar as proposta para a Secretaria citada pelo doador, para os ajustes delas decorrentes atender à legislação em vigor e à forma cabível, que poderá ser patrocínio, copatrocínio, colaboração ou apoio.

Art. 7º. As propostas de parcerias de colaboração aceitas serão registradas e os interessados convocados para a definição do plano de trabalho, conclusão do projeto e quotas de patrocínio/copatrocínio/colaboração ou apoio a serem assumidas pela iniciativa privada.

Art. 8º. Os projetos oficiais serão objeto de chamamento pelas Secretarias Municipais, visando despertar interesse de parcerias para eventos específicos, no âmbito de suas competências.

Art. 9º. As parcerias serão formalizadas pôr termo de colaboração, em consonância com os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa.

Art. 10. As Secretarias Municipais deverão manter registros atualizados dos projetos oficiais e das propostas de parceria apresentadas, acessíveis ao público em geral.

Art. 11. São vedadas as parcerias com pessoas físicas ou jurídicas em débito fiscal com a Fazenda Municipal, exceto as celebrações de convênios, acordos ou ajustes que não envolvam, a qualquer título, o desembolso de recursos financeiros.

Art. 12. Este decreto não se aplica às parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferência de recursos financeiros, com organizações da sociedade civil, na forma definida pela Lei Federal no 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 13. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 24 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E1A6A3C1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1339/2025

DE 23 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 1224/2025-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) IVALDO DEOLINDO PIABA, ocupante do cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA**,** nos dias 23 e 24 de junho do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:93A21E8F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1340/2025

DE 23 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1222/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA**,** no dia 23 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1E078C1D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1341/2025

DE 23 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1225/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA**,** no dia 23 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:90B0D26A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1342/2025

DE 23 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1226/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 23 e 24 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3E454003

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1343/2025

DE 23 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1227/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de ULIANÓPOLIS/PA**,** no dia 23 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025,

de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D835FFE6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1344/2025

DE 23 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) FRANCO SOUZA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Educação, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 23 a 26 de junho do ano corrente, para ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO DA SEMED, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:693CBDC9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1345/2025

DE 24 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 010/2025/SALA DO EMPREENDEDOR/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) VALDECIR CLEMENTE SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE DESENVOLVIMENTO, lotado no Gabinete da Prefeita, 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 01 e 02 de julho do ano corrente, para participar do 1º CAPACITA-SE DA REGIONAL CARAJÁS VOLTADO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENROLAMENTO LOCAL DA REGIÃO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F1288537

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1346/2025

DE 24 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1237/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 24 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7307FA8C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1347/2025

DE 24 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1236/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 24 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0DC99C95

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1348/2025

DE 24 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1235/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de TUCURUÍ/PA**,** nos dias 24 e 25 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:81E9327F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1349/2025

DE 24 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1234/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 24 e 25 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2A2E1DB4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1350/2025

DE 24 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1233/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária

Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 24 e 25 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1F6C67D6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1351/2025

DE 24 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1232/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LEVI ASSIS COSTA, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço da SMS, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 25 de junho do ano corrente, para BUSCAR MEDICAMENTOS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:ED035857

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1352/2025

DE 24 DE JUNHO DE 2025.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 0157/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 110/2022;

CONSIDERANDO o teor dos OFÍCIO nº 110/2025-SOTURB/PMRP e MEMORANDO Nº 154/2025-SECMA/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º, da Portaria nº 0157/2022, de 27 de janeiro de 2022, que nomeia COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO, DELIBERAÇÃO E DESTINAÇÃO DA DOAÇÃO DE MADEIRA APREENDIDA PELA SEMAS NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Nomear Comissão para acompanhamento, deliberação e destinação da doação de 42,7968 m3 de madeira apreendida pela SEMAS no município de Rondon do Pará/PA, conforme Termos de Doação nº 056/2021, para fins de adequada destinação em prol da sociedade rondonense, conforme abaixo relacionado:
I – ANTONIO NETO PEREIRA DE ALMEIDA - Matrícula nº 104376 – SECMA
II – CÍCERO ALBERTO FERNANDES DA ROCHA - Matrícula nº 1878 – SECMA
III – MARIANE BAIÃO SOUSA – Matrícula nº 105713 – SECMA
IV – WASHINGTON DA COSTA NASCIMENTO – Matrícula nº 105247 – SOTURB
V – ANDRÉ ALVES RODRIGUES – Matrícula nº 104992 – SOTURB
Parágrafo único – A Presidência da Comissão ficará a cargo do Sr. Antônio Neto Pereira de Almeida.".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F7D8435D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1353/2025

DE 24 DE JUNHO DE 2025.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 052/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Processo nº 1192/2021;

CONSIDERANDO o teor dos Ofício nº 110/2025-SOTURB/PMRP e MEMORANDO Nº 154/2025-SECMA/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º, da Portaria nº 052/2022, de 12 de janeiro de 2022, que nomeia COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO, DELIBERAÇÃO E DESTINAÇÃO DA DOAÇÃO DE MADEIRA APREENDIDA PELA SEMAS NO

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Nomear Comissão para acompanhamento, deliberação e destinação da doação de 33,6798 m3 de madeira apreendida pela SEMAS no município de Rondon do Pará/PA, conforme Termos de Doação nº 039/2021, para fins de adequada destinação em prol da sociedade rondonense, conforme abaixo relacionado:
I – ANTONIO NETO PEREIRA DE ALMEIDA - Matrícula nº 104376 – SECMA
II – CÍCERO ALBERTO FERNANDES DA ROCHA - Matrícula nº 1878 – SECMA
III – MARIANE BAIÃO SOUSA – Matrícula nº 105713 – SECMA
IV – WASHINGTON DA COSTA NASCIMENTO – Matrícula nº 105247 – SOTURB
V – ANDRÉ ALVES RODRIGUES – Matrícula nº 104992 – SOTURB
Parágrafo Único – A Presidência da Comissão ficará a cargo do Sr. Antônio Neto Pereira de Almeida.".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:905CE87D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1354/2025

DE 24 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO, DELIBERAÇÃO E DESTINAÇÃO DA DOAÇÃO DE MADEIRA APREENDIDO PELO IBAMA NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0486/2025-SEMAD;

CONSIDERANDO o teor dos Ofício nº 110/2025-SOTURB/PMRP e MEMORANDO Nº 154/2025-SECMA/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Comissão para acompanhamento, deliberação e destinação da doação de 11,133 m3 de madeira serrada e 357,358 m3 de madeira em tora de várias espécies, apreendidas pelo IBAMA na MADEIREIRA LUZEL EIRELLI, no município de Rondon do Pará/PA, conforme Termo de Doação nº UU0V682M, para fins de adequada destinação em prol da sociedade rondonense, conforme abaixo relacionado:

I – ANTONIO NETO PEREIRA DE ALMEIDA - Matrícula nº 104376 – SECMA
II – CÍCERO ALBERTO FERNANDES DA ROCHA - Matrícula nº 1878 – SECMA
III – MARIANE BAIÃO SOUSA – Matrícula nº 105713 – SECMA
IV – WASHINGTON DA COSTA NASCIMENTO – Matrícula nº 105247 – SOTURB
V – ANDRÉ ALVES RODRIGUES – Matrícula nº 104992 – SOTURB
Parágrafo Único – A Presidência da Comissão ficará a cargo do Sr. Antônio Neto Pereira de Almeida.".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:68AD664E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1355/2025

DE 24 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO, DELIBERAÇÃO E DESTINAÇÃO DA DOAÇÃO DE MADEIRA APREENDIDO PELO IBAMA NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0485/2025-SEMAD;

CONSIDERANDO o teor dos Ofício nº 110/2025-SOTURB/PMRP e MEMORANDO Nº 154/2025-SECMA/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Comissão para acompanhamento, deliberação e destinação da doação de 8,806 m3 de madeira serrada e 521,326 m3 de madeira em tora de várias espécies, apreendidas pelo IBAMA na J J RIBEIRO COMÉRCIO E INDUSTRIA MADEIREIRA EIRELLI, no município de Rondon do Pará/PA, conforme Termo de Doação nº 6YDHP31T, para fins de adequada destinação em prol da sociedade rondonense, conforme abaixo relacionado:

I – ANTONIO NETO PEREIRA DE ALMEIDA - Matrícula nº 104376 – SECMA
II – CÍCERO ALBERTO FERNANDES DA ROCHA - Matrícula nº 1878 – SECMA
III – MARIANE BAIÃO SOUSA – Matrícula nº 105713 – SECMA
IV – WASHINGTON DA COSTA NASCIMENTO – Matrícula nº 105247 – SOTURB
V – ANDRÉ ALVES RODRIGUES – Matrícula nº 104992 – SOTURB
Parágrafo Único – A Presidência da Comissão ficará a cargo do Sr. Antônio Neto Pereira de Almeida.".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FAACB77B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1356/2025

DE 24 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO, DELIBERAÇÃO E DESTINAÇÃO DA DOAÇÃO DE MADEIRA APREENDIDO PELO IBAMA NO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0487/2025-SEMAD;

CONSIDERANDO o teor dos Ofício nº 110/2025-SOTURB/PMRP e MEMORANDO Nº 154/2025-SECMA/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Comissão para acompanhamento, deliberação e destinação da doação de 8,065 m3 de madeira serrada, 158,094 m3 de madeira em tora de várias espécies e 8,474 m3 resíduos de lâmina para compensando, apreendidas pelo IBAMA na SANTA FÉ INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, no município de Rondon do Pará/PA, conforme Termo de Doação nº 00NTGJRY, para fins de adequada destinação em prol da sociedade rondonense, conforme abaixo relacionado:

I – ANTONIO NETO PEREIRA DE ALMEIDA - Matrícula nº 104376 – SECMA
II – CÍCERO ALBERTO FERNANDES DA ROCHA - Matrícula nº 1878 – SECMA
III – MARIANE BAIÃO SOUSA – Matrícula nº 105713 – SECMA
IV – WASHINGTON DA COSTA NASCIMENTO – Matrícula nº 105247 – SOTURB
V – ANDRÉ ALVES RODRIGUES – Matrícula nº 104992 – SOTURB
Parágrafo Único – A Presidência da Comissão ficará a cargo do Sr. Antônio Neto Pereira de Almeida.".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de junho de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:077C89AA

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2025.

Ata da 14ª Reunião Ordinária - 1ª Sessão Legislativa - 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 16 de junho de 2025.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e quinze minutos, havendo número legal, a Presidente Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião convidando o vereador Júnior da Farmácia para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo quarenta, versículos um e dois. Aberto o Pequeno Expediente, foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 230/2025 do Poder Executivo; Ofício Circular nº 012/2025 da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão e o Convite da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente. Em seguida foram lidas as Moções: Moção nº 080/2025 de autoria da Vereadora Maria Joel Dias Costa, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, a recuperação da estrada vicinal do Córrego do Garrafão e dos Assentamentos: Campo Dourado, Deus é Fiel e Raio de Luz bem como a manutenção dos ramais para os agricultores e a Moção nº 081/2025 de autoria da Vereadora Maria Joel Dias Costa, solicitando à excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a retirada do lixo acumulado nas ruas Janilton Rocha e Adão dos Reis no bairro Novo Horizonte. Aberto o Grande Expediente, usaram a tribuna os senhores Vereadores e as senhoras Vereadoras: Maisa Carvalho, agradecendo a Prefeita Municipal e o Secretário Municipal de Obras pela limpeza do lixo nas ruas Leôncio Barbosa no bairro Jaderlândia e Pouso Alto no bairro Miranda, pedindo a população para não jogar lixo nas vias públicas e seguiu, solicitando o envio de ofício ao Secretário Municipal de Obras, pedindo providências no reparo da iluminação pública da praça na região Nova Vitória, pois no dia vinte e um de junho haverá a festa junina; Maria Joel Dias, parabenizando os agricultores do Assentamento Deus é Fiel que estará recebendo do INCRA benefícios de políticas públicas através de diversos programas e ações para o desenvolvimento das famílias agricultoras e solicitou ao Poder Executivo a recuperação da estrada e vicinais da região mencionada para melhorara logística deescoamentoda produção agrícola; Júnior da Farmácia, agradecendo a Secretaria de Obras pelo trabalho realizado de limpeza no bairro Miranda e ao Prefeito em exercício Dahú pelo envio do maquinário para região Unidos Para Vencer; Garotinho, solicitando a Prefeita Municipal a implementação de multas para proprietários de terrenos baldios, visando a manutenção da limpeza e do cercamento,evitando problemas como acúmulo de lixo e seguiu, solicitando o envio de ofício ao Poder Executivo, pedindo providências para que seja feita a limpeza da rua Venezuela, entre as ruas Nossa Senhora de Fátima e Nossa Senhora Aparecida e finalizando falou sobre a instalação do pórtico e plantação de grama na entrada da cidade e infelizmente a grama está sendo furtada, pedindo a população que denuncie qualquer atitude suspeita e também a colaboração com a preservação do bem público; Fagner Barreto, destacando o papel do vereador através das cobranças para melhorar o desenvolvimento do município e infelizmente não é atendido pelo Poder Executivo e seguiu, questionando que no Posto de Saúde do Centro a disponibilidade de vagas para consulta médica só haverá vagas no início do mês de julho; Professora Keila, parabenizando a professora Edna pelo seu trabalho e por cobrar melhorias para a escola na região de Nova Vitória, e sua iniciativa demonstra comprometimento com a qualidade da educação na comunidade e seguindo, informou que hoje os vereadores se reuniram com o Secretário Municipal de Meio Ambiente e sua equipe, esclarecendo as solicitações dos parlamentares. Com concordância do Plenário, a Presidente, concedeu a palavra para o representante do Cartório do Único Ofício, Doutor Thiago Jensen, que mencionou que assumiu a serventia do Cartório no ano de dois mil e vinte e um e, desde então, se atentou para a situação do município com relação a regularização fundiária urbana, através da Lei Federal nº 6.766/1979, que estabelece o parcelamento do solo urbano, pois o município não segue a legislação, havendo matriculas duplicadas, loteamentos irregulares e tamanho mínimo e máximo dos lotes, dificultando realizar a relação de quantidades de quadras, lotes e ruas e destacando a situação dos bairros Miranda e Gusmão que não foi titulada no INCRA, impossibilitando aos proprietários realizarem a documentação definitiva e seguiu, mencionando o projeto de lei complementar que está tramitando na Câmara Municipal para regulamentar através da lei

federal a definição de medida de loteamentos mínimo de cento e vinte e cinco metros quadrados para os proprietários realizarem o registro do imóvel, garantindo que o crescimento urbano ocorra de forma sustentável para os próximos anos. Dando continuidade, a Presidente concedeu a palavra a Vereadora Professora Keila, solicitando ao Doutor Thiago Jensen uma reunião com os parlamentares para discutirem melhor sobre a situação. A Presidente informou com concordância do Doutor Thiago e do Plenário, que a reunião será realizada no dia vinte e quatro de junho às doze horas, na Câmara Municipal. Foi aberta a Ordem do Dia e na Primeira Parte, foi aprovada por unanimidade a Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária do ano em curso. Na sequência foi lido o Projeto de Lei nº 012/2025-PE, de autoria do Poder Executivo, que altera o inciso I do Art. 36, e o Título da Subseção III, cria o Art. 36A da Lei Municipal nº 623, de 03 de dezembro de 2010 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR), adequando o período de férias de professores ao disposto na Lei Complementar nº 002, de 18 de novembro de 2011, e dá outras providências. Na sequência foi aberta a Segunda Parte da Ordem do Dia, sendo lido o Parecer nº 019/2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e tendo a relatora Vereadora Maisa Carvalho Leotti, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Veto Parcial ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 005/2025-PE, de autoria do Poder Executivo, que altera dispositivo da Lei Municipal nº 662/2025 de 28 de junho de 2013 e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, foi anunciada a votação nominal do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 005/2025-PE, sendo feita a chamada dos votantes, votando os senhores vereadores e senhoras vereadoras: Vereador Diego Santos: Voto SIM, Vereadora Edna Dutra: Voto SIM, Vereadora Eldicia Leal: Voto SIM, Vereador Fabiano Moreira: Voto SIM, Vereador Fagner Barreto: Voto SIM, Vereador Júnior da Farmácia: Voto SIM, Vereadora Professora Keila: Vota SIM, Vereadora Maisa Carvalho: Voto SIM, Vereadora Maria Joel Dias: Voto SIM, Vereador Samuel da Saúde: Voto SIM, Vereador Warlen Santos: Voto SIM e o Vereador Wildenberg Melo: Voto SIM, ficando assim MANTIDO o Veto com doze votos pela manutenção. Dando continuidade, foi lido o Parecer nº 020/2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e havendo a relatora Vereadora Edna Dutra, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado com o voto contra da Vereadora Eldicia Leal. Em seguida foi lido o Veto Integral ao Projeto de Lei nº 005/2025-PL, de autoria da Vereadora Maisa Carvalho Leotti, que cria paradas obrigatórias para transporte escolar, com faixa de pedestre e placas informativas no Município de Rondon do Pará, Estado do Pará e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, foi anunciada a votação nominal do Veto Total ao Projeto de Lei nº 004/2025-PL, sendo feita a chamada dos votantes, votando os senhores vereadores e senhoras vereadoras: Vereador Diego Santos: Voto NÃO, Vereadora Edna Dutra: Voto SIM, Vereadora Eldicia Leal: Voto SIM, Vereador Fabiano Moreira: Voto NÃO, Vereador Fagner Barreto: Voto NÃO, Vereador Júnior da Farmácia: Voto NÃO, Vereadora Professora Keila: Vota NÃO, Vereadora Maisa Carvalho: Voto NÃO, Vereadora Maria Joel Dias: Voto NÃO, Vereador Samuel da Saúde: Voto NÃO, Vereador Warlen Santos: Voto SIM e o Vereador Wildenberg Melo: Voto NÃO, ficando assim REJEITADO o Veto com nove votos pela rejeição. Dando continuidade foi lido o Parecer nº 021/2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e tendo a Relatora Vereadora Professora Keila, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Projeto de Lei nº 010/2025-PE, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da nomenclatura da categoria funcional "AGENTE SOCIAL" para TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO" no âmbito do Município de Rondon do Pará e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer nº 023/2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e havendo o Relator Vereador Fagner Barreto, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após leitura do Projeto de Lei nº 011/2025-PE, de autoria do Poder Executivo, que cria e Implanta a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as mulheres e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na continuidade foi lido o Parecer nº 024/2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e tendo a Relatora Vereadora Maisa Carvalho Leotti, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão, usando a palavra a Vereadora Keila, mencionando que é seu primeiro projeto de lei e seu objeto é regulamentar a previsão constitucional de respeito aos animais. Entrou em votação o Parecer nº 024/2025, sendo aprovado por unanimidade. Após leitura do Projeto de Lei nº 008/2025-PL, de autoria da Vereadora Professora Keila, que regulamenta a proteção aos animais prevista no artigo 225, §1º, inciso VII da constituição federal no âmbito do município de Rondon do Pará e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão, usando a palavra o Vereador Warlen, parabenizando a Vereadora Keila pelo projeto de grande importância na proteção aos animais. Entrou em votação o Projeto de Lei nº 008/2025-PL, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade foi lido o Parecer nº 025/2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e havendo o Relator Vereador Fagner Barreto, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Projeto de Lei nº 009/2025-PL, de autoria do Vereador Fabiano Moreira, que dispõe sobre o reconhecimento de entidades civis como de utilidades pública no âmbito do Município de Rondon do Pará e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer nº 022/2025 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e tendo a Relatora Vereadora Maisa Carvalho Leotti, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer nº 006/2025 da Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e Royalties e havendo o Relator Vereador Garotinho, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após leitura do Projeto de Resolução nº 004/2025 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a concessão de férias e décimo terceiro aos vereadores do município de Rondon do Pará e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as Explicações Pessoais, fazendo uso da tribuna as senhoras Vereadoras e senhores vereadores: Professora Keila, mencionando que o projeto de lei de proteção aos animai visa garantir o bem-estar e direitos, combatendo maus-tratos, abandono e promovendoo direito previsto na lei, incluindo cuidados com a saúde e conscientização de respeito aos animais; Eldicia Leal, mencionando que no dia doze deste mês esteve em Belém conhecendo o local que será realizada a COP 30 e participou juntamente com a Prefeita Municipal de um ato simbólico de plantio de árvores, como parte dos preparativos para o evento; Maisa Carvalho, agradecendo ao Poder Executivo por atender um pedido realizado no mês de fevereiro sobre a construção do pé da caixa d'água na comunidade do Bonfim; Fagner Barreto, parabenizando a Vereadora Keila pelo projeto de lei sobre a criação de normas municipais que tem por finalidadegarantir a segurança dos animais; Warlen Santos, mencionando quea atuação do vereador é fiscalizar o Poder Executivo e também podem realizar visitas e inspeções nos postos de saúde para verificar se está precisando de alguma coisa e buscando identificar possíveis irregularidades, antes de expor os fatos. Sendo verificada a presença dos senhores Vereadores e

senhoras Vereadoras: Diego Dias Santos, Edna Silva Dutra, Eldicia Souza Leal, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Junimar Gley Pereira, Keila Batista de Melo, Maisa Carvalho Leotti Maria Joel Dias da Costa, Milena da Costa Lustosa Machado, Samuel Conceição Menezes, Warlen Santos e Wildenberg Melo Sousa e a ausência do Vereador Miguel Rodrigues Marques e da Vereadora Fabiana Marciglia Caetano Evangelista (justificativa conforme o

artigo 96 do Regimento Interno) e nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e oito minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e aprovada e devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 16 de junho de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHDO
Presidente

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:661867B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025-PMR
O MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA, por meio do Departamento de Licitação, Contratos e Convênios, sediado na Rua 10 de Maio, 263, Centro, Rurópolis/PA realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no edital e seus anexos www.portaldecompraspublicas.com.br, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025-PMR. Abertura dia 10/07/2025, as 09:01 horas - Contratação de empresa especializada para execução de cobertura em uma Quadra Poliesportiva no bairro do Leitoso município de Rurópolis/Pará, Conforme contrato de repasse nº 949306/2023/MESP/CAIXA, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no projeto Básico e seus anexos. O Edital estará disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e também poderão ser obtidos no endereço https://ruropolis.pa.gov.br/ , https://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao e Portal de Compras Publicas (PNCP) https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1
Rurópolis-PA, 24 de junho de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito do Municipio de Rurópolis

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:18E6413F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
ERRATA

ERRATA DO AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025-PMR
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24/06/2025. Edição 3778, **Código Identificador:**464F13FD. ONDE-SE-LE: Concorrência Eletrônica Nº 002/2025-PMR. Abertura dia 07/07/2025, as 09:01 horas, LEIA-SE Concorrência Eletrônica Nº 002/2025-PMR. Abertura dia 09/07/2025, as 09:01 horas.
Rurópolis-PA, 24 de junho de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito do Municipio de Rurópolis

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:7FDE98CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 047/2025D

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20250146
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047-2025D
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
CONTRATADA(O).....: BOTO GAATI LTDA
OBJETO.....: Aquisição de equipamento para a produção de blocos e pavimentos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Rurópolis.
VALOR TOTAL.....: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0401.041220003.2.028 ManuençÕ DAS tividades da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 62.000,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:EDFB1F71

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO SRP 006/2025

CONTRATO Nº.....: 3005005/2025ADM
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006-2025
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
CONTRATADA(O).....: CANOFF & SILVA LTDA - ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DESCARTÁVEIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIAS VINCULADAS
VALOR TOTAL.....: R$ 149.400,00 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.041220003.2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.940,00, Exercício 2025 Atividade 0101.041220003.2.003 Manutenção da Secretaria Municipal de Ad ministração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 52.290,00, Exercício 2025 Atividade 0301.201220003.2.020 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 22.410,00, Exercício 2025 Atividade 0401.041220003.2.028 ManuençÕ DAS tividades da Secretaria de Infraestrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 59.760,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Maio de 2025 a 30 de Maio de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Maio de 2025

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:95787976

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 199 /2025 - GAB RURÓPOLIS-PA, 24 JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Municipio de Rurópolis e, CONSIDERANDO o cargo de livre nomeação e exoneração:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo Comissionado de **Assessora especial II** o(a) Sr(a). **MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO SOARES**, portadora do RG: 14***58 SSP/PA e CPF 437.***.482-**, com lotação na secretaria de Administração e Planejamento - SEMAP
Parágrafo único: Esta Portaria produz efeitos retroativos a contar de **1º de fevereiro de 2025**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**.**

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 25/06/2025

No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:C66E155C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 201/2025 RURÓPOLIS-PA, 24 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das normas referentes à concessão de férias aos servidores municipais;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares ao servidor municipal, PAULO SOARES DE SOOUSA, portador(a) do RG nº 39***14 SSP/PA e inscrito no CPF nº 693.***.762-**, ocupante do cargo de **Vigilante**, do quadro de provimento efetivo, lotado na Secretaria Infraestrutura – **SEMINFRA**
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2024, com direito ao gozo no período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 25/06/2025

No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:C0B3A035

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 202/2025 RURÓPOLIS-PA, 24 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das normas referentes à concessão de férias aos servidores municipais;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares ao servidor municipal, PEDRO FERREIRA BORGES, portador (a) do RG nº 20***60 SSP/PA e inscrito (a) no CPF nº 311.***.592-**, ocupante do cargo de **Vigilante**, do quadro de provimento efetivo, lotado na Secretaria municipal do trabalho e promoção social - **SEMTRAS**
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2024, com direito ao gozo no período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 25/06/2025

No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:8D360D34

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 203/2025 RURÓPOLIS-PA, 24 DE JUNHO DE 2025.

PREFEITO DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das normas referentes à concessão de férias aos servidores municipais;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares ao servidor municipal, CLAUDINEI GENUINO FERREIRA, portador (a) do RG nº 28***02 SSP/PA e inscrito (a) no CPF nº 596.***.082-**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERV. GERAIS**, do quadro de provimento efetivo, lotado na Secretaria municipal de Infraestrutura - **SEMINFRA**
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2024, com direito ao gozo no período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 25/06/2025

No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:2EFC1B9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 204/2025 RURÓPOLIS-PA, 24 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das normas referentes à concessão de férias aos servidores municipais;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares ao servidor municipal, VALDEVI SAMPAIO SOUSA, portador (a) do RG nº 13***60 SSP/PA e inscrito (a) no CPF nº 195.***.962.-** ocupante do cargo

de **VIGILANTE**, do quadro de provimento efetivo, lotado na Secretaria municipal de Saúde - **SEMSA**
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2024, com direito ao gozo no período de 01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 25/06/2025

No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:F373D55E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARÍA Nº 205/2025 SEMAP- GAB RURÓPOLIS-PA, 24 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a cessão de servidor da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde – SENSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Estado do Pará, Sr. **JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos II e XXVI, da Lei Orgânica do Município de Rurópolis, e

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às demandas operacionais da secretaria municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa;
RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido, no âmbito da Administração Municipal, servidor (a) **LUIZ ADILSON DOMBROWSKI** inscrito no **CPF** 577.***.562-** **e RG** 28***35 SSP/PA lotado(a) na Secretaria Municipal de administração e planejamento, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Saúde.

Parágrafo único: esta portaria produz efeitos retroativos a contar de 01 de junho de 2025

Art. 2º - A cessão ocorrerá sem prejuízo de sua remuneração e demais vantagens funcionais, conforme a legislação municipal vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rurópolis

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 25/06/2025.
No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:4B8DAAA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025D

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da BOTO GAATI LTDA, referente à Aquisição de equipamento para a produção de blocos e pavimentos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Rurópolis. .
RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. DEIVIDE DA SILVA CRUZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
RURÓPOLIS - PA, 24 de Junho de 2025.

JOSE FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E96606ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 013/2025
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº.013/2025 PMSLP, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.
A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia07/07/2025 10:00 horas. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 014/2025
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº.014/2025 PMSLP, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E BICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia07/07/2025 14:00 horas. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 015/2025
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº.015/2025 PMSLP, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia08/07/2025 10:00 horas. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação
Santa Luzia do Pará, 24 de Junho de 2025.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourrane da Costa Reis
Código Identificador:4476E17F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO PE 31/2025 - FME

Pregão Eletrônico nº 31/2025. O Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, Pará, avisa que realizará licitação tipo Pregão Eletrônico: portaldecompraspublicas.com.br; destinado a registro de preço, menor preço: objeto: registro de preço destinado a aquisição de combustível a realizada em 04 de julho de 2025, às 08:30. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1,; portal: pr*efeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br*. :e-mail: licitacaosmb@santamariadasbarreiras.pa.gov.br.
portaldecompraspublicas.com.br; Santa Maria das Barreiras, Pará, 20.06.205/

MÁRCIO NEIVA/
Pregoeiro.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:6AD1DA48

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO PE 33/2025 - SEMMA

Pregão Eletrônico nº 33/2025. Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Pará, avisa que realizará licitação tipo Pregão Eletrônico: portaldecompraspublicas.com.br; destinado a registro de preço, menor preço: objeto: registro de preço destinado a aquisição de coleta de resíduos sólidos hospitalares infectantes de a realizada em 08/07/2025 de 2025, às 08:30. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, Av. Rui Barbosa nº 1,; portal: pr*efeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br*. :e-mail: licitacaosmb@santamariadasbarreiras.pa.gov.br.
portaldecompraspublicas.com.br; Santa Maria das Barreiras, Pará, 24.06.205/

MÁRCIO NEIVA/
Pregoeiro.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:9925B7D4

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO PG 32/2025 - PMSMB

Pregão Eletrônico nº 32/2025, Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição futura de gás liquefeito de petróleo (GLP) de 13 kg, destinado a atender as necessidades da administração municipal, órgãos e Secretarias do Município de Santa Maria das Barreiras, PA, tipo menor preço. Edital no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 04/07/2025 às 10h30min. Informações Gerais: https://prefeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br. e-mail: licitacaosmb@santamariadasbarreiras.pa.gov.br.
portaldecompraspublicas.com.br; Santa Maria das Barreiras, Pará, 20.06.205/

MÁRCIO NEIVA/
Pregoeiro.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:D5A78C54

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO PG 34/2025 - PMSMB

Pregão Eletrônico nº 34/2025, Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras/Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição Gás Medicinal em Cilindros, e Cilindros destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saude do Município de Santa Maria das Barreiras, PA, tipo menor preço. Edital no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 08/07/2025 às 10h30min. Informações Gerais: https://prefeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br. e-mail: licitacaosmb@santamariadasbarreiras.pa.gov.br.
portaldecompraspublicas.com.br; Santa Maria das Barreiras, Pará, 24.06.205/

MÁRCIO NEIVA/
Pregoeiro.

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:0DD06ADB

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO PG 35/2025 - PMSMB

Pregão Eletrônico nº 35/2025, Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, Pará. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Pedras para calcamento de vias publicas , paralelepípedo, tipo menor preço. Edital no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 08/07/2025 às 14h30min. Informações Gerais: https://prefeituramunicipaldesantamariadasbarreiras.pa.gov.br. e-mail: licitacaosmb@santamariadasbarreiras.pa.gov.br.
portaldecompraspublicas.com.br; Santa Maria das Barreiras, Pará, 24.06.205/

MÁRCIO NEIVA/
Pregoeiro

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:F0CB546F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 347/2025 – GAP/PMS, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **PAULA DANIELLE TEIXEIRA LIMA PIAZZA, Procuradora Geral do Município**, a viajar para Belém/PA no período de 24/06/2025 a 25/06/2025, para visita institucional ao Tribunal de Justiça – TJ/PA, para tratar de demandas da Prefeitura Municipal de Santarém.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Procuradoria Geral do Município, o Sr. **JOSÉ OLIVAR DE**

AZEVEDO, Procurador Geral Adjunto, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Procurador Geral Adjunto designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 24/06/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:01FC9DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.378/2025 – GAP/PMS, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

OUTORGA A MEDALHA "PADRE JOÃO FELIPE BETTENDORF", A MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei n° 9.386, Art. 2°, § 2°, de 09 de julho de 1981, e os relevantes serviços prestados à Comunidade Santarena.

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha **"Padre João Felipe Bettendorf"**, a **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, por ocasião do **364° Aniversário de Fundação da Cidade de Santarém/PA** – **A Pérola do Tapajós.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 22/06/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5EA01163

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.379/2025 – GAP/PMS, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

OUTORGA A MEDALHA "PADRE JOÃO FELIPE BETTENDORF", A EDNO VALMOR CORTEZIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei n° 9.386, Art. 2°, § 2°, de 09 de julho de 1981, e os relevantes serviços prestados à Comunidade Santarena.

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha **"Padre João Felipe Bettendorf"**, a **EDNO VALMOR CORTEZIA**, por ocasião do **364° Aniversário de Fundação da Cidade de Santarém/PA** – **A Pérola do Tapajós.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 22/06/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F5354104

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.380/2025 – GAP/PMS, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

OUTORGA A MEDALHA "PADRE JOÃO FELIPE BETTENDORF", A ADRIANA FALCONERI REBELO BOY, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei n° 9.386, Art. 2°, § 2°, de 09 de julho de 1981, e os relevantes serviços prestados à Comunidade Santarena.

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha **"Padre João Felipe Bettendorf"**, a **ADRIANA FALCONERI REBELO BOY**, por ocasião do **364° Aniversário de Fundação da Cidade de Santarém/PA** – **A Pérola do Tapajós.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 22/06/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:F9C77EF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.381/2025 – GAP/PMS, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

OUTORGA A MEDALHA "PADRE JOÃO FELIPE BETTENDORF", A CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei n° 9.386, Art. 2°, § 2°, de 09 de julho de 1981, e os relevantes serviços prestados à Comunidade Santarena.

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha **"Padre João Felipe Bettendorf"**, a **CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR**, por ocasião do **364° Aniversário de Fundação da Cidade de Santarém/PA – A Pérola do Tapajós.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 22/06/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E30C315F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.382/2025 – GAP/PMS, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

OUTORGA A MEDALHA "PADRE JOÃO FELIPE BETTENDORF", A EDILENA CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei n° 9.386, Art. 2°, § 2°, de 09 de julho de 1981, e os relevantes serviços prestados à Comunidade Santarena.

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha **"Padre João Felipe Bettendorf"**, a **EDILENA CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, por ocasião do **364° Aniversário de Fundação da Cidade de Santarém/PA – A Pérola do Tapajós.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 22/06/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:EAD67006

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.383/2025 – GAP/PMS, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

OUTORGA A MEDALHA "PADRE JOÃO FELIPE BETTENDORF", A CARLOS WILLIAMS DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Lei n° 9.386, Art. 2°, § 2°, de 09 de julho de 1981, e os relevantes serviços prestados à Comunidade Santarena.

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha **"Padre João Felipe Bettendorf"**, a **CARLOS WILLIAMS DE ALMEIDA**, por ocasião do **364° Aniversário de Fundação da Cidade de Santarém/PA – A Pérola do Tapajós.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 22/06/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B2E71B89

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED ATO EXTRATO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 001/2025 - SEMAP

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021, e suas alterações posteriores, torna público O EXTRATO DE PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, Ata de Registro de Preços subjacente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2025/SEMAP, conforme os seguintes dados: ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP.

Santarém, 26 de maio de 2025.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:53F69E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED ATO EXTRATO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 005/2025 - SEMC

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal n° 14.133/2021, e suas alterações posteriores, torna público O EXTRATO DE PROCESSO DE

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024, Ata de Registro de Preços subjacente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 004/2024/SEMC, conforme os seguintes dados: ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC.

Santarém, 18 de junho de 2025.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:03AF7CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMC

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Adesão a Adesão à Ata de Registro de Preços ARP nº 20250258 , oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 012/2025-PE-SRP. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Soure. OBJETO: Adesão a Ata para Contratação de Empresa para Fornecimento de Aparelhos de Ar Condicionado para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal De Cultura. Contratado: C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 18.470.217/0001-20,. Valor R$ 133.616,00

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0E94506D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMAP

PORTARIA Nº 034/2025-SEMAP
SANTARÉM, 24 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8º. § 3º, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que as regras relativas à atuação dos gestores e fiscais de contratos serão definidas através de regulamento próprio;

CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024-GAP/PMS, de 14 de junho de 2024, que regulamenta o disposto no § 3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere às regras para a atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito do Município de Santarém, onde considera:

I – Gestão de Contrato – a coordenação das atividades relacionadas à técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestor do Contrato para **Prestação de Serviço Gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**.

KAIKE SILVA FERREIRA – Matricula nº 10117711.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos vinte e quatro dias de junho de dois mil e vinte e cinco.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:38FF5537

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMAP

PORTARIA Nº 035/2025-SEMAP
SANTARÉM, 24 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para **Prestação de serviço gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.**

SUELEM CRISTINA CARNEIRO SERRA – Matricula nº 64583 **(**Efetivo)

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:
LAÉLIO ALMEIDA SILVA – Matricula nº 86316 (Comissionado)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos vinte e quatro dias de junho de dois mil e vinte e cinco.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9F60A44D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMAP

PORTARIA Nº 025/2025-SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Sr**. BRUNO DA SILVA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8º. § 3º, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
CONSIDERANDO: O § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que as regras relativas à atuação dos gestores e fiscais de contratos serão definidas através de regulamento próprio;
CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024-GAP/PMS, de 14 de junho de 2024, que regulamenta o disposto no § 3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere às regras para a atuação dos Gestores e

Fiscais de Contrato no âmbito do Município de Santarém, onde considera:
I – Gestão de Contrato – a coordenação das atividades relacionadas à técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.
RESOLVE
Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestor do Contrato para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.**
• PATRICIA CAROLINE DA SILVA CARVALHO – Matrícula n° 97313. (EFETIVA)
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos vinte e quatro dias de junho de dois mil e vinte e cinco.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F6581A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMAP

PORTARIA Nº 026/2025 – SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Sr**. BRUNO DA SILVA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
RESOLVE:
Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.**
• KAIKE SILVA FERREIRA – Matrícula n° 10111771 (Comissionado)
Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:
RONNIE WILKINSON LIMA COUTINHO – Matrícula nº 87035 (Comissionado)
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos vinte e quatro dias de junho de dois mil e vinte e cinco.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F0E24DC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMC

Portaria nº 016/2025 - SEMC Santarém, 24 de junho de 2025.

A Secretária Municipal de Cultura do Município de Santarém, Sra. Priscila Castro Teixeira, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 014/2025 de 01 de janeiro de 2025.

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor **VANESSA SOUSA REIS,** matrícula 91058, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, como Agente Administrativo efetivo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituto a servidora **NARA FERNANDA REIS FARIAS**, matrícula 1005209

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Cultura, em 24 de Junho de 2025.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Cultura
Dec. 014/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A737EC1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMC

PORTARIA Nº 015/2025-SEMC

A Secretária Municipal de Cultura de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 014/2025-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021; e, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

DECIDE:

Art. 1º. Nomear o servidor abaixo designado como **Gestor de Contrato,** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA SEMC** e órgãos a ela vinculados como também seus jurisdicionados que utilizam dos serviços públicos**.**

TITULAR: EDILSON DE SOUSA CANTO, Matrícula 91058, CPF: 025.784.292-60 e RG: 7157055 Técnico Especializado em instrumento musical - efetivo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 24 de junho de 2025.

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Mun. de Cultura
Dec. 014/2025 –GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B2995AE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 028/2025/NLCC/SEMINFRA

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS na Contratação de empresa especializada para Urbanização da Orla do Lago do Mapiri na Cidade de Santarém-Pa, e orienta.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANTARÉM-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica revogada a **Portaria nº 025/2025/NLCC/SEMINFRA.**

Art. 2°. Fica constituído como **GESTOR DE CONTRATO** para Contratação de empresa especializada para Urbanização da Orla do Lago do Mapiri na Cidade de Santarém-Pa., **Eng.º Sr. Cledimar Augusto da Silva, Matrícula nº 31359, 1502174375 CREA/PA,** lotado nesta Secretaria;

Art. 3º. Na ausência do Gestor titular, fica designado como fiscal substituto o **Eng.º Sr. Thales Augusto Santos do Rosário, Matrícula nº 103620**, lotado nesta Secretaria;

Art. 4º. Fica constituído como **FISCAL TÉCNICO** de contrato a **Eng.ª Sr.ª Josie Manuele Belo dos Santos, Matrícula nº 103621**, lotada nesta Secretaria;

Art. 5º. Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Eng.º Sr. Marcos Edésio de Matos Tavares, Matrícula nº 103622,** lotado nesta Secretaria;

Art. 6º. Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato o **Sr. Zádio Roberto Vasconcelos Galúcio, Matrícula nº 98246,** lotado nesta Secretaria;

Art. 7º Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o **Sr. Enok Rocha dos Santos, Matrícula nº 98239**, lotado nesta Secretaria;

Art. 8°. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 9°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 10°. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.
Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.
Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao décimo oitavo dia do mês de Junho de dois mil e vinte e cinco.

Santarém-Pa, 18 de Junho de 2025.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 009/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:F887CE2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 096/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 096/2025 – SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 - GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos **CHAMAMENTOS PÚBLICOS PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS,**
CARDIOLOGIA: DAYANE THAÍS ALVARENGA DOS PASSOS, MATRÍCULA: 100199, CPF: ***.206.862-**.
CARDIOLOGIA: PATRICIA DANIELLI MAGALHAES BRASIL, MATRÍCULA: 0801010, CPF: ***.669.132-**.
INFECTOLOGIA: SHEILA MARA BEZERRA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA: 103448, CPF: ***.998.602-**.
INFECTOLOGIA: LÚCIA MARIA DOLZANE, MATRÍCULA 50422, CPF: ***.512.602-**.
INFECTOLOGIA: PATRICIA DANIELLI MAGALHAES BRASIL, MATRÍCULA: 0801010, CPF: ***.669.132-**.
INFECTOLOGIA: JÉSSICA FREITAS DOS REIS, MATRÍCULA 091842, CPF: ***.462.092-**.
INFECTOLOGIA: LUCAS AGUIAR DE SOUSA, MATRÍCULA 090509, CPF: ***.282.872-**.
MEDICINA INTENSIVA - UTI: DENIS VASCONCELOS, MATRÍCULA 30797, CPF: ***.569.402-**.
MEDICINA INTENSIVA- UTI: NADIA MONTEIRO DE CASTRO, MATRÍCULA 85481, CPF: ***.511.482-**.
NEUROCIRURGIA: ALINE OLIVEIRA DE MELO, MATRÍCULA: 71858, CPF: ***.080.532-**
NEUROCIRURGIA: DAYANE THAÍS ALVARENGA DOS PASSOS, MATRÍCULA: 100199, CPF: ***.206.862-**.
NEUROCIRURGIA: JACQUELINE SILVA CORREA, MATRÍCULA 92501 CPF: ***.702.742-**.
NEUROCIRURGIA: LURYANE OLIVEIRA CASTRO, MATRÍCULA: 103946, CPF: ***.926.662-**. (HMS)
GINECOLOGIA: JACQUELINE SILVA CORREA, MATRÍCULA 92501 CPF: ***.702.742-**.
GINECOLOGIA: LÚCIA MARIA DOLZANE, MATRÍCULA 50422, CPF: ***.512.602-**.
GINECOLOGIA LURYANE OLIVEIRA CASTRO, MATRÍCULA: 103946, CPF: ***.926.662-**.
ULTRASSONOGRAFIA: REGIANA LOPES FERNANDES, MATRÍCULA: 103725-2, CPF: ***.590.792-**.
ULTRASSONOGRAFIA: LIDRIANE THAÍSSA SOARES DA SILVA, CPF: ***.174.452-**.
BUCO MAXILO FACIAL: MARCIA ANNE DE SOUSA CANTO, MATRÍCULA: 91086, CPF: ***.383.022-**.
BUCO MAXILO FACIAL: JACQUELINE SILVA CORREA, MATRÍCULA 92501 CPF: ***.702.742-**.
BUCO MAXILO FACIAL: ALINE OLIVEIRA DE MELO, MATRÍCULA: 71858, CPF: ***.080.532-**
BUCO MAXILO FACIAL: SUSANE RODRIGUES LIRA, MATRÍCULA: 81741 CPF: ***.914.602-**.
UROLOGIA: JACQUELINE SILVA CORREA, MATRÍCULA 92501 CPF: ***.702.742-**.
UROLOGIA: DAYANE THAÍS ALVARENGA DOS PASSOS, MATRÍCULA: 100199, CPF: ***.206.862-**.
UROLOGIA: LURYANE OLIVEIRA CASTRO, MATRÍCULA: 103946, CPF: ***.926.662-**.
UROLOGIA: ALANA IZAURA ARAUJO DOS SANTOS, CPF: ***-501-252-**.

UROLOGIA: LÚCIA MARIA DOLZANE, MATRÍCULA 50422, CPF: ***.512.602-**.
CIRURGIA GERAL: JACQUELINE SILVA CORREA, MATRÍCULA 92501 CPF: ***.702.742-**.
CIRURGIA GERAL: LURYANE OLIVEIRA CASTRO, MATRÍCULA: 103946, CPF: ***.926.662-**.
CIRURGIA GERAL: LÚCIA MARIA DOLZANE, MATRÍCULA 50422, CPF: ***.512.602-**.
NEFROLOGIA: DENIS VASCONCELOS, MATRÍCULA 30797, CPF: ***.569.402-**. (ENF.UTI)
NEFROLOGIA: NADIA MONTEIRO DE CASTRO, MATRÍCULA 85481, CPF: ***.511.482-**.
ANESTESIOLOGIA: JACQUELINE SILVA CORREA, MATRÍCULA 92501 CPF: ***.702.742-**.
ANESTESIOLOGIA: ALINE OLIVEIRA DE MELO, MATRÍCULA: 71858, CPF: ***.080.532-**

Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.

§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome
as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário as Portarias n° 136/2024-SEMSA publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Nº 35.52, pag 103-104, na data de 31 de julho de 2024 e Portaria 211/2024-SEMSA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Nº 36.03, pag 58-59, na data de 10 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 28 de maio 2025.

EVERALDO DE SOUSA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:7CC315F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 097/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 097/2025 – SEMSA

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores.

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos oriundos de **CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS.**

Gestor de contrato:
Pela UPA 24 HORAS: **RODOLFO SOUSA DOS SANTOS** – Matrícula: 104974-2, CPF sob o n° ***. 602.042-** - SSP/PA, Servidor da SEMSA;
Pelo Hospital Municipal: **JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE**– Matrícula: 104287-2, CPF sob o n° ***. 987.762-** ;

Fiscais de Contrato:
CLÍNICA MÉDICA: MARCIA ANNE DE SOUSA CANTO, MATRÍCULA: 91086, CPF: ***.383.022-**.
CLÍNICA MÉDICA: DAYANE THAÍS ALVARENGA DOS PASSOS, MATRÍCULA: 100199, CPF: ***.206.862-**.
OBSTETRÍCIA: RUBIDIA MARIA IMBIRIBA, MATRÍCULA 50075, CPF: ***.209.002-**.
OBSTETRÍCIA: JOSEMERY KELLY OTERO FERREIRA, MATRÍCULA 91990, CPF: ***-501-252-**.
OBSTETRÍCIA: LAIANNY GEISY DE SOUSA MOTA, MATRÍCULA 084629, CPF: ***.400.382-**.
PEDIATRIA: RUBIDIA MARIA IMBIRIBA, MATRÍCULA 50075, CPF: ***.209.002-**.
PEDIATRIA: JOSEMERY KELLY OTERO FERREIRA, MATRÍCULA 91990, CPF: ***-501-252-**. (ENF. OBSTETRICIA)
PEDIATRIA: MARCIA ANNE DE SOUSA CANTO, MATRÍCULA: 91086, CPF: ***.383.022-**.
PEDIATRIA: DAYANE THAÍS ALVARENGA DOS PASSOS, MATRÍCULA: 100199, CPF: ***.206.862-**. (PSM)
ULTRASSONOGRAFIA: REGIANA LOPES FERNANDES, MATRÍCULA: 103725-2, CPF: ***.590.792-**.
ULTRASSONOGRAFIA: LIDRIANE THAÍSSA SOARES DA SILVA, CPF: ***.174.452-**.
ULTRASSONOGRAFIA: CELINA DA SILVA LIBERAL, MATRÍCULA: 89400, CPF: ***.760.262-**.
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA: JACQUELINE SILVA CORREA, MATRÍCULA 92501 CPF: ***.702.742-**.
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA: LÚCIA MARIA DOLZANE, MATRÍCULA 50422, CPF: ***.512.602-**.
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA: VALTER JUNIO BATISTA DOS SANTOS, CPF ***.615.832-**.
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA: LURYANE OLIVEIRA CASTRO, MATRÍCULA: 103946, CPF: ***.926.662-**.
CLÍNICA GERAL –UPA: EVANDRO JORGE BÔA MORTE DA COSTA, MATRÍCULA: 103451 CPF: ***.806.502-**.
CLÍNICA GERAL –UPA: THAÍS FERREIRA DE SOUSA, MATRÍCULA: 1006422-1, CPF: ***.216.703-**.
CIRURGIA VASCULAR: LÚCIA MARIA DOLZANE, MATRÍCULA 50422, CPF: ***.512.602-**.
CIRURGIA VASCULAR: JACQUELINE SILVA CORREA, MATRÍCULA 92501 CPF: ***.702.742-**.
CIRURGIA VASCULAR: ALINE OLIVEIRA DE MELO, MATRÍCULA: 71858, CPF: ***.080.532-**. (PSM)
ANESTESIOLOGIA: JACQUELINE SILVA CORREA, MATRÍCULA 92501 CPF: ***.702.742-**.
ANESTESIOLOGIA: ALINE OLIVEIRA DE MELO, MATRÍCULA: 71858, CPF: ***.080.532-**.
CLÍNICA GERAL PSM: SUSANE RODRIGUES LIRA, MATRÍCULA: 81741 CPF: ***.914.602-**.
CLÍNICA GERAL PSM: PATRICIA DANIELLI MAGALHAES BRASIL, MATRÍCULA: 0801010, CPF: ***.669.132-**.
CLÍNICA GERAL PSM: DAYANE THAÍS ALVARENGA DOS PASSOS, MATRÍCULA: 100199, CPF: ***.206.862-**.
CLÍNICA GERAL PSM: ADRIANE CASTRO DE PAULA – MATRICULA 103962-2– CPF ***523.192-**.
OTORRINOLARINGOLOGIA: JACQUELINE SILVA CORREA, MATRÍCULA 92501 CPF: ***.702.742-**.
OTORRINOLARINGOLOGIA: ALANA IZAURA ARAUJO DOS SANTOS, CPF: ***-501-252-**.
OTORRINOLARINGOLOGIA: LÚCIA MARIA DOLZANE, MATRÍCULA 50422, CPF: ***.512.602-**.
OTORRINOLARINGOLOGIA: CELINA DA SILVA LIBERAL, MATRÍCULA: 89400, CPF: ***.760.262-**.

REGULAÇÃO: ENILDA MARIA DOS SANTOS GAMBOA, MATRÍCULA 103442, CPF: ***.107.892-**.
REGULAÇÃO: SUSANE RODRIGUES LIRA, MATRÍCULA: 81741, CPF: ***.914.602-**
REGULAÇÃO: CELINA DA SILVA LIBERAL, MATRÍCULA: 89400, CPF: ***.760.262-**
Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome
as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário na Portaria n° 134/2024-SEMSA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Nº 3567, pag 95-96, na data de 21 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 28 de maio 2025.

EVERALDO DE SOUSA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:4892547B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 113/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 113/2025 – SEMSA. Santarém/PA, 23 de junho de 2025.

A Secretária Municipal de Saúde Adjunta de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº. 328/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.
RESOLVE:
Art. 1ºAUTORIZAR, O suprimento de fundo para o fornecimento de material de consumo no valor de R$ 6.000,00 para a Casa de Apoio de Belém, em nome de **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha,** conta corrente 16.382-1 ag. 3024-4 -Banco do Brasil.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Responsável: **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha**
Período de Aplicação: 24/06/2025 a 24/07/2025
Funcional: 10.122.00052.093-717-3390.30.00.00

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

CIENTE:

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 010/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:8D41498F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 117/2025 – SEMSA

PORTARIA Nº 117/2025 – SEMSA
O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 010/2025 GAB/PMS, de 01 de Janeiro de 2025 e em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (CTA), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL (CAPSI), NÚCLEO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMSS) DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE/SEMSA,**
Gestor de contrato: Simara Cristina Liberal Freitas, Matrícula: 63995, CPF sob nº 802.631.512-04, RG nº 4411460, servidora da SEMSA
CMSS - Fiscal Titular: Maria do Socorro Almeida do Nascimento, Matrícula:83009, CPF:006.021.992-04 e RG: 68030255; Suplente: Thais Sena de Trolly, Matrícula: 98419, CPF sob nº 02226382224 e RG nº 7061985. servidoras da SEMSA.
CTA – Fiscal Titular: Ana Lucia de Sousa Ferreira, Matrícula:30344, CPF:195.863.292-91 e RG:1400234; Suplente: Rubenisa dos santos Pantoja, Matrícula:72687, CPF:268.903.052-72 e RG:1381068, servidores da SEMSA
CAPSi: Fiscal Titular:Maria do Socorro Souza de Moura, Matrícula:100395, CPF:233.075.952-53 e RG:2520698; Suplente: Carla Gilmara Costa Vieira, Matrícula:89049, CPF:994.397.002-20 e RG:5865330. servidoras da SEMSA.
NTVS – Fiscal Titular: Keuri Tatiane Rodrigues Rocha – matricula nº 98148 CPF Nº 014.718.102-08 RG Nº 6054836 SSP/PA, Agente Administrativo NTVS. ; Suplente: Ádria Rosa Corrêa Simplício, matrícula:70955, CPF: 695.471.142-04 e RG: 2137339 servidoras da SEMSA.
Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome
as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário na Portaria n° 056/2024-SEMSA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Nº 3482, pag 97, na data de 23 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 24 de Junho 2025.

EVERALDO DE SOUSA MARTINS FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:873464AE

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº **093/2024**- SEMTRAS. Partes: **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social** e **Renovar Engenharia e Serviços LTDA – EPP.** Finalidade: atualização da dotação orçamentária para o ano de **2025**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NO DISTRITO DE CURUAI, REGIÃO DO LAGO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA,** com fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:26966462

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9.2025-014/PMSCO – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01004001/25
O Município de São Caetano de Odivelas, através da Prefeitura Municipal, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 9.2025-014, objetivando o Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos Pesados, Destinado a Suprir as Necessidades do Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Secretarias Vinculadas a Prefeitura Municipal de São Caetano De Odivelas/PA, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. abertura: 07/07/2025, às 10:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de licitações e pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, https://saocaetanodeodivelas.pa.gov.br/. informações: e-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.
24/06/2025

BRENDA DA SILVA BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:9A97B53F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 016/2025 - CGM

PORTARIA Nº 016/2025 – CGM

Dispõe sobre concessão de folga eleitoral a servidora e dá outras providências.

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 133/19, de 11 de dezembro de 2019.

Considerando o requerimento da servidora em consonância o item IV do artigo 94 da Lei Complementar nº 63/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER folga Eleitoral a servidora **Thais Sousa Vieira do Nascimento**, Controladora Interna III FMAS/FMDCA, lotada na Controladoria Geral do Municipal.

No período de 07/07/2025 e 11/07/2025;
No período de 14/07/2025 e 18/07/2025;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data e sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Controladoria Geral do Município de São Félix do Xingu, estado do Pará, em 24 de junho de 2025.

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 108/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:FA32FB85

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 264/2025

PORTARIA N°264/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço, **ADRIANA SILVA DE CASTRO**, Psicóloga, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 29/04/2025 a 30/04/2025 até Vila Tancredo Neves e Nereu para reunião pedagógica.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 30 de Abril de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:07A2990C

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 265/2025

PORTARIA N°265/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço, **AMANDA SANTOS SILVA MIRANDA**, Psicóloga, lotada no Fme, irá se deslocar no período de 29/04/2025 a 30/04/2025 até Vila Tancredo Neves e Nereu para reunião pedagógica.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 30 de Abril de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:DB87DB13

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 266/2025

PORTARIA N°266/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço, **VALDILENE DA SILVA DEÓ TAMANDARÉ**, Assessora pedagógica, lotada no Fme, irá se deslocar no período de 29/04/2025 a 30/04/2025 até Vila Tancredo Neves e Nereu para reunião pedagógica.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 30 de Abril de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:82230B78

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 267/2025

PORTARIA N°267/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço, **WELTON MODESTO DE SOUZA**, Coordenador de Interiorização, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 30/04/2025 a 02/05/2025 até a Escola das Vilas São José e Pombal para realizar visita técnica de reabertura da escola Sunamita.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$360,00(trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 30 de Abril de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:19BB7119

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 268/2025

PORTARIA N°268/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço, **JERUSA COELHO SANTOS**, Professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 05/05/2025 a 07/05/2025 até a cidade de Marabá-Pa, para formação do Programa Alfabetiza Pará.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$220,00(duzentos e vinte reais) totalizando o valor de R$660,00(seiscentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 30 de Abril de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:CD8B4E75

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 269/2025

PORTARIA N°269/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço, **SILVANIA OLIVEIRA SILVA** Professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 05/05/2025 a 07/05/2025 até a cidade de Marabá-Pa, para formação do Programa Alfabetiza Pará.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$220,00(duzentos e vinte reais) totalizando o valor de R$660,00(seiscentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 30 de Abril de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:97EDE8FB

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 270/2025

PORTARIA N°270/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço, **THALISON ALVES LIRA,** Aux, de Mecânico, lotada no Fme, irá se deslocar do dia 02/05/2025 até a o Distrito Nereu, para realizar reparos em ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$52,50(cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de maio do ano corrente, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 05 de Maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:FB491A5C

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 271/2025

PORTARIA N°271/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço, **PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUSA,** Aux, de Mecânico, lotada no Fme, irá se deslocar do dia 02/05/2025 até a o Distrito Nereu, para realizar reparos em ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$52,50(cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de maio do ano corrente, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 05 de Maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:0BB0D4E4

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 272/2025

PORTARIA N°272/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço, **ELIZEU RODRIGUES DA SILVA,** mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar período de 02/05/2025 a 04/05/2025 até a o Distrito Lindoste, para realizar reparos em ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$240,00(duzentos e quarenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de maio do ano corrente, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 05 de Maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:50806874

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 273/2025

PORTARIA N°273/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço, **ELIZEU RODRIGUES DA SILVA,** mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar período de 05/05/2025 a 07/05/2025 até a o Distrito Taboca, Arasul e São José, para realizar reparos em ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 05 de maio do ano corrente, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 05 de Maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:D1A35394

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 274/2025

PORTARIA N°274/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço, **NEREU GOMES MACIEL,** Borracheiro, lotado no Fme, irá se deslocar período de 05/05/2025 a 07/05/2025 até a o Distrito Taboca, Arasul e São José, para realizar reparos em ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 05 de maio do ano corrente, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 05 de Maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:3DB75F22

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 275/2025

PORTARIA N°275/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço, **ROSIVALDO MENDES TEIXEIRA,** Motorista, lotado no Fme, irá se deslocar período de 05/05/2025 a 07/05/2025 até a o Distrito Taboca, Arasul e São José, para transportar equipe de mecânicos.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 05 de maio do ano corrente, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 05 de Maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:4A28BF97

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 276/2025

PORTARIA N°276/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço, **WHOTON BYSMARCK CANDIDO DA SILVA,** Engenheiro Civil, lotado no Fme, irá se deslocar período de 05/05/2025 a 06/05/2025 até a Vila Teilândia, para realizar visita técnica em prédio escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$120,00(cento e vinte reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 05 de maio do ano corrente, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 05 de Maio de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:99062C64

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1042/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 01042/2025 - SEMSA/GAB 10 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA**, CLAUDINEI DE OLIVEIRA DIAS,** Lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde - (DEPARTAMENTO DO TFD), exercendo sua função como prestador de serviços com o contrato número 202/2025, à cidade de Ourilândia do Norte-PA, no período de 19/05/2025 à 19/05/2025, com o objetivo **de conduzir pacientes de TFD para consultas e exames no HR-PA 279. Micro-ônibus.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 10 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:774E9C15

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1043/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 01043/2025 - SEMSA/GAB 10 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA**, CLAUDINEI DE OLIVEIRA DIAS,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Redenção-PA, no período de 20/05/2025 à 21/05/2025, com o objetivo **de conduzir pacientes de TFD para consultas e exames no HR - PA 279. Micro-ônibus.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 2 (duas) diárias integrais no valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Art. 3º Conceder indenização de transporte no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de R$ 7,70X12%X 387,000km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Redenção-PA, ida e volta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – PA, 10 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:DBB6F98E

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1044/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 01044/2025 - SEMSA/GAB 10 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA CNH-D**, DAVID ELIZONDO SOUZA,** Lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde - (), à cidade de Ourilândia do Norte -PA, no período de 03/06/2025 à 03/06/2025, com o objetivo **de conduzir pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HR -PA 279. Micro-ônibus.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 10 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:CCFDDAA6

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1045/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 01045/2025 - SEMSA/GAB 10 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o

Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA CNH-D**, DAVID ELIZONDO SOUZA,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Belém-PA, no período de 27/05/2025 à 29/05/2025, com o objetivo **de conduzir paciente M.G.L. TFD, ginecologia.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3 (três) diárias integrais no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º Conceder indenização de transporte no valor de R$ 1.636,40 (um mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), a razão de R$ 7,70X12%X 1.771,000km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Belém-PA, ida e volta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – PA, 10 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:40892732

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1046/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 01046/2025 - SEMSA/GAB 11 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA**, CLAUDINEI DE OLIVEIRA DIAS,** Lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde - (DEPARTAMENTO DO TFD), exercendo sua função como prestador de serviços com o contrato número 202/2025, à cidade de Ourilândia do Norte-PA, no período de 24/05/2025 à 24/05/2025, com o objetivo **de conduzir pacientes de TFD para consultas e exames no HR-PA 279. Micro-ônibus.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 11 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:EA4FF3DE

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1047/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 01047/2025 - SEMSA/GAB 11 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA**, CLAUDINEI DE OLIVEIRA DIAS,** Lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde - (DEPARTAMENTO DO TFD), exercendo sua função como prestador de serviços com o contrato número 202/2025, à cidade de Ourilândia do Norte-PA, no período de 27/05/2025 à 27/05/2025, com o objetivo **de conduzir pacientes de TFD para consultas e exames no HR-PA 279. Micro-ônibus.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 11 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:0DA634A8

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1048/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 01048/2025 - SEMSA/GAB 11 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA CNH-D**, JACKSON CARVALHO FIALHO,** Lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde - (), à cidade de Ourilândia do Norte - PA, no período de 29/05/2025 à 29/05/2025, com o objetivo **de conduzir pacientes de TFD para procedimento de hemodiálise e consultas no HR -PA 279. Micro-ônibus.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 11 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:EB78A026

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1049/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 01049/2025 - SEMSA/GAB 11 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA**, HEURYALLAN RODRIGUES DA SILVA,** Lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde - (UPA), exercendo sua função como prestador de serviços com o contrato número 004/2025, à cidade de Ourilândia do Norte-PA, no período de 30/05/2025 à 30/05/2025, com o objetivo **de conduzir pacientes de TFD para consultas e exames no HR-PA 279. Micro-ônibus.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 11 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:CCA9B5CA

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1050/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 01050/2025 - SEMSA/GAB 11 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA CNH-D**, JACKSON CARVALHO FIALHO,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Rio Maria-PA, no período de 01/06/2025 à 02/06/2025, com o objetivo **de conduzir paciente AC.R.S. TFD, ortopedia.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1 (uma) diária integral no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º Conceder indenização de transporte no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de R$ 7,70X12%X 387,000km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Rio Maria-PA, ida e volta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – PA, 11 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F5C233F7

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1051/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 01051/2025 - SEMSA/GAB 11 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - TECNICO EM ENFERMAGEM**, FAGNER SOUSA LIMA,** Lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde - (), à cidade de Rio Maria-PA, no período de 01/06/2025 à 02/06/2025, com o objetivo **de acompanhar paciente AC.R.S. TFD, aferir sinais vitais.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1 (uma) diária integral no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 11 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:6D56676B

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1052/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 01052/2025 - SEMSA/GAB 11 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA CNH-D**, JACKSON CARVALHO FIALHO,** Lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde - (), à cidade de Ourilândia do Norte - PA, no período de 05/06/2025 à 05/06/2025, com o objetivo **de conduzir paciente P.J.K. TFD, pediatria.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 11 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:94D81753

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1053/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 01053/2025 - SEMSA/GAB 11 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - TECNICO EM ENFERMAGEM**, ROBERTO FERNANDES PIRES,** Lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde - (UPA), exercendo sua função como prestador de serviços com o contrato número 006/2025, à cidade de Ourilândia do Norte - PA, no período de 05/06/2025 à 05/06/2025, com o objetivo **de acompanhar paciente P.J.K. TFD, aferir sinais vitais.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 11 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:9FADBEEE

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1054/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 01054/2025 - SEMSA/GAB 11 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - PRESTADOR DE SERVIÇOS**, MARCOS VINICIUS DJALMA BATISTA FERREIRA,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Parauapebas-PA, no período de 06/06/2025 à 06/06/2025, com o objetivo **de ir buscar a Secretária de Saúde no aeroporto.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1 (uma) diária integral no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º Conceder indenização de transporte no valor de R$ 356,66 (trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), a razão de R$ 7,70X12%X 386,000km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Parauapebas-PA, ida e volta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – PA, 11 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal Nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:E1473587

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1055/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 01055/2025 - SEMSA/GAB 11 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA CNH-D**, DAVID ELIZONDO SOUZA,** Lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde - (), à cidade de Ourilândia do Norte -PA, no período de 30/05/2025 à 30/05/2025, com o objetivo **de conduzir paciente M.G.S. TFD, ortopedia.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 11 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:DF0A5175

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1056/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 01056/2025 - SEMSA/GAB 11 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - TECNICO EM ENFERMAGEM**, FAGNER SOUSA LIMA,** Lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde - (), à cidade de Ourilândia do Norte -PA, no período de 30/05/2025 à 30/05/2025, com o objetivo **de acompanhar paciente M.G.S. TFD, aferir sinais vitais.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 11 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:0B282BE1

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1057/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 01057/2025 - SEMSA/GAB 11 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA**, ALEX COSTA GOMES,** Lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde - (SAMU), exercendo sua função como prestador de serviços com o contrato número 002/2025, à cidade de Ourilândia do Norte -PA, no período de 05/06/2025 à 05/06/2025, com o objetivo **de conduzir paciente F.S.S. TFD, urologista.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 11 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A51569E9

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1058/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 01058/2025 - SEMSA/GAB 11 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA**, ALEX COSTA GOMES,** lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde (SEMSA), à cidade de Rio Maria -PA, no período de 03/06/2025 à 04/06/2025, com o objetivo **de conduzir paciente A.G.S. TFD, ortopedia.**
Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1 (uma) diária integral no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º Conceder indenização de transporte no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de R$ 7,70X12%X 387,000km, referente ao percurso de São Félix do Xingu-PA a Rio Maria-PA, ida e volta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu – PA, 11 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:F41251E9

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1059/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 01059/2025 - SEMSA/GAB 11 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA**, ELIDIO BENTO CEZARIO,** Lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde - (UPA), exercendo sua função como prestador de serviços com o contrato número 193/2025, à cidade de Ourilândia do Norte -PA, no período de 04/06/2025 à 04/06/2025, com o objetivo **de conduzir paciente M.L.O. TFD, urologista.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 11 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:47BB9B17

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1060/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 01060/2025 - SEMSA/GAB 11 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - TECNICO EM ENFERMAGEM**, JOILMA MARCIA NERI,** Lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde - (), à cidade de Belém-PA, no período de 01/06/2025 à 03/06/2025, com o objetivo **de acompanhar paciente E.B. TFD, aferir sinais vitais.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3 (três) diárias integrais no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 11 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:C3969921

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N°1061/2025 - SEMSA

PORTARIA Nº 01061/2025 - SEMSA/GAB 11 de Junho de 2025

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 04/2025. Considerando o parágrafo único do art.58, da Lei Complementar nº63/2012, em consonância com o Decreto Municipal nº143/2013, de 03 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar viagem a serviço ao Servidor(a) Público(a) - MOTORISTA**, ELIDIO BENTO CEZARIO,** Lotado na Secretaria Exec. Municipal de Saúde - (UPA), exercendo sua função como prestador de serviços com o contrato número 193/2025, à cidade de Ourilândia do Norte -PA, no período de 28/05/2025 à 28/05/2025, com o objetivo **de conduzir paciente M.A.S.M. TFD, obstetrícia.**

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu, 11 de Junho de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:39C4192F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, para Registro de Preços, na modalidade **Concorrência nº 90005/2025**, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a C**ontratação de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, necessários à reforma, adequação, manutenção e reparos das escolas, prédios e logradouros públicos visando o atendimento das necessidades do município de São Miguel do Guamá/PA.** A abertura da sessão pública será em **11/07/2025 às 08:30 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gumá/PA das 8h00min ás 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:29C401BD

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Adesão a Ata nº A/2025-005. Objeto: Adesão parcial à ata de registro de preços, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 9006/2024 do Município de Bonito/Pa, cujo objeto é a Aquisição de medicamento injetável da farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá-Pa. Contratada: A F A Comércio de mercadorias em geral ltda, cnpj: 33.341.536/0001-20. Ratifico a Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 -

ROBERTO ANTONIO DOS REIS GOMES-
Secretário Municipal de Saúde..

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:28778B9B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Paulo Henrique de Carvalho Vieira, Secretário Municipal de Finanças, torna público o extrato da Inexigibilidade 6/2025-0019; Contratada: L L Eventos ltda; Cnpj: 27.673.878/0001-44; para Contratação de show artístico musical do cantor gospel Isaias Saad, para apresentação na Marcha pra Jesus 2025, no Município de São Miguel do Guamá/Pa, pelo valor de R$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20250235; origem: inexigibilidade nº 6.2025-0019; Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá; Contratada(O): L L Eventos ltda; objeto: Contratação de show artístico musical do cantor gospel Isaias Saad, para apresentação na Marcha pra Jesus 2025, no Município de São Miguel do Guamá/Pa; valor total: R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais),; vigência: 23 de junho de 2025 a 31 de julho de 2025; data da assinatura: 23 de junho de 2025.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:793B86DA

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20250231; origem: Carona nº A.2025-005; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada(O): A F A comércio de mercadorias em geral ltda; objeto: Adesão parcial à ata de registro de preços, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 9006/2024 do Município de Bonito/Pa, cujo objeto é a Aquisição de medicamento injetável da farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá-Pa; valor total: R$ 1.146.362,35 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos); vigência:10 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025; data da assinatura: 10 de Junho de 2025.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:7E91E6E1

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250083

ORIGEM: Pregão nº 90003/2024; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação; **CONTRATADA(O):** Alessandre do Nascimento Silva Eireli, Cnpj: 10.201.314/0001-06; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios com fornecimento parcelado para composição da alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino (creche, educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos, ensino médio e quilombola); **VIGÊNCIA:** 28 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250084

ORIGEM: Pregão nº 90003/2024; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação; **CONTRATADA(O):** Peg Pag Ltda, Cnpj: 04.470.529/0001-20; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios com fornecimento parcelado para composição da alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino (creche, educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos, ensino médio e quilombola); **VIGÊNCIA:** 28 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20250085

ORIGEM: Pregão nº 90003/2024; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação; **CONTRATADA(O):** Constru Guama comercio e serviços ltda, Cnpj: 47.080.092/0001-20; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios com fornecimento parcelado para composição da alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino (creche, educação infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos, ensino médio e quilombola); **VIGÊNCIA:** 05 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:E570407B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
REVOGAÇÃO

O Município de São Miguel do Guamá-PA, torna publico a revogação da Concorrência Eletrônica Nº 90001/2025, objeto a Contratação De Serviços De Engenharia Para Manutenção, Modernização e Ampliação no Parque de Iluminação Pública da Zona Urbana e Rural de São Miguel do Guamá/Pa**,** nos termos do Art. 71, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2024, em razão do interesse Público.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimeire Rodrigues da Silva
Código Identificador:5608D94F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 018/2025. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças para veículos leves para atender a Prefeitura, Fundos Municipais e Secretarias do Município de Senador José Porfírio (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por item **Data:** 07/07/2025. **Horário:** 09:00h
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 019/2025. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material, utensílios e equipamentos de copa e cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e de suas Secretarias Jurisdicionadas (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por item **Data:** 08/07/2025. **Horário:** 09:00h - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.
Senador José Porfírio/PA, 24 de junho de 2025.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:CB78B5D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-014
Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de SOURE, através do Município de Soure torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento do processo licitatório nº 6/2025-014 na modalidade INEXIGIBILIDADE que teve como objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS À ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS, COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO A EDITAIS PÚBLICOS E PROGRAMAS DE INCENTIVO FISCAL. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Com isso eu ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina a Lei nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do Favorecido Tupiassu Comércio e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ: 50.752.763/0001-67, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação do referido favorecido, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
Soure, 24 de junho de 2025.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:0AC00D49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2025. OBJETO: **Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e povos tradicionais indígenas, quilombolas, ribeirinhos e extrativistas para a Secretaria Municipal de Educação de Terra Santa.** Abertura no dia 16/07/2025 às 09:00h, horário de Brasília. Local: Auditório da EMEF Prof.ª NÚBIA BENTES PICANÇO. Tv. Santa Teresinha, 362 - Centro, Terra Santa - PA, o Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Terra Santa, e poderá ser solicitado através do e-mail: setordelicitacaopmts@outlook.com, qualquer esclarecimento sobre o Edital será feito pelo mesmo Endereço Eletrônico.

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:8628742A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 0195/2025 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 011/2025 VALOR GLOBAL R$ 43.200,00. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, Contratada: **1 DOC TECNOLOGIA S.A** CNPJ: 19.625.833/000176, Objeto: **adesão a Ata de Registro de Preços nº 04/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2024, A ata tem como finalidade a CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO E TRAMITAÇÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL DE TERRA SANTA**., que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 17/06/2025.

Extrato do Contrato Nº 198/2025 INEXIGIBILIDADE nº 017/2025 VALOR GLOBAL R$ 48.000,00. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, Contratada: **ARMINDO LUIZ CAVALCANTE FARIAS** CPF: 098.**.222-**, Objeto: **Locação de imóvel para sediar o Serviço de Acolhimento Institucional de Terra Santa para a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Terra Santa** que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 13/06/2025.

Terra Santa, 24 de junho de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:509D1C48

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-1606001. Tipo menor preço por item. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos, assessoria e consultoria, visando o procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) em áreas do município de Tomé-Açu/`PA. Data de abertura: 09/07/2025 às 09:00 h no site www.bnc.org.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA, no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br, e no Portal PNCP.

HUGO LEONARDO PONTES -
Pregoeiro

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:547A4527

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Termo Aditivo, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00035-SRP-PMT**. Objeto: Contratação empresa especializada para locação de veículos leves, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: **MCM LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 17.533.095/0001-01. Contrato nº 2025010601-SEMUST. Onde se lê "O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor". Lê-se "O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de valor e Prazo", publicado em 29/05/2025, Edição 3760, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, mantidas as demais condições contratuais.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:42AF41FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0207/2025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 0207/2025.

NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JESSICA PATRÍCIA CAVALHEIRO**, CPF nº 015.446.502-05, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR II – DAS 2, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 03 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 20 de junho de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:B018E1EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0208/2025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 0208/2025.

NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GEREMIAS DA CUNHA SÁ**, CPF nº 706.169.732-68, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR III – DAS 3, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 23 de junho de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:3E83C347

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0209/2025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 0209/2025.

EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARCOS PAULO GONZAGA ROCHA**, CPF nº 049.676772-07, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – DAS 1, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 24 de junho de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:A2963AA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0210/2025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 0210/2025.

NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DANIEL DO ESPÍRITO SANTOS BARBOSA**, CPF nº 030.254.402-01, para o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – DAS 1, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 24 de junho de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:4524D5E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – N° 9/2025-048FMS/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025/ADM

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretaria Municipal de Saúde, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor das empresas: **I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA,** CNPJ nº. 29.751.618/0002-56, com valor arrematado de: **R$ 121.333,71 (cento e vinte e um mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e um centavos); MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI,** CNPJ nº. 12.320.177/0001-54, com valor arrematado de: **R$ 138.535,90 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa centavos); PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP,** CNPJ nº. 18.023.458/0001-21, com valor arrematado de: **R$ 7.725,60 (sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos);** VALOR TOTAL HOMOLOGADO de **R$ 267.595,21 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Tucumã – PA, 24 de junho de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:3C908E52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITEM FRACASSADO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 9/2025-048FMS/2025

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** Secretaria Municipal de Saúde, Tucumã - PA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.** A Comissão Permanente das Contratações e seus membros resolve **DECLARAR** o **ITEM – 93, como FRACASSADO** no Processo Licitatório nº 9/2025-048FMS/2025, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO. Tucumã – PA, 24 de junho de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:584A8BB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-049FMS/2025
Processo Administrativo nº 138/2025/ADM

O **Município de Tucumã,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **30 de junho de 2025**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A GESTÃO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS DE PARCERIAS FIRMADOS COM A UNIÃO, O ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS, INCLUINDO A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS, O GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ATRAVÉS DA PLATAFORMA TRANSFEREGOV E DE DEMAIS PLATAFORMAS E ÓRGÃOS ENVOLVIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Planalto dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Tucumã – PA, 24 de junho de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação – Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:F479CD06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-050FME/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2025/ADM

O **Município de Tucumã,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –** Secretaria Municipal de Educação, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **30 de junho de 2025**, às **09h:01min**, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA A GESTÃO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS DE PARCERIAS FIRMADOS COM A UNIÃO, O ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS, INCLUINDO A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS, O GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS ATRAVÉS DA PLATAFORMA TRANSFEREGOV E DE DEMAIS PLATAFORMAS E ÓRGÃOS ENVOLVIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Planalto dos Pioneiros, 2º andar, Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Tucumã – PA, 24 de junho de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação – Decreto Nº 019/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:1CA9B66F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

MODALIDADE CONCORRÊNCIA – 3/2024-008PMT
O Município de Tucumã - PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, torna público a REVOGAÇÃO DO CERTAME da **Concorrência – 3/2024-008PMT**, Processo Administrativo nº 187/2024/ADM, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO SETOR RODOVIÁRIO E UMA PRAÇA NO SETOR TAPAJÓS, CONFORME TERMO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 854289/2017/MTUR/CAIXA.** A motivação administrativa está relacionada que o departamento de engenharia junto com a equipe de planejamento de contratações, constatou a necessidade de realizar alterações no projeto para a correção dos seguintes problemas identificados: divergência de valores dentro da mesma planilha orçamentaria, na parte que corresponde as composições próprias – CPU, alguns itens com base no SINAPI 2017 e outros no SINAPI 10/2023; valores unitários desatualizados, referência dos no SINAPI 2017, e demais itens baseados no SINAPI 10/2023, na planilha de composição própria (CPU), para composição de orçamento final de diversos itens; itens presentes no orçamento de composição própria (CPU), que não existem nos bancos de referência (SINAPI e SEOP – 2017 e 10/2023). Em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência e oportunidade do órgão licitante em relação ao interesse público, entende que a medida cabível mais indicada é a revogação do certame. O inteiro teor do ato de revogação encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura de Tucumã-PA: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia; Mural de Licitações do GEO-OBRAS/PA: https://www.tcmpa.tc.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras; Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, bem como na Sede da Prefeitura de Tucumã-PA, na Rua Canavial, S/N, Palácio dos Pioneiros, 2º andar - Setor Alto Morumbi – 68385-000. Tucumã - PA, 24 de junho de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:F25701C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

MODALIDADE CONCORRÊNCIA – 3/2025-004FME

O Município de Tucumã - PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tucumã – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, torna público a REVOGAÇÃO DO CERTAME da **Concorrência – 3/2025-004FME**, Processo Administrativo nº 028/2025/ADM, que tem como objeto: **CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE ENSINO INFANTIL, NO BAIRRO CIDADE JARDIM (BURITI),TUCUMÃ-PA-FNDE-CRECHE TIPO 1.** A motivação administrativa está relacionada a necessidade de realizar a atualização dos preços da planilha orçamentária do SINAPI 03/2024, a qual se encontra desatualizada, de modo que, tal serviço demanda um tempo hábil para análise dos valores a serem atualizados, para evitar possíveis desacertos no processo, e ainda evitar possíveis prejuízos à competitividade da licitação e sua finalidade. Em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência e oportunidade do órgão licitante em relação ao interesse público, entende - se que a medida cabível mais indicada é a revogação do certame. O inteiro teor do ato de revogação encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico da Prefeitura de Tucumã-PA: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia; Mural de Licitações do GEO-OBRAS/PA: https://www.tcmpa.tc.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras; Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, bem como na Sede da Prefeitura de Tucumã-PA, na Rua Canavial, S/N, Palácio dos Pioneiros, 2º andar - Setor Alto Morumbi – 68385-000. Tucumã - PA, 24 de junho de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:879CA29A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025025
PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00031
PROCESSO ADM Nº 9.2025-00031

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº025/2025

No dia vinte e três do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco, compareceram, de um lado a(o) **O MUNICÍPIO DE URUARÁ** por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.593.541/0001-92, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua 15 de Novembro nº 520, Uruará-Pará,, e as empresas qualificadas constante no anexo I, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação do Processo Licitatório PREGÃO ELETRONICO RP nº. 9.2025-00031, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais." Em conformidade com as especificações constantes no Edital.
As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRONICO RP nº. 9.2025-00031, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto nº 035/2023 GAB/PMU (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.
A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
O preço constam no Encarte, onde discrimina as empresas e os itens e preços registrados, anexo à presente Ata de Registro de Preços

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Educação;
CLAUSULA TERCEIRA- ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:
Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUARTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações

estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do clausula oitava, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto na clausula quinta.
Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos da cláusula oitava, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA -VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
O instrumento contratual de que trata o item 5.3. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
Serão registrados na ata os preços máximos previsto e os quantitativos, previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
Mantiverem sua proposta original.
Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
O registro a que se refere o item 5.10. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.12. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado nos diários oficiais e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado a clausula quinta, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.11, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento/execução nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA- DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 6.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 6.7.

CLÁUSULA SÉTIMA- DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES
Compete ao Órgão Gestor:
A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços,
O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais/serviços registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem a entrega/execução dos produtos/serviços, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de oficio” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados.
Emitir a autorização de compra;
Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;
Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e fornecimento do bem/serviço dentro das normas estabelecidas no edital;
Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
Entregar os produtos/serviços nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços;
Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do produto/serviços deste registro de preços.
Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS
O registro do fornecedor ou prestador de serviços será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
8.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta clausula será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
Por razão de interesse público;
A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA NONA- DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
A entrega dos produtos será de forma fracionada e deverá ocorrer em no máximo até 05 dias, após solicitação, e na sede da contratante, mediante requisição do órgão, em talonário timbrado fornecido pela CONTRATADA (numerado em duas vias).
O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra, autorização de fornecimento/execução, nota de emprenho ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no art. 95 da Lei nº 14.133 de 2021, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento/execução.
A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos/serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo

total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
Serão aplicadas as sanções previstas na art. 156 da lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento/entrega dos produtos.
A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
As despesas relativas à entrega produtos/serviços correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os produtos/serviços, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
Os produtos deverão ser entregues em ambiente de forma que não danifique durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos produtos, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLAUSULA DÉCIMA- REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.
O remanejamento somente poderá ser feito:
De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
o prazo de validade;
a data da emissão;
os dados do contrato e do órgão contratante;
o período respectivo de execução do contrato;
o valor a pagar; e
eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS

12.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
deixar de apresentar amostra;
apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
fraudar a licitação
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
induzir deliberadamente a erro no julgamento;
apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
advertência;
multa;
impedimento de licitar e contratar e
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
Na aplicação das sanções serão considerados:
a natureza e a gravidade da infração cometida.
as peculiaridades do caso concreto
as circunstâncias agravantes ou atenuantes
os danos que dela provierem para a Administração Pública
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN CGM n.º 06, de 2023.
A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA EFICÁCIA
O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21, bem como no respectivo diário municipal, em atenção ao Art. 91, caput, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Uruará para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).
Uruará/PA, 23 de junho de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Orgão Gerenciador

ARMAZEN ATAKAREJO LTDA | Tipo: ME
CNPJ: 52.080.328/0001-69
Empresa

C L T SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 03.964.833/0001-60
Empresa

COMERCIAL SERTANEJO LTDA
CNPJ: 52.585.806/0001-92
Empresa

E. M. DOS SANTOS ATACADO
CNPJ: 41.***778***.877/0001-95
Empresa

ISRAEL B ALVES COMERCIO
CNPJ: 24.123.797/0001-82
Empresa

SUPER ECONOMICO EIRELI
CNPJ: 18.793.321/0001-56
Empresa

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:FE7286B3

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00008; CONTRATO Nº: 20259301 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR TOTAL: R$ - 175.027,60 (cento e setenta e cinco mil e vinte e sete reais e sessenta centavos).; CONTRATANTE:

L. DE MATOS ALVES EIRELI; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.; VIGÊNCIA: 24/06/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00008; CONTRATO Nº: 20259302 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR TOTAL: R$ - 175.046,50 (cento e setenta e cinco mil e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).; CONTRATANTE: S. DA S. HALCSIK LTDA; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.; VIGÊNCIA: 24/06/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00008; CONTRATO Nº: 20259303 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR TOTAL: R$ - 25.194,00 (Vinte e Cinco Mil e Cento e Noventa e Quatro Reais).; CONTRATANTE: VALTEMIR PEREIRA ARAÚJO & CIA LTDA-ME; OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios.; VIGÊNCIA: 24/06/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00025; CONTRATO Nº: 20259292 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR TOTAL: R$ - 132.622,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos e vinte e dois reais).; CONTRATANTE: ALANNA COMERCIO LTDA; OBJETO: aquisição de móveis, eletroeletrônico, eletro portátil, eletrodoméstico e central de ar.; VIGÊNCIA: 24/06/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00025; CONTRATO Nº: 20259293 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, VALOR TOTAL: R$ - 15.511,40 (quinze mil e quinhentos e onze reais e quarenta centavos).; CONTRATANTE: ALANNA COMERCIO LTDA; OBJETO: aquisição de móveis, eletroeletrônico, eletro portátil, eletrodoméstico e central de ar.; VIGÊNCIA: 24/06/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00025; CONTRATO Nº: 20259294 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, VALOR TOTAL: R$ - 43.305,60 (quarenta e três mil e trezentos e cinco reais e sessenta centavos).; CONTRATANTE: ALANNA COMERCIO LTDA; OBJETO: aquisição de móveis, eletroeletrônico, eletro portátil, eletrodoméstico e central de ar.; VIGÊNCIA: 24/06/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00025; CONTRATO Nº: 20259295 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR, VALOR TOTAL: R$ - 15.709,50 (quinze mil e setecentos e nove reais e cinquenta centavos).; CONTRATANTE: ALANNA COMERCIO LTDA; OBJETO: aquisição de móveis, eletroeletrônico, eletro portátil, eletrodoméstico e central de ar.; VIGÊNCIA: 24/06/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00025; CONTRATO Nº: 20259296 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VALOR TOTAL: R$ - 14.471,40 (quatorze mil e quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos).; CONTRATANTE: ALANNA COMERCIO LTDA; OBJETO: aquisição de móveis, eletroeletrônico, eletro portátil, eletrodoméstico e central de ar.; VIGÊNCIA: 24/06/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00025; CONTRATO Nº: 20259297 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, VALOR TOTAL: R$ - 257.567,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e sessenta e sete reais).; CONTRATANTE: ALANNA COMERCIO LTDA; OBJETO: aquisição de móveis, eletroeletrônico, eletro portátil, eletrodoméstico e central de ar.; VIGÊNCIA: 24/06/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00025; CONTRATO Nº: 20259298 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, VALOR TOTAL: R$ - $ 21.831,82 (vinte e um mil e oitocentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos).; CONTRATANTE: ALANNA COMERCIO LTDA; OBJETO: aquisição de móveis, eletroeletrônico, eletro portátil, eletrodoméstico e central de ar.; VIGÊNCIA: 24/06/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00025; CONTRATO Nº: 20259299 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, VALOR TOTAL: R$ - $ 15.709,50 (Quinze Mil e Setecentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos).; CONTRATANTE: ALANNA COMERCIO LTDA; OBJETO: aquisição de móveis, eletroeletrônico, eletro portátil, eletrodoméstico e central de ar.; VIGÊNCIA: 24/06/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:6241725E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECREATARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR

O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal, em conivência com o Fundo Municipal de Meio Ambiente, sob o CNPJ N° 32.215.300/0001-84, neste ato denominado Locatário, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo de Prazo e 1° de Reajuste de Valor ao Termo de Contrato Administrativo n° 302/2024/DLCA, ref.: Inexigibilidade de Licitação N° 008/2024. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente do município de Viseu/PA. Valor Reajustado R$1.914,45, correspondendo a taxa de 5, 930740% do contrato original. Locadora: Maria Reis Pereira, CPF N° XXX.XXX.043-04. Ass.: 28/04/2025. Vigência: 29/04/2025 a 29/04/2026, consoante com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:ED417694

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025-SRP

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025-SRP - Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de eletrodoméstico e eletroeletrônicos, objetivando atender às necessidades das Secretarias/Fundos de Município de Viseu-PA. Abertura: 08/07/2025 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível:www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico/pregao-eletronico-2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025-SRP
A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025-SRP - Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de copa e cozinha, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e fundos que compõem a esfera administrativa do município de Viseu-PA. Abertura: 09/07/2025 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível:www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico/pregao-eletronico-2025

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:319BF8A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal de Viseu, em conivência com o Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ n° 18.200.226/0001-00, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo de Reajuste de valor e 1° Termo Aditivo de Quantidade ao Termo de Contrato Administrativo nº 337/2024/DLCA, celebrado com a empresa CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO DE VISEU, CNPJ nº 31.277.538/0001-71, para fins de alteração quantitativa em razão da inclusão de novos itens para melhor adequação aos seus objetivos, com acréscimo de ≈ 2,64% ao valor inicial do contrato, valor reajustado para R$366.525,07, com fundamento no art. 124, inc. I, "b" c/c art. 125 da Lei 14.133/21.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário municipal de Assistência Social

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:CBB1BF4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Considerando a sindicância instituída pela Portaria nº 137/2025-GS/SEMED/PMV, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios no 09 de maio de 2025, nº 3746, NOTIFICO o ANTONIO IADIRAN SOCORRO DA CUNHA, professor efetivo, matrícula funcional nº 80XX74, lotado na Escola M E F Luciana Dutra Vale – na Vila do Km 74, vinculado à SEMAD, acerca da Portaria nº 137/2025- SEMED e seus anexos, Ofício nº 676/2025 – GS/SEMED/PMV e Parecer Jurídico Preliminar sobre os fatos a serem apurados, para fins de apresentação de defesaprévia.

HELEN DE PAULA PEREIRA DE SOUSA
Sindicante
Portaria nº 137/2025-SEMED

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:EA30522E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Considerando o Procedimento Administrativo Disciplinar nº 01/2025-SEMED instituído pela Portaria nº 191/2025-GS/SEMED/PMV, de 17 de junho de 2025, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios no 19 de junho de 2025, nº 3775, NOTIFICO o ANTONIO IADIRAN SOCORRO DA CUNHA, professor efetivo, matrícula funcional nº 8002174, lotado na Escola M E F Luciana Dutra Vale – na Vila do Km 74, vinculado à SEMAD, acerca da Portaria nº 191/2025- SEMED e seus anexos, sendo a Sindicância nº 001/2025 – SEMED sobre os fatos a serem apurados, para fins de apresentação de defesaprévia no prazo de 10 (dez) dias. O notificado poderá obter cópia integral dos autos perante a sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu/PA ou através do e-mail: semed@viseu.pa.gov.br.

MARCIEL ROSENE DE ASSUNÇÃO
Presidente da Comissão de Procedimento
Administrativo Disciplinar
Portaria nº 0191/2025-SEMED

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:EAB768E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Considerando a sindicância instituída pela Portaria nº 137/2025-GS/SEMED/PMV, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios no 09 de maio de 2025, nº 3746, NOTIFICO o ANTONIO IADIRAN SOCORRO DA CUNHA, professor efetivo, matrícula funcional nº 80XX74, lotado na Escola M E F Luciana Dutra Vale – na Vila do Km 74, vinculado à SEMAD, acerca da Portaria nº 137/2025- SEMED e seus anexos, Ofício nº 676/2025 – GS/SEMED/PMV e Parecer Jurídico Preliminar sobre os fatos a serem apurados, para fins de apresentação de defesaprévia.

HELEN DE PAULA PEREIRA DE SOUSA
Sindicante
Portaria nº 137/2025-SEMED

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:294BFD73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal, em conivência com o Fundo Municipal de Saúde, sob o CNPJ N° 11.984.819/0001-57, neste ato denominada Locatário, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato Administrativo n° 308/2024/DLCA, ref.: Inexigibilidade de Licitação N° 010/2024. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para a instalação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, na sede do município de Viseu/PA. Locadora: Eliude Guerreiro Miranda, CPF N° XXX.XXX. 532-00. Ass.: 23/06/2025. Vigência: 24/06/2025 a 24/06/2026, consoante com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:502353CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1323/2025-"ALTERA A LEI N° 768/2010 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DO GARI, NO DIA 28 DE MAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, QUE PASSARÁ A SER COMEMORADO NO DIA 16 DE MAIO".

LEI Nº 1323/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

> "Altera a Lei n° 768/2010 que dispõe sobre a criação do dia do Gari, no dia 28 de maio e dá outras providências, que passará a ser comemorado no dia 16 de maio".

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara aprovou o projeto e o Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, sanciona a seguinte LEI:
Art. 1º A Lei nº 768, de 03 de novembro de 2010, passa a vigorar acrescida do §1º ao Art. 1º, com a seguinte redação:

"§ 1º Fica instituído o dia 16 de maio, o Dia Municipal do Gari a ser comemorado anualmente, como data oficial no Calendário da Prefeitura do município de Xinguara/PA".

Art. 2º - A comemoração do Dia Municipal do Gari será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Xinguara/PA.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito de Xinguara

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:11E66D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0098/2025 – FMS/PMX

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0046/2025 – FMS/PMX

O Município de Xinguara/PA, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público que realizara Pregão Eletrônico para registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação vigentes, que tem por Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS TIPO A, B, C E VEÍCULOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.
Data de início da sessão: 09/07/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília) diretamente na página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br.
É indispensável consultar o Edital e seu anexos, o mesmo se encontra disponível nos sites: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará: http://www.tcm.pa.gov.br, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: PM XINGUARA, Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Outras informações pelo telefone: (94) 99197-1218 ou através do e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br.

Xinguara/PA, 24 de junho de 2025.

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:F5035C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 268/2025/SEMMATUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 048/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 018/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 268/2025/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO VASILHAMES E RECARGA DE GÁS (GLP), MANGUEIRAS E REGISTROS**, para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 - MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMOE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade sob nº 2784072- PC/PA e inscrito no CPF sob nº: 576.662.372-00, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, n° 795, cep: 68555-243, Centro, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: S. P. OLIVEIRA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.737.575/0001-15 estabelecida à Rua Primeiro de Maio, nº 433, Bairro Centro, CEP: 68.555.480, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99303-8808, e-mail: silvadeoliveiradanielly779@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **SANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 4.007.446 PC/PA, CPF 677.885.802-87, residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 5.273,00 (CINCO MIL DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 24 de junho de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:1AA62C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 277/2025/SEMMATUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 043/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 026/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 277/2025/SEMMATUR

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, COMO: PÃES, ROSCA, PÃO DE QUEIJO, LEITE BOVINO IN NATURA E DEMAIS PRODUTOS DESSE SEGMENTO**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência:
O Termo de Referência;
O Edital da Licitação;
A Proposta do contratado;
Eventuais anexos dos documentos supracitados;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 - MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMOE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito regularmente no CNPJ sob nº.20.014.355/0001-47 com sede na rua Petronio Portela s/n°, Centro, neste ato representado por seu Secretário o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade sob nº 2784072- PC/PA e inscrito no CPF sob nº: 576.662.372-00, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, n° 795, cep: 68555-243, Centro, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: MERCADINHO PÃO NOSSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.091.396/0001-90 estabelecida à Rua rio tapajós, nº 463, Bairro Centro, CEP: 68.555-033, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99176-6738, e-mail: logicacontabilidade@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. **PAULENI MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2046206 PC/PA, CPF 315.334.931-20, residente e domiciliado na cidade de Xinguara - PA.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 23.225,31 (VINTE E TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 24 de junho de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:7F1D2AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 024/2025/PMX - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁROS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOOS)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 063/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 024/2025/PMX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2025/PMX

Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS)**, para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais, deste município de Xinguara/PA.
Órgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR.**

FORNECEDOR REGISTRADO - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

Empresa 01: **ACAT SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.690.166/0001-15 estabelecida à Rua Augusto José Couto de Farias, nº 115, Bairro Jardim Camboinha, CEP: 58.103-684, Cabedelo - PB, vencedora dos itens: **05**, perfazendo um valor de R$ 712,40
Empresa 02: **AMENA CLIMATIZACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.368.367/0001-63 estabelecida à Avenida Oitocentos, s/nº Sala 09 MD 01 G20, Bairro Terminal Intermodal da Serra, CEP: 29.161-414, Serra - ES, vencedora dos itens: **05**, perfazendo um valor de R$ 39.551,40 (trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), **22**, perfazendo um valor de R$ 74.498,88 (setenta e quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), **25**, perfazendo um valor de R$ 52.837,56 (cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), **46**, perfazendo um valor de R$ 34.767.95 (trinta e quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), **47**, perfazendo um valor de R$ 84.919,50 (oitenta e quatro mil novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos).
Empresa 03: **COMPLETA SERVICOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.649.397/0001-05 estabelecida à Rua Araguaia, s/nº Quadra 03 Lote 06, Bairro Canaã dos Carajás, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás - PA, vencedora dos itens: **01**, perfazendo um valor de R$ 58.383,00 (cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e três reais), **06**, perfazendo um valor de R$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais), **07**, perfazendo um valor de R$ 66.960,00 (sessenta e seis mil novecentos e sessenta reais), **14**, perfazendo um valor de R$ 89.505,00 (oitenta e nove mil quinhentos e cinco reais), **15**, perfazendo um valor de R$ 27.846,00 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta e seis reais), **18**, perfazendo um valor de R$ 164.205,00 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e cinco reais), **19**, perfazendo um valor de R$ 54.735,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais), **20**, perfazendo um valor de R$ 209.970,00 (duzentos e nove mil novecentos e setenta reais), **21**, perfazendo um valor de R$ 69.990,00 (sessenta e nove mil novecentos e noventa reais), **40**, perfazendo um valor de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).
Empresa 04: **J C MARTINS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.438.974/0001-80 estabelecida à Avenida dos Buritis, s/nº, Quadra 11 Lote 17, Bairro Jardim Tropical, CEP: 68.555-970, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **27**, perfazendo um valor de R$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais).
Empresa 05: **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES**, inscrita no CNPJ nº 17.142.432/0001-30 estabelecida à Travessa José Pio, nº 545 Sala A Lote OS, Bairro Umarizal, CEP: 66.050-240, Belém - PA, vencedora dos itens: **02**, perfazendo um valor de R$ 23.865,00 (vinte e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais), **04**, perfazendo um valor de R$ 19.899,00 (dezenove mil oitocentos e noventa e nove reais).
Empresa 06: **T B A VIANA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.763.007/0001-29 estabelecida à Rua Jovelina Morgado, nº 30, Bairro Novo, CEP: 67.205-600, Marituba - PA, vencedora dos itens: **10**, perfazendo um valor de R$ 58.850,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais), **11**, perfazendo um valor de R$ 19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais), **32**, perfazendo um valor de R$ 47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais), **33**, perfazendo um valor de R$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais).
Empresa 07: **T MATOS DO NASCIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.451.872/0001-65 estabelecida à Rua Travessa São Francisco, nº 18, Bairro Vila Mariana, CEP: 65.905-224, Imperatriz - MA, vencedora dos itens: **41**, perfazendo um valor de R$ 29.499,75 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco reais).
Empresa 08: **UNIDAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.847.625/0001-97 estabelecida à Rodovia Trans coqueiro, nº 58, Bairro Una, CEP: 66.652-300, Belém - PA, vencedora dos itens: **28**, perfazendo um valor de R$ 67.965,00 (sessenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais), **29**, perfazendo um valor de R$ 15.096,00 (quinze mil e noventa e seis reais), **30**, perfazendo um valor de R$ 4.009,50 (quatro mil e nove reais e cinquenta centavos), **35**, perfazendo um valor de R$ 10.545,00 (dez mil quinhentos e quarenta e cinco reais), **39**, perfazendo um valor de R$ 16.758,00 (dezesseis mil setecentos e cinquenta e oito reais), **42**, perfazendo um valor de R$ 25.185,00 (vinte e cinco mil cento e oitenta e cinco reais), **48**, perfazendo um valor de R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).
Empresa 09: **UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.565.049/0001-66 estabelecida à Avenida Primeiro de Janeiro, nº 855, Bairro Centro, CEP: 77.803-140, Araguaína - TO, vencedora dos itens: **08**, perfazendo um valor de R$ 28.782,00 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e dois reais), **51**, perfazendo um valor de R$ 13.560,00 (treze mil quinhentos e sessenta reais), **53**, perfazendo um valor de R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais),
Empresa 10: **V G DE SOUSA FERREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.912.114/0001-03 estabelecida à Rua Manancial, s/nº, Quadra 09 Lotes 11 Agropólis Incra, Bairro Amapa, CEP: 68.502-082, Marabá - PA, vencedora dos itens: **13**, perfazendo um valor de R$ 16.835,00 (dezesseis mil oitocentos e trinta e cinco reais), **16**, perfazendo um valor de R$ 89.435,00 (oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais), **17**, perfazendo um valor de R$ 28.850,00 (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta reais), **23**, perfazendo um valor de R$ 12.720,00 (doze mil setecentos e vinte reais), **24**, perfazendo um valor de R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), **26**, perfazendo um valor de R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais), **34**, perfazendo um valor de R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), **36**, perfazendo um valor de R$ 14.625,00 (quatorze mil seiscentos e vinte e cinco reais), **38**, perfazendo um valor de R$ 6.280,40 (seis mil duzentos e oitenta reais e quarenta centavos), **43**, perfazendo um valor de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), **50**,

perfazendo um valor de R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), **54**, perfazendo um valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais).
Empresa 11: **VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.583.777/0001-48 estabelecida à Quadra Acso 91 Alameda 13 Sala 01, s/nº, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.017-281, Palmas - TO, vencedora dos itens: **31**, perfazendo um valor de R$ 32.434,35 (trinta e dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), **37**, perfazendo um valor de R$ 13.450,00 (treze mil quatrocentos e cinquenta reais), **49**, perfazendo um valor de R$ 16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais).

Xinguara-PA, 03 de junho de 2025

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:4959E15C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 024/2025/PMX - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 063/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 024/2025/PMX
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Considerando o resultado obtido no certame, adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS),** para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais, deste município de Xinguara/PA, em favor da firma:
Empresa 01: **ACAT SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.690.166/0001-15 estabelecida à Rua Augusto José Couto de Farias, nº 115, Bairro Jardim Camboinha, CEP: 58.103-684, Cabedelo - PB, vencedora dos itens: **05**, perfazendo um valor de R$ 712,40
Empresa 02: **AMENA CLIMATIZACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.368.367/0001-63 estabelecida à Avenida Oitocentos, s/nº Sala 09 MD 01 G20, Bairro Terminal Intermodal da Serra, CEP: 29.161-414, Serra - ES, vencedora dos itens: **05**, perfazendo um valor de R$ 39.551,40 (trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), **22**, perfazendo um valor de R$ 74.498,88 (setenta e quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), **25**, perfazendo um valor de R$ 52.837,56 (cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), **46**, perfazendo um valor de R$ 34.767.95 (trinta e quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), **47**, perfazendo um valor de R$ 84.919,50 (oitenta e quatro mil novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos).
Empresa 03: **COMPLETA SERVICOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.649.397/0001-05 estabelecida à Rua Araguaia, s/nº Quadra 03 Lote 06, Bairro Canaã dos Carajás, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás - PA, vencedora dos itens: **01**, perfazendo um valor de R$ 58.383,00 (cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e três reais), **06**, perfazendo um valor de R$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais), **07**, perfazendo um valor de R$ 66.960,00 (sessenta e seis mil novecentos e sessenta reais), **14**, perfazendo um valor de R$ 89.505,00 (oitenta e nove mil quinhentos e cinco reais), **15**, perfazendo um valor de R$ 27.846,00 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta e seis reais), **18**, perfazendo um valor de R$ 164.205,00 (cento e sessenta e quatro mil duzentos e cinco reais), **19**, perfazendo um valor de R$ 54.735,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais), **20**, perfazendo um valor de R$ 209.970,00 (duzentos e nove mil novecentos e setenta reais), **21**, perfazendo um valor de R$ 69.990,00 (sessenta e nove mil novecentos e noventa reais), **40**, perfazendo um valor de R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).
Empresa 04: **J C MARTINS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.438.974/0001-80 estabelecida à Avenida dos Buritis, s/nº, Quadra 11 Lote 17, Bairro Jardim Tropical, CEP: 68.555-970, Xinguara - PA, vencedora dos itens: **27**, perfazendo um valor de R$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais).
Empresa 05: **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES**, inscrita no CNPJ nº 17.142.432/0001-30 estabelecida à Travessa José Pio, nº 545 Sala A Lote OS, Bairro Umarizal, CEP: 66.050-240, Belém - PA, vencedora dos itens: **02**, perfazendo um valor de R$ 23.865,00 (vinte e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais), **04**, perfazendo um valor de R$ 19.899,00 (dezenove mil oitocentos e noventa e nove reais).
Empresa 06: **T B A VIANA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.763.007/0001-29 estabelecida à Rua Jovelina Morgado, nº 30, Bairro Novo, CEP: 67.205-600, Marituba - PA, vencedora dos itens: **10**, perfazendo um valor de R$ 58.850,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais), **11**, perfazendo um valor de R$ 19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais), **32**, perfazendo um valor de R$ 47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais), **33**, perfazendo um valor de R$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais).
Empresa 07: **T MATOS DO NASCIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.451.872/0001-65 estabelecida à Rua Travessa São Francisco, nº 18, Bairro Vila Mariana, CEP: 65.905-224, Imperatriz - MA, vencedora dos itens: **41**, perfazendo um valor de R$ 29.499,75 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco reais).
Empresa 08: **UNIDAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.847.625/0001-97 estabelecida à Rodovia Trans coqueiro, nº 58, Bairro Una, CEP: 66.652-300, Belém - PA, vencedora dos itens: **28**, perfazendo um valor de R$ 67.965,00 (sessenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais), **29**, perfazendo um valor de R$ 15.096,00 (quinze mil e noventa e seis reais), **30**, perfazendo um valor de R$ 4.009,50 (quatro mil e nove reais e cinquenta centavos), **35**, perfazendo um valor de R$ 10.545,00 (dez mil quinhentos e quarenta e cinco reais), **39**, perfazendo um valor de R$ 16.758,00 (dezesseis mil setecentos e cinquenta e oito reais), **42**, perfazendo um valor de R$ 25.185,00 (vinte e cinco mil cento e oitenta e cinco reais), **48**, perfazendo um valor de R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).
Empresa 09: **UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.565.049/0001-66 estabelecida à Avenida Primeiro de Janeiro, nº 855, Bairro Centro, CEP: 77.803-140, Araguaína - TO, vencedora dos itens: **08**, perfazendo um valor de R$ 28.782,00 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e dois reais), **51**, perfazendo um valor de R$ 13.560,00 (treze mil quinhentos e sessenta reais), **53**, perfazendo um valor de R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais),
Empresa 10: **V G DE SOUSA FERREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.912.114/0001-03 estabelecida à Rua Manancial, s/nº, Quadra 09 Lotes 11 Agropólis Incra, Bairro Amapa, CEP: 68.502-082, Marabá - PA, vencedora dos itens: **13**, perfazendo um valor de R$ 16.835,00 (dezesseis mil oitocentos e trinta e cinco reais), **16**, perfazendo um valor de R$ 89.435,00 (oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais), **17**, perfazendo um valor de R$ 28.850,00 (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta reais), **23**, perfazendo um valor de R$ 12.720,00 (doze mil setecentos e vinte reais), **24**, perfazendo um valor de R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), **26**, perfazendo um valor de R$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais), **34**, perfazendo um valor de R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), **36**, perfazendo um valor de R$ 14.625,00 (quatorze mil seiscentos e vinte e cinco reais), **38**, perfazendo um valor de R$ 6.280,40 (seis mil duzentos e oitenta reais e quarenta centavos), **43**, perfazendo um valor de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), **50**, perfazendo um valor de R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), **54**, perfazendo um valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais).
Empresa 11: **VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.583.777/0001-48 estabelecida à Quadra Acso 91 Alameda 13 Sala 01, s/nº, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.017-281, Palmas - TO, vencedora dos itens: **31**, perfazendo um valor de R$ 32.434,35 (trinta e dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), **37**, perfazendo um valor de R$ 13.450,00 (treze mil quatrocentos e cinquenta reais), **49**,

perfazendo um valor de R$ 16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais).

Xinguara-PA, 02 de junho de 2025

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:1D9DEDF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 047/2025/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2025/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2025/PMX em 03 (três) meses consecutivos, datado de 24 de março de 2025, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição. O objeto do contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA, DEVIDO AO PERÍODO CHUVOSO**, nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações emergenciais sem a necessidade de licitação, visando garantir a continuidade dos serviços essenciais à saúde pública.

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado por 03 (três) meses consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2025/PMX, passando a vigorar até 24 de setembro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2025:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0004.1039 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0004.1049– TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0004.2042 – INVESTIMENTO EM MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR,** brasileiro, casado**,** empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: ISMACOM MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 03.439.402.0001-85, Av. Jader Barbalho, S/N - Distrito Rio Vermelho Xinguara Pará, CEP: 68.559-500, telefone (94) 92071277, e-mail: katiany.m@icloud.com, representada neste ato pelo Sr. **ISMAEL ARAUJO SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF 775.134.791-00 e RG 51.375 SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Jader Barbalho, s/n, fundos, Vila Rio Vermelho, CEP 68.559-500, Xinguara – PA.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas

Xinguara - PA, 24 de junho de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:B9475F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO –SRP – Nº 022/2025/SEMEC - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE XINGUARA/PA.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 046/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP – Nº 022/2025/SEMEC
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE XINGUARA/PA.
Data de início da sessão: 10/07/2025
HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico“PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS”, site:www.portaldecompraspublicas.com.br
O Edital poderá ser obtido no horário das 07h30 às 13h30 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br
Outras informações pelo telefone nº (0**94) 99197-1218, no e-mail: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.
Xinguara – PA, 25 de junho de 2025.

ANDRESSA BORBA MAGALHÃES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:ED5F9C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1237/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1237/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**ERISVALDO CONCEICAO SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.626,00**
VIGENCIA:**02/06/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:B51AA5BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1239/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1239/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**ALEXANDRE DE SOUSA FERREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.**

VALOR GLOBAL:**R$ 10.524,80**
VIGENCIA:**03/06/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:53FD4CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1240/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1240/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**HILLARY OLIVEIRA TAVARES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ODONTÓLOGO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 41.629,70**
VIGENCIA:**02/06/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:1AE11C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1241/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1241/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO:**ERIKA DAYANNE ALVES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ODONTÓLOGO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 40.043,8**
VIGENCIA:**09/06/2025 À 30/12/2025**

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:A5D7D5AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025/PMI REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024/PMI

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, Roberto Pina Oliveira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do concurso público nº 001/2024.

RESOLVE:

Tornar público, para conhecimento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2024/PMI constante no Anexo I, que ficam convocados a comparecer no **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,** localizado no Complexo Administrativo Agenor da Costa Quaresma, situado na Avenida Eládio Correa Lobato, s/n, Cidade Nova, Igarapé-Miri/PA, CEP.: 68.430-000 para a apresentação da documentação exigida para a habilitação ao cargo conforme especificações asseguir:

1. Data e Hora:
1.1 Data: 01/07/2025 até 15/07/2025
1.2 Hora: 08:30 até às 13:00 horas

2. Documentação - Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, originais e cópias:
2.1 Será obrigatório a apresentação da Carteira de Identidade, com emissão até 10(dez) anos;
2.2 Comprovante da Situação Cadastral do CPF, disponível em: (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp);
2.3 Certidão de Quitação Eleitoral (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor);
2.4 Certidão de Nascimento ou casamento;
2.5 Cartão de inscrição do PIS/PASEP, caso possua (não será aceito contracheque);
2.6 Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
2.7 Comprovante de endereço atualizado (até 90 dias), energia ou água, com Declaração de Residência do proprietário e assinatura reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato. Se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração;
2.8 Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo.
2.9 02 (duas) Fotos 3x4, atual;
2.10 Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo/função, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor;
2.11 Certidão Negativa: Policia Federal – disponível no portal da Instituição - dispinível em: https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/;
2.12 Certidão Negativa da Justiça Estadual (criminal) – disponível no portal da Instituição;
2.13 Certidão Negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível no portal da Instituição ou no Fórum local, onde reside o candidato;
2.14 Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e Criminal) REGIONAL (1ªREGIÃO) - disponível no site: https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao;

3. Durante a entrega documental, os candidatos à habilitação deverão apresentar os exames admissionais conforme previsto no Anexo IV, página 58, do Edital 001/2024 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri publicado em 02/02/2024.

4. Os candidatos à habilitação deverão preencher as seguintes declarações:
4.1 Declaração de Bens e Valores (Disponível no site da Prefeitura de Igarapé-Miri);
4.2 Declaração de Acúmulo de Cargo Público (Disponível no site da Prefeitura de Igarapé-Miri);
4.3 Declaração de Vínculo Previdenciário – disponível no site: (https://meu.inss.gov.br/#/nada-consta;)

5. Disposições Finais:
5.1 A não apresentação da documentação na data e hora estabelecidas implicará na desclassificação do candidato.
5.2 Os candidatos deverão comparecer munidos de documento oficial com foto.
5.3 Para mais informações, os candidatos poderão entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos, através do e-mail administracao@igarapemiri.pa.gov.br.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Igarapé-Miri, 25 de junho de 2025

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025/PMI

NÍVEL SUPERIOR PROFESSOR

CARGO: PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA - ANAPU						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	19	12726		N	MAIARA PANTOJA ANTUNES	Aprovado
02	20	11041		N	MARIA DO PILAR MELO DO CARMO	Aprovado
03	21	2765		N	TATIANE ALVES LOBATO	Aprovado
04	22	10835		N	DEBORA JAQUELINE VEIGA COSTA	Aprovado
05	23	2208		N	REGIANE CORREA DE CARVALHO	Aprovado
06	24	5141		N	MARLUCIA PANTOJA CONTENTE	Aprovado

CARGO: PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA - MAIAUATA						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	17	16940		N	DAYANE CAVALCANTE DOS SANTOS	Aprovado
02	18	10217		N	MARIA SEBASTIANA DA SILVA E SILVA	Aprovado
03	19	15890		N	ERVENILTON DA SILVA PINTO	Aprovado
04	20	10902		N	SIMEIA BRAGA DO NASCIMENTO	Aprovado
05	21	9244		N	PAMY THAYANE ARAÚJO FRANCIOSI	Aprovado
06	22	11121		N	GRACINEY VALENTE CASTRO ABREU	Aprovado

CARGO: PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA – ALTO MERUU						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	14	14598		N	JACIANE SACRAMENTO MORAES	Aprovado
02	15	7981		N	AUCIENE DA CONCEIÇÃO NAHUM CARDOSO	Aprovado
03	16	17122		N	ELIANA DE JESUS DA COSTA LUCAS	Aprovado
04	17	15916		N	DANILA CASTILHO DA SILVA LOPES	Aprovado

CARGO: PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA – PINDOBAL						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	11	15406		N	CRISTIANO DO CARMO NUNES	Aprovado
02	12	7498		N	BEATRIZ DE MORAES	Aprovado
03	13	9955		N	DANIELE PIMENTEL VENTURA	Aprovado
04	14	3659		N	GEISIANE GONCALVES DA SILVA	Aprovado
05	15	11388		N	CLAUDETE ABREU DA SILVA LOBATO	Aprovado

CARGO: PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - MATEMÁTICA - PINDOBAL						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	2	12708		N	ANDERSON ARAÚJO RIBEIRO	Aprovado

CARGO: PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - CIÊNCIAS NATURAIS - PANACAUERA						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	2	7097		N	ALDERSON PAVÃO CHAVES	Aprovado

CARGO: PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - EDUCAÇÃO FÍSICA - ALTO MERUU						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	2	9515		N	EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA	Aprovado

CARGO: PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - EDUCAÇÃO FÍSICA - PANACAUERA						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	2	11139		N	ERNANE DE JESUS PANTOJA NETO	Aprovado

CARGO: PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - LÍNGUA INGLESA - PINDOBAL						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	2	12388		N	THAYS TEIXEIRA PEREIRA	Aprovado

CARGO: PROF DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE - ZONA URBANA						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	16	1609		N	NAHARA SANTANA FERREIRA DA SILVA	Aprovado
02	17	10403		N	SILVIANNE RAIOL PINHEIRO	Aprovado
03	18	15881		N	LEIDIANE FARIAS PINHEIRO	Aprovado
04	19	12223		N	JANE MAGNY CASTRO	Aprovado
05	20	14216		N	MONICA MORAES E MORAES	Aprovado
06	114	1003	PcD	N	MARLO DA SILVA NONATO	Aprovado

CARGO: PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A2 - COORDENADOR PEDAGÓGICO – MERUU AÇÚ						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	2	7004		N	RAIMUNDO NAZARENO ALMEIDA CORREA	Aprovado

CARGO: PROF DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A2 - COORDENADOR PEDAGÓGICO - ALTO MERUU						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	3	11834		N	EDILSON DOS PRAZERES ESTUMANO	Aprovado
02	4	5845		N	MARIA RAIMUNDA PERES MONTEIRO	Aprovado

NÍVEL SUPERIOR EXCETO PROFESSOR

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – ZONA URBANA						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	6	14193		N	MICHELLE DE CÁSSIA SOUSA FERREIRA	Aprovado

CARGO: ENFERMEIRO - ZONA URBANA						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	9	15306		N	ANA KEDMA CORREA PINHEIRO	Aprovado
02	10	10562		N	MALENA MACHADO BASTOS	Aprovado

CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL - ZONA URBANA						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	2	4458		N	ANDREY DA COSTA MIRANDA	Aprovado

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO - ZONA URBANA						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	2	11950		N	MANOEL DAS GRAÇAS DE CASTRO PANTOJA NETO	Aprovado

CARGO: NUTRICIONISTA – ZONA URBANA						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	4	11601		N	MYLENNE CARDIM FERREIRA	Aprovado
02	5	12774		N	ROGÉRIO DE JESUS DA CRUZ ALVES	Aprovado

CARGO: ODONTÓLOGO – MAIAUATA						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	3	13367		N	KARLA TAYNA GONCALVES ARAUJO	Aprovado

CARGO: PSICOLÓGO - ZONA URBANA						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	4	2855		N	RITA DE CASSIA SOUZA LOPES	Aprovado
02	5	14972	PcD	N	CLAUDIA HELENA FONSECA DE MELO	Aprovado

CARGO: FISIOTERAPEUTA - ZONA URBANA						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	3	13645		N	JAYANNE PINHEIRO NONATO	Aprovado
02	4	12196		N	LORRANE GARCIA GOMES	Aprovado

CARGO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS – ZONA URBANA						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	2	9544		N	MARCIVANI CORREA RIBEIRO	Aprovado
02	3	1859		N	TAIZE CABRAL DA FONSECA CHAVES	Aprovado

NÍVEL MÉDIO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – MERUU						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	3	4128		N	JOAO FRANCISCO GONCALVES MIRANDA	Aprovado

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - PANACAUERA						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	3	3712		N	AMANDA DE MELO LOBATO BRANDAO	Aprovado
02	4	11626		N	ERIVALDO SOUSA DA COSTA	Aprovado

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ZONA URBANA						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	11	12767		N	ARIELY GARCIA BRANDAO DE SOUZA	Aprovado
02	12	14525		N	FERNANDA DE JESUS BARBOSA	Aprovado

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA - ZONA URBANA						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	4	13251		N	GISELE MARQUES MONTEIRO	Aprovado

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - ZONA URBANA						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	312	3187	PcD	N	JHEMESON GOMES DOS SANTOS – *Convocado para ocupar a vaga reservada a PCD referente à 5ª posição (substituição).*	Aprovado
02	15	9863		N	MARINILMA TENÓRIO LOURINHO	Aprovado

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - ANAPU						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	20	4238	PcD	N	ELDA BAIA BELO	Aprovado

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO – ALTO MERUU						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	2	17200		N	ALDENIRA VIANA XAVIER DE OLIVEIRA	Aprovado

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - PANACAUERA						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	3	11624		N	ERIVALDO SOUSA DA COSTA	Aprovado
02	4	9974		N	LUCIHELEN SANTOS DA COSTA	Aprovado

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - MAIAUATA						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	4	1377		N	SILVANA LOPES DA CONCEIÇÃO	Aprovado

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA URBANA						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	51	2011		N	DAVID MORAES SOUSA	Aprovado
02	52	11180		N	RENATO PIMENTEL PANTOJA	Aprovado
03	53	4630		N	ANA JULIA RODRIGUES DA COSTA PINHEIRO	Aprovado
04	54	2406		N	WANDER GOMES DA SILVA	Aprovado
05	55	3668		N	ELIZANGELA NEVES GOMES	Aprovado
06	56	4531		N	FRANCIANE DOS ANJOS FARIAS	Aprovado
07	57	11376		N	RODRIGO AFONSO DE ALBUQUERQUE	Aprovado
08	58	1152		N	MANOEL UBIRAJARA GONÇALVES DE SOUZA NETO	Aprovado
09	59	5870		N	JAIME PINHEIRO RIBEIRO	Aprovado
10	60	15372		N	EDINALDO DO SOCORRO SENA SILVA	Aprovado
11	695	17259	PcD	N	BENILMA MARIA PANTOJA DOS SANTOS	Aprovado
12	61	16597		N	JENYFFER CRISTINA VIANA NASCIMENTO	Aprovado

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ALTO MERUU						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	16	7439		N	JUCILENE DE MELO LEITE	Aprovado
02	17	14292		N	DEDIVALDO DE ALFAIA CORRÊA	Aprovado

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PINDOBAL						
SEQ.	**Ordem Nº**	**Insc**	**PcD**	**Ido**	**Nome**	**Situação**
01	10	16090		N	FRANCINELMA DE JESUS FONSECA MIRANDA	Aprovado
02	11	1870		N	ADRIANA RAISSA LIMA GOMES	Aprovado

Igarapé-Miri, 25 de junho de 2025

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:533AD7F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

O **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PA**, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **DIVULGA LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS e ALTERA DATA DE REALIZAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA E REDAÇÃO -** Edital nº 002/2025 que visa a realização do Processo Seletivo Interno – PSI, para certificação de servidores para Função de Gestor(a) e Vice-Gestor Escolar, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

1. DA LISTA DE INSCRITOS
1.1. A Lista de Inscrições **HOMOLOGADAS** no Processo Seletivo Interno – Edital nº 002/2025, que visa a realização do Processo Seletivo Interno – PSI, para certificação de servidores para Função de Gestor(a) e Vice-Gestor Escolar, consta no **ANEXO I** deste edital, com descrição de nº de inscrição, nome do candidato, matrícula, CPF, Cargo Efetivo, data de inscrição, escola de opção e função [diretor e/ou vice-diretor].
1.2. As Inscrições **NÃO HOMOLOGADAS** consta no **ANEXO II** deste edital.
2. No **ANEXO III** deste edital, consta o cronograma de realização do Processo Seletivo Interno – Edital nº 002/2025, que visa a realização do Processo Seletivo Interno – PSI, para certificação de servidores para Função de Gestor(a) e Vice-Gestor Escolar, **COM ALTERAÇÃO DA DATA DE APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA E REDAÇÃO**, que será realizada no dia 30 de junho, no auditório da Escola Municipal de Ensino Fundamental professora Eurídice Soares Marques de Sousa, localizada na Travessa João Afonso Lobato, Bairro Tucumã, no horário de 8:30h à 13:00h.

Igarapé-Miri, 23 de junho de 2025

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I
LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	MAT.	CPF	CARGO	DATA INCRIÇÃO	UNID. ESCOLAR OPÇÃO VAGA	DIRETOR COORDENADOR	VICE DIRETOR
CIDADE								
2025/PSI-016	ANTONILDO OLIVEIRA RODRIGUES	1514/2	566.XXX.XXX - 91	PROFESSOR PEB. II NIVEL II	19.05.2025	ANA DALILA FERREIRA DE OLIVEIRA		X
2025/PSI-057	JOSILENE MORAES	3179/2	576.XXX.XXX - 04	PROFESSOR PEB. II	22.05.2025	ANA DALILA		X

	QUARESMA PIRES			NIVEL III		FERREIRA DE OLIVEIRA		
2025/PSI-018	LAUDICELIA BARBOSA VILHENA	2208/1	674.XXX.XXX - 68	PROFESSOR PEB. II NIVEL II	19.05.2025	ANA DALILA FERREIRA DE OLIVEIRA	X	
2025/PSI-054	MAX JUNIOR CORREA DE CASTRO	2292/1	662.XXX.XXX - 49	PROFESSOR PEB. II NIVEL II	22.05.2025	ANA DALILA FERREIRA DE OLIVEIRA		X
2025/PSI-053	JORGE ANTONIO DOS SANTOS CARVALHO	2097/3	123.XXX.XXX - 00	PROFESSOR PEB. II NIVEL II	20.05.2025	ARISTÓTELES EMILIANO DE CASTRO	X	
2025/PSI-040	AURICELIA DA CONCEIÇÃO LIMA DE CASTRO	1402/4	807.XXX.XXX - 68	PROFESSOR PEB I	20.05.2025	CRECHE MARIA CELES CASTRO DE MIRANDA	X	
2025/PSI-052	AURIZETE RODRIGUES PUREZA	693/2	600.XXX.XXX - 00	PROFESSOR PEB. II NIVEL III	21.05.2025	CRECHE MARIA JOIA PENA CORREA	X	
2025/PSI-043	EDIVANE MORAES RODRIGUES	2966/3	590.XXX.XXX - 87	PROFESSOR PEB I	20.05.2025	EDMUNDO DANTES DE ALMEIDA	X	
2025/PSI-039	ABIAS RODRIGUES GONÇALVES	2025/PSI-067	454.XXX.XXX - 49	PROFESSOR PEB. II NIVEL I	19.05.2025	EURIDICE S. MARQUES DE SOUSA		X
2025/PSI-002	CARLOS DO SOCORRO SERRÃO OLIVEIRA	2025/PSI-067	696.XXX.XXX -68	PROFESSOR PEB I	15.05.2025	EURIDICE S. MARQUES DE SOUSA	X	
2025/PSI-041	SIMONE PINHEIRO RIBEIRO DA SILVA	2025/PSI-067	905.XXX.XXX - 04	PROFESSOR PEB. II NIVEL II	20.05.2025	EURIDICE S. MARQUES DE SOUSA	X	
2025/PSI-161	MARIA LUIZA DA SILVA DE DEUS	2025/PSI-067	327.XXX.XXX-04	PROFESSOR PEB I	17.06.2025	EURÍDICE SOARES MARQUES DE SOUSA		X
2025/PSI-066	NEEMIAS ARTEMILES DE OLIVEIRA PESSOA	2025/PSI-067	525.XXX.XXX-15	PROFESSOR PEB II NIVEL II	18.06.2025	EURIDICE SOARES MARQUES DE SOUSA	X	
2025/PSI-024	CLAUDIANA PINHEIRO QUARESMA	2025/PSI-067	577.XXX.XXX - 72	PROFESSOR PEB. II NIVEL I	19.05.2025	INSTITUTO NOSSA SENHORA SANTANA	X	
2025/PSI-050	ELIZANDRA COSTA DE AZEVEDO	2025/PSI-067	575.XXX.XXX - 91	PROFESSOR PEB. II NIVEL II	21.05.2025	INSTITUTO NOSSA SENHORA SANTANA	X	
2025/PSI-032	ROSA DO SOCORRO CONCEIÇÃO PANTOJA	2025/PSI-067	427.XXX.XXX - 68	PROFESSOR PEB I	20.05.2025	INSTITUTO NOSSA SENHORA SANTANA		X
2025/PSI-063	JOÃO VICENTE MORAES BARBOSA	2025/PSI-067	477.XXX.XXX-15	PROFESSOR PEB II NÍVEL II	18.06.2025	INSTITUTO NOSSA SENHORA SANT'ANA		X
2025/PSI-007	DARLENE COSTA GOMES DIAS	2025/PSI-067	897.XXX.XXX - 04	PROFESSOR PEB I	19.05.2025	MARANATA	X	
2025/PSI-008	ROSIMERI RODRIGUES PANTOJA	2025/PSI-067	751.XXX.XXX - 63	PROFESSOR PEB I	19.05.2025	MARANATA		X
2025/PSI-027	ELIZANGELA DO SOCORRO OLIVEIRA COSTA	2025/PSI-067	609.XXX.XXX - 34	PROFESSOR PEB I	19.05.2025	MARANATA		X
2025/PSI-064	DORAALICE BRANDÃO VASCONCELOS	2025/PSI-067	489.XXX.XXX-53	PROFESSOR PEB II NÍVEL II	18.06.2025	MARANATA	X	X
2025/PSI-065	VÂNIA DE JESUS RODRIGUES VILHENA	2025/PSI-067	605.XXX.XXX-15	PROFESSOR PEB I	18.06.2025	MARANATA	X	
2025/PSI-051	LUIS DE GONZAGA SANTANA MORA	2025/PSI-067	564.XXX.XXX - 87	PROFESSOR PEB. II NIVEL I	21.05.2025	MARIA QUARESMA SILVA		X
2025/PSI-048	LUISETE DO ESPIRITO SANTO SOUSA	2025/PSI-067	577.XXX.XXX - 68	PROFESSOR PEB. II NIVEL III	20.05.2025	MARIA QUARESMA SILVA		X
2025/PSI-058	ROSINALDO PINA OLIVEIRA	2025/PSI-067	656.XXX.XXX - 91	PROFESSOR PEB. II NIVEL II	22.05.2025	MARIA QUARESMA SILVA		X
2025/PSI-038	KATIANI DO SOCORRO PINHEIRO	2025/PSI-067	725.XXX.XXX - 20	PROFESSOR PEB. II NIVEL II	20.05.2025	MARILDA NUNES		X
2025/PSI-030	MAURO CHAVES CORREA	2025/PSI-067	626.XXX.XXX - 91	PROFESSOR PEB. II NIVEL II	20.05.2025	MARILDA NUNES	X	
2025/PSI-036	MANOEL DE JESUS OLIVEIRA QUARESMA	2025/PSI-067	577.XXX.XXX - 72	PROFESSOR PEB. II NIVEL I	20.05.2025	MARILDA NUNES	X	X
2025/PSI-015	JOANA DARC MORAES BARBOSA	2025/PSI-067	651.XXX.XXX - 34	PROFESSOR PEB I	19.05.2025	PERCILIANO TOURÃO CORREA	X	
2025/PSI-055	ALDILEIA CORREA MORAES	2025/PSI-067	593.XXX.XXX - 53	PROFESSOR PEB. II NIVEL II	22.05.2025	RAIMUNDO EMILIANO PANTOJA	X	
2025/PSI-047	CLEDE DO NASCIMENTO NONATO	2025/PSI-067	451.XXX.XXX - 72	PROFESSOR PEB. II NIVEL II	20.05.2025	RAIMUNDO EMILIANO PANTOJA		X
ALTO MERUU								
2025/PSI-060	ANA PAULA NERY PEREIRA	7001116	898.XXX.XXX - 04	PROFESSOR PEB. II NIVEL I	16.06.2025	SANTA MARIA DO ICATU	X	
2025/PSI-062	KELLEN ASSUNÇÃO DUARTE	7372/3	004.XXX.XXX-29	PROFESSOR PEB. II NIVEL I	18.06.2025	SANTA MARIA DO ICATU	X	
ANAPU								
2025/PSI-025	ELIANE MIRANDA DOS SANTOS	7001132	027.XXX.XXX - 07	PROFESSOR PEB. II NIVEL I	19.05.2025	DOM ANTONIO MACEDO COSTA	X	
2025/PSI-004	ELZIRA DOS SANTOS MONTEIRO	2298/2	283.XXX.XXX - 53	PROFESSOR PEB. II NIVEL I	19.05.2025	DOM ANTONIO MACEDO COSTA	X	
2025/PSI-006	TAIRON PANTOJA DA COSTA	8873/7	031.XXX.XXX - 02	PROFESSOR PEB. II NIVEL I	19.05.2025	DOM ANTONIO MACEDO COSTA	X	
CAJI								
2025/PSI-017	MARIA RAIMUNDA VILHENA PINHEIRO	3503/1	199.XXX.XXX - 87	PROFESSOR PEB I	19.05.2025	SÃO JOAQUIM	X	
2025/PSI-034	TARCIANE MARTINS PINHEIRO	7682/2	012.XXX.XXX - 10	PROFESSOR PEB. II NIVEL I	19.05.2025	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ -	X	

						IGARAPÉZINHO		
MAIAUATA								
2025/PSI-067	ANGELA MARIA MIRANDA CORRÊA	2822/2	656.XXX.XXX-53	PROFESSOR PEB II NIVEL II	17.06.2025	ANTONIO LOPES DA COSTA	X	
2025/PSI-022	AMANDA DE MELO LOBATO BRANDÃO	8485/10	008.XXX.XXX - 94	PROFESSOR PEB. II NIVEL I	19.05.2025	MANOEL PATRICIO	X	
2025/PSI-009	ELIAS AQUINO RIBEIRO	7001143	009.XXX.XXX. - 23	PROFESSOR PEB. II NIVEL I	19.05.2025	SEBASTIANA PENA DE ARAUJO	X	
2025/PSI-044	HEBER LOBATO DA SILVA	7188/2	707.XXX.XXX - 20	PROFESSOR PEB I	20.05.2025	ANTONIO LOPES DA COSTA	X	
2025/PSI-029	MARIA DILMA SOARES DA SILVA	1628/6	916.XXX.XXX - 15	PROFESSOR PEB. II NIVEL I	20.05.2025	BOM JESUS - RIO DAS FLORES	X	
2025/PSI-028	MARIA DO SOCORRO DA CRUZ CARDOSO	4252/2	870.XXX.XXX - 34	PROFESSOR PEB I	19.05.2025	GRAÇA DE FATIMA QUARESMA DO AMARAL	X	
2025/PSI-049	MARIA TRINDADE BASTOS DA COSTA CORREA	2216/3	647.XXX.XXX - 49	PROFESSOR PEB. II NIVEL I	20.05.2025	ANTONIO LOPES DA COSTA	X	
2025/PSI-045	ROSANA PIMENTEL DA SILVA	7000178/5	031.XXX.XXX - 13	PROFESSOR PEB. II NIVEL I	19.05.2025	BOM JESUS RIO DAS FLORES	X	
MERUU AÇU								
2025/PSI-067	ALICE RODRIGUES CHAVES	7001265	025.XXX.XXX-42	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	18.06.2025	BOM JESUS I	X	
2025/PSI-046	ANTONIO GILSON BARBOSA AZEVEDO	4962/9	971.XXX.XXX - 00	PROFESSOR PEB. II NIVEL I	20.05.2025	CAETANO CORREA LEÃO	X	X
2025/PSI-011	EVERTON DA COSTA PANTOJA	2055/4	865.XXX.XXX - 15	PROFESSOR PEB. II NIVEL I	19.05.2025	CAETANO CORREA LEÃO	X	X
2025/PSI-035	GISELE DE NAZARÉ COSTA GUIMARÃES	4537/5	899.XXX.XXX - 87	PROFESSOR PEB I	20.05.2025	SÃO ROQUE	X	
2025/PSI-020	INGRID SUANNE COSTA DE MORAES	9585/6	027.XXX.XXX - 79	PROFESSOR PEB. II NIVEL I	19.05.2025	SÃO ROQUE	X	
2025/PSI-021	JOSÉ ALEX BATISTA PEREIRA	7001330	029.XXX.XXX - 23	PROFESSOR PEB. II NIVEL I	19.05.2025	SÃO ROQUE	X	X
2025/PSI-012	LETICIA DE LIMA PINHEIRO	7000510/5	031.XXX.XXX - 54	PROFESSOR PEB. II NIVEL I	19.05.2025	PADRE PEDRO HERMANS	X	
2025/PSI-010	LIDUINA MIRANDA LOBATO	1100/2	612.XXX.XXX - 06	PROFESSOR PEB. II NIVEL I	19.05.2025	CAETANO CORREA LEÃO		X
2025/PSI-037	LUZIA ODILENE CORREA DA COSTA	948/1	571.XXX.XXX - 49	PROFESSOR PEB I	20.05.2025	SÃO ROQUE	X	
2025/PSI-001	MARIA DAS DORES PINHEIRO MORAES	1300/5	430.XXX.XXX- 91	PROFESSOR PEB I	13.05.2025	BOM JESUS I	X	
2025/PSI-003	RAYANE SUZANE ALMEIDA	7001125	011.XXX.XXX -24	PROFESSOR PEB. II NIVEL I	15.05.2025	SÃO ROQUE	X	
2025/PSI-023	ROSILDA DOS SANTOS	1295/4	760.XXX.XXX - 34	PROFESSOR PEB. II NIVEL II	19.05.2025	CAETANO CORREA LEÃO	X	X
2025/PSI-026	ROSILENE CARDOSO DA SILVA	1778/6	381.XXX.XXX - 68	PROFESSOR PEB I	19.05.2025	BOM JESUS I	X	X
2025/PSI-014	SANDRA NAZARÉ PORTUGAL PANTOJA SANTOS	3733/1	454.XXX.XXX - 20	PROFESSOR PEB I	19.05.2025	PADRE PEDRO HERMANS	X	
2025/PSI-042	SOLANGE CORREA PANTOJA	1307/2	699.XXX.XXX - 49	PROFESSOR PEB. II NIVEL I	19.05.2025	SÃO ROQUE	X	
2025/PSI-013	VALDINEY PUREZA DOS SANTOS	1304/5	722. XXX. XX - 34	PROFESSOR PEB I	19.05.2025	CAETANO CORREA LEÃO	X	X
PANACAUERA								
2025/PSI-033	PEDRO MARTINS NETO	3607/6	604.XXX.XXX - 72	PROFESSOR PEB I	20.05.2025	GRASIELA GABRIEL		X
PINDOBAL								
2025/PSI-031	ADRIANO ROBERTO GOMES NONATO	8209/4	001.XXX.XXX - 16	PROFESSOR PEB. II NIVEL I	20.05.2025	SÃO JOSÉ	X	
2025/PSI-056	LEIDIANI PENA PINHEIRO	8904/7	687.XXX.XXX - 15	PROFESSOR PEB. II NIVEL I	22.05.2025	BOM JESUS - SUMAUMA	X	
2025/PSI-019	SHIRLEY GIELMA COSTA VASCINCELOS	1247/5	753.XXX.XXX - 20	PROFESSOR PEB I	19.05.2025	SÃO JOSÉ	X	

ANEXO II
LISTA DE INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	MAT.	CPF	CARGO	DATA INCRIÇÃO	UNID. ESCOLAR OPÇÃO VAGA	DIRETOR COORDENADOR	VICE DIRETOR
CIDADE								
2025/PSI-059	EDOANE PAIVA E SILVA QUARESMA	2976/5	634.XXX.XXX-68	PROFESSOR PEB II NIVEL II	18.06.2025	ALTAIR LEMOS CARNEIRO	**Não Homologado por Não haver vaga para referida Unidade Escolar**	
PINDOBAL								
2025/PSI-005	MARIA RAIMUNDA DO ESPIRITO SANTO SOUSA	8879/12	443.XXX.XXX - 87	PROFESSOR PEB. II NIVEL I	19.05.2025	BOM JESUS - SUMAUMA	**Não Homologado por Não haver vaga de Vice Gestor para referida Unidade Escolar**	

ANEXO III – CRONOGRAMA RETIFICADO

~~**- Lançamento do Edital do PSI – Gestor Escolar 08 de maio de 2025**~~
~~**- Perído de Inscrições 09 a 22 de maio de 2025**~~
~~**- Divulgação da Lista Preliminar de Inscritos 26 de maio de 2025**~~
~~**- Período de Apresentação de Recurso contra a Lista Preliminar de Inscritos 27 e 28 de maio de 2025**~~
- Divulgação do Resultado dos Recursos e Homologação da Lista de Inscritos 20 de junho de 2025
- Aplicação da Prova Escrita Objetiva e Redação 30 de junho de 2025
- Divulgação do Gabarito Preliminar das Questões Objetivas 01 de julho de 2025
- Período de Apresentação de Recurso Contra o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva 02 de julho de 2025

- Divulgação do Resultado dos Recursos Convocação para Análise de Título e Apresentação do PTAP 04 de julho de 2025
- Entrega e protocolo dos documentos comprobatórios a titulação e declarações de tempo de serviço e dos PTAP 07 de julho de 2025
- Divulgação do Resultado Preliminar da Análise de Títulos e dos PTAP 10 de julho de 2025
- Período de Apresentação de Recurso Contra o Resultado Preliminar da Análise de Títulos e dos PTAP 11 de julho de 2025
- Divulgação do Resultado dos Recursos e Homologação do Resultado Definitivo do PSI 16 de julho de 2025

Igarapé-Miri, 23 de junho de 2025

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:D184BFCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LISTA DE NOVOS INSCRITOS

O **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PA**, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **DIVULGA A LISTA DE NOVOS INSCRITOS -** Edital nº 002/2025 que visa a realização do Processo Seletivo Interno – PSI, para certificação de servidores para Função de Gestor(a) e Vice-Gestor Escolar, com lotação no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, realizadas no período de 16 à 18 de junho de 2025.

1. A Lista de Novos Inscritos no Processo Seletivo Interno – Edital nº 002/2025, que visa a realização do Processo Seletivo Interno – PSI, para certificação de servidores para Função de Gestor(a) e Vice-Gestor Escolar, consta no **ANEXO I** deste edital, com descrição de nº de inscrição, nome do candidato, matrícula, CPF, Cargo Efetivo, data de inscrição, escola de opção e função [diretor e/ou vice-diretor].

Igarapé-Miri, 23 de junho de 2025

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

Nº INSCRIÇÃO	NOME	MAT.	CPF	CARGO	DATA INCRIÇÃO	UNID. ESCOLAR OPÇÃO VAGA	DIRETOR COORDENADOR	VICE DIRETOR
CIDADE								
2025/PSI-059	EDOANE PAIVA E SILVA QUARESMA	2976/5	634.XXX.XXX-68	PROFESSOR PEB. II NIVEL II	18.06.2025	ALTAIR LEMOS CARNEIRO	X	
2025/PSI-161	MARIA LUIZA DA SILVA DE DEUS	7150/1	327.XXX.XXX-04	PROFESSOR PEB I	17.06.2025	EURÍDICE SOARES MARQUES DE SOUSA		X
2025/PSI-063	JOÃO VICENTE MORAES BARBOSA	3145/5	477.XXX.XXX-15	PROFESSOR PEB II NÍVEL II	18.06.2025	INSTITUTO NOSSA SENHORA SANT'ANA		X
2025/PSI-064	DORAALICE BRANDÃO VASCONCELOS	1374/2	489.XXX.XXX-53	PROFESSOR PEB II NÍVEL II	18.06.2025	MARANATA		X
2025/PSI-065	VÂNIA DE JESUS RODRIGUES VILHENA	3793/6	605.XXX.XXX-15	PROFESSOR PEB I	18.06.2025	MARANATA	X	
2025/PSI-066	NEEMIAS ARTEMILES DE OLIVEIRA PESSOA	3558/3	525.XXX.XXX-15	PROFESSOR PEB II NIVEL II	18.06.2025	EURIDICE SOARES MARQUES DE SOUSA	X	
ALTO MERUU								
2025/PSI-060	ANA PAULA NERY PEREIRA	7001116	898.XXX.XXX - 04	PROFESSOR PEB. II NIVEL I	16.06.2025	SANTA MARIA DO ICATU	X	
2025/PSI-062	KELLEN ASSUNÇÃO DUARTE	7372/3	004.XXX.XXX-29	PROFESSOR PEB. II NIVEL I	18.06.2025	SANTA MARIA DO ICATU	X	
MAIAUATÁ								
2025/PSI-067	ANGELA MARIA MIRANDA CORRÊA	2822/2	656.XXX.XXX-53	PROFESSOR PEB II NIVEL II	17.06.2025	ANTONIO LOPES DA COSTA	X	
MERUU AÇU								
2025/PSI-067	ALICE RODRIGUES CHAVES	7001265	025.XXX.XXX-42	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	18.06.2025	BOM JESUS I	X	

Publicado por:
Valdeci de Jesus Vascelos Nonato
Código Identificador:E781F9EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL N º 002/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SMS 2025

EDITAL N º 002/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Marabá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n. 18.478.187/0001-07 com sede nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, à Rodovia Transamazônica s/n, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, no uso das atribuições conferidas por lei, **TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DO SEGUNDO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, visando selecionar profissionais para atuar na zona rural (TABELA I) e na zona urbana (TABELA II), para preenchimento das vagas constantes nestas, bem como para compor Cadastro de Reserva, com lotação nos Estabelecimentos de Saúde da zona urbana e rural, em caráter temporário, nos termos previstos no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal n.º 17.331/2008 – RJU, Lei n.º 17.758 de 20 de janeiro de 2017 e alterações.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento das vagas constantes nas tabelas I e II, bem como para compor Cadastro de Reserva, nos termos do art. 216, § 1º e § 2º, da Lei Municipal n.º 17.331/2008 – RJU, pela Lei Municipal n.º 17.758 de 20 de janeiro de 2017 alterada pela Lei nº. 17.972, de 22 de maio de 2020, nas funções descritas na tabela I e II deste edital.

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico conforme definido no item II. Durante o período de inscrições, o candidato poderá editar ou excluir as informações fornecidas, sendo considerada válida apenas a última submissão registrada no sistema até o encerramento do prazo. Após o término do período de inscrição, não serão permitidas alterações ou exclusões..

O candidato deverá prestar, na ordem discriminada abaixo, as seguintes informações, sob pena de indeferimento de sua inscrição:

Cargo pretendido;
Nome;
Número de CPF;
Número de RG;
Data de Nascimento;
Sexo;
Endereço completo;
Telefones para contato;
E-mail;
Qualificação (ões) na área pretendida;
Experiência (s) profissional (is);

Declaração de conhecimentos básicos de informática (Para os cargos de nível médio e superior - conforme modelo constante no Anexo III deste edital, a ser preenchida pelo candidato);

Currículo Profisisonal (Para os cargos de nível médio e superior - conforme modelo constante no Anexo IV deste edital, a ser preenchida pelo candidato)

Após a conclusão do processo de inscrição, o comprovante estará disponível para download em formato PDF. Recomenda-se que o candidato salve e/ou imprima o documento para futuras consultas. É responsabilidade do candidato assegurar que a inscrição seja finalizada corretamente e que o comprovante seja baixado e guardado de forma segura.

A documentação exigida para participação no processo seletivo simplificado **deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico**, através do endereço informado no edital de convocação, no período estabelecido pelo mesmo. Os documentos deverão estar digitalizados, em formato PDF, legíveis e organizados conforme a ordem estabelecida. Não serão aceitos documentos entregues presencialmente ou fora do prazo estabelecido. Arquivos ilegíveis ou com rasuras serão recusados e poderão resultar na desclassificação do candidato.

A documentação comprobatória referente às informações prestadas deverá ser apresentada presencialmente (original e cópia autenticada) na hipótese de convocação para assinatura de contrato.

O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo Simplificado não gera, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, a obrigatoriedade de convocar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera para o candidato apenas o direito à preferência na contratação, de acordo com sua classificação no Processo Seletivo e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.

As vagas oferecidas mediante este Processo Seletivo Simplificado são para o município de Marabá/PA, e os locais de trabalho serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde no ato da contratação e poderão ser alterados no decorrer da vigência do contrato a critério da Administração Pública.

Os itens de descrição deste processo seletivo referentes aos cargos, salário base, escolaridade, registros em conselhos e vagas são os estabelecidos na **TABELA I – ZONA RURAL e TABELA II – ZONA URBANA.**

TABELA I – ZONA RURAL:

CARGO / LOTAÇÃO E ENDEREÇO	SALÁRIO BASE E GRATIFICAÇÕES	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS
Médico (a) clínico geral – Zona rural – Polo I	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior, + insalubridade **Carga horária: 20 horas semanais.**	**Ensino Superior Completo em Medicina e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática**	**Para Cadastro de Reserva**
Médico (a) clínico geral – Zona rural – Polo II	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior, + insalubridade **Carga horária: 20 horas semanais.**	**Ensino Superior Completo em Medicina e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática**	**Para Cadastro de Reserva**
Médico (a) clínico geral – Zona Rural – Polo IV	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior, + insalubridade **Carga horária: 20 horas semanais.**	**Ensino Superior Completo em Medicina e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática**	02 + Cadastro de Reserva
Médico (a) clínico geral – Zona Rural – Polo V	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior, + insalubridade **Carga horária: 20 horas semanais.**	**Ensino Superior Completo em Medicina e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática**	01 + Cadastro de Reserva
Enfermeiro (a) - Zona rural – Polo I	R$ 1.811,81 + 100% de Adicional de Nível Superior + insalubridade + Adicional de Assistência Financeira Complementar, conforme repasse do Governo Federal.. **Carga horária: 30 horas semanais.**	**Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro atualizado no COREN/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática**	**01 + Cadastro de Reserva**
Enfermeiro (a) - Zona rural – Polo II	R$ 1.811,81 + 100% de Adicional de Nível Superior + insalubridade + Adicional de Assistência Financeira Complementar, conforme repasse do Governo Federal.. **Carga horária: 30 horas semanais.**	**Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro atualizado no COREN/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática**	**02 + Cadastro de Reserva**
Enfermeiro (a) - Zona rural – Polo IV	R$ 1.811,81 + 100% de Adicional de Nível Superior +	**Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro atualizado no**	**01 + Cadastro de**

	insalubridade + Adicional de Assistência Financeira Complementar, conforme repasse do Governo Federal.. **Carga horária: 30 horas semanais.**	**COREN/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática**	**Reserva**
Enfermeiro (a) - Zona rural – Polo V	R$ 1.811,81 + 100% de Adicional de Nível Superior + insalubridade + Adicional de Assistência Financeira Complementar, conforme repasse do Governo Federal.. **Carga horária: 30 horas semanais.**	**Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro atualizado no COREN/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática**	**02 + Cadastro de Reserva**
Técnico (a) de Enfermagem – Zona rural – Polo I	R$ 1.624,26 + insalubridade + Adicional de Assistência Financeira Complementar, conforme repasse do Governo Federal. **Carga horária: 40 horas semanais.**	**Ensino médio completo – Curso técnico profissionalizante de técnico de enfermagem e registro atualizado nos conselhos de classe; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática**	**Para Cadastro de Reserva**
Técnico (a) de Enfermagem – Zona rural – Polo II	R$ 1.624,26 + insalubridade + Adicional de Assistência Financeira Complementar, conforme repasse do Governo Federal. **Carga horária: 40 horas semanais.**	**Ensino médio completo – Curso técnico profissionalizante de técnico de enfermagem e registro atualizado nos conselhos de classe; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática**	**02 + Cadastro de Reserva**
Técnico (a) de Enfermagem – Zona rural – Polo IV	R$ 1.624,26 + insalubridade + Adicional de Assistência Financeira Complementar, conforme repasse do Governo Federal. **Carga horária: 40 horas semanais.**	**Ensino médio completo – Curso técnico profissionalizante de técnico de enfermagem e registro atualizado nos conselhos de classe; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática**	**01 + Cadastro de Reserva**
Técnico (a) de Enfermagem – Zona rural – Polo V	R$ 1.624,26 + insalubridade + Adicional de Assistência Financeira Complementar, conforme repasse do Governo Federal. **Carga horária: 40 horas semanais.**	**Ensino médio completo – Curso técnico profissionalizante de técnico de enfermagem e registro atualizado nos conselhos de classe; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática**	**01 + Cadastro de Reserva**
Odontólogo(a) - Zona Rural- Polo IV	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior, + insalubridade **Carga horária: 20 horas semanais.**	**Ensino Superior Completo em Odontologia e registro atualizado no CRO/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática**	**01 + Cadastro de Reserva**
Auxiliar em Saúde Bucal - Zona Rural - Polo IV	R$ 1.624,26 **Carga horária: 40 horas semanais**	**Ensino Médio Completo, curso técnico profissionalizante específico, + registro no conselho regional de odontologia CRO. Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática.**	**01 + Cadastro de Reserva**
Assistente Administrativo – Zona rural – Polo II	R$ 1.624,26 + insalubridade, **Carga horária: 40 horas semanais**	**Ensino médio completo; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática**	**02 + Cadastro de Reserva**
Assistente Administrativo – Zona rural – Polo IV	R$ 1.624,26 + insalubridade, **Carga horária: 40 horas semanais**	**Ensino médio completo; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática**	**02 + Cadastro de Reserva**
Assistente Administrativo – Zona rural – Polo V	R$ 1.624,26 + insalubridade, **Carga horária: 40 horas semanais**	**Ensino médio completo; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática**	**01 + Cadastro de Reserva**
Auxiliar de Farmácia - Zona rural – Polo I	R$ 1.624,26 + insalubridade - Carga horária: 40 horas semanais	**Ensino Médio Completo, com diploma de conclusão de curso técnico profissionalizante de auxiliar de farmácia. Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática.**	**01 + Cadastro de Reserva**
Auxiliar de Farmácia - Zona rural – Polo II	R$ 1.624,26 + insalubridade - Carga horária: 40 horas semanais	**Ensino Médio Completo, com diploma de conclusão de curso técnico profissionalizante de auxiliar de farmácia. Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática.**	**01 + Cadastro de Reserva**
Auxiliar de Farmácia - Zona rural – Polo IV	R$ 1.624,26 + insalubridade - Carga horária: 40 horas semanais	**Ensino Médio Completo, com diploma de conclusão de curso técnico profissionalizante de auxiliar de farmácia. Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática.**	**01 + Cadastro de Reserva**
Auxiliar de Farmácia - Zona rural – Polo V	R$ 1.624,26 + insalubridade - Carga horária: 40 horas semanais	**Ensino Médio Completo, com diploma de conclusão de curso técnico profissionalizante de auxiliar de farmácia. Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática.**	**01 + Cadastro de Reserva**
Agente de Serviços Gerais – Zona Rural – Polo II	R$ 1.518,00 + insalubridade **Carga horária: 40 horas semanais**	**Ensino fundamental completo.**	**02 + Cadastro de Reserva**

TABELA II – ZONA URBANA:

CARGO / LOTAÇÃO E ENDEREÇO	SALÁRIO BASE E GRATIFICAÇÕES	REQUISITOS NECESSÁRIOS	VAGAS
Médico (a) clínico geral – Zona Urbana	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior, + insalubridade Carga horária: 20 horas semanais.	Ensino Superior Completo em Medicina e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	03 + Cadastro de Reserva
Médico (a) especialista em Cardiologia – Zona Urbana	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior + 100 de gratificação de especialidade + insalubridade Carga horária: 20 horas semanais.	Ensino superior completo em Medicina e registro de qualificação de especialidade – RQE e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	02 + Cadastro de Reserva
Médico (a) especialista em Cirurgia Geral – Zona Urbana	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior + 100 de gratificação de especialidade + insalubridade Carga horária: 20 horas semanais.	Ensino superior completo em Medicina e registro de qualificação de especialidade – RQE e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	03 + Cadastro de Reserva
Médico (a) Especialista em Cirurgia pediátrica – Zona Urbana	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior + 100 de gratificação de especialidade + insalubridade Carga horária: 20 horas semanais.	Ensino superior completo em Medicina e registro de qualificação de especialidade – RQE e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	03 + Cadastro de Reserva
Médico (a) Especialista em Cirurgia Vascular – Zona Urbana	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior + 100 de gratificação de especialidade + insalubridade Carga horária: 20 horas semanais.	Ensino superior completo em Medicina e registro de qualificação de especialidade – RQE e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	01 + Cadastro de Reserva
Médico (a) especialista em Dermatologia – Zona Urbana	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior + 100 de gratificação de especialidade + insalubridade Carga horária: 20 horas semanais.	Ensino superior completo em Medicina e registro de qualificação de especialidade – RQE e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	01 + Cadastro de Reserva
Médico (a) especialista em Endocrinologia – Zona Urbana	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior + 100 de gratificação de especialidade + insalubridade Carga horária: 20 horas semanais.	Ensino superior completo em Medicina e registro de qualificação de especialidade – RQE e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	01 + Cadastro de Reserva
Médico (a) especialista em Medicina do Trabalho – Zona Urbana	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior + 100% de gratificação de especialidade + insalubridade Carga horária: 20 horas semanais.	Ensino superior completo em Medicina e registro de qualificação de especialidade – RQE e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	0 2+ Cadastro de Reserva
Médico (a) especialista em Ginecologia/Obstetrícia – Zona	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior +	Ensino superior completo em Medicina e registro de qualificação de	06 + Cadastro de Reserva

Urbana	100 de gratificação de especialidade + insalubridade Carga horária: 20 horas semanais.	especialidade – RQE e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	
Médico (a) especialista em Infectologia – Zona Urbana	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior + 100 de gratificação de especialidade + insalubridade Carga horária: 20 horas semanais.	Ensino superior completo em Medicina e registro de qualificação de especialidade – RQE e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	02 + Cadastro de Reserva
Médico (a) especialista em Neurologia – Zona Urbana	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior + 100 de gratificação de especialidade + insalubridade Carga horária: 20 horas semanais.	Ensino superior completo em Medicina e registro de qualificação de especialidade – RQE e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	01 + Cadastro de Reserva
Médico (a) Neuropediatra – Zona Urbana	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior + 100 de gratificação de especialidade + insalubridade Carga horária: 20 horas semanais.	Ensino superior completo em Medicina e registro de qualificação de especialidade – RQE e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	01 + Cadastro de Reserva
Médico (a) especialista em Neurocirurgia – Zona Urbana	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior + 100 de gratificação de especialidade + insalubridade Carga horária: 20 horas semanais.	Ensino superior completo em Medicina e registro de qualificação de especialidade – RQE e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	01 + Cadastro de Reserva
Médico (a) especialista em Pediatria – Zona Urbana	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior + 100 de gratificação de especialidade + insalubridade Carga horária: 20 horas semanais.	Ensino superior completo em Medicina e registro de qualificação de especialidade – RQE e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	04 + Cadastro de Reserva
Médico (a) especialista em Psiquiatria – Zona Urbana	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior + 100 de gratificação de especialidade + insalubridade Carga horária: 20 horas semanais.	Ensino superior completo em Medicina e registro de qualificação de especialidade – RQE e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	03 + Cadastro de Reserva
Médico (a) especialista em Radiologia – Zona Urbana	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior + 100 de gratificação de especialidade + insalubridade Carga horária: 20 horas semanais.	Ensino superior completo em Medicina e registro de qualificação de especialidade – RQE e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	04 + Cadastro de Reserva
Médico (a) especialista em Urologia – Zona Urbana	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior + 100 de gratificação de especialidade + insalubridade Carga horária: 20 horas semanais.	Ensino superior completo em Medicina e registro de qualificação de especialidade – RQE e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	02 + Cadastro de Reserva
Médico (a) especialista em Oncologia – Zona Urbana	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior + 100 de gratificação de especialidade + insalubridade Carga horária: 20 horas semanais.	Ensino superior completo em Medicina e registro de qualificação de especialista – RQE e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	01 + Cadastro de Reserva
Médico (a) especialista em Otorrinolaringologia – Zona Urbana	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior + 100 de gratificação de especialidade + insalubridade Carga horária: 20 horas semanais.	Ensino superior completo em Medicina e registro de qualificação de especialista – RQE e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	01 + Cadastro de Reserva
Médico (a) especialista em Nefrologia – Zona Urbana	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior + 100 de gratificação de especialidade + insalubridade Carga horária: 20 horas semanais.	Ensino superior completo em Medicina e registro de qualificação de especialista – RQE e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	01 + Cadastro de Reserva
Médico (a) especialista em Ortopedia e Traumatologia – Zona Urbana	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior + 100 de gratificação de especialidade + insalubridade Carga horária: 20 horas semanais.	Ensino superior completo em Medicina e registro de qualificação de especialista – RQE e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	01 + Cadastro de Reserva
Médico (a) especialista em Ultrassonografia – Zona Urbana	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior + 100 de gratificação de especialidade + insalubridade Carga horária: 20 horas semanais.	Ensino superior completo em Medicina e registro de qualificação de especialista – RQE e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	01 + Cadastro de Reserva
Médico (a) especialista em Reumatologista – Zona Urbana	R$ 4.334,24 + 100% de Adicional de Nível Superior + 100 de gratificação de especialidade + insalubridade Carga horária: 20 horas semanais.	Ensino superior completo em Medicina e registro de qualificação de especialista – RQE e registro atualizado no CRM/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	01 + Cadastro de Reserva
Médico (a) Veterinário – Zona Urbana	R$ 1.818,81 + 100% de Adicional de Nível Superior + insalubridade, 30 horas semanais	Ensino superior completo em Medicina Veterinária, e registro atualizado no Conselho Regional de Medicina Veterinária/ CRMV-PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	01 + Cadastro de Reserva
Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho – Zona Urbana	R$ 1.818,81 + 100% de Adicional de Nível Superior + insalubridade, 30 horas semanais	Ensino superior completo em qualquer área da Engenharia, com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho; Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia / CREA/PA. Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática.	Cadastro de Reserva
Engenheiro Sanitarista – Zona Urbana	R$ 1.818,81 + 100% de Adicional de Nível Superior + insalubridade, 30 horas semanais	Ensino superior completo em Engenharia Sanitária e Ambiental, Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia / CREA/PA.Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	Cadastro de Reserva
Terapeuta ocupacional – Zona Urbana	R$ 1.818,81 + 100% de Adicional de Nível Superior + insalubridade, 30 horas semanais	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional e registro atualizado no CRO/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	Cadastro de Reserva
Enfermeiro (a) – Zona Urbana	R$ 1.818,81 + 100% de Adicional de Nível Superior + insalubridade + Adicional de Assistência Financeira Complementar, conforme repasse do Governo Federal. Carga horária: 30 horas semanais.	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro atualizado no COREN/PA; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática	06 + Cadastro de Reserva
Enfermeiro (a) do Trabalho – Zona Urbana	R$ 1.818,81 + 100% de Adicional de Nível Superior + insalubridade + Adicional de Assistência Financeira Complementar, conforme repasse do Governo Federal. Carga horária: 30 horas semanais.	Ensino Superior Completo em Enfermagem, diploma de especialização em enfermagem do trabalho e registro atualizado no COREN/PA; e Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática.	02 + Cadastro de Reserva
Enfermeiro (a) obstetra – Zona Urbana	R$ 1.818,81 + 100% de Adicional de Nível Superior + insalubridade + Adicional de Assistência Financeira Complementar, conforme repasse do Governo Federal. Carga horária: 30 horas semanais.	Ensino Superior Completo em Enfermagem, diploma de especialização em obstetrícia e registro atualizado no COREN/PA; e Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática.	02 + Cadastro de Reserva
Fonoaudiólogo – Zona Urbana	R$ 1.818,81 + 100% de Adicional de Nível Superior + insalubridade, Carga horária: 30 horas semanais.	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e registro atualizado no CREFONO/PA, e Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática.	02 + Cadastro de Reserva
Farmacêutico (a) Bioquímico – Zona Urbana	R$ 1.818,81 + 100% de Adicional de Nível Superior + insalubridade, Carga horária: 30 horas semanais.	Ensino Superior Completo em Farmácia e registro atualizado no CRF/PA, e Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática.	06 + Cadastro de Reserva
Biomédico – Zona Urbana	R$ 1.818,81 + 100% de Adicional de Nível Superior + insalubridade, Carga horária: 30 horas semanais.	Ensino Superior Completo Biomedicina e registro atualizado no CRBM/PA, e Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática.	02 + Cadastro de Reserva

Educador Físico – Zona Urbana	R$ 1.818,81 + 100% de Adicional de Nível Superior + insalubridade, Carga horária: 30 horas semanais.	Ensino Superior Completo em Educação Física e registro atualizado no CREF/PA, e Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática.	01 + Cadastro de Reserva
Nutricionista – Zona Urbana	R$ 1.818,81 + 100% de Adicional de Nível Superior + insalubridade, Carga horária: 30 horas semanais.	Ensino Superior Completo em Nutrição e registro atualizado no CRN/PA, e Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática.	Cadastro de Reserva
Psicólogo(a) – Zona Urbana	R$ 1.818,81 + 100% de Adicional de Nível Superior + insalubridade, Carga horária: 30 horas semanais.	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro atualizado no CRP/PA, e Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática.	05 + Cadastro de Reserva
Odontólogo (a) – Zona Urbana	R$ 4.334,25 + 100% de Adicional de Nível Superior + insalubridade, 20 horas semanais .	Ensino Superior Completo em Odontologia e registro atualizado no CRO/PA, e Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática.	Cadastro de Reserva
Odontólogo (a) Cirurgião (Bucomaxilofacial) – Zona Urbana	R$ 4.334,25 + 100% de Adicional de Nível Superior + 100% de gratificação de especialidade + insalubridade, 20 horas semanais.	Ensino Superior Completo em Odontologia, diploma de especialidade em bucomaxilofacial e registro atualizado no CRO/PA, e Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática.	01 + Cadastro de Reserva
Odontólogo(a) Estratégia em Saúde da Família (ESF) – Zona Urbana	R$ 4.334,25 + 100% de Adicional de Nível Superior + 100% de gratificação ESF + insalubridade, 40 horas semanais.	Ensino Superior Completo em Odontologia e registro atualizado no CRO/PA, e Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática.	04 + Cadastro de Reserva
Técnico de Enfermagem – Zona Urbana	R$ 1.624,26 + insalubridade + Adicional de Assistência Financeira Complementar, conforme repasse do Governo Federal. Carga horária: 40 horas semanais.	**Ensino médio completo – Curso técnico profissionalizante de técnico de enfermagem e registro atualizado nos conselhos de classe; Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática**	**10+ Cadastro de Reserva**
Técnico de enfermagem instrumentador cirúrgico – Zona Urbana	R$ 1.624,26 + insalubridade + Adicional de Assistência Financeira Complementar, conforme repasse do Governo Federal. Carga horária: 40 horas semanais.	**Ensino médio completo, Curso técnico profissionalizante de técnico de enfermagem, diploma de especialização técnica em instrumentação cirúrgica e registro atualizado COREN/PA. Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática.**	02+ Cadastro de Reserva
Técnico em radiologia – Zona Urbana	R$ 3.248,52 + insalubridade. – 20 horas semanais .	**Ensino Médio Completo, com diploma de conclusão de curso técnico profissionalizante em radiologia e registro atualizado no CRTR/PA.Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática.**	02+ Cadastro de Reserva
Técnico em Segurança do Trabalho – Zona Urbana	R$ 1.624,26 + insalubridade, Carga horária: 40 horas semanais.	**Ensino Médio Completo, com diploma de conclusão de curso técnico profissionalizante de segurança do trabalho e registro atualizado no Ministério do Trabalho.Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática.**	01+ Cadastro de Reserva
Auxiliar em Saúde Bucal – Zona Urbana	R$ 1.624,26 + insalubridade, Carga horária: 40 horas semanais.	**Ensino Médio Completo, curso técnico profissionalizante específico, + registro no conselho regional de odontologia CRO. Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática.**	03+ Cadastro de Reserva
Auxiliar de farmácia – Zona Urbana	R$ 1.624,26 + insalubridade, Carga horária: 40 horas semanais.	**Ensino Médio Completo, com diploma de conclusão de curso técnico profissionalizante de auxiliar de farmácia. Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática.**	04+ Cadastro de Reserva
Assistente Administrativo – Zona Urbana	R$ 1.624,26 + insalubridade, Carga horária: 40 horas semanais.	**Ensino Médio Completo, e Certificado de informática ou declaração preenchida conforme modelo em anexo, para comprovação de conhecimento de noções básicas de informática.**	06+ Cadastro de Reserva
Artesão - Zona Urbana	R$ 1.624,26 + insalubridade, Carga horária: 40 horas semanais.	Ensino Médio Completo, cursos de qualificaçãona área.	01+ Cadastro de Reserva
Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana	R$ 1.518,00 + insalubridade - Carga horária: 40 horas semanais.	Ensino fundamental completo	04+ Cadastro de Reserva
Agente de Zoonoses – Zona Urbana	R$ 1.518,00 + insalubridade - Carga horária: 40 horas semanais.	Ensino fundamental completo	03+ Cadastro de Reserva
Agente de Portaria – Zona Urbana	R$ 1.518,00 + insalubridade - Carga horária: 40 horas semanais.	Ensino fundamental completo	02+ Cadastro de Reserva
Motorista Categoria " D " – Zona Urbana	R$ 2.005,50 + insalubridade – 40 horas semanais.	Ensino fundamental completo, e carteira nacional de habilitação categoria D. Certificado de curso especializado para condutores de veículos de emergência.	02+ Cadastro de Reserva
Motorista Categoria " E" – Zona Urbana	R$ 2.005,50 + insalubridade – 40 horas semanais.	Ensino fundamental completo, carteira nacional de habilitação categoria E. Certificado de curso especializado para condutores de veículos de emergência.	01+ Cadastro de Reserva
Maqueiro – Zona Urbana	R$ 1.518,00 + insalubridade - Carga horária: 40 horas semanais.	Ensino fundamental completo, e Cursos em primeiros socorros.	02+ Cadastro de Reserva
Cozinheiro (a) – Zona Urbana.	R$ 1.518,00 + insalubridade - Carga horária: 40 horas semanais.	Ensino fundamental completo, e cursos de qualificaçãona área e/ou experiência comprovada em serviços de alimentação.	02+ Cadastro de Reserva
Eletricísta Predial – Zona Urbana.	R$ 1.518,00 + insalubridade - Carga horária: 40 horas semanais.	Ensino fundamental completo, e Curso técnico/profissionalizantes em elétrica	01+ Cadastro de Reserva
Encanador – Zona Urbana.	R$ 1.518,00 + insalubridade - Carga horária: 40 horas semanais.	Ensino fundamental completo, e cursos de qualificaçãona área.	01+ Cadastro de Reserva

As atividades inerentes aos cargos constantes neste Processo Seletivo serão desenvolvidas conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, visando atender exclusivamente ao interesse público, conforme a Lei Municipal nº. 13.734/95 e alterações.

– DAS INSCRIÇÕES

O Edital estará disponível no site oficial da prefeitura de Marabá no endereço eletrônico https://maraba.pa.gov.br/ e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, no endereço http://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisar .

As inscrições serão realizadas **exclusivamente online**, por meio do endereço eletrônico https://maraba.pa.gov.br/ em aba de fácil acesso, disponível no período de **25/06/2025, a partir das 8h, até 02/07/2025, às 23h59min**.

Durante o período de inscrições, o sistema permanecerá disponível para que o candidato possa, caso identifique **informações incorretas ou divergentes**, especialmente aquelas que impactem a **pontuação na análise curricular, realizar as devidas alterações ou correções.** É de inteira

responsabilidade do candidato verificar a **exatidão e a veracidade** das informações prestadas antes do encerramento do prazo, não sendo permitidas alterações após esse período.
A inscrição implica aceitação tácita das condições exigidas para concorrer ao cargo pretendido e submissão às normas expressas neste Edital.
São condições para inscrição:
Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Artigo 13, do Decreto Nº 70.436/72;
Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado;
Não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura do Município de Marabá, nos últimos 05 (cinco) anos;
Ter, na data da admissão, idade mínima de 18 anos;
Gozar de boa Saúde Física e Mental;
Estar no gozo dos direitos Políticos e Civis e estar quite com o Serviço Militar;
Possuir escolaridade e habilitação legal correspondente ao nível exigido para cada cargo;
Não ter sido demitido "a bem do serviço público" nas esferas Federal, Estadual ou Municipal da Administração direta ou indireta;
Não ser aposentado por invalidez ou estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40, II, da Constituição Federal;
Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos aqui exigidos será solicitada por ocasião da convocação pela Diretoria de Recursos Humanos, e a não apresentação de qualquer documento ou que seja incompatível com o informado, implicará desclassificação do candidato.
O candidato, quando convocado, deverá apresentar exames médicos que serão submetidos à avaliação da Junta Médica Municipal da Secretaria Municipal de Saúde. Caso a Junta Médica considere necessário, o candidato poderá ser convocado para comparecer presencialmente a fim de realizar exame físico complementar. A convocação será realizada por meio de edital de convocação a ser publicado no site da Prefeitura e Diário Oficial dos Municípios, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar as comunicações oficiais.
As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde o direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de responder pelo crime previsto no artigo 299, do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos causados à Prefeitura do Município de Marabá;
Existindo erro material referente à documentação de identificação pessoal do candidato no ato da inscrição, caberá à Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá confrontar as informações e, se tratando apenas de erro material, alterar o cadastro.
Consoante ao disposto no subitem **2.7** entende-se por erro material os erros reconhecíveis à primeira vista, que apesar de ser necessária a correção, não alterem o resultado. O erro material se configura quando há um flagrante desacordo entre o que fora escrito e o que deveria ser escrito no documento. Por exemplo, erros de grafia, de nome, de data.
É vedada a inscrição para mais de um cargo.
Não será cobrada taxa de inscrição.

– DA INSCRIÇÃO PARA O CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Serão consideradas deficiências somente aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que se enquadrem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99, com redação dada pelo Decreto nº. 5.296/2004.
Ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a ser contratadas aos candidatos portadores de deficiência, desde que atendam ao disposto no item 3.3 deste capítulo. Será seguida a seguinte ordem, o primeiro candidato que concorreu na condição de PcD classificado será nomeado para ocupar a 5ª vaga ofertada em cada cargo, e as que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para o cargo ao qual concorreu, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de 20 (vinte) cargos providos a partir da vigésima primeira (21, 41, 61, ...)
O candidato portador de deficiência deverá verificar se as atribuições do emprego são compatíveis com a sua deficiência.
O candidato portador de deficiência, quando convocado pela Diretoria de Recursos Humanos, deverá apresentar:
Especificação médica contendo dados pessoais e da deficiência de que é portador;
Laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID-10, bem como a provável causa da deficiência.
A declaração de deficiência informada no ato de inscrição não substitui, em hipótese alguma, a avaliação pela Junta Médica, para fins de aferição da compatibilidade ou não da deficiência física, que julgará as aptidões física e mental necessárias para exercer as atribuições do emprego.
Somente serão aceitos atestados médicos cuja data de expedição não seja maior que três meses anteriores à data de publicação deste Edital.
O candidato portador de deficiência participará deste Processo Seletivo em igualdade de condições aos demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação.
O candidato portador de deficiência, quando convocado, será submetido a exame perante à junta médica oficial da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, para verificar a existência da deficiência declarada, bem como a sua compatibilidade com o exercício das atribuições do emprego.
Serão publicadas no Site Oficial da Prefeitura de Marabá, no endereço eletrônico https://maraba.pa.gov.br/_e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, no endereço https://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisar as Listas de Classificação e, não havendo candidatos classificados para as vagas Reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos classificados.
Será eliminado do certame o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.
A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições deste Capítulo implicará perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

IV - DA GRADE DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

4.1. A análise curricular obedecerá aos critérios objetivos a seguir dispostos:

NÍVEL FUNDAMENTAL			
Critério	**Pontuação mínima**	**Pontuação máxima**	**Orientações**
Experiência profissional no cargo pretendido.	1,0 ponto por ano	5,0 pontos	Será computado até 05 (cinco) anos
Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas, cuja data de realização não seja maior que cinco anos anteriores à data de publicação deste Edital.	1,0 ponto por curso	5,0 pontos	Será computado até 05 (cinco) cursos.
TOTALIZAÇÃO 10,00			

NÍVEL MÉDIO			
Critério	**Pontuação mínima**	**Pontuação máxima**	**Orientações**
Experiência profissional no cargo pretendido.	1,0 ponto por ano	4,0 pontos	Será computado até 04 (quatro) anos
Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, cuja data de realização não seja maior que cinco anos anteriores à data de publicação deste Edital.	1,0 ponto por curso	4,0 pontos	Será computado até 04 (quatro) curso.
Estágio extracurricular ou não obrigatório ou serviço voluntário na área pretendida, com certificado apresentando carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de realização não seja maior que cinco anos anteriores à data de publicação deste Edital.	0,5 ponto a cada 120h	2,0 pontos	Será computado até 480 horas
TOTALIZAÇÃO 10,00			

NÍVEL SUPERIOR GERAL			
Critério	**Pontuação mínima**	**Pontuação máxima**	**Orientações**
Experiência profissional no cargo pretendido.	1,0 ponto por ano	4,0 pontos	Será computado até 04 (quatro) anos.
Curso de pós graduação na área pretendida ao cargo de inscrição (especialização/mestrado/doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	1,0 ponto por curso	2,0 pontos	Será computado até 02 (dois) cursos.
Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, cuja data de realização não seja maior que cinco anos anteriores à data de publicação deste Edital.	1,0 ponto por curso	2,0 pontos	Será computado até 02 (dois) cursos.
Estágio extracurricular ou não obrigatório ou serviço voluntário, no cargo pretendido, com certificado apresentando carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de realização não seja maior que cinco anos anteriores à data de publicação deste Edital.	0,5 ponto a cada 120h	2,0 pontos	Será computado até 480 horas
TOTALIZAÇÃO 10,00			

NÍVEL SUPERIOR MÉDICO			
Critério	**Pontuação mínima**	**Pontuação máxima**	**Orientações**
Experiência profissional no cargo pretendido.	1,0 ponto por ano	4,0 pontos	Será computado até 04 (quatro) anos.
Curso de pós graduação na área pretendida ao cargo de inscrição (especialização/mestrado/doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	1,0 ponto por curso	2,0 pontos	Será computado até 02 (dois) cursos.
Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida ao cargo de inscrição, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.	1,0 ponto por curso	2,0 pontos	Será computado até 02 (dois) cursos.
Estágio extracurricular ou não obrigatório ou serviço voluntário, no cargo pretendido, com certificado apresentando carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de realização não seja maior que cinco anos anteriores à data de publicação deste Edital, não sendo aceito o estágio curricular do programa de residência médica para obtenção do RQE.	0,5 ponto a cada 120h	2,0 pontos	Será computado até 480 horas
TOTALIZAÇÃO 10,00			

NÍVEL SUPERIOR MÉDICO ESPECIALISTA			
Formação	**Pontuação mínima**	**Pontuação máxima**	**Orientações**
Experiência profissional no cargo pretendido.	1,0 ponto por ano	4,0 pontos	Será computado até 04 (quatro) anos.
Curso de Mestrado na área pretendida ao cargo de inscrição.	2,0 pontos	2,0 pontos	Será computado apenas 01 (um) curso.
Curso de Doutorado na área pretendida ao cargo de inscrição.	2,0 pontos	2,0 pontos	Será computado apenas 01 (um) curso.
Estágio extracurricular ou não obrigatório ou serviço voluntário, no cargo pretendido, com certificado apresentando carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de realização não seja maior que cinco anos anteriores à data de publicação deste Edital, não sendo aceito o estágio curricular do programa de residência médica para obtenção do RQE.	0,5 ponto a cada 120h	2,0 pontos	Será computado até 480 horas
TOTALIZAÇÃO 10,00			

V – DA CLASSIFICAÇÃO

A pontuação final dos candidatos será composta da somatória dos critérios dispostos no item 4.1 deste edital;
Os candidatos serão classificados, de acordo com sua pontuação final, por ordem decrescente, em lista de classificação por função.
Serão elaboradas e publicadas 03 (três) listas de classificação:
Resultado preliminar.
Resultado pós recurso.
Resultado Homologado.
Após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será publicada lista de Classificação Final (homologados), não cabendo mais recursos.
Ocorrendo igualdade na NOTA DE CLASSIFICAÇÃO, entre 02 (dois) ou mais candidatos, o desempate far-se-á pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios em favor do candidato que:
For mais idoso, desde que tenha idade igual ou superior a 60 anos, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei n. 10.741/2003 (Estatuto do idoso);
Obtiver maior pontuação no item titulação (especialização/mestrado e/ou doutorado);
Obtiver maior pontuação no item referente à experiência profissional;
Obtiver maior pontuação no item referente a estágio (extracurricular ou não obrigatório) e serviço voluntário;
Possuir maior idade, considerando-se o dia, mês e o ano de nascimento, contados até a data da publicação deste Edital.
Será considerado para o tempo de experiência profissional, apenas o período de experiência após a conclusão do curso considerado requisito mínimo da função que se candidatar.
O período de tempo informado como estágio extracurricular ou não obrigatório ou serviço voluntário não será considerado como tempo de experiência profissional, bem como não serão aceitos os períodos relativos à Residência Médica ou estágios realizados com a finalidade de obtenção de título ou registro de especialista.

VI– DOS RECURSOS

O prazo para interposição de recursos será de **24 (vinte e quatro) horas**, contadas a partir do **primeiro dia útil seguinte** à data da publicação do resultado preliminar ou dos resultados dos editais de convocação, encerrando-se às **23h59** desse mesmo dia .
Os recursos do Processo Seletivo deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, ser encaminhados ao e-mail: **pss.sms@maraba.pa.gov.br.**
O recurso deverá estar fundamentado, devendo nele constar o nome do candidato, cargo de sua opção e endereço para correspondência.
O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, ficando ciente desde já que recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
Não será aceito recurso via postal, via fax, presencial ou, ainda, fora do prazo.
Recursos cujo teor sejam, de algum modo, desrespeitosos, serão preliminarmente indeferidos.
O candidato deverá encaminhar um documento para cada reclamação que vier a ter, sob pena de indeferimento do recurso.

VII– DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

A convocação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação por função, observada a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Marabá, limitado ao período máximo de até 02 (dois) anos, de acordo com a Lei nº 17.758/2017 e o limite fixado pela legislação vigente referente à despesa de pessoal.

Por ocasião da convocação, o candidato deverá apresentar documentos legíveis e sem rasura, com o objetivo de ratificar as informações apresentadas no ato de inscrição.

Após a convocação, caso o candidato esteja apto à contratação no que tange às informações apresentadas no Sistema de Inscrição, a Comissão concederá prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de decair o direito de contratação e convocação do próximo candidato na ordem de classificação:

Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico especialista em medicina de trabalho;

Laudo psiquiátrico emitido por médico especialista com RQE; e

Teste de Acuidade Visual, Audiometria tonal e vocal.

O candidato deverá apresentar, ainda, os documentos pessoais e Carteira Profissional física ou digital, nos moldes exigidos pela CLT e Legislação Municipal vigente, com cópia autenticada em cartório.

A Secretaria de Saúde do Município de Marabá poderá solicitar outros documentos que julgar necessário.

A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a contratação.

O candidato deverá apresentar ORIGINAL E CÓPIA AUTENTICADA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS conforme solicitado em edital posterior, somente quando, e se, convocado pela Diretoria de Recursos Humanos.

A não comprovação das informações prestadas implicará em desclassificação automática do candidato.

O candidato julgado apto, tanto com relação às informações prestadas no ato da inscrição, como na documentação médica exigida no item 7.3, será convocado para comparecer na Secretaria Municipal de Saúde para assinatura do Contrato Temporário de Trabalho, que se regerá nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal n.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei n.º 17.758 de 20 de janeiro de 2017.

De acordo com a necessidade manifestada ao longo da vigência deste PSS, a Diretoria de Recursos Humanos convocará os aprovados no Processo Seletivo Simplificado considerando fundamentalmente:

A classificação publicada no site da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios e

As necessidades dos estabelecimentos de saúde do Município de Marabá, não cabendo ao candidato convocado o direito de escolha de local nem horário de trabalho, observado o interesse público.

VIII– DA RESCISÃO

8.1. O contrato firmado de acordo com o previsto neste Edital extinguir-se-á:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

III - por iniciativa da Administração Municipal, pela extinção da causa transitória justificadora da contratação, comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato importa no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

Todas as convocações e avisos serão publicados na página oficial da Prefeitura Municipal de Marabá e no Diário Oficial dos Municípios – D.O.M., sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

O candidato será considerado desistente e excluído do Processo Seletivo Simplificado quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar desistência por escrito.

A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da Contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

O Processo Seletivo Simplificado será conduzido por uma Comissão, com prerrogativa de decidir todos os questionamentos relativos aos casos omissos ou duvidosos do Processo Seletivo Simplificado.

Caberá à Secretaria Municipal de Saúde, a homologação dos resultados do Processo Seletivo.

As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado serão apuradas mediante sindicância, a ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, assegurada à ampla defesa, nos termos do art. 10, da Lei Municipal nº. 17.957, de 20 de janeiro de 2017

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet no endereço https://maraba.pa.gov.br/, bem como será publicado no Diário Oficial dos Municípios.

Marabá/PA, 23 de junho de 2025

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde de Marabá

ANEXO I - CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do Edital de abertura no site oficial da Prefeitura: https://maraba.pa.gov.br/ e no Diário Oficial dos municipios do Estado do Pará: https://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisar	18/06/2025
Período de inscrição no endereço eletrônico	25/06/2025 a 02/07/2025
Divulgação do resultado preliminar no site oficial da Prefeitura	07/07/2025
Período para Recurso	08/07/2025 até 23:59
Divulgação do Resultado Pós-Recurso – Aptos e Inaptos no site oficial da Prefeitura	15/07/2025
Divulgação do Resultado Homologado	16/07/2025

ANEXO II - POLOS

POLO I – PA 150 / SÃO FELIX RURAL

Vila Espírito Santo

Vila Murumuru

POLO II – MARGEM DA FERROVIA
Vila Sororó
Vila Cristalândia
Vila Itainópolis

POLO III
Vila Carimã

POLO IV – RIO PRETO I
Vila Santa Fé
Brejo do Meio
Vila Três Poderes
Complexo Prisional

POLO V – RIO PRETO II
Vila José Capistrano de Abreu
Vila União

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

Eu, **_____**, portador(a) do RG nº _____, expedido em _____, órgão expedidor _____, e do CPF(MF) nº _____, ciente das penalidades impostas no caso de falsa declaração (art. 297 e de falsidade ideológica; art. 299 do Código Penal, além do que dispõe o art. 249 da Lei 869/52), declaro, para os devidos fins, que tenho domínio do uso dos recursos básicos de informática os seguintes tópicos: Pacote Office; Navegação na internet e segurança de dados; Utilização de softwares de criação e edição de textos e tabelas; Utilização de softwares e planilhas utilizadas em programas de registros de dados e alimentação de produção de ferramentas que visam facilitar o acesso às informações e melhorar a gestão dos serviços de saúde.
Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Marabá/PA, _____de _____ de 2025.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV

CURRÍCULO PROFISSIONAL

NOME COMPLETO: _____

DADOS PESSOAIS
Cargo Pretendido: _____
Endereço: _____
Telefones: (_____) _____
(_____) _____
Data de nascimento: _____/_____/_____
Sexo: _____
Estado Civil: _____

ESCOLARIDADE
( ) Nível médio incompleto ( ) Nível médio completo
Escola: _____

( ) Nível superior incompleto ( )Nível superior completo
Curso: _____ Instituição: _____
Semestre (se em andamento): _____ Ano de conclusão: _____

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Instituição – período – cargo – principais atividades – motivo da saída) – Apenas as três últimas experiências:

1. Instituição: _____ Cargo: _____
Principais atividades: _____
_____
Motivo da saída: _____

2. Instituição: _____ Cargo: _____
Principais atividades: _____
_____
Motivo da saída: _____

3. Instituição: _____
Cargo: _____
Principais atividades: _____
Motivo da saída: _____

ESTÁGIO E/OU SERVIÇO VOLUNTÁRIO (Instituição – período – cargo - principais atividades) – Apenas as três últimas experiências:
_____
CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA (Windows, Word, Excel, Access, Internet, outros):
( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado

DIGITAÇÃO (Avalie em termos de velocidade):
( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado

CAPACITAÇÃO (curso, congresso, fórum, palestra, seminário, workshop, outros):
Descreva nessa ordem: nome do curso – instituição - carga horária - ano.
_____

INTERESSES PESSOAIS (descreva quantos interesses quiser. Informações para fins de banco de dados de *hobbies*):
_____

INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Descreva qualquer outra informação que não tenha sido solicitada e que você acha necessária para o seu currículo.

_____

Marabá/PA, _____ de _____ de 2025

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0D10B95C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 001/2025/PMP/SEMED

EDITAL Nº 001/2025/PMP/SEMED

CREDENCIAMENTO E AFERIÇÃO/CERTIFICAÇÃO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO PARA PROVIMENTO DO CARGO OU FUNÇÃO DE DIRETOR E/OU GESTOR ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE PACAJÁ-PA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/PA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, com esteio no artigo 37, inciso V, artigo 205, e artigo 206, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil; artigo 3°, inciso VIII, e artigo 14 da Lei Federal n° 9.394/96, de 20 de dezembro 1996 (Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional); na meta 19 da Lei do Plano Nacional de Educação, sendo: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto; de 25 de dezembro de 2020, que trata da complementação VAAR: 2,5 (dois inteiros e cinco décimos pontos percentuais) nas redes públicas que, cumpridas as condicionalidades de melhoria de gestão, alcançarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica, conforme disposto no art. 14 desta Lei, na Resolução MEC/SEB nº 1, de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas de ensino, e tendo em vista a Lei Municipal nº 544, de 4 de junho de 2025, que institui os critérios técnicos de mérito e desempenho para investidura na função de Direção e Vice Direção da Rede Municipal de Ensino de Pacajá, **TORNA PÚBLICO**, o presente Edital destinado ao credenciamento e aferição/certificação de critérios técnicos de mérito e desempenho para provimento do cargo ou função de diretor e/ou gestor escolar das unidades de ensino de Pacajá-PA, a partir de banco de candidatos habilitados a serem nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital será regido pela legislação vigente, sendo executada, desenvolvida e organizada pela Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA;
Este Edital visa credenciar e aferir/certificar critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como analisar os Planos de Gestão Escolar submetidos neste Processo, em conformidade com a Lei n° 544/2025, para provimento do cargo ou função de gestor escolar das unidades de ensino da rede municipal de Pacajá-PA, a partir da composição de banco de candidatos habilitados a serem nomeados pelo Chefe do Poder Executivo;
Para as escolas em tempo integral e com funcionamento simultâneo em turnos parcial e integral serão asseguradas a nomeação do Diretor Escolar, desde que tenham mais de 100 alunos matriculados;
Para as escolas que estão em construção e/ou em processo de regularização do INEP, que não constam neste Processo de Aferição/Certificação, poderão ser nomeados para função de Diretor Escolar dentre os candidatos habilitados do banco de gestores escolares.

2. DA ENTIDADE EXECUTORA DA SELEÇÃO
O processo de credenciamento e aferição/certificação será organizado pela Comissão Municipal, instituída pela Portaria nº 052, de 10 de junho de 2025.
Haverá Banca Examinadora, responsável pela avaliação da terceira etapa do Processo, composta por:
I - 01 (um) Coordenador de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação;
II - 01 (um) Técnico da Educação Infantil;

III - 01 (um) Técnico do Ensino Fundamental;
IV - 01 (um) Representante do Poder Executivo Municipal;
V - 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação;
VI - 01 (um) Representante do Conselho Municipal de Educação;
VII - 01 (um) Representante do Conselho Municipal do Fundeb.

3. DAS ETAPAS

3.1 O presente processo compreenderá as seguintes etapas:
I - Inscrição;
II - Análise Curricular e Documental;
III - Elaboração e Defesa do Plano de Gestão para uma Banca Examinadora;
IV - Realização do curso de extensão de Gestão Escolar, carga horária de 80 horas, promovido pelo Ministério da Educação através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/MEC).

4. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Os interessados no credenciamento e aferição/certificação de critérios técnicos de mérito e desempenho deverão preencher os seguintes requisitos mínimos cumulativos:
I – Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto de permanência e autorização legal para atuação;
II - Integrar o Grupo Ocupacional dos Profissionais da Educação vinculados a Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA;
III - Possuir graduação em licenciatura plena em pedagogia com comprovação e, diploma ou histórico escolar de habilitação em administração ou gestão escolar e/ou licenciatura plena em outras áreas com pós-graduação na área de administração ou gestão escolar, com carga horária mínima de 360 horas;
IV – ter, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência efetiva em sala de aula, conforme exigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN e da Resolução CME nº 001/2020;
V - ser pessoa idônea, sem antecedentes criminais, comprovada por meio de certidões negativas cíveis e criminais expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal;
VI – não ter incorrido em penalidade administrativa, no exercício da função pública, em sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar (PAD);
VIII – ter disponibilidade de horário de dedicação exclusiva para o exercício do cargo ou função de Gestor Escolar.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos mínimos exigidos. A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
5.2 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente no endereço eletrônico: https://pacaja.pa.gov.br/, referente ao formulário on-line de inscrição, nas datas determinadas no cronograma conforme Anexo II.
5.3 No momento do preenchimento do formulário on-line de inscrição o candidato deverá anexar os arquivos comprobatórios dos documentos listados no item 5.4 deste Edital, obrigatoriamente em formato PDF, em arquivos individuais para cada campo disponível, impreterivelmente no prazo estabelecido no item 5.2, sob pena de eliminação, não sendo aceita, em qualquer hipótese, a complementação de documentos em momento posterior ao encerramento da inscrição.
5.4 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos e em período posterior apresentar original para conferência:
I - Currículo devidamente preenchido, conforme Anexo III;
II - Cópia colorida e legível:
a) Documento de Identificação Oficial com foto: RG ou CNH, dentre outros;
b) CPF;
c) Certidão de nascimento ou casamento;
d) Carteira de reservista ou comprovante de dispensa para candidatos do sexo masculino;
e) Título de Eleitor, com o comprovante de votação da última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
f) Comprovante ou Declaração de residência atualizado. No caso do comprovante não constar o nome do candidato, deve acompanhar declaração assinada pela pessoa descrita no comprovante;
g) Diploma, Certificado ou Certidão de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com comprovação de habilitação em gestão escolar, acompanhado de Histórico Escolar, se for o caso;
h) Diploma, Certificado ou Certidão de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em outras áreas, acompanhado obrigatoriamente de Diploma ou de i) Certificado de pós-graduação em Administração Escolar ou Gestão Escolar;
j) Certificados de cursos de extensão e/ou aperfeiçoamento informados no currículo;
IV - Declaração de vínculo ativo com o quadro de profissionais da educação do município de Pacajá;
V - Declaração comprobatória de experiência efetiva em sala de aula de, no mínimo, 02 (dois) anos;
VI - Certidão de regularidade funcional do candidato, que informe não ter processo disciplinar administrativo ou sindicância, instaurado em seu desfavor e não tenha sofrido pena disciplinar, a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Educação de Pacajá-PA;
VII - Certidões negativas cíveis e criminais expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal;
VIII - Declaração de disponibilidade de horário para o exercício do cargo ou função de Diretor Escolar, emitida pelo próprio candidato, conforme Anexo VIII deste Edital;
IX - Laudo médico, nos casos em que houver necessidade de atendimento especializado.
5.5 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados da inscrição, bem como a veracidade das informações declaradas, não sendo possível realizar a correção após efetivação da mesma.
5.6 O descumprimento de qualquer instrução para inscrição poderá acarretar o indeferimento do requerimento da inscrição.
5.7 O candidato que necessitar de atendimento especializado em alguma das fases do Processo de Aferição/Certificação, deverá informar à comissão organizadora no ato da inscrição, com a apresentação de laudo médico.
5.8 Não serão cobradas taxas aos candidatos.

6. DA ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL

6.1 A análise curricular e documental será realizada pela comissão técnica, a partir dos documentos anexados no formulário de inscrição.
6.2 A média mínima para efeito classificatório será de 10,0 (dez) pontos, na análise curricular e documental, conforme pontuação do Anexo IV deste edital.
6.3 É obrigatória a comprovação de realização do curso de Gestão Escolar, carga horária de 80h, promovido pelo Ministério da Educação através do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA/MEC.

7. DA ENTREGA, ENTREVISTA E DEFESA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR - PGE

7.1 Os candidatos classificados na análise curricular e documental deverão entregar o Plano de Gestão Escolar-PGE, conforme modelo disponibilizado no Anexo V.

7.2 A entrega do Plano de Gestão Escolar deverá ser realizada na sede da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá, situada na Avenida João Miranda dos Santos, 69, bairro Novo Horizonte, e enviado no formato PDF para o e-mail institucional: semed@pacaja.pa.gov.br, na data prevista pelo cronograma do Anexo II do Edital.

7.3 O candidato deverá acompanhar os canais de comunicação, o cronograma e a ordem de apresentação, com a data, horário e o local da defesa do Plano de Gestão Escolar.

7.4 O Plano de Gestão Escolar deverá ser apresentado pelo candidato no tempo máximo de 30 (trinta) minutos, sendo 20 (vinte) minutos de apresentação e 10 (dez) minutos de arguição e questionamentos a serem realizados pelos integrantes da Banca Examinadora, que deverão considerar todo o conteúdo do plano, referente ao cumprimento das metas e melhoria do processo da gestão escolar e dos indicadores educacionais.

7.5 Será desclassificado e eliminado deste processo o candidato que nãoentregar ou não defender o Plano de Gestão Escolar, e que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos na avaliação do PGE.

7.6 A nota do Plano de Gestão Escolar será obtida através das médias das avaliações individuais de cada membro da Banca Examinadora, dividida pelo número de membros avaliadores.

7.7 A Escola pretendida no Plano de Gestão Escolar não vincula a vaga ao cargo ou função, tratando-se de um banco de candidatos habilitados da rede municipal de ensino pacajaense, sendo prerrogativa do Chefe do Poder Executivo realizar a nomeação e dar posse ao candidato.

8. DOS RECURSOS

8.1 É facultado a qualquer candidato interpor recurso nos prazos determinados no cronograma do Anexo II.

8.2 O candidato deverá enviar o recurso através do e-mail institucional da Secretaria Municipal de Educação: semed@pacaja.pa.gov.br.

8.3 A decisão do recurso, quando houver, será dada sua publicidade, disponível no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pacajá pelo site: https://pacaja.pa.gov.br/, e afixado no mural da Secretaria Municipal de Educação.

8.4 O recurso só poderá ser interposto uma única vez, sob pena de indeferimento.

8.5 O recurso interposto tempestivamente não terá efeito suspensivo.

8.6 A Comissão é a instância recursal definitiva no âmbito administrativo, não cabendo recurso de suas decisões.

9 . DO RESULTADO

9.1 Os candidatos que obtiverem média final inferior a 7,5 (sete e meio) pontos não comporão o banco de gestores aptos a serem designados e/ou nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.

9.2. Em caso de empate na média final obtida no processo de seleção, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver o maior número de pontos na avaliação do Plano de Gestão Escolar (PGE);

b) obtiver o maior número de pontos na Análise Curricular (AC); e

c) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

10. DA NOMEAÇÃO E POSSE

10.1. Após habilitação, o candidato que tiver sua seleção homologada pelo Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar o Termo de Compromisso do Diretor Escolar, disponível no Anexo IX, e os documentos comprobatórios para função descritos no item 5.4 deste Edital.

10.2. O candidato selecionado deverá entregar o documento exigido no item 10.1 deste Edital, somente no momento da homologação final, na fase de nomeação para o exercício do cargo ou função.

10.3. Na ausência de candidatos inscritos ou habilitados, o Chefe do Poder Executivo indicará o profissional para exercer o cargo ou função de gestor escolar, observando-se os termos do Artigo 13 da Lei nº 544/2025.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A Comissão deverá permanecer instituída até a conclusão de todas as etapas do processo de credenciamento e aferição/certificação de critérios técnicos de mérito e desempenho para o provimento do cargo ou função de gestor escolar.

11.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo, pelo Portal da Prefeitura Municipal de Pacajá-PA, através do endereço eletrônico: https://pacaja.pa.gov.br/, bem como no mural da Secretaria Municipal de Educação.

Pacajá, Pará, 24 de junho de 2025.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 004/2025

ANEXO I

RELAÇÃO DAS ESCOLAS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE VAGAS PARA DIRETOR OU GESTOR ESCOLAR POR MEIO DE CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO

QTDE	UNIDADE ESCOLAR	INEP	ZONA	DIRETOR
	EMEF 10 de Maio	15108562	Urbana	01
	EMEF Aluísio Loch e suas Anexas	15541410	Urbana	01
	EMEF Antônio Tozetti e suas Anexas	15108490	Rural	01
	EMEF Edy Shirly Rodrigues e suas Anexas	15107531	Rural	01
	EMEF Júlia Gonçalves Passarinho e suas Anexas	15137642	Urbana	01
	EMEF Maria Florismar	15228436	Urbana	01
	EMEF Nossa Senhora de Nazaré e suas Anexas	15537099	Rural	01
	EMEF Pacajá e suas Anexas	15108554	Urbana	01
	EMEI Eduarda Monteiro dos Santos	15181413	Urbana	01
	EMEI Elcione Barbalho	15107485	Urbana	01
	EMEI Pastor Antônio Geraldo	15107493	Rural	01
	EMEI Pequeno Polegar	15228428	Rural	01
	EMEI Pequeno Príncipe	15227413	Urbana	01
	EMEI Professora Ivanilde de Oliveira	15557820	Rural	01
	EMEIEF Doce Lar e suas Anexas	15581179	Rural	01
	EMEIEF Heliene e Elizabeth e suas Anexas	15228444	Urbana	01
	EMEIEF Jarbas Passarinho e suas Anexas	15108279	Rural	01

	EMEIEF Moça Bonita e suas Anexas	15529738	Rural	01
	EMEIEF Olindo Ribeiro e suas Anexas	15533654	Rural	01
	EMEIEF Zumbi dos Palmares e suas Anexas	15228401	Rural	01

ANEXO II
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	PRAZO PREVISTO	LOCAL
Publicação preliminar do Edital	24/06/2025	www.pacaja.pa.gov.br
Período para Interposição de Recurso contra o Edital	24/06/2025 e 25/06/2025	www.pacaja.pa.gov.br
Resultado da Análise de Recurso contra o Edital, se necessário	26/06/2025	www.pacaja.pa.gov.br
Período de Inscrição	26/06/2025 a 11/07/2025	www.pacaja.pa.gov.br
Solicitação de atendimento especial	01/07/2025 a 08/07/2025	www.pacaja.pa.gov.br
Resultado preliminar das Inscriçõese atendimento especial	14/07/2025	www.pacaja.pa.gov.br
Período para Interposição de Recurso	15/07/2025	www.pacaja.pa.gov.br
Resultado Definitivo das Inscrições	17/07/2025	www.pacaja.pa.gov.br
Resultado Preliminar da Análise Curricular e Documental	24/07/2025	www.pacaja.pa.gov.br
Período para Interposição de Recurso	25/07/2025 a 28/07/2025	www.pacaja.pa.gov.br
Resultado Definitivo da Análise Curricular e Documental	29/07/2025	www.pacaja.pa.gov.br
Entrega do Plano de Gestão Escolar	30/07/2025 e 31/07/2025	Avenida João Miranda dos Santos, 69, Novo Horizonte – SEMED
Defesa do Plano de Gestão Escolar	05/08/2025 e 06/08/2025	Avenida João Miranda dos Santos, 69, Novo Horizonte – SEMED/LIFE
Resultado Preliminar do Plano de Gestão Escolar	08/08/2025	www.pacaja.pa.gov.br
Período para Interposição de Recurso	09/08/2025	www.pacaja.pa.gov.br
Resultado Definitivo do Plano de Gestão Escolar	11/08/2025	www.pacaja.pa.gov.br
Homologação e publicação do Banco de Gestores aptos a serem nomeados pelo Chefe do Poder Executivo	12/08/2025	www.pacaja.pa.gov.br

ANEXO III
MODELO DE CURRICULUM VITAE
(Este currículo poderá ser substituído pelo currículo "lattes" ou outro currículo que o candidato possua, desde que o mesmo contenha todas as informações solicitadas)

1. DADOS PESSOAIS
Nome: _____
Endereço: _____
Bairro:____ _____Município: _____ UF: _____
Telefone: ( )__ _____Celular: ( ) _____
E-mail: _____
Data de Nascimento: _____ /_____ /_____ Estado Civil:_____
Naturalidade: _____ UF: _____
Profissão: _____

2. FORMAÇÃO (Graduação e Pós-graduação)
Nome do Curso:__ _____
Instituição: _____
Ano de Conclusão: _____
Nome do Curso:_____ _____
Instituição: _____
Ano de Conclusão: _____
Nome do Curso:_____ _____
Instituição: _____
Ano de Conclusão: _____

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Descrever a experiência como professor, coordenador e/ou diretor)
3.1 - Instituição onde trabalhou: _____
Cargos ocupados ou funções exercidas: _____
Período: _____ /_____ /_____ a _____ /_____ /_____
Experiência adquirida/principais atividades: _____

3.2 - Instituição onde trabalhou: _____
Cargos ocupados ou funções exercidas: _____
Período: _____/_____/_____ a _____/_____/_____
Experiência adquirida/principais atividades: _____
Tempo de experiência profissional na função/cargo a que concorre: _____

4. CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC
4.1 CURSOS DE EXTENSÃO (Carga horária mínima de 30h)
1 - Nome do Curso: _____
Mês e ano de conclusão: _____
Carga horária: _____
Instituição de ensino: _____
2 - Nome do Curso: _____
Mês e ano de conclusão: _____
Carga horária: _____
Instituição de ensino: _____

3 - Nome do Curso: _____
Mês e ano de conclusão: _____

Carga horária: _____
Instituição de ensino: _____
4 - Nome do Curso: _____
Mês e ano de conclusão: _____
Carga horária: _____
Instituição de ensino: _____

5 - Nome do Curso: _____
Mês e ano de conclusão: _____
Carga horária: _____
Instituição de ensino: _____

4.2 CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO (Carga horária mínima de 180h)
1 - Nome do Curso: _____
Mês e ano de conclusão: _____
Carga horária: _____
Instituição de ensino: _____

2 - Nome do Curso: _____
Mês e ano de conclusão: _____
Carga horária: _____
Instituição de ensino: _____

ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

Assinatura: _____ Data: _____ /_____ /_____

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR			
Nome Completo:			
Unidade Escolar pretendida:			
CATEGORIAS PARA AVALIAÇÃO	**PONTOS POR ITEM**	**MÁXIMO DE ITENS ACEITOS**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
I – FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia com formação generalista ou habilitação em Gestão Escolar.	0,75	1	0,75
Diploma de Licenciatura em outras áreas do conhecimento, acrescido de Especialização em Administração e/ou Gestão Escolar em instituição devidamente reconhecida pelo MEC.	0,75	1	0,75
Pós-Graduação *lato sensu* - Certificado de conclusão de cursos na área da educação, com carga horária mínima de 360 horas.	0,75	1	0,75
Pós-Graduação *stricto sensu* em nível de Mestrado em instituição devidamente reconhecida pelo MEC.	1,25	1	1,25
Pós-Graduação *stricto sensu* em nível de Doutorado em instituição devidamente reconhecida pelo MEC.	1,5	1	1,5
SUBTOTAL	**5,0**		
II – PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO			
Cursos de capacitação na área da educação, com carga horária mínima de 30h, nos cinco últimos anos.	1,0 por curso	5	5,0
Curso de Aperfeiçoamento na área de Gestão Escolar e/ou na área da educação, com carga horária mínima de 180h, nos cinco últimos anos.	1,5 por curso	2	3,0
Curso de 80h de Gestão Escolar disponível gratuitamente na Plataforma AVA/MEC.	2,0	1	2,0
SUBTOTAL	**10,0**		
III– EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ			
Experiência como Diretor Escolar e/ ou Vice-diretor em Pacajá.	0,5 por ano em cada função	Máximo de 6 anos	3,0
Experiência na Coordenação Pedagógica em Pacajá.	0,2 por ano	Máximo de 5 anos	1,0
Experiência como Professor em Regência de Classe em Pacajá.	0,2 por ano	Máximo de 5 anos	1,0
SUBTOTAL	**5,0**		
TOTAL DE PONTOS	**20,0**		

Avaliador: _____
Revisor: _____

Pacajá-PA, _____ de _____ de 2025.

ANEXO V
MODELO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – PGE

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR
Atendendo aos requisitos da Lei n° 544/2025, nos termos do Art. 3º, Inciso VI, que institui os critérios técnicos de mérito e desempenho para investidura nas funções de Direção e Vice Direção das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Pacajá-PA, o Plano de Gestão Escolar – PGE deve ser escrito de forma clara, objetiva, coesa e coerente, seguindo as normas da ABNT com a estrutura a seguir:
ESTRUTURA

1. CAPA

Nome da Escola Pretendida
Nome do Candidato
Mês e Ano

2. SUMÁRIO

3. JUSTIFICATIVA DA CANDIDATURA
Elencar os motivos pelos quais quer ser diretor deixando clara sua concepção de gestão.
4. CONTEXTUALIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR
Neste item devem constar:
a) Nome da escola, endereço, telefone, e-mail, redes sociais.
b) Organização e funcionamento da escola: modalidade, turnos (quantitativo por ano e período de funcionamento) e horários. (caso o candidato não possua esta informação, solicitar na Secretaria Municipal de Educação)
c) Histórico: criação, patrono, localização, contextualização da comunidade em que a escola está inserida.
d) Prédio escolar: número de salas, ambientes pedagógicos e administrativos.(caso o candidato não possua esta informação, solicitar na Secretaria Municipal de Educação)
e) Recursos humanos e função conforme regimento escolar e projeto político pedagógico: direção, coordenação pedagógica, secretário, corpo docente, agentes operacionais, merendeiras, vigias. Descrever como será realizado o cumprimento do plano de trabalho dos profissionais de educação, bem como, estratégias de motivação e integração da equipe.
f) Indicadores (IDEB, fluência leitora, avaliação institucional, etc.)
5. PRESSUPOSTOS TEÓRICOS DA GESTÃO ESCOLAR (fundamentados no regimento e PPP, LDB, proposta curricular, diretrizes e teóricos da área).
Explicitação dos objetivos da escola, da concepção do homem que se deseja formar, concepções de ensino e aprendizagem, avaliação. Aspectos legais e teóricos dos processos fundamentais do papel da escola e sua função.

6. DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE AÇÃO
A partir deste item o (a) candidato (a) deve, com base em fundamentação teórica, contextualizar brevemente cada uma das cinco dimensões que envolvem a gestão escolar: Gestão Pedagógica, Gestão Democrática, Gestão Administrativa, Gestão Financeira e Gestão de Resultados. A partir do diagnóstico realizado no PDDE - Interativo analisar quais os problemas existentes na escola em relação às dimensões elencadas acima.
Em seguida, deve-se fazer a problematização, ou seja, apontar o que precisa ser resolvido. Partindo do diagnóstico e da problematização, estabelecer metas que sejam objetivas, tangíveis e mensuráveis e elencar ações que ajudarão a atingir as metas propostas.
Deve-se também indicar quais instrumentos serão utilizados para avaliar se as metas foram alcançadas ao longo do período do mandato. É importante ainda, estabelecer um prazo para que as metas sejam cumpridas. As metas podem ser de curto, médio e longo prazo.
GESTÃO PEDAGÓGICA
Tópicos para contextualização da dimensão:
Proposta curricular municipal alinhada à BNCC: quais ações serão feitas no sentido de garantir o desenvolvimento das competências socioemocionais, bem como a recomposição daaprendizagem na reconstrução do processo ensino–aprendizagem, considerando a retomada educacional após a pandemia e ano de avaliação SAEB para composição do IDEB Municipal;
Acompanhamento das atividades desenvolvidas pela equipe docente;
Ações pedagógicas que viabilizem a participação das famílias na aprendizagem dos estudantes, fortalecendo o compromisso, vínculo entre aluno, professor, família;
Implementação de Projetos e Programas do Governo Federal.

GESTÃO PEDAGÓGICA			
Metas	Ações	Período	Indicador de avaliação das metas

GESTÃO DEMOCRÁTICA

Tópicos para contextualização da dimensão:
Contextualizar sobre o envolvimento da comunidade escolar, a participação dos Conselhos Escolares, no Projeto Político Pedagógico - PPP, Regimento Interno, formas de socialização de informações e nas tomadas de decisões, nas atividades extracurriculares e no processo educacional da escola.

GESTÃO DEMOCRÁTICA			
Metas	Ações	Período	Indicador de avaliação das metas

GESTÃO ADMINISTRATIVA
Tópicos para contextualização da dimensão:
Considerando os aspectos administrativos que permeiam a prática de gestão escolar na Rede Municipal de Ensino, discorrer: organização do espaço físico, horários, profissionais de apoio, frequência, depredação do patrimônio público, verbas municipais e federais;
Planejamento, desenvolvimento e acompanhamento de ações para a formação continuada dos profissionais da escola em suas diferentes áreas e desenvolvimento dos aspectos socioemocionais para o fortalecimento das relações interpessoais
Práticas de valorização e reconhecimento do trabalho da equipe escolar.

GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Metas	Ações	Período	Indicador de avaliação das metas

GESTÃO FINANCEIRA
Tópicos para contextualização da dimensão:
No aspecto financeiro, nortear as decisões da instituição, no que diz respeito a investimentos, uso dos recursos disponíveis para manutenção e desenvolvimento do ensino.
Transparência nas informações e nas consultas à comunidade escolar para a aplicação dos recursos financeiros destinados à escola.
Aplicação dos recursos financeiros da escola: planejamento, acompanhamento, prestação de contas, preservação do patrimônio.
Prestação de contas à comunidade escolar e Secretaria de Educação de todos os recursos financeiros vinculados à escola.

GESTÃO FINANCEIRA			
Metas	Ações	Período	Indicador de avaliação das metas

GESTÃO DE RESULTADOS (escolas de educação infantil adaptar os resultados que se vincula a etapa de ensino)
Tópicos para contextualização da dimensão:
Quais ações serão planejadas para minimizar os impactos dos desafios advindos do período pós-pandêmico e da retomada do calendário educacional, no sentido de garantir a melhoria do processo ensino-aprendizagem, considerando os resultados educacionais: IDEB, avaliações diagnósticas, planos de intervenção, fluxo escolar, aprovação, reprovação, evasão escolar.

GESTÃO DE RESULTADOS			
Metas	Ações	Período	Indicador de avaliação das metas

Indicadores Municipais (taxa de aprovação / reprovação / evasão por ano de escolaridade no ano em **2024**)

7. AVALIAÇÃO DO PLANO
Descrever de forma clara, o que se espera diante do que foi proposto neste Plano de Gestão Escolar, estabelecendo os resultados a serem atingidos na instituição, durante o período de vigência do mesmo.

8. REFERÊNCIAS
BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.
BRASIL. LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.
BRASIL. Plano Nacional de Educação (PNE). Lei Federal n.º 10.172, de 9/01/2001. Brasília: MEC, 2001c.
PACAJA. Lei Municipal nº 544, de 4 de junho de 2025. Anexo I – Matriz de Competências para Função de Direção Escolar. Pacajá, 2025.

ANEXO VI
FICHA AVALIATIVA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

Nome do Candidato: _____
Unidade Escolar Pretendida: _____
Data da realização da banca: ___/___/___

Nº	QUESITOS DO PLANO	PESO	NOTA
.	**Escrita do Plano:** Formatação, organização e redação.	1,0	
2.	**Apresentação e Defesa do Plano:** O conteúdo do PGE contribui para a melhoria da qualidade da educação e do processo de ensino-aprendizagem?	1,5	
	O candidato possui domínio do conteúdo do PGE?	1,5	
3.	**Diagnóstico da Escola** O diagnóstico retrata a realidade e contempla todas as dimensões?	1,0	
	Através do diagnóstico é possível constatar o envolvimento da comunidade para que realmente aconteça a gestão democrática?	1,0	
4.	**Metas e Ações** As metas têm relação com os apontamentos do diagnóstico?	1,0	
	As ações propostas estão alinhadas às metas?	1,0	
	As metas e ações são passíveis de execução e buscam melhorias para a escola?	1,0	
5.	**Avaliação do Plano de Gestão Escolar** O Plano de Gestão Escolar será revisado com a participação da comunidade escolar, considerando o monitoramento contínuo e avaliação na sua execução?	1,0	
TOTAL		**10,0**	

_____
Avaliador (a)

Pacajá-PA, ____ de _____ de 2025.

ANEXO VII
REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome Completo:	
N° de Inscrição:	
Cargo/Função:	
Data de nascimento:	CPF n°:
RG n°:	Órgão Expedidor:
Endereço:	
Bairro:	N° Residência:
Município/UF:	CEP:
E-mail:	
Telefone/Celular:	

Vem pelo presente, interpor RECURSO, junto à Comissão Municipal, instituída pela Portaria n° 052/2025, em face do:

( ) Edital n° 001/2025
( ) Resultado Preliminar das Inscrições
( ) Resultado Preliminar da Análise Curricular e Documental

( ) Resultado Preliminar do Plano de Gestão Escolar

Os argumentos com os quais contesta a (s) referida (s) decisão (ões) são:
_____

Para fundamentar essa contestação, encaminha em anexo os seguintes documentos:

_____

Nesses Termos,

Pede deferimento.

_____

Assinatura do Candidato

Observação: O requerimento deverá ser preenchido, assinado pelo candidato e encaminhado ao e-mail: semed@pacaja.pa.gov.br, conforme o item 8.2 do Edital.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS

Pelo presente, eu, _____, matrícula n°_____, com cargo/lotação em _____, portador da cédula de identidade RG sob o n°_____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o n°_____, declaro para o fim específico de lotação no município de Pacajá-PA, que disponho de tempo para me dedicar a função de _____.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Pacajá- PA, _____ de _____ de 2025.

_____
ASSINATURA

ANEXO IX

TERMO DE COMPROMISSO DO DIRETOR ESCOLAR

Eu,_____, matrícula n°_____, com cargo/lotação em _____, no município de Pacajá-PA, portador da cédula de identidade RG sob o n° _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n°_____, ciente de que sou responsável pela administração e funcionamento da referida escola, unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a qual devo prestar quaisquer informações solicitadas por esta. Estou ciente de que preciso cumprir os termos da **Lei nº 544/2025 (Anexo I - Matriz de Competências para Função de Direção Escolar)**, especialmente referente a observância das metas e indicadores apresentados pelo Plano de Gestão Escolar no Processo de Seleção dos Diretores Escolares. Comprometo-me ainda em assumir as seguintes responsabilidades:
I. representar oficialmente a escola, tornando-a aberta aos interesses da comunidade, estimulando o envolvimento dos alunos, pais, professores e demais membros da equipe escolar, com dedicação exclusiva;
II. coordenar a elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico e do Plano de Gestão Escolar - PGE;
III. adotar medidas para elevar os níveis de aprendizagem e de proficiência dos alunos nas avaliações externas;
IV. enfrentar as dificuldades de aprendizagens apontadas nas avaliações externas;
V. organizar o quadro de pessoal administrativo, docente e técnico, encaminhar a frequência funcional e zelar pela assinatura de ponto dos servidores;
VI. zelar pela manutenção dos bens patrimoniais, do prédio e mobiliário escolar;
VII. indicar necessidades de reforma e ampliação do prédio e do acervo patrimonial;
VIII. prestar contas das ações realizadas durante o período em que exercer a direção da escola à comunidade e a SEMED;
IX. assegurar a regularidade do funcionamento do Conselho Escolar assegurando em prestar contas deste, no período estipulado pelo Setor do PDDE da SEMED;
X. fornecer, com fidedignidade, os dados solicitados pela SEMED, observando os prazos estabelecidos;
XI. zelar para que a escola municipal onde exerço as funções de diretor eleve, gradativamente, os padrões de aprendizagem escolar de seus alunos e contribua para a formação da cidadania e;
XII. acompanhar o Cumprimento e a Execução do Calendário Escolar, garantindo os 200 Dias Letivos e as 800 horas, conforme preconiza a LDB, Lei nº 9.394/96;
XIII. buscar estratégias junto à comunidade escolar para reduzir gradativamente as desigualdades educacionais nos níveis socioeconômicos e raciais existentes;
XIV. monitorar e tomar as providências cabíveis e necessárias quanto a alimentação escolar e transporte escolar, obedecendo às legislações vigentes;
XV. observar e cumprir a legislação vigente.

Pacajá- PA, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:57DEF9CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
POLÍTICA DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XINGUARA

POLÍTICA DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL

XINGUARA
2024

Ficha Técnica

Osvaldo de Oliveira Assunção Junior
Prefeito
Amarildo Paulino da Silva
Vice-prefeito
Genival Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Educação
Janaina Lima de Souza Paulino
Secretária Adjunta de Educação

Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação
Luciano Teles Bueno - Assessor educacional
Jariones Cruz Setúbal - Diretor de Projetos e Captação de Recursos
André Luís de Sá - Coordenação de Projetos e Captação de Recursos
Jariciane Cruz Setúbal - Diretora de Ensino do Ensino Fundamental anos Finais
Flavia Aparecida de Oliveira Tavares - Diretora do Ens. Fund. Anos Iniciais
Flaviana BarrosAtaíde - Diretora da Educação Especial
Antônia Rodrigues Coelho - Coord. dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Ruth Vieira Rios - Diretora do Busca Ativa
Antônia Neuma Carlos da Silva - Coordenadora do Busca Ativa
Verônica Aparecida Carvalho de Almeida – Diretora de Formação
Bruno Macedo Rosa - Coordenador do Censo Escolar
Junaira do Amparo Ferreira - Diretora de Ensino da Educação Infantil
Tatiana de Abreu Bonfim - Coordenadora da Educação Especial
Nilton Ribeiro de Oliveira - Diretor da Educação do Campo
Eliete de Sousa Prudente Bueno - Coord. dos Anos Finais do Ensino Fundamental
Sirlei Marques Rezende - Coordenadora de Documentação Escolar
Jaqueline de Almeida Silva - Coordenação de Educaçãoinfantil

Sumário

1. APRESENTAÇÃO.. 4
2. A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E A CONTEXTUALIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE XINGUARA- PARÁ 5
2.1. Diagnóstico. 5
2.2. Metas. 8
2.3. Matrículas. 8
2.4. Infraestrutura das escolas e a oferta da Educação Integral em Tempo Integral 9
2.5. Recursos Humanos. 11
2.6. Formação Continuada de professores e demais profissionais. 12
3. MARCOS LEGAIS. 12
4. PRINCÍPIOS. 14
5. DIRETRIZES. 15
6. OBJETIVOS. 16
7. CURRÍCULO.. 17
7.1. Concepção de Currículo ETI. 17
8. MATRIZ CURRICULAR.. 18
9. PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO EM EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.. 19
10. METODOLOGIA.. 20
11. AVALIAÇÃO.. 21
11.1. concepção avaliação escolar na perspectiva da ETI. 21
11.2. Avaliação/monitoramento da implantação de matrículas ETI. 23
12. RECOMENDAÇÕES PARA A ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL; 23
13. REFERÊNCIAS. 27

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Xinguara-Pará- SEMEC apresenta a proposta da Política da Educação em Tempo Integral na Perspectiva da Educação Integral, para implantação progressiva da expansão da educação integral. O documento tem como fundamento legal, a legislação federal, estadual e municipal da Política de educação integral.

A Política de Educação em Tempo Integral, visa ofertar aos estudantes da Educação Básica, uma jornada escolar expandida de pelo menos 7 (sete) horas diárias de atividades educacionais. Trata-se de atender a meta 6 do PNE e do PME, da Escola em Tempo Integral, capaz de promover a educação plena do indivíduo, a sua formação além do ensino tradicional, promovendo um desenvolvimento integral do aluno, considerando suas

dimensões física, intelectual, emocional, social e cultural.bem como as diversas habilidades e competências para a vida produtiva e solidária numa sociedade democrática e inclusiva.
O município de Xinguara, a partir de junho de 2023, vem discutindo de maneira efetiva a retomada da experiência de ampliação da jornada escolar, na perspectiva da educação em Tempo Integral e a priorização das escolas que atendem estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica, na rede municipal de ensino.
A Educação em Tempo em Tempo Integral na perspectiva da Educação Integral é um processo formativo e integrador das diversas dimensões do desenvolvimento humano oportunizado pela ampliação da jornada escolar. Nesta perspectiva, a SEMEC assume a responsabilidade de construir uma política de ampliação da jornada educacional de forma a projetar a curto, médio e longo prazo, mudanças significativas na aprendizagem dos alunos, impactando assim a ampliação de direitos aos estudantes com qualidade e equidade, fazendo com que a Educação em Tempo Integral, possa revelar uma escola significativa para os estudantes.

Genival Fernandes
Secretário Municipal de Educação

A EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL E A CONTEXTUALIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE XINGUARA- PARÁ

2.1. Diagnóstico

O município de Xinguara, situado no sul do estado do Pará, possui uma população estimada em 52.893 habitantes, distribuídos em 3.779,348 km2, de extensão territorial, IDH de 0,659 (19º no ranking estadual) e PIB per capita de R$ 35.340,41, sendo o 14º do estado do Pará. Desde a sua fundação em 1982, Xinguara tem apresentado um acelerado processo de desenvolvimento e melhoria dos seus indicadores socioeconômicos.
Com base em dados do IBGE (2022), o município de Xinguara faz parte da microrregião de Redenção, sendo localizado na latitude 07°05'45-sul e na longitude 49°56'45 oestes. Faz limite ao Norte com os municípios de Canaã dos Carajás e Curionópolis; ao Sul com o município de Rio Maria; a Leste com o município de Piçarra e o Rio Araguaia (estado do Tocantins) e a oeste com os municípios de Água Azul do Norte e Ourilândia do Norte. Situa-se a 629 km ao Sul de Belém, capital do Estado do Pará, com altitude em torno de 279m na sede. Estas fontes indicam que possui uma densidade demográfica de 10,74 hab./km², sendo 77,6% fixados na zona urbana e 22,4% na zona rural. Segundo a divisão territorial nacional, pertencendo a Amazônia Legal. Em relação à divisão territorial estadual é um dos 39 municípios que compõe a mesorregião Sudeste Paraense.
O município de Xinguara é referência pela qualidade e diversidade dos serviços existentes na sede do município, assim vários municípios próximos utilizam os serviços especializados da cidade, como: bancos, profissionais liberais, comércio varejista e indústria pecuária.
Na Rede Educacional de Xinguara, temos em funcionamento na Educação Básica, escolas públicas municipais (Educação Infantil e Ensino fundamental-anos iniciais e finais), estaduais (modalidades de ensino regular parcial, Educação Integral em Tempo Integral e Educação Tecnológica). No nível superior, possui uma universidade Federal, Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (cursos de licenciatura de história e geografia e bacharelado em Medicina Veterinária e Zootecnia), conta ainda com ensino privado na Educação Básica e Superior em diversas instituições de ensino.
No aspecto da qualidade do ensino, a desigualdade educacional manifestada por indicadores como a distorção série-idade, com taxas de 20,4% nos anos iniciais e 37,5% nos anos finais do Ensino Fundamental, torna-se um desafio a ser enfrentado.
Os dados de rendimento por etapa têm repercussão junto ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. No gráfico abaixo observa-se a situação do desempenho dos alunos no Ensino Fundamental.

Fonte: MEC/INEP

Conforme observado, a maior nota da série histórica do IDEB foi de 4,9 em 2023, sendo notório a queda do crescimento dos anos de 2007 a 2019, no período pandêmico de 2021, onde o resultado reproduz uma tendência internacional causada pela interrupção das atividades escolares nesse período.
É notório ao longo dos anos a melhoria da qualidade educacional com investimentos diversos, porém ainda temos uma Rede de Ensino, que carece de mais investimentos desde a infraestrutura, até aquisição de novos instrumentos/insumos que possam dar conta da formação integral do sujeito de aprendizagem,

Fonte: MEC/INEP
Ao final da década de educação (2014/2024) os desafios educacionais de Xinguara estão presentes no Plano Nacional de Educação – PNE, Lei 11.005 de 2014, no Plano Estadual de Educação – PEE, Lei 8.186 de 23 de junho de 2015 e no Plano Municipal de Educação – PME, Lei municipal nº 931 de 12 de junho de 2015, alterado pela Lei nº1254 de 13 de dezembro de 2023, avaliadas na IV Conferência Municipal de Educação.
No campo da infraestrutura, construir uma política de requalificação do parque físico das unidades escolares, bem como a implementação de equipamentos, mobiliário e insumos tecnológicos dentre outros, devem ser prioridades.

2.2. Metas

Manter em 100% a Educação em Tempo Integral na Perspectiva da Educação Integral na Educação Infantil, nível de creche, ampliando o número de matrículas Integral na pré-escola anualmente;
Pactuar com o MEC novas matrículas na Educação em Tempo Integral, nas modalidades da Educação Infantil e Ensino Fundamental, obedecendo os percentuais mínimos calculados pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação - SEB/MEC.

2.3. Matrículas

Ao longo da última década da educação em Xinguara, no que tange a educação integral em Tempo Integral, nota-se o avanço na educação Infantil com matrículas integrais no nível de creche, porém avanços lentos nos demais níveis, onde em determinados períodos com a presença do Programa mais Educação. Ver Tabela abaixo

PERCENTUAL DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL				
ANO	ED. INFANTIL		ENSINO FUNDAMENTAL	
	CRECHE	PRE-ESCOLA	SERIES INICIAIS	SERIES FINAIS
2015	100	3,9	26,7	17,9
2016	100	0,2	1,3	0,3
2017	100	0,0	27,2	17,0
2018	100	0,22	16,9	14,6
2019	100	0,2	13	13,4
2020	100	0,0	0	0,0
2021	100	0,0	0,1	0,0
2022	100	0,0	0	0,0
2023	100	1,4	0,9	0,4

2024	100	3,5	2,8	0,7

FONTE: PAINEL ESTATISTICO CENSO ESCOLAR - INEP [2024]

A matrícula em Educação em Tempo Integral na Perspectiva da Educação Integral, perpassa pela clareza do tipo de matrícula a ser cursada no Programa da Escola Integral, a saber:
§ 1º Para os fins do disposto nesta Lei, consideram-se matrículas em tempo integral aquelas em que o estudante permanece na escola ou em atividades escolares por tempo igual ou superior a 7 (sete) horas diárias ou a 35 (trinta e cinco) horas semanais, em 2 (dois) turnos, desde que não haja sobreposição entre os turnos, durante todo o período letivo (Brasil, Lei n° 14.640, 2023, Art. 3°).

O processo de criação de matrículas em tempo integral foi segmentado e detalhado em etapas, a seguir descritas:
Art. 5º O fomento à criação de matrículas em tempo integral na educação básica no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral seguirá as seguintes etapas:
I - adesão pelo ente federativo ao Programa Escola em Tempo Integral;
II - pactuação de metas entre a União e os entes federativos para a ampliação da oferta de matrículas em tempo integral, dentro do limite estabelecido nas pré-metas;
III - transferência, pela União, da primeira parcela, correspondente a 50% dos recursos referentes às matrículas pactuadas;
IV- declaração do ente federativo de criação da matrícula em sistema do MEC;
V-transferência, pela União, da segunda parcela dos recursos correspondente às matrículas pactuadas, criadas e declaradas na etapa IV;
VI - registro, pelo ente federativo, das matrículas criadas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep, subsequente à sua criação (Brasil, Portaria, n. 1.495, 2023, Art. 5º)

A Implantação da Educação Integral em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino levará em consideração suas unidades escolares mantidas pelo poder público municipal, a saber os centros de Educação Infantil/ Creches e as escolas oficiais de Ensino Fundamental, nas modalidades regulares de Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, localizadas na zona urbana e rural, levando-se em consideração aquelas que apresentam maior número de alunos em vulnerabilidade social.

2.4. Infraestrutura das escolas e a oferta da Educação Integral em Tempo Integral

A Infraestrutura adequada ao ensino aprendizagem permite as escolas oferecer um ambiente de aprendizagem mais propício, com espaços adequados para diferentes atividades, recursos tecnológicos e materiais didáticos necessários para a implementação de práticas pedagógicas inovadoras.Para a educação em Tempo integral tenha êxito, é fundamental que as escolas e centros de educação infantil tenha uma infraestrutura adequada. Devemos considerar:
os espaços físicos devem ser adequados e organizados de acordo com a proposta pedagógica da unidade escolar, a fim de possibilitar a aprendizagem e o desenvolvimento integral dos estudantes.
o prédio da unidade escolar deverá adequar-se ao fim que se destina e atender as normas e especificações técnicas da legislação pertinente em termos de acessibilidade, segurança e saneamento e de atendimento aos alunos de matrícula de Educação integral em tempo Integral;
cabe ao mantenedor a adequação do espaço físico para atendimento do estudante matriculado em Educação integral em Tempo Integral;
Poderá, a critério do mantenedor da educação integral em escola em Tempo integral, locar outros espaços físico, ou utilizar espaços públicos adequados ao desenvolvimento das atividades complementares.
As escolas em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, deverão empreender esforços para progressivamente contar com as seguintes instalações e seus respectivos equipamentos:
salas de aula temática, conforme as demandas;
biblioteca/ brinquedoteca;
laboratórios de Informática;
Espaços para desenvolvimento de alfabetização;
auditório ou espaço adaptado para este fim;
quadra de esportes coberta;
sala de recursos multifuncionais;
refeitório adequado a faixa etária e condizente com o número de alunos;
vestuários e Sanitários;
banheiros adaptados, adequados à faixa etária e com estrutura para banho
Além da estrutura mínima citada acima, cada unidade escolar, poderá demandar outras estruturas correspondente ao público alvo matriculado e a flexibilização curricular da parte diversificada/atividades complementares das matrizes da ETI.

2.5. Recursos Humanos

Deverá ser observado a formação inicial dos professores, conforme disposto na Lei de Diretrizes e Bases – LDB, para atuar nas Etapas do Ensino com oferta de Educação Integral em escolas em tempo Integral, em especial com os Componentes Curriculares e Campos de Experiências da Base Nacional Comum Curricular.
Art. 61. Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são:
I – professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio;
I – trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas;
III – trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim.
IV - profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, atestados por titulação específica ou prática de ensino em unidades educacionais da rede pública ou privada ou das corporações privadas em que tenham atuado, exclusivamente para atender ao inciso V docaputdo art. 36;
V - profissionais graduados que tenham feito complementação pedagógica, conforme disposto pelo Conselho Nacional de Educação.
Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal.
Para atuar nas atividades da parte formativa deverá ser um profissional com habilitação e/ou habilitação específica

2.6. Formação Continuada de professores e demais profissionais

Caberá a mantenedora da Educação integral das escolas em tempo integral ofertar formação continuada aos professores e demais profissionais; Sendo acrescida nessa formação as formas de registro dos conhecimentos produzidos pelos estudantes, de forma a contemplar os dispostos no Projeto político pedagógico e Regimento da escola.
A formação continuada dos profissionais deverá observar a atuação dos mesmos nos cargos e o constante aperfeiçoamento do atendimento a comunidade escolar, com temas necessários ao bom acolhimento da comunidade estudantil, estimulando assim a permanência com sucesso escolar.

MARCOS LEGAIS
A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal 9394/96) que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. No caput do art. 34, a LDB estabelece que o tempo mínimo diário de permanência dos estudantes em efetivo trabalho em sala de aula é de 4 (quatro) horas, "sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola". Essa disposição é reforçada no §2º do mesmo artigo, onde fica estabelecido que "o ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino". A mesma intenção é reforçada no art. 87, § 5, onde se lê "serão conjugados todos os esforços objetivando a progressão das redes escolares públicas urbanas de ensino fundamental para o regime de escolas de tempo integral" (Brasil, 1996).
A ampliação do atendimento educacional em tempo integral, prevista pela LDB busca dar materialidade a fundamentos explicitados na Constituição Federal de 1988 e, em segundo plano, na Convenção Nacional sobre os Direitos da Criança (1989) e Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8069/1990). No texto constitucional, a educação é garantida como um direito social no art. 6º, que tem como destinatários todos os cidadãos no território brasileiro. Ela é um dever "do Estado e da família" que visa, conforme estabelecido no art. 205 da Carta Magna, ao "pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".
Na última década do Plano Nacional de Educação-PNE (2014 - 2024), entre as 20 metas previstas, destacamos o desafio para as redes de ensino com a meta 6 de : oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.
O Plano Municipal de Educação de Xinguara (Lei nº 931/2015) que trata das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, alterada pela lei nº 1.254/2023, que também apresenta em sua Meta 6 a íntegra do texto do PNE, definindo um conjunto de estratégias para alcançar o objetivo traçado.
Essa previsão foi reforçada com a publicação da portaria 1.570 de 20 de dezembro de 2017, que homologou o parecer CNE/CP nº 15/2017 e instituiu a implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em todo o território nacional. No referido documento, a parte diversificada do currículo foi estabelecida para que as redes de ensino, unidades educacionais e profissionais de educação tenham a oportunidade de adequar os seus currículos e suas ações pedagógicas à realidade em que estão inseridas.
No segundo semestre de 2023 o Programa Escola em Tempo Integral foi instituído por meio da lei federal nº 14.640/2023 e regulamentado pelo Decreto nº 1.495 do Ministério da Educação. Conforme já mencionado, este programa prevê estratégias de assistência técnica e financeira para induzir a criação de matrículas na educação básica em tempo integral em todas as redes e sistemas de ensino.
Nos termos da Lei 14.640/2023, são consideradas matrículas em tempo integral aquelas superiores a 7 (sete) horas diárias ou 35 (trinta e cinco) horas semanais. As escolas também devem ter seus currículos alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e priorizar o atendimento a estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica (Brasil, 2023).

4. PRINCÍPIOS
Para a implantação da ETI nas unidades escolares municipais de Xinguara, serão observados, os seguintes princípios emanados da Portaria nº 2036 de 23 de novembro de 2023, que define as diretrizes e princípios para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral.
São princípios do Programa Escola em Tempo Integral:
A articulação dos Componentes Curriculares com diferentes campos de conhecimento e práticas socioculturais, tais como a cultura e artes, esporte e lazer, cultura digital, educação financeira, comunicação e uso de mídias, meio ambiente, direitos humanos, práticas de prevenção aos agravos à saúde, promoção da saúde e da alimentação saudável, dentre outros;
II - A constituição de territórios educativos para o desenvolvimento de atividades de educação integral, por meio da integração dos espaços escolares com equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas públicas, praças, parques, museus e cinemas;
III- A integração entre as políticas educacionais e sociais, observado a vivência nas comunidades escolares;
IV- A valorização das experiências históricas das escolas em tempo integral como inspiradoras da educação integral na contemporaneidade;
V - O incentivo à criação de espaços educadores sustentáveis com a readequação dos prédios escolares, incluindo a acessibilidade, à gestão, à formação de professores e à inserção das temáticas de sustentabilidade ambiental nos currículos e no desenvolvimento de materiais didáticos;
VI- A afirmação da cultura dos direitos humanos, estruturada na diversidade, na promoção da equidade étnico-racial, religiosa, cultural, territorial, geracional, de gênero, de orientação sexual, de opção política e de nacionalidade, por meio da inserção da temática dos direitos humanos na formação de professores, nos currículos e no desenvolvimento de materiais didáticos;
VII - A articulação entre sistemas de ensino, universidades e escolas para assegurar a produção de conhecimento, a sustentação teórico-metodológica, a formação inicial e continuada dos profissionais no campo da educação integral.
(....) XII- reconhecimento da Educação Integral como concepção que organiza, integra e articula as diferentes etapas da educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.
Com esses princípios temos orientações de referência para orientar a implantação da Educação Integral em Tempo integral considerando sua amplitude e atores envolvidos, bem como a intersetoriedade necessária para desenvolver o Ensino aprendizagem e a formação integral dos estudantes.

5. DIRETRIZES
As Diretrizes da ETI visam romper com a visão fragmentada do currículo, espaços, tempo e sujeito dentre outras, levando os mesmos a se desenvolverem suas múltiplas dimensões- intelectual, física, emocional, social e cultural. Também diz respeito a trabalhar para fazer valer os direitos dos estudantes e suas famílias apoiados pela rede de proteção integral, realizando um processo de ensino aprendizagem conectada ao território, à comunidade e as demandas dos estudantes e do mundo contemporâneo.
Conforme a Portaria nº 2036 de 23 de novembro de 2023, são Diretrizes do Programa Escola em Tempo Integral:
I - a expansão das matrículas e escolas em tempo integral orientada pela concepção da Educação Integral;
II - o currículo da educação em tempo integral comprometido com o alcance dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral, ao longo da jornada escolar diária, previstos para cada etapa e modalidade da educação básica;
III - a superação da organização curricular baseada na lógica de turno e contraturno para um currículo integrado e integrador de experiências;
IV - a constituição de referencial para a educação em tempo integral que considere a ampliação, o aprofundamento e o acompanhamento pedagógico das aprendizagens prioritárias, a pesquisa cientifica, as práticas culturais, artísticas, esportivas, de lazer e brincar, tecnologias da comunicação e informação, da cultura de paz e dos direitos humanos, da aprendizagem baseada na relação direta com a natureza e na preservação do meio ambiente e na promoção de práticas de cuidado e saúde integral;

V - a melhoria da infraestrutura física das escolas, com foco na organização de ambientes que favoreçam a diversificação das experiências de aprendizagem e desenvolvimento integral, assegurando acessibilidade às distintas formas de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, respeito e promoção aos pertencimentos étnico-raciais e socioculturais da comunidade escolar;
VI - a utilização de material didático e pedagógico contextualizado, significativo, acessível, diversificado e sustentável, considerando a diversidade étnico-racial, ambiental, cultural e linguística do país;
VII - o fomento e valorização de práticas educativas orientadas por uma perspectiva interdisciplinar, com superação da fragmentação dos conhecimentos com as práticas sociais e da vida cotidiana;
VIII - a participação ativa dos estudantes e de seu papel no processo coletivo e colaborativo de construção e apropriação dos saberes, atitudes e práticas, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio em uma perspectiva de progressiva autonomia;
(...) XIX - a priorização, na distribuição e alocação das matrículas em tempo integral, das escolas e estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica, considerando indicadores de aprendizagem, renda, raça, sexo, condição de pessoa com deficiência, de família monoparental, adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, entre outros.

6. OBJETIVOS

Serão observados os Objetivos previstos na portaria nº 2036 de 23 de novembro de 2023, acrescidos da contextualização local a saber:
Melhorar a qualidade de ensino no processo de ensino aprendizagem por meio do aumento do tempo de permanência dos estudantes, proporcionando atividades pedagógicas que possam ser baseadas no princípio de equidade e desenvolvimento humano integral;
Contribuir para o avanço da aprendizagem por meio da ampliação do tempo de permanência do aluno na escola mediante a oferta de Educação Básica em Tempo Integral;
Agregar a Base Nacional Comum Curricular em um Currículo Diversificado, assegurando a intersecção dos diferentes saberes, ampliando as oportunidades de desenvolvimento integral, através do emprego de matriz curricular que contemple o protagonismo juvenil e seja significativo para a comunidade escolar;
Oferecer aos estudantes da Rede, no turno oposto as aulas regulares, atividades relevantes e flexíveis, que colaborem na construção humana por meio do conhecimento;
Contribuir para a redução da evasão, do abandono escolar, da reprovação e distorção idade/ano, mediante a implementação de ações pedagógicas que favoreçam o conhecimento e o aproveitamento escolar do aluno nas atividades em Tempo Integral, na perspectiva da Educação Integral;
Reduzir a exposição dos estudantes aos riscos de vulnerabilidade social a partir da ampliação do tempo de permanência dos mesmos sob a responsabilidade da escola, oferecendo atividades que possam motivar o desejo de aprender e de praticar uma cultura de responsabilidade social, meio ambiente e qualidade de vida;
Convergir políticas educacionais e programas de saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer, direitos humanos, educação ambiental, visando a integração entre família, escola e comunidade para que o projeto político pedagógico de educação integral seja desenvolvido de forma plena dentro e fora do espaço escolar;
Buscar desenvolver habilidades e competências emocionais, sociais, artísticas, físicas e éticas, ultrapassando as metas relativas as competências cognitivas;
Desenvolver trabalhos, contemplando a interdisciplinaridade, bem como discutir e construir na escola espaços de participação, favorecendo a aprendizagem na perspectiva da cidadania, de respeito à diversidade contemplando a Educação para as Relações Étnicos Raciais – ERER e do respeito aos direitos humanos;
Desenvolver ações socioeducativas que efetivem a meta 06 constantes no Plano Nacional de Educação (PNE), na Base Nacional Comum Curricular - BNCC e, por conseguinte, na meta 6 do Plano Municipal de Educação do município de Xinguara, compreendida como uma política de educação em prol do desenvolvimento pleno dos estudantes;
Viabilizar o planejamento docente oportunizando a troca de experiências e reflexão num movimento dialético, oferecendo formação continuada em serviço para que os profissionais da educação integral rompam com a lógica empregada na educação em tempo parcial.

7. CURRÍCULO

A proposta educacional integral em escola em tempo integral promoverá, espaços e oportunidades educativas e o compartilhamento entre os profissionais da escola e de outras áreas, as famílias e outros atores sociais, sob a coordenação da escola e de seus professores, visando alcançar a melhoria da qualidade da aprendizagem e da convivência social e garantir o direito constitucional ao acesso ao conhecimento, bem como, a permanência, em especial entre as populações socialmente mais vulneráveis e em situação de risco social.
O currículo deverá basear-se na Base Nacional Comum Curricular, com uma matriz que contemple a Parte Comum e a Parte Diversificada, convergindo para a formação Integral dos alunos.

7.1. Concepção de Currículo ETI

O currículo da escola em tempo integral, concebido como um projeto educativo integrado, implica a ampliação da jornada escolar diária mediante o desenvolvimento de atividades como o acompanhamento pedagógico, o reforço e o aprofundamento da aprendizagem, a experimentação e a pesquisa científica, a cultura e as artes, o esporte e o lazer, as tecnologias da comunicação e informação, a afirmação da cultura dos direitos humanos, a preservação do meio ambiente, a promoção da saúde, entre outras, articuladas aos componentes curriculares e às áreas de conhecimento, a vivências e práticas socioculturais.
O currículo integral deverá levar em conta:
Construção de sentido e significado das aprendizagens para as crianças/estudantes;
Articular o desenvolvimento integral da pessoa com objetivos de aprendizagens desenvolvidos sobre metodologias ativas;
Participação da comunidade escolar e flexibilidade ao revisar constantemente o currículo empregado;
Os estudantes devem ser considerados como sujeitos ativos e atores do conhecimento (protagonistas) no ato do conhecimento.
As atividades serão desenvolvidas dentro do espaço escolar conforme a disponibilidade da escola, ou fora dela, em espaços distintos da cidade ou do território em que está situada a unidade escolar, mediante a utilização de equipamentos sociais e culturais aí existentes e o estabelecimento de parcerias com órgãos ou entidades locais, sempre de acordo com o respectivo Projeto Político-Pedagógico.

8. MATRIZ CURRICULAR

A Matriz Curricular da Educação Integral em escola em Tempo integral, deve contemplar uma carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas para os componentes curriculares da Base Nacional comum Curricular e Parte diversificada, e no mínimo 600 (seiscentas) horas com as atividades formativas em se tratando de oferta do Ensino Fundamental, e a mesma carga horária, em se tratando da educação infantil, os campos de experiências com os objetivos de aprendizagens definidos pela BNCC.
As demais atividades que integrarão a formação integral do estudante, para o atingimento de, no mínimo, 35 (trinta e cinco) horas semanais, devem estar articuladas coma BNCC;
Farão parte do currículo, da Educação Integral, todos os componentes curriculares definidos, pelas mantenedoras, na matriz curricular e outras atividades complementares.
A Matriz curricular do ensino fundamental eos campos de experiências da educação Infantil, deverão estar no currículo, conforme a Etapa de Ensino a ser trabalhada.

9. PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO EM EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

O Projeto Político Pedagógico, além de um documento legal apresenta autonomia pedagógica da Unidade de Ensino, sua identidade, contextualização, princípios como respeito as diversas culturas amazônicas, no espaço e no tempo, direitos de aprendizagem, acesso e permanência com sucesso aos educandos, educação para sustentabilidade ambiental, social e econômica, Interdisciplinaridade e contextualização no processo ensino aprendizagem.

Nesse sentido, o processo de construção do Projeto Político-Pedagógico de uma escola de Educação de Tempo Integral deve possibilitar o enfrentamento e a reflexão acerca das questões referentes à não aprendizagem, aos altos índices de reprovação e da não permanência dos alunos na escola, exigindo a "compreensão em profundidade dos problemas postos pela prática pedagógica, visando romper com a separação entre concepção e execução, entre o pensar e o fazer, entre teoria e prática" (VEIGA, 2005, p. 18)

O Projeto político Pedagógico voltado a promoção da Educação Integral em tempo integral requer uma postura democrática para escuta dos estudantes e de toda comunidade escolar, garantindo que os mesmos participem e sejam representados nele, assim não se trata de um documento a ser arquivado, mas a expressão de uma nova postura frente ao fazer pedagógico, que se renova sempre que houver necessidade de mudança para qualificar não apenas em mais horas de atividades, mas em qualidade ao que se faz. É preciso ressignificar as ações do cotidiano escolar, na perspectiva da formação Integral do sujeito da aprendizagem.

Nesse sentido, o Projeto Político Pedagógico em ETI, deve observar a política de expansão não só enquanto legislação, mas no fazer pedagógico do território. Demo nos lembra que a maior preocupação não é a "transmissão curricular", mas a reconstrução e (re)significação curricular. De acordo com sua posição, tudo se planeja em prol da aprendizagem, que não deve se limitar a ensinar mais, mas ensinar melhor. "Em vez da aula reproduzida, entra em cena a proposta sempre construída, desconstruída e reconstruída, no ritmo disruptivo do conhecimento" (DEMO, 2010).

Para consecução dos objetivos da Política da Educação Integral em tempo Integral e construção do projeto político Pedagógico que rompa com a lógica fragmentada da educação parcial, será observado as Diretrizes da Educação Em Tempo integral já emanadas pelo governo federal, junto a construção da proposta local, onde a elaboração da proposta do PPP deve:

a) assegurar a participação da comunidade escolar na construção do PPP, refletindo a realidade e as necessidades da Unidade de Ensino;

b) garantir na construção do Projeto Político Pedagógico, mobilização e engajamento da comunidade escolar no sentido de serem representados no mesmo.

10. METODOLOGIA

A metodologia na Educação Integral em Escolas em Tempo Integral deve propiciar a construção do conhecimento/saberes por meio das metodologias ativas que sobrelevam o protagonismo das infâncias e adolescências, visando:

No desenvolvimento pleno dos estudantes, incorporar no processo de ensino aprendizagem desafios da sociedade contemporânea, não se limitando a promover apenas o acúmulo de informações, mas propiciando aos estudantes as habilidades de aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver de forma responsável e autônoma;

na integração curricular, estabelecer relações entre os aprendizados, realçando a importância da educação para o desenvolvimento dos projetos de vida dos estudantes;

na visão de estudante, compreender a criança e o adolescente como sujeitos de direitos, valorando suas experiências de vida, em um projeto educacional voltado para o acolhimento e reconhecimento da singularidade do estudante.

A metodologia deve problematizar o currículo na medida em que recoloca o estudante na centralidade dos processos educativos e ambiciona contemplar suas diferentes dimensões formativas, levando em consideração a ampliação de tempos, espaços e agentes educativos. Ao buscar a integração dos saberes acadêmicos aos saberes locais, oriundos do território onde vivem esses estudantes, põe-se em cheque a fragmentação cartesiana de conteúdos, representada por matérias ou disciplinas, e volta-se para uma dimensão integral do conhecimento a ser produzidos.

De forma geral, a Escola em Tempo Integral, deve se pautar nos seguintes eixos, conforme a Lei nº 14.640/2023, a saber:

Eixos estruturantes do ETI

- **Ampliar**: matrículas em tempo integral.
- **Formar**: formação de gestores e educadores.
- **Fomentar**: incentivo a projetos e ações inovadoras.
- **Estruturar**: melhoria da infraestrutura escolar.
- **Entrelaçar**: articulação intersetorial (saúde, cultura, esporte etc.).
- **Acompanhar**: monitoramento e avaliação das políticas implementadas.

11. AVALIAÇÃO

11.1. concepção avaliação escolar na perspectiva da ETI

A avaliação na Educação de Tempo integral, deverá ser de caráter formativo, cumprindo as funções didático-pedagógica, envolvendo diferentes instâncias do Sistema: Secretaria Municipal da Educação e Cultura, Conselho Municipal de Educação e Escolas em Tempo Integral, como estratégia fundamental para fomentar uma cultura de avaliação que resulte em decisões negociadas e compartilhadas.

Avaliar na sua concepção mais ampla, é um processo contínuo, reflexivo e sistemático que exige de quem o realiza o compromisso de alimentar/realimentar dados que possam exprimir o máximo da realidade investigada. Assim sendo a Secretaria Municipal de Educação se compromete a realizar as diversas fases que envolve diretrizes, descrita na Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023, para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral, a saber:

a) a orientação e o apoio às unidades educacionais para que operacionalizem a avaliação com a participação de sua comunidade;

b) a sistematização dos dados de avaliação institucional de suas unidades educacionais, a partir dos registros de cada unidade educacional;

c) a análise dos dados sistematizados e o planejamento de ações orientadas à melhoria da oferta de Educação Integral em tempo integral em sua rede;

d) assegurar a participação das comunidades atendidas pela Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, Educação Especial e Educação Bilíngue de Surdos.

A Portaria cita ainda as responsabilidades a serem cumpridas por cada Unidade de Ensino que compõe a Educação Integral, na perspectiva de Tempo Integral, caberá as mesmas:

a) a organização do processo de avaliação, garantindo a participação plena de sua comunidade (estudantes, famílias, profissionais da educação);

b) a promoção de processos adequados de escuta e diálogo sobre a percepção da educação em tempo integral considerando as singularidades de participação em cada segmento da educação básica;

c) o registro das informações e dos resultados do processo de avaliação na plataforma disponibilizada pelo Ministério da Educação; e

d)a análise dos dados e dos resultados do processo de avaliação na melhoria contínua de sua proposta pedagógica

Sendo a educação integral desenvolvida em tempo integral, cabe a cada instituição de ensino, primar pelo desenvolvimento do educando em diversos aspectos, onde os aspectos qualitativos prevaleçam sobre os aspectos quantitativo. É importante lembrar que o uso de princípios democráticos de participação à comunidade escolar, favorece a aprendizagem do aluno tornando o protagonista da sua aprendizagem. Ressaltando ainda que a LDB e a Resolução n°05/21, de 24 de agosto de 2021, CP/CME, assegura à instituição escolar o direito de utilizar adaptações pedagógicas que se fizerem necessárias, ao desenvolvimento global do aluno, sendo este de quaisquer modalidades de ensino ofertado na Unidade Escolar.

11.2. Avaliação/monitoramento da implantação de matrículas ETI

A política de Educação em Tempo Integral nas escolas municipais de Xinguara-Pá, aplicará avaliações desde a projeção das matrículas até a etapa final da implantação das novas matrículas, utilizando instrumentos próprios/ofertados pelo MEC, que permitam a SEMEC, visualizar os avanços ou dificuldades apresentadas nas diversas fases da Educação Integral em Tempo Integral. Pretende-se executar ações de monitoramento baseado nas orientações do MEC, que permitam compreender que:

Um produto de monitoramento e avaliação, é a materialização das ações de acompanhar, medir e avaliar o desempenho e os resultados do programa ao longo de sua implementação, transformando as atividades e os objetivos perseguidos em algo mensurável e visível. Nesse escopo, para atender as demandas por dados e informações durante a implementação do Programa ETI, de modo a pautar os gestores para tomada de decisão informada, optou-se pela utilização de um conjunto de instrumentos diversos, incluindo painel, boletins e relatórios de monitoramento, além dos relatórios de avaliação.

O monitoramento da política deverá ser contínuo pela SME (Secretaria Municipal de Educação) e avaliada anualmente pelo CME (Conselho Municipal de Educação) e socializada com o FME (Fórum Municipal de Educação).

12. RECOMENDAÇÕES PARA A ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL;

Observando as Orientações para a Implantação da Escola em Tempo Integral, destaca-se o papel da Secretaria Municipal de Educação e as escolas indicadas para implantar a educação integral em Tempo Integral que devem, previamente, realizar as ações necessárias, a seguir:

cabe à SME - Secretaria Municipal de Educação, instituição de equipe pedagógica e multidisciplinar permanente, com a responsabilidade de implantar nas escolas, de forma gradativa, a política da educação integral em escola de tempo integral e dialogar com as comunidades escolares sobre a implantação. Essa equipe deve se voltar para as condições físicas e materiais, a estrutura de gestão nas diferentes instâncias, as práticas no modo de fazer a educação: administrativas, pedagógicas, políticas e sociais;

cabe à SEMEC, contato com as equipes diretivas e professores para: exposição da política e concepções; diagnóstico das escolas da Rede Municipal de Ensino e diagnóstico específico da realidade socioeducacional da escola em questão, relato de experiências similares, debates e sugestões sobre a execução da proposta, entre outros;

cabe à SEMEC e às Escolas, contato com a comunidade escolar e sociedade civil: palestras, encontros e debates com toda comunidade escolar e sociedade civil organizada para sensibilizar e estabelecer parcerias, mostrando os benefícios da educação integral em escola de tempo integral e divulgação pelos meios de comunicação;

cabe à SEMEC, contato com a sociedade civil: encontros com a sociedade civil organizada para sensibilizar e estabelecer parcerias e realizar a divulgação pelos meios de comunicação;

cabe às escolas, definição da proposta pedagógica e do regimento escolar da educação integral em escola de tempo integral, bem como definição dos projetos a serem implantados ou implementados para compor o currículo na parte diversificada;

cabe à SEMEC e às Escolas, formação do quadro de pessoal: número de profissionais necessários; definição das funções e da titulação de cada profissional; distribuição de horários para professores e demais profissionais da educação, tais como profissionais de apoio aos serviços e limpeza e alimentação;

cabe à SEMEC e às escolas, viabilizar a infraestrutura da unidade escolar, adequando o espaço físico em vista do novo currículo, conforme definições contidas na presente Resolução;

cabe à SEMEC e às escolas, o planejamento e a organização da formação continuada e permanente de todos os profissionais da escola;

cabe à SEMEC e às escolas, o planejamento e a organização do monitoramento e avaliação da educação integral em escola de tempo integral: reuniões pedagógicas com coordenação, professores, equipe diretiva; acompanhamento do desempenho escolar; reuniões com pais e parceiros da escola.

cabe às escolas, apresentar ao CME o Projeto Político-Pedagógico elaborado pela Comunidade Escolar e homologado pelo órgão responsável;

cabe às escolas, apresentar ao CME o Regimento Escolar disciplinando a parte legal em consonância com o Projeto Político-pedagógico;

a Mantenedora da/s Escola/s em Tempo Integral deve apresentar ao CME os seguintes documentos:

Matriz Curricular de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Referencial Curricular Municipal de Xinguara-Pará;

Calendário Escolar com no mínimo 200 dias letivos, 35 horas semanais e 1400 horas anuais.

alertam-se às mantenedoras para que atentem:

À frequência obrigatória para as matrículas em tempo integral e consonante à Matriz Curricular;

Que as matrículas em tempo Integral sejam gradativas, iniciando na Educação Infantil/Fundamental (para que haja continuidade nos anos subsequentes);

Ao envio ao CME um diagnóstico da/s escola/s onde ocorrerá/ão a expansão das matrículas, bem como de um Plano de Ação Pedagógico e Estrutural (ou de obras) para melhorias dos espaços e da infraestrutura para ampliação de jornada em tempo integral;

As orientações curriculares na oferta de Educação em Tempo Integral sejam elaboradas na perspectiva da Educação Integral;

Na emissão de orientações claras à/s Escola/s que terá/ão matrículas em tempo integral para que atualizem seus Projetos Político-Pedagógicos, de acordo com a nova realidade;

À Gestão dos Quadros de Recursos Humanos para o trabalho na/s Escola/s em tempo integral, assegurando o número suficiente de profissionais habilitados para as respectivas funções;

À gestão de insumos como alimentação escolar, transporte escolar, materiais pedagógicos, entre outros recursos necessários;

À indicação da Equipe Técnica responsável pelo Programa, que gradativamente deve se tornar política pública;

À comunicação com as famílias e toda comunidade escolar acerca da oferta em tempo integral, seus benefícios e as mudanças na rotina escolar em virtude de sua implementação;

O acompanhamento e a avaliação da expansão das matrículas em tempo integral com estabelecimento de metas, indicadores e instrumentos de avaliação (institucional).

salienta-se a importância de alertar ao gestor que a política de adesão e implantação em escola ou Rede seja projetada para continuidade e progressão gradativa das matrículas, garantindo o acesso e a permanência, com uma Educação de qualidade, sucesso e equidade no território municipal.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação e Cultura

Xinguara-2024

13. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Presidência da República. 2016.

_____. Lei nº 9.394, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, poder executivo, Brasília, DF, 1996.

_____. **Plano Nacional de Educação** (PNE) – Lei nº 13.005, 25 junho de 2014. Brasília: MEC, Brasil.

_____. Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023. Institui o **Programa Escola em Tempo Integral**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, poder executivo, Brasília, DF, 2023.

_____. Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Regulamenta o **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação** (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 dez. 2020.

_____. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o **Estatuto da Criança e do Adolescente** e dá outras providências DOU, Brasília, 16 de julho 1990;

_____. Portaria nº 1.495, de 02 de agosto de 2023. Dispõe sobre a **adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral** no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências

_____. Portaria nº 2036, de 23 de novembro de 2023. Define **as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral, na perspectiva da educação integral**, e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral.

_____. Portaria nº 777, de 09 de agosto de 2024. Apresenta retificação 18 de setembro de 2024 - Altera a Portaria MEC n. 1.495, de 2 de agosto de 2023, que dispõe sobre **a adesão**
e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral, e dá outras providências.

_____. Portaria nº 748, de 30 de julho de 2024. **estabelece estratégias, eixos estruturantes e ações complementares, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral**, tendo em vista as modalidades de oferta da educação básica previstas na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o fortalecimento das políticas de educação ambiental; educação em direitos humanos; e educação para as relações étnico-raciais.

_____. Portaria nº 1168, de 02 de dezembro de 2024. **Dispõe sobre o funcionamento da Rede Nacional de Articuladores do Programa Escola em Tempo Integral** - Renapeti e altera a Portaria MEC n. 2.036, de 23 de novembro de 2023.

_____. Resolução MEC nº 18, de 27 de setembro de 2023, estabelece os critérios e procedimentos operacionais de distribuição; de repasse; de execução; e de prestação de contas do apoio financeiro do Programa Escola em Tempo Integral.

_____. Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010. Define **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica** DOU, Brasília, 14 de julho de 2010.
_____. Parecer CNE/CEB nº 7/2010.Que institui **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.** Brasília, 2010.

DEMO, P. Escola de Tempo Integral. Textos Discutíveis – 11. Disponível em: http://pedrodemo.blogspot.com.br/search?q=integral Acesso em: 02/02/2021.

PARÁ, **Documento Curricular do Estado do Pará** - Educação Infantil e Ensino Fundamental.2ª Ed. Belém: Comissão Pro BNCC Pará, 2019.

_____, Lei n° 8.186, de 23 de junho de 2015, aprova o Plano Estadual de Educação do Estado do Pará. Diário Oficial do Pará. Edição extra. Publicado em 24 de junho de 2015.

VEIGA, I. P. A. **Projeto Político Pedagógico da Escola: Uma Construção Possível**. 19ª edição. Campinas: Papirus, 2005.

WEFFORT. H. F.; ANDRADE, J.P.; COSTA, N. G. Currículo e educação integral na prática: uma referência para estados e municípios. 1. ed. São Paulo: Associação Cidade Escola Aprendiz, 2019.

XINGUARA. Lei 820/2012 – Dispõe sobre o **Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Sistema Municipal de Ensino de Xinguara**.

_____. Lei 1.157/2021 de 21 de dezembro de 2021. Dispõe sobre a alteração da Lei nº 634, de 13 de novembro de 2006, que institui o **Sistema Municipal de Ensino do Município de Xinguara** e dá outras providências.

_____. **RESOLUÇÃO-CP/CME nº 05/21**, de 24 de agosto de 2021. Dispõe sobre a regulamentação e a consolidação das normas municipais, estaduais e nacionais aplicáveis à Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino de Xinguara.

_____LEI COMPLEMENTAR n°10, de 24 de outubro de 2023:" **Dispõe sobre a alteração da Lei complementar n°08/2021** de 21 de dezembro de 2021, que regulamenta o Conselho Municipal de Educação do município de Xinguara- PA, e da outras providências."

_____. LEI n°1.254, de 13 de dezembro de 2023:" Dispõe sobre a alteração do anexo único da Lei n°.931/2015 de 12 de junho de 2015, que trata das metas e estratégias do **Plano Municipal de Educação** (PME) decênio 2015-2025, avaliada na IV Conferência Municipal de Educação e dá outras Providências."

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:6D1F331C